



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 048/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º. REVOGAR a Portaria 013/2016, a qual designou a servidora **Vivian Barbaresco Iglécias de Lima** na Função de Coordenadora Pedagógica.

ART. 2º. REVOGAR a Portaria 014/2016, a qual designou a servidora **Nidia Regina Simões** na função de Psicopedagoga.

ART. 3º. REVOGAR a Portaria 022/2016, a qual designou a servidora **Aparecida de Lourdes dos Reis** na função de coordenadora na área de projetos e desenvolvimento de projetos de leitura.

ART. 4º. Designar a servidora **Solange Aparecida Leite de Oliveira** como Coordenadora de projetos de leitura e musicalização à partir do dia 08/02/2017 na Escola Municipal Dom Bosco, por um período de 20 horas semanais no período **Matutino**.

ART. 5º. Designar a servidora **Luciane Cristina Benites Pereira** como Coordenadora de projetos de leitura e musicalização, à partir do dia 08/02/2017 na Escola municipal Dom Bosco, por um período de 20 horas semanais no período **Vespertino**.

ART. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 02 de Fevereiro de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:93331739

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam
2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **003/2017**, QUE TEM POR OBJETO “**LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, TIPO BARRACÃO DE ALVENARIA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MÍNIMO DE 300 METROS QUADRADOS, COM BANHEIRO, ÁREA PARA COZINHA E ESCRITÓRIO, COM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS COMPLETAS (LÂMPADAS, TOMADAS E INTERRUPTORES), CERCADO, COM PÁTIO DE NO MÍNIMO 340 M², PORTA COM ALTURA E LARGURA MÍNIMA DE 4X4,5 PARA ENTRADA E SAÍDA DE CAMINHÕES PARA CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS, POR UM PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECIENTOS REAIS) MENSAL, VALOR TOTAL DE R\$ 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECIENTOS REAIS)**”. AS PROPOSTAS (ENVELOPES “A”) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES “B”) SERÃO RECEBIDAS PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 14:00 (QUATORZE) HORAS, DO DIA **16 (DEZESSEIS) DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017, [16/02/2017]**, NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIÁ – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “B” OCORRERÁ NO DIA **16 (DEZESSEIS) DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017, [16/02/2017]**, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ- PR, EM 02/02/2017.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

MARIA JOSE DO NASCIMENTO HOSOUME
Pregoeira do Município

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:0FA685B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO Nº 007/2016

Sumula “Abre credito adicional suplementar e das outras providências”

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 294.000,00
3.3.90..36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FISICAS	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no art. 1º, fica indicadas as seguintes dotações:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 31.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	R\$ 1.700,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 500,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS PESSOAS CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 66.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTRAS	R\$ 700,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	R\$ 28.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO	R\$ 125.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.600,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
3.3.90.92.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 29.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 01 de novembro de 2016.

JOSÉ AMAURI LOVATO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Alceu de Britto

Código Identificador:6ECC947D

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PORTARIA N.º 008/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR, a Comissão Permanente de Licitação, para o biênio 2017/2018, conforme a seguir:

Presidente – Levi Scheibe Bueno, portador do CPF: 038.922.959-80.

Membros - Iraides Aparecida da Costa, portadora do CPF: 023.358.929-59 e Gerson Luiz Bini Junior, portador do CPF: 059.103.629-09.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI

Presidente da Câmara

Publicado por:

Alceu de Britto

Código Identificador:BBD811BE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PORTARIA N.º 009/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR, como Pregoeiro para o biênio 2017/2018, conforme a seguir:

Servidor Levi Scheibe Bueno, portador do CPF: 038.922.959-80, tendo como equipe de apoio os membros designados na portaria 008/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI

Presidente da Câmara

Publicado por:

Alceu de Britto

Código Identificador:C52D520C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

Data Para Abertura: 15/02/2017 às 14h00min.

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto “Contratação de empresa de Combustível para fornecimento de 8.000 litros de Gasolina comum para suprir as necessidades da Câmara Municipal. TIPO MENOR PREÇO seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) Do presente Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3,790 (três reais, setenta e nove centavos) por litro, perfazendo um total de R\$ 30.320,00 (trinta mil, trezentos e vinte reais).

Local de Abertura: Sala de Licitações da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados na sede do Legislativo. Dúvidas pelo telefone número (41) 3657-2502.

Almirante Tamandaré, 02 de fevereiro de 2017.

LEVI SCHEIBE BUENO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alceu de Britto

Código Identificador:D895068F

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DECRETO N.º 001/2017

ESTABELECE NORMAS PARA
PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO
ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PARA O
EXERCÍCIO DO ANO DE 2017 E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47 da Lei Federal n. 4230, de 17 de março de 1964, o art. 8 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

ART. 1º- Ficam estabelecidos a Programação Financeira e a Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Bimestral para o exercício de 2017, do Poder Legislativo, conforme no Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo único– São partes integrantes deste Decreto:

I – o Anexo I, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração da câmara municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2017, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º– A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II — identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III — servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV — permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art.3º: A Programação Financeira e a Execução Orçamentária bem como o Cronograma de Desembolso Bimestral aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação (interferências financeiras) indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017.

Art.4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Almirante Tamandaré, 20 de Janeiro de 2017

MARCELOBINI
Presidente

Publicado por:
Alceu de Britto

Código Identificador:B5946AF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 002/2017

REPÚBLICAÇÃO

Súmula: Nomeia servidor para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Vereador Agenor Cordeiro de Cristo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir do dia 01 (um) de Fevereiro de 2017, a senhora Daiane Ribeiro dos Santos, portadora do RG nº. 55.386.415-4/SP, e do Cadastro de Pessoa Física CPF Nº. 329.954.638-42, para exercer o cargo em comissão – CC-II de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de um de fevereiro de dois mil e dezessete, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Dê ciência

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (01/02/2017).

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente

Publicado por:
Valter Dias

Código Identificador:A9E230A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº.
009/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 013/2017

participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e utensílios de cozinha, afim de atender as demandas das Secretarias Municipais.

DATA DE ABERTURA: 16 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 02 de Fevereiro de 2017.

EVERTON LEDO DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Pires

Código Identificador:873B5375

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 047/2017

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a funcionária **EDINA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **7.008.726-0-SSP/PR**, inscrita no CPF sob o nº. **016.488.319-31** e matrícula nº **508256**, exercendo o cargo efetivo de **AUX. SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:0024BA33

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 048/2017

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2017, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a funcionária **ELIZABETE SANTIAGO SOARES SILVA**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.837.834-8-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 804.083.549-68 e matrícula nº 508181, exercendo o cargo efetivo de GARI, lotado no Paço Municipal, conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:06E9E721

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA Nº 049/2017

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2017, **LICENÇA PRÊMIO de 67 (sessenta e sete) dias**, ao funcionário **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.629.881-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob o Nº. 327.824.899-68 e matrícula nº 14047, exercendo o cargo efetivo de SOLDADOR E AUX. MECÂNICO, lotado no Pátio Rodoviário, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:5EA03D1E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

TORNAR PÚBLICO

Aos interessados a Homologação das Inscrições, destacando as deferidas daquelas indeferidas e as gerais das cotas reservadas aos afrodescendentes, conforme segue:

Inscrições Deferidas

Vagas Gerais

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
026	AIRTON ESCOBAR	24/09/1971
042	ANANIAS MIGUEL	22/01/1978
040	ANDERSON ALVES PEREIRA	11/09/1979
024	ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	25/03/1965
070	ARNALDO NOGUEIRA	16/07/1981
014	BRUNO HONORATO FRANCA DE SOUZA	02/10/1989
035	CÉLIO APARECIDO DE CARVALHO	09/08/1982
006	CLAUDENIR MACEDO	04/12/1972
028	CLÓVIS ROMANO NETO	11/11/1987
034	DANIEL RODRIGUES	02/09/1960
005	EVERSON RODRIGUES FERNANDES	16/02/1972
041	ÉVERTON LUIZ ALBINO	28/11/1987
033	FABIO FERNANDES	20/09/1978
058	FERNANDO RODRIGO MILANI	25/08/1981
043	JAMES DANILO PASSOS DA CUNHA	17/07/1980
067	JEFFERSON CESAR DE LIMA	30/10/1986
017	JOÃO CESAR LADEIA	27/09/1961
002	JONATAS ALVES CABRAL	10/03/1980
045	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	02/07/1966
056	JOSÉ MARCIO LAU	20/10/1981
064	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	29/02/1974
061	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	04/06/1983
015	LEANDRO GOBBS DA SILVA	27/07/1688
046	LUCAS PRIMO DA COSTA	03/05/1991
059	MARCIO ALVES	13/03/0970
030	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	04/02/1982
051	MARCOS ANTONIO SIMÃO	03/08/1973
071	MARCOS AURELIO CAMILO	21/12/1989
066	MARIA CLEONICE BEZERRA DA SILVA	17/09/1970
009	ORIVALDO ZANON	03/12/1965
048	ROBERTO FERMINO	13/04/1972
049	RODRIGO ANTONIO PEREIRA	22/09/1985
074	THIAGO PRIMO NOVELI	06/03/1987
037	TIAGO DE SOUZA MEIRA	11/08/1993
001	VALDECIR ANTONIO FRONTELLI	01/01/1964

Listagem de Afrodescendentes

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
056	JOSÉ MARCIO LAU	20/10/1981
048	ROBERTO FERMINO	13/04/1972
037	TIAGO DE SOUZA MEIRA	11/08/1993

Indeferidos

Por Falta de Documentação

NUMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
052	BRUNO FRANCISCO RUSSO ZANIN
068	CELSO MARCELO BELLO
065	CLAUDINEI FERREIRA
055	DANILO HENRQUE CARVALHO PEREIRA
022	DORIVAL MOREIRA
069	EVERTON LUIZ RODRIGUES
016	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA
010	LUIZ ANTONIO CAMILOTTI
072	MAURILHO LUCIANO CUNHA
031	MOACIR MARTUCI JUNIOR

GABINETE DA PREFEITA, Andirá, em 02 de fevereiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal de Andirá

DIRCEU LUIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Tiago Augusto Luiz de Oliveira

Código Identificador:3FF6762B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2017

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto

do Edital nº 01/2016, homologado em 30 de junho de 2016, CONVOCA para contratação, conforme o item 20 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar até a **data de 09 de fevereiro de 2017, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, os documentos conforme os itens 20.1 ao 20.7 do Edital nº 01/2016.

Candidatos convocados:

CARGO: MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG
2	TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	8.671.754-9
3	DAVI RODRIGUES	7.972.335-5

O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, em 02 de fevereiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal de Andirá

Publicado por:

Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:92FF5AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO EDITAL Nº 03/2017 - PSS ESTAGIÁRIOS

Os Secretários Municipais de Administração e de Educação da Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **DIRCEU LUIZ e LAUDICEA MELLO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

A presente *Errata do Edital de Homologação das Inscrições*, para acrescentar as seguintes inscrições deferidas que, por lapso, não constaram no Edital do dia 1º de fevereiro:

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA DEFERIMENTO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
180	115.569.849-52	ALESSANDRO FREZZATO OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
068	082.679.989-26	CASSIA ALVES ROBERTA	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
201	075.779.089-59	FELIPE SOUZA ALVES PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
245	119.581.099-75	MARIA EDUARDA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
244	100.383.909-65	MILENA RAYANE PACHECO FAUSTINO	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
074	088.288.969-90	RAFAEL C. DE MIRANDA	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA

Andirá, 02 de fevereiro de 2017.

DIRCEU LUIZ

Secretário Municipal de Administração

LAUDICEA MELLO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:1F77C401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 10.627 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora Pública Municipal **MARILZA ALVES DO CARMO**, para exercer a função de **CHEFE DIVISÃO AGENDAMENTO**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:8E68B491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 10.628 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora Pública Municipal **VERÔNICA RODRIGUES FERREIRA**, para exercer a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:E36E653A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Extrato de contrato nº007/2017 pregão presencial nº 053/2016, publicado no dia 01/02/2017, página nº 8, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL 053/2017

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL 053/2016

DATA: 01/01/2017.

Andirá, 02 de fevereiro de 2017.

Publicado por:

Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:2F732343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

Extrato de contrato nº008/2017 pregão presencial nº 053/2016, publicado no dia 01/02/2017, página nº 8, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL 053/2017**JULIANO FRANCHINI PEREIRA**

Representante Legal

LEIA-SE:**PREGÃO PRESENCIAL 053/2016****RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**

Representante Legal

DATA: 01/01/2017.

Andirá, 02 de fevereiro de 2017.

Publicado por:

Tiago Augusto Luiz de Oliveira

Código Identificador:2D8E699D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.574 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de janeiro de 2017, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%

ADILSON RIBEIRO DA SILVA
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA
ALDETE ALVES ANDRADE
ALEXANDRE MENDES PEREIRA
ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO
CLAUDETTE DE OLIVEIRA
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA
EMERSON MARTINS BEZERRA
FRANCIELE HELENA DOS SANTOS
FRANCISCO ESTEVAM NETO
HELIO RAMOS SCOBARE
JOSE APARECIDO SIQUEIRA
JURANDIR VICTORINO SABINO
LAUDINE AMADEI
LAURO DO PRADO
LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA
LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA
MARCELO HENRIQUE IZIDORO LAUTON
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL
MARLENE APARECIDA G CARVALHO
MOACIR APARECIDO DA SILVA
PETERSON LOURENÇÃO
RICARDO CRUZ DE SOUSA
RICARDO DE LIMA FERREIRA
ROBERTO LUIZ DA COSTA
SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
SUELI BARBOSA BALDINI
VALDIRIA IZIDORO LAUTON
WANDERLEY SERAFIM
WILSON CAMPOS

HORAS EXTRAS 100%

ADAUTO FREDERICO MARTINS
ADEMAR PEREIRA MARQUES
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA
ADEMIR DA SILVA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE
ADRIELE FERNANDA BALDINI
ALEX ROGERIO DA SILVA
ANA PAULA CASSITTA ARAUJO

ANTONIO APARECIDO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS DA COSTA
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO
BENEDITO BARBOSA FERREIRA
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO
CLAUDECI BATISTA BORGES
CLOVIS DONIZETE GONCALVES
EDSON ALFARO
GERALDO APARECIDO BARBOSA
HELIO RAMOS SCOBARE
JAIR CARLOS DE MELO
JORGE BIRELO
JOSE AFONSO LOPES
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO
JOSE CARLOS DO CARMO
JOSE DE OLIVEIRA
JOSE DO CARMO DE SOUZA
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
JUNIOR CESAR DUARTE
JURACI FERREIRA BEZERRA
JURANDIR VICTORINO SABINO
LAURO DO PRADO
LEANDRO FARIA DIAS
LEILIANE CAMPOS
LEONEL DA SILVA
MARCIO ANTONIO VIEIRA
MARIO CASSITA
MARLENE APARECIDA G CARVALHO
MIGUEL MARTINS
MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES
PAULO SERGIO DA SILVA
ROBERTO PEREIRA
RODEMILDO GONCALVES
RUDIMAR FAUSTINO
SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
SEBASTIAO BALABEM
SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
SUELI BARBOSA BALDINI
VALDIRIA IZIDORO LAUTON
WANDERLEY SERAFIM

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tiago Augusto Luiz de Oliveira

Código Identificador:D0B44433
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE RECEBIMENTO DE REAPRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PÚBLICO Nº PMA 002/2016 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016**
ATA DE RECEBIMENTO DE REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016
Regido pela Lei nº 8.666/93 em seu Art. 25.
Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007
Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009**

OBJETO: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme os valores constantes na tabela (anexo I – Termo de Referência).

As 10h00min do dia 02 de Fevereiro de 2017, na sala de reuniões do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Antonina, Estado do Paraná, sob a presidência do servidor Anderson Alves Maurício, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação legalmente designados pela Portaria nº. 005/2017 para proceder o recebimento da reapresentação dos Documentos de Habilitação, entregue pelo proponente interessado na execução do objeto da Inexigibilidade nº 003/2016. Sendo o Edital, vinculado a este procedimento legalmente divulgado na Imprensa Oficial do Município de Antonina – IOMA, Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal de Grande Circulação e Jornal de Circulação Local, onde os profissionais reapresentaram as documentações irregulares para se habilitarem e se credenciarem:

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	NOME
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	MARILIA CARREAO FREIRE CPF: 079.212.739-04 DONIZETI LUCAS MENDES JUNIOR CPF: 985.202.451-53

Na continuidade dos procedimentos, foram analisados os documentos de Habilitação conforme previsto no edital, após análise pela Comissão, determinando que os interessados pudessem assinar o contrato de acordo com a Legislação atual, segue a situação dos interessados:

ITEM	NOME	PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
1	MARILIA CARREAO FREIRE CPF: 079.212.739-04 DONIZETI LUCAS MENDES JUNIOR CPF: 985.202.451-53	MÉDICO CLÍNICO GERAL: Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	HABILITADOS

Diante do exposto deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão, que após lida e assinada, será publicada nos diários oficiais para legalidade atos.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Membro

ILZILIANE CARDOSO MAURÍCIO
Membro

MARIA ELIZA TRALESKI
Membro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:FC8BEBDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PÚBLICO Nº PMA 002/2016 - REPUBLICADO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
- REPUBLICADO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

Objeto: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção

Psicossocial), conforme os valores constantes na tabela (anexo I – Termo de Referência).

O **MUNICÍPIO DE ANTONINA - PR**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Edital de Credenciamento Público acima citado, torna público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o resultado do processo de Credenciamento, após reapresentação de documentos, nos termos da ata da sessão, conforme consta dos autos, foram declaradas habilitadas para a celebração de contrato, as pessoas físicas, de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	NOME	PROFISSIONAL
1	MARILIA CARREAO FREIRE CPF: 079.212.739-04 DONIZETI LUCAS MENDES JUNIOR CPF: 985.202.451-53	MÉDICO CLÍNICO GERAL: Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.

O fundamento legal para presente contratação é o art. 25 da Lei 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Antonina, 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:13BAC759

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 0008/2017

O Pro do Município de Atalaia, Estado do Paraná, efeito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 19 de Janeiro de 2017, O Sr. **CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.027.154-9 SSP-PR, do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro deste Executivo Municipal, conforme requerimento protocolado sob nº 05/2017.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:A8CB04B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 0009/2017

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/02/2017, ao Servidor Sr. **DANIEL CORREIRA DA SILVA**, Ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo de **MOTORISTA**, de acordo com o Artigo 5º alínea “b” da Lei 0797/2008, por critério de Titulação curso Ensino Médio, conforme requerimento protocolado sob Nº. 04/2017, passando para o nível 28.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de Janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Melo Morante

Código Identificador:F44EF986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0011/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de Fevereiro de 2017, o Sr. **GILBERTO FLAVIO ROVERI**, portador da Cédula de Identidade nº 3.190.364-5 SSP-PR, do cargo de Provedimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC2, do Quadro Deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Fevereiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Melo Morante

Código Identificador:6A5687AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II DO EDITAL 005/2017 INDEFERIDOS

ANEXO II DO EDITAL 005/2017		
WELIINTON DOMINGUES	721/2017	INDEFERIDO
CAROLINE ALBERTON GASPARETTO	653/2017	INDEFERIDO
JUCILENE MICHELE SANTANA PEREIRA	615/2017	INDEFERIDO
DANIELA LIMA CORREA	571/2017	INDEFERIDO
IVONETE APARECIDA MATOZO DOS ANJOS MARIA	684/2017	INDEFERIDO
ANDRESSA FERREIRA	717/2017	INDEFERIDO
ELZA MARIA DA SILVA	616/2017	INDEFERIDO
KAOANA IANIK	421/2017	INDEFERIDO
AMANDA BORDES FERREIRA	568/2017	INDEFERIDO
LEIRIANE GLORIA CABRAL	504/2017	INDEFERIDO
ODICÉIA FAVILE MENEGUEL	649/2017	INDEFERIDO
HEULA CRISTINA PAES DE SOUZA	748/2017	INDEFERIDO
SILVANA STROPARO FABRIS	594/2017	INDEFERIDO
ANGELO BERTHO MACIEL NETO	694/2017	INDEFERIDO
FRANCINETE RIBEIRO MACIEL	693/2017	INDEFERIDO
JOSIEL REGINA LUDOVICO PAES	680/2017	INDEFERIDO
EDNALVA BERNARDO ANTUNES	559/2017	INDEFERIDO
JOCIBELY NATALLI MOREIRA	612/2017	INDEFERIDO
JULIANA VIEIRA SZALOW	624/2017	INDEFERIDO
SUELLEN LAIS SCHULZE PELECHATI	739/2017	INDEFERIDO
GISLENE BRANCO	732/2017	INDEFERIDO

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:78F9F406

ADMINISTRAÇÃO
PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** sob o nº. 850/2017, interposta tempestivamente por **MARIA ROSA PRZYBYSZ MACIEL DA SILVA**, às 14:25h, do dia 31.01.2017, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, impugnado a Anexo II, do **EDITAL nº 06/2017**, que indeferiu a inscrição nº. 679-2017, em decorrência da inexistência de comprovação dos “**útils obrigatórios**”, exigidos nos itens 3 e 5.1 do **EDITAL 01/2017**, mediante alegação que o item 3.1 do **EDITAL 01/2017**, autoriza a comprovação da documentação dos candidatos interessados em concorrerem ao cargo de “**Profissional da Educação – Educador**” até a data da “**convocação**”:

“Nesses termos, requer-se o deferimento da inscrição da candidata Maria Rosa Przybysz Maciel da Silva, para que possa concorrer ao cargo de Profissional da Educação – Educador no Processo Seletivo Simplificado da Chamada Pública n. 01-2017 do Processo Administrativo n. 129-2017, da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, pelo fato de ter tempestivamente efetuado a sua inscrição, atendendo aos requisitos do edital”

O item 1.3 do **EDITAL nº 01/2017**, determina que antes de se inscrever no Processo Seletivo – PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação:

1-3 Antes de se inscrever Processo Seletivo – PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.”

Ocorre porém, que os “**requisitos mínimos**” contidos no item 3. **CARGOS E VAGAS** combinado com o item 5.1 – **ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA** em cumprimento ao §1 do artigo 7º da Lei Municipal 856-15, determinam a obrigatoriedade da apresentação do “**Diploma de Nível Médio do Magistério**” para os candidatos inscritos aos cargos de Profissional da Educação – Educador:

“Requisitos Mínimos
O diploma de nível médio do magistério (Art. 7º, §1, Lei Municipal 856-15)

5.1 Escolaridade Obrigatória

I – Diploma do Curso de Formação de Docentes do Nível Médio na Modalidade Normal-Magistério reconhecido pelo MEC ou Pedagogia.”

Por sua vez, o § 1º do artigo 7º da Lei Municipal 856-15, dispõe que são requisitos essenciais para investidura no cargo de Profissional da Educação – Educador apresentação de diploma de nível médio do magistério reconhecido de acordo com a legislação vigente:

“Art. 7º São requisitos essenciais para a investidura no cargo do Profissional da Educação - Educador:

§ 1º O diploma de nível médio do magistério deverá ser reconhecido de acordo com a legislação vigente.”

Neste contexto, considerando a urgência na contratação por excepcional interesse público e por tempo determinado para investidura para o cargo de Profissional da Educação - Professor

regulamentado pela Lei Municipal nº. 879-15, em 24.01.2017, foi expedido o **EDITAL nº. 05/2017**, alterando o Item 4.4 do **EDITAL nº 01/2017**, determinando a obrigação dos candidatos *apresentarem todos os títulos no ato, bem como os documentos necessários para confirmação da inscrição*:

“4.4. As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizado à Avenida Brasil, nº 665, destinados à Secretaria Municipal de Educação, no período das 8:30h às 11:30 de 13h às 16:30h de 23-01-2017 a 27-01-2017, devendo o candidato trazer todos os títulos no ato, bem como os documentos necessários para a confirmação da inscrição”

De resto, o **EDITAL** nº 05/2016, que retificou o item 4.4. do **EDITAL nº 01/2017**, não sofreu nenhuma impugnação, bem como, todos os candidatos que tiveram a inscrição homologada apresentaram a documentação exigidas nos Itens 3 e 5.1 do **EDITAL nº 01/2017**.

Nestas condições, por unanimidade de votos dos membros da Comissão Especial Avaliadora e com fundamento nos dispositivos legais invocados, bem como, comprovado a inexistência de vícios formais ou materiais que justifique alterações do **EDITAL nº 01/2017**, opina-se, pela tempestividade e não provimento do recurso administrativo interposto por **MARIA ROSA PRZYBYSZ MACIEL DA SILVA**, nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** sob o **nº. 850/2017**, uma vez, comprovado que a homologação do pedido inscrição dos candidatos para concorrerem ao cargo de Profissional da Educação – Educador, sob regime jurídico de excepcional interesse público e por tempo determinado nos termos da Lei Municipal 879-2015, depende de apresentação Diploma do Curso de Formação de Docentes do Nível Médio na Modalidade Normal-Magistério reconhecido pelo MEC.

Marcos Alves Lima
Presidente

Arthur Cordeiro Melo
Secretário

Kamilla Caroline Fiacoske
Membro

DECISÃO

Considerando os dispositivos legais invocados e o parecer da Comissão Especial Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, assim como, com fundamento nos Itens 3 e 5.1 do **EDITAL nº 01-2017**, combinado, com as alterações contidas no **EDITAL nº 05/2017** e § 1º do artigo 7º da Lei Municipal 856/15 e demais documentos apresentados nos **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nºs **850/2017**, aos quais por brevidade me reporto e adoto, reconheço a tempestividade, contudo, declaro o não provimento do recurso administrativo interposto por **MARIA ROSA PRZYBYSZ MACIEL DA SILVA**, visto que, a homologação do pedido de inscrição dos candidatos para concorrerem ao cargo de “*Profissional da Educação – Educador*”, sob regime jurídico de “*excepcional interesse público*” e “*por tempo determinado*” nos termos da Lei Municipal 879-2015, depende necessariamente apresentação Diploma do Curso de Formação de Docentes do Nível Médio na Modalidade Normal-Magistério reconhecido pelo MEC, por ser medida de direito.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5DCD4E9A

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2017 – SMAS/BN

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, realizado através da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova, torna público, o presente Edital nº. 002/2017, que altera o Item 2, alínea “a” do item II – **DA CLASSIFICAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS** do Edital 01/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar a seguinte redação:

1. a) A publicação das listas contendo os resultados provisórios de inscrições para o Cadastro Municipal Unificado de Matrículas para as vagas “**REMANESCENTES**” a serem disponibilizada no transcorrer do ano de 2017 para a Casa da Criança Estação do Futuro e Espaço Social Dona Cotinha serão publicados a partir de **09.02.2017**.

2. Este Edital estará divulgado no Pannel de Publicação da Prefeitura Municipal, e no sítio eletrônico www.balsanova.pr.gov.br, a partir das **18:00 do dia 02/02/2017**.

Balsa Nova, 02 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:43566FDB

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1007/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI**, assistente social, a importância de R\$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 1º de fevereiro de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A3E4DFE0

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 083/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico “Diário Metropolitano”, em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie: **RESOLVE**

Art. 1º. – Nomear **LEILI NULI DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 28.130.133-x e do CPF nº 172.513.318-02, residente e domiciliado a Rua Boaventura Dias dos Santos, 465, Centro, Iporanga SP, para exercer o cargo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova,

sob o regime o “**Regime Jurídico Único e Próprio**” e “**Regime Geral da Previdência**” fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 30 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:C8CDD0F8

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 084/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico “Diário Metropolitano”, em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie: **RESOLVE**

Art. 1º. – Nomear **RUDIANE DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 11.023.959-9 e do CPF nº 074.834.879-41, residente e domiciliado a Rua Arco Ires, 48, Bugre, Balsa Nova, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, sob o regime o “**Regime Jurídico Único e Próprio**” e “**Regime Geral da Previdência**” fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 30 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:6D015179

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº: 085/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Orlando Seguro**, portador do RG nº 35.551-6, registrado na matrícula nº 4143-1, do cargo provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 31.01.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:7CA30EA8

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova

Contratada: BAR E MERCEARIA Balsa Nova LTDA

Objeto: fornecimento de produtos alimentícios de copa e cantina/cozinha

Valor global: R\$ 7.337,60

Vigência: Até 31/12/2017

Data de assinatura: 30/01/2017

Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 30 de Janeiro de 2017.

MARCIO JOAREZ MATOZO

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:420EAEBS

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova

Contratada: BAR E MERCEARIA Balsa Nova LTDA

Objeto: fornecimento de material de limpeza

Valor global: R\$ 7.548,00

Vigência: Até 31/12/2017

Data de assinatura: 30/01/2017

Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 30 de Janeiro de 2017.

MARCIO JOAREZ MATOZO

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:7B337D6C

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

CONTRATO Nº 005/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Contratado: ROBERSON TOUEL LOPES DE ASSIS –ME

Objeto: prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas e rondas táticas

Vigência: De 01/02/2017 a 31/12/2017

Valor global: R\$ 4.950,00

Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 31 de Janeiro de 2017.

MARCIO JOAREZ MATOZO

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:AFDA2DDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 005/2017
PROCESSO ADM. Nº 011/2017

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação: 005/2017
Processo Administrativo nº 011/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Barbosa Ferraz, 02 Fevereiro de 2017.

EMERSON MIRANDA

Presidente da comissão Permanente

Publicado por:
Emerson Junior Miranda
Código Identificador:9A38EADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo		
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	842.443,58	0,00
Pessoal Ativo	842.443,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	842.443,58	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	842.443,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	48.173.273,17	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,75	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.890.396,39	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.745.876,57	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.601.356,75	
FONTE: Sistema Beta Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, Data da emissão 26/01/2017 e hora de emissão 17:48:08:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:82BBBA1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE SINDICÂNCIA 001/2016 – PORTARIA Nº 097/2016 - EXTRATO DE JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do presente processo de sindicância que instauréi considerando a existência de procedimento preparatório nº 1.25.015.000082/2016-74 extrajudicial promovido pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de União da Vitória e Inquérito Civil MPPR 0152.16.001164-8 promovido pelo Ministério Público do Estado do Paraná – 4ª Promotoria de Justiça de União da Vitória, para apurar os fatos constantes dos procedimentos mencionados relacionados à gestão do Programa Federal Bolsa Família e Programas Municipais Morar Bem e PAMAC (Programa de Auxílio e Manutenção do Agricultor no Campo) no âmbito do Município de Bituruna desde o exercício de 2013.

Assim, nos termos do Art. 168 da Lei Complementar 001/2011 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna, acato o Relatório Final da Comissão de sindicância nomeada através da Portaria nº 097/2016 em sua integralidade, tendo em vista que não foi possível obter informações que corroborem irregularidades nos Programas MORAR BEM, PAMAC e BOLSA FAMÍLIA.

Isso posto, nos termos do Parágrafo único do Art. 144 e Inciso I do Art. 145 da Lei Complementar 001/2011 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna, **julgo pelo arquivamento** do presente processo de sindicância e **determino** a Secretaria de Administração as providências para a notificação formal às Secretarias responsáveis pela condução dos referidos Programas para rigorosa observância aos preceitos legais. **Determino** ainda, que as Secretarias competentes promovam revisões e apresentem propostas para a melhoria dos programas municipais PAMAC e MORAR BEM.

Bituruna, 09 de janeiro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:96B4FD00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 007/2017

Editais 007/2017
Recursos referentes ao resultado da Classificação Provisória

A Comissão organizadora do PSS, nomeada através do Decreto nº 023/2017, aberto através do Edital nº 001/2017 e suas alterações, no uso de suas atribuições vêm:

TORNAR PÚBLICO

o resultado dos recursos apresentados a comissão organizadora entre os dias 30 à 01/02/2017 conforme retificação de cronograma.

Segue anexa a tabela:

Nº inscrição	Candidato	Situação
77	Cristiane Salet Pieniak	DEFERIDA
42	Eliane Regina Hoffmann Alberti	DEFERIDA
68	Janete Aparecida Almeida	DEFERIDA
60	Lais de Fátima Gloden dos Santos	DEFERIDA
47	Maria de Lourdes Furlanetto	DEFERIDA
38	Maristela Ferreira Leite	DEFERIDA
09	Patrícia de Oliveira	INDEFERIDA
24	Prícila de Oliveira	DEFERIDA

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSIANE APARECIDA HOFFMANN
Presidente

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS -
Membro

AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
Membro

LEONETE MARIZA CANEI BARBOSA
Membro

RODRIGO KOLESKA
Membro

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4D767438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2017

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

A Pregoeira, nomeados através da portaria de nº 010/2017, vem por meio deste, anexar no Aviso de Licitação Pregão Presencial 06/2017.

Onde se Lê: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO OXIGÊNIO HOSPITALAR, a pedido da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deste Município.

Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS (MEI, ME e EPP)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVO MEI, ME e EPP PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, a pedido da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deste Município, em conformidade com Edital e Anexos.

Boa Ventura de São Roque, 01 de Janeiro de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2017

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:034541C6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 01/2013 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 01/2013
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.850.753/0001-96

Objeto: Aditiva o valor de R\$ R\$43.323,60 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos), referente aos itens 01 a 06 - do Lote 01 - Pregão nº 01/2013, atualizando o montante para R\$195.402,72 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos).

Assinatura: 30 de janeiro de 2017

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:4252C29F

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 16/2016

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 01/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: HELPMED SAÚDE LTDA - ME, CNPJ nº 04.770.650/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR, SENDO COMPOSTA POR MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E UM MÉDICO PSIQUIATRA.

Motivação: O valor originalmente firmado entre as partes, em virtude de acréscimo quantitativo dos itens 01, 02 e 03 - lote 01 do referido Contrato, em conformidade com o Artigo 65, §1 da Lei nº 8.666/93, fica aditivado no valor de R\$156.249,99 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), atualizando o montante para R\$781.249,95 (Setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), bem como prorroga o prazo de vigência para 02/05/2017.

Assinatura: 02/02/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4AB9506E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 022/2017

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artº. 1º - Exonerar a pedido, o Srº. **RODRIGO CALSAVARA**, matrícula Nº 00091, a qual deixará de ocupar o cargo de PSICÓLOGO na Secretaria de Assistência Social/ CRAS a partir do dia 01/02/2017.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 031/2015.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:60BB4510

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 05-2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA ALIMENTAÇÃO VIA ENTERAL, PARA PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

LICITAÇÃO: Processo dispensa 1/2017

INICIO DA VIGÊNCIA:01/02/2017

FINAL DA VIGÊNCIA: 31/07/2017

VALOR TOTAL: R\$ 7.831,50 (Sete Mil, Oitocentos e trinta e um reais e Cinquenta centavos).

CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

CONTRATADA (O): HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.676.642/0001-08.

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:A6C09BC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 35, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Portaria Nº 35, de 01 de Fevereiro de de 2017.

Súmula: Exonera Leonizia Reimundo, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera **Leonizia Reimundo**, portadora do CPF/MF nº **051.485.739-02** do cargo de Assessor Administrativo II, símbolo CC - 7.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:8A7276D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 36 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Portaria Nº 36, de 01 de Fevereiro de de 2017.

Súmula: Exonera **Juliana Aparecida da Cruz**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera **Juliana Aparecida da Cruz**, portadora do CPF/MF nº **033.597.049-40** do cargo de Assessor Administrativo II, símbolo CC -7.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:4447F60C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 37 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Portaria Nº 37, de 01 de Fevereiro de de 2017.

Súmula: Nomeia **Juliana Aparecida da Cruz**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Médio.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Juliana Aparecida da Cruz**, portadora do CPF/MF nº **033.597.049-40** para cargo de Assessor Técnico Nível Médio, símbolo CC3, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e suas alterações..

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2017.

Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:5F5EC53C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 38 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Portaria Nº 38, de 01 de Fevereiro de de 2017.

Súmula: Nomeia Amauri Ruiz Foss, para cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Amauri Ruiz Foss**, portador do CPF/MF nº **696.764.029-15** para o cargo de Assessor Administrativo II, símbolo CC7, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e suas alterações..

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:885992A6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 39 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

Portaria Nº 39, de 02 de Fevereiro de 2017.

Súmula: Nomeia Nerci Dorocil Kingelflus de Oliveira, para cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Médio, símbolo CC3, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nerci Dorocil Kingelflus de Oliveira**, portadora do CPF/MF nº **786.884.779-49** para cargo de Assessor Técnico Nível Médio, símbolo CC3, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e suas alterações..

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 02 de Fevereiro de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:2AD578CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO
BRASIL S.A. E FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
CAMPINA DO SIMAO**

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A. E FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente BANCO e FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO, âmbito Municipal, com sede na AV JOAO FERREIRA NEVES S/N, na Cidade de CAMPINA DO SIMAO - PARANÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 08.962.568/0001-03, doravante denominada CONVENENTE, por seus representantes legais infra-assinados, o BANCO e a CONVENENTE, doravante denominados em conjunto "PARTÍCIPIES", celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos vinculados à CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS

O BANCO, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, política de crédito, normas operacionais e análise de crédito, poderá conceder empréstimos diretamente aos

SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVENENTE, com as condições livremente negociadas entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO, cujo pagamento dar-se-á mediante consignação em folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro - Os empréstimos aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS serão concedidos por meio(s) físico(s) (agências, correspondentes bancários) e/ou eletrônico(s) disponíveis (TAA, Internet, CABB, Mobile, etc).

Parágrafo Segundo - Para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos mencionada no objeto deste instrumento, os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS deverão dispor de margem consignável suficiente para as prestações decorrentes da operação contratada ao amparo deste Convênio, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro - As operações contratadas ao amparo deste Convênio poderão ser repactuadas nos termos e condições previamente definidas pelo BANCO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPIES

a) A CONVENENTE se responsabiliza por:

I - divulgar amplamente, junto aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos e/ou financiamentos junto ao BANCO;

II - esclarecer aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que as condições para contratação da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO;

III - submeter à prévia aprovação do BANCO, conforme o caso, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos, etc.) a ser veiculado acerca do presente Convênio;

IV - adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o BANCO e seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;

V – prestar ao BANCO mediante solicitação dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, as informações necessárias para viabilizar a contração da operação de crédito, contendo o dia habitual de crédito dos salários, data de fechamento da folha de pagamento, data do próximo crédito dos salários, demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação e preencher para o BANCO as informações nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I deste Convênio. O Anexo I poderá ser retificado em parte, por meio de aditivo assinado pelos PARTÍCIPIES, que passará a integrá-lo.

VI – confirmar ao BANCO, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, por escrito ou meio eletrônico, conforme indicado nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I, a possibilidade de realizar os descontos do empréstimo e/ou financiamento na folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda deste Convênio;

VII – efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, e repassar os valores ao BANCO, mediante crédito na Conta Convênio na data estabelecida para repasse financeiro, na mesma data de crédito dos salários e do vencimento das prestações, conforme indicado nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I.

VIII – informar mensalmente ao BANCO, por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência de 5 (cinco) dias da data estipulada para o vencimento das prestações;

IX – comunicar ao BANCO a ocorrência de redução da remuneração dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que

inviabilize a consignação mensal autorizada, informando o motivo de não consignação das prestações devidas e permitindo a consignação parcial da prestação mensal;

X – informar ao BANCO a ocorrência de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, por meio do Autoatendimento Setor Público – ASP, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) e/ou financiamento(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;

XI – reter e repassar ao BANCO, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, o valor da dívida de empréstimo apresentado pelo BANCO na forma da legislação vigente;

XII – notificar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para comparecer ao BANCO com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando o valor retido de verba decorrente do desligamento for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO;

XIII – comunicar ao BANCO a ocorrência de adiantamento da data de crédito dos salários aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS. Neste caso, a cobrança da prestação de crédito consignado também se processará na mesma data, devendo o valor consignado ser repassado conforme definido no inciso VII desta Cláusula.

XIV – dar preferência, nos termos da Lei (informar a Lei), aos descontos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS relativamente aos empréstimos e/ou financiamentos realizados com o BANCO, em detrimento a outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo a prioridade quando das repactuações dessas dívidas junto ao BANCO.

b) O BANCO se responsabiliza por:

I – atender e orientar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVENIENTE quanto aos procedimentos adotados para a obtenção de créditos concedidos ao amparo deste Convênio;

II – informar à CONVENIENTE por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio – ANEXO I, as propostas de empréstimos apresentados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS diretamente ao BANCO, para confirmação da reserva de margem consignável;

III – fornecer à CONVENIENTE arquivo contendo informações necessárias para a consignação mensal da(s) prestação (ões) conforme leiaute padrão FEBRABAN – CNAB 240;

IV – prestar à CONVENIENTE e aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;

V – disponibilizar aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVENIENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 meses, sendo que quaisquer dos PARTÍCIPES poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO

O BANCO suspenderá a concessão de novos empréstimos consignados aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS através de notificação ao CONVENIENTE, quando:

I – ocorrer o descumprimento por parte da CONVENIENTE de qualquer cláusula ou condição (ões) estipulada(s) neste Convênio;

II – a CONVENIENTE não repassar ao BANCO os valores consignados informados ao BANCO, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data de crédito dos salários (dia de vencimento das prestações);

III – o convênio apresentar índices de inadimplência e de consignação não admitidos pelo BANCO;

IV – ocorrer alteração (ões) nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I que interfira nas condições pactuadas;

V – ocorrer atraso ou não envio das informações de consignação mensal.

Parágrafo Primeiro – A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENIENTE de continuar realizando as consignações das prestações e a retenção das verbas rescisórias, relativas aos contratos de empréstimos já celebrados, permanecendo necessária a troca de informações de consignação mensal entre o BANCO e a CONVENIENTE e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

Parágrafo Segundo – O restabelecimento do Convênio ficará a critério do BANCO, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

É facultado aos PARTÍCIPES denunciar o presente Convênio, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro – Permanecendo o atraso de repasse dos valores consignados, por mais de 35 dias corridos, o Convênio será encerrado mediante notificação, tornando-se vedada a concessão de novas operações de crédito consignado. A partir do encerramento, fica dispensada a troca de informações mensais de consignação entre o BANCO e a CONVENIENTE.

Parágrafo Segundo – A CONVENIENTE deverá informar e notificar seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS sobre o encerramento do Convênio de Crédito Consignado e a nova forma de cobrança de suas prestações. A nova forma de cobrança seguirá as normas estabelecidas pelas “Cláusulas Gerais do Contrato de Abertura de Crédito Rotativo – CDC Automático” ou “Cláusulas Gerais do Contrato de Empréstimo com Amortização Mediante Consignação em Folha de Pagamento – Não Correntista” firmado pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS junto ao BANCO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

A CONVENIENTE constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS destinadas ao pagamento dos empréstimos, até o seu efetivo repasse ao BANCO.

Parágrafo Único - Na hipótese de a CONVENIENTE descontar em folha de pagamento os valores dos empréstimos contratados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e não repassá-los ao BANCO tempestivamente, o BANCO poderá adotar as medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre os PARTÍCIPES (BANCO e CONVENIENTE) deverão ser formalizados por escrito, com assinatura (manual, digital ou eletrônica).

CLÁUSULA NONA - Até o integral pagamento do empréstimo, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia e conjunta aquiescência do BANCO e dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - Qualquer tolerância de um dos PARTÍCIPES em relação ao outro quanto ao cumprimento das obrigações assumidas só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Convênio prescinde da anuência à entidade sindical, uma vez que é celebrado com a finalidade de possibilitar a operacionalização da concessão de empréstimos diretamente pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS com a instituição financeira que tenha firmado com a CONVENIENTE acordo definindo as condições e

demaís critérios para a contratação da operação, cujos valores e demais condições serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro GUARAPUAVA para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelos PARTÍCIPIES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONVENIENTE providenciará a publicação resumida deste CONVÊNIO na imprensa oficial, nos exatos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993. Publicado em 03 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, Edição 1185.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

GUARAPUAVA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Banco do Brasil S.a.
Gerente Geral Agência Guarapuava
NELSON KRUG
CPF: 797.382.149-04

Fundo de Previdência Municipal de Campina do Simão
08.962.568/0001-03
Presidente do Fundo Tesoureiro do Fundo S
ILVIA DUDA JULIANO MEXKO
CPF:048.323.049-92 CPF:069.820.029-26

Prefeito do Município de Campina do Simão
EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
CPF: 288.038.419-20

RECONHECIMENTO DE TERMOS, FIRMAS E PODERES

TESTEMUNHAS

Nome: Nome:
CPF: CPF:

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:34A04FC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - IPRECAMPO

CONTRATO Nº 03/2016
Contratada: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa em prestação de serviços de consultoria financeira conforme processo de dispensa 02/2017.
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Consultoria
Valor Total: R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)
Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

MARY STELA DA SILVA BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:964D8A3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 101/2017

Republicado por conter incorreções

Nomeia STEPHANY CAROLYNE GOGOLA na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica nomeado(a) STEPHANY CAROLYNE GOGOLA**, portador(a) do RG: 12.314.171-7 SESP/PR e do CPF: 103.919.219-08, para o cargo de Assessor Público III, símbolo CC7, acrescido de Função de Chefia no percentual de 7% (sete por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5B9A95B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 110/2017

Republicado por conter incorreções

Nomeia KETRIN CRISTINA ALVES na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica nomeado(a) KETRIN CRISTINA ALVES**, portador(a) do RG: 12.968.020-2 SESP/PR e do CPF: 090.980.839-27, para o cargo de Assessor Público I, símbolo CC5, Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/01/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BF061BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 123/2017

Nomeia EDILSON PERUCELLI na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Fica nomeado(a) EDILSON PERUCELLI**, portador(a) do RG: 5.413.918-7 SESP/PR e do CPF: 873.645.739-68, para o cargo de Assessor Público I, símbolo CC4, acrescido de Função de Chefia no percentual de 15% (quinze por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na Gerência de Assessoria de Imprensa, da Chefia de Gabinete, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:E3A8F66E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 128/2017**

Nomeia LUIZ FERNANDO ALVES MOREIRA na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Fica nomeado(a) LUIZ FERNANDO ALVES MOREIRA**, portador(a) do RG: 10.898.169-5 SESP/PR e do CPF: 104.407.849-99, para o cargo de Assessor Público IV, símbolo CC7, Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:FE8F164B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 129/2017**

Nomeia LUIS CARLOS GODOI MARIANO na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Fica nomeado(a) LUIS CARLOS GODOI MARIANO**, portador(a) do RG: 7.063.300-0 SESP/PR e do CPF: 015.328.889-29, para o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC4 acrescido de Função de Chefia no percentual de 4% (quatro por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:56FB841F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 139/2017**

Republicado por conter incorreções

Nomeia EDIVALDO BOZA na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Fica nomeado(a) EDIVALDO BOZA**, matrícula n.º 791, para o cargo de Diretor do Departamento de Obras, símbolo CC3, da SEVOP, conforme o constante no Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 27 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:A4754DA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 144/2017**

Nomeia NELSON CORDEIRO DOS SANTOS na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Fica nomeado NELSON CORDEIRO DOS SANTOS**, portador do RG: 5.315.216-3/SESP-PR e do CPF: 784.442.929-15, para o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC4, acrescido de Função de Chefia no percentual de 19% (dezenove por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na Gerência de Obras, Departamento de Obras, da SEVOP, a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 27 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:C938D86C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 159/2017**

Nomeia ALBERTO MARTINS NETO na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Fica nomeado(a) ALBERTO MARTINS NETO**, matrícula n.º 1501, para responder interinamente pelo Departamento de Administração e Logística, da SEVOP, a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:568B4A85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 160/2017**

Nomeia SAMUEL FAVORETO na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Fica nomeado SAMUEL FAVORETO**, portador do RG: 7.926.693-0/SESP-PR e do CPF: 043.708.449-32, para o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC4, conforme o constante no Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 13/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:6560A6AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 161/2017**

Nomeia CARLOS ALBERTO FAVORETO na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Fica nomeado CARLOS ALBERTO FAVORETO**, portador do RG: 7.926.665-5/SESP-PR e do CPF: 064.730.709-07, para o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC4, conforme o constante no Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 13/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:C7D5419D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 162/2017**

Nomeia SALETE APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia SALETE APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA, portadora do RG: 7.985.966-4 /PR e do CPF: 044.488.439-47, para o cargo de Assessor Público III, Símbolo CC07, acrescido de Função de Chefia no percentual de 5% (cinco por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2017, ficando revogado o decreto n.º 056/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:C2FD02C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 164/2017**

Nomeia JOHNNY DE LIMA SIMIONATO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia JOHNNY DE LIMA SIMIONATO, portador do RG: 10.305.336-6/SESP-PR e do CPF: 069.215.119-28, para o cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal, símbolo CC03, acrescido de Gratificação por Desempenho de função no percentual de 10% (dez por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogado o decreto n.º 070/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:B259C163

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 163/2017**

Nomeia IZABEL CRISTINA FREITAS DA SILVA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Nomeia IZABEL CRISTINA FREITAS DA SILVA**, portadora do RG: 9.350.123-3/PR e do CPF: 064.513.369-80, para o cargo Assessor Público III, Símbolo CC07, acrescido de Função de Chefia no percentual de 7% (sete por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2017, ficando revogado o decreto n.º 054/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:4A654225

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DECRETO Nº 165/2017

Nomeia JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES**, matrícula n.º 1272, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, da SEFAZ, símbolo CC03, acrescido de Gratificação por Desempenho de função no percentual de 15% (quinze por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2017, ficando revogado o decreto n.º 044/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:0D474DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DECRETO Nº 166/2017

Nomeia TADEU LUIZ MANFRON JUNIOR, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia TADEU LUIZ MANFRON JUNIOR**, portador do RG: 7.218.535-8/PR e do CPF: 033.581.029-20, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Finanças, símbolo CC03, da SEFAZ, acrescido de Gratificação por Desempenho de função no percentual de 10% (dez por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2017, ficando revogado o decreto n.º 045/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:AC2F8659

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DECRETO Nº 167/2017

Nomeia DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ**, matrícula n.º 90396, para o cargo de Diretora do Departamento de Fiscalização e Administração Tributária, Símbolo CC03, da SEFAZ, acrescido de Gratificação por Desempenho de função no percentual de 10% (dez por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2017, ficando revogado o decreto n.º 049/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:C1B5EB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DECRETO Nº 168/2017

Nomeia NADIESDA AVALOS HUF, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia NADIESDA AVALOS HUF**, portadora do RG: 6.686.063-9/PR e do CPF: 064.100.779-55, para o cargo de Assessor Público II, símbolo CC06, acrescido de Função de Chefia no percentual de 2% (dois por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2017, ficando revogado o decreto n.º 055/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:B092BA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DECRETO Nº 169/2017

Nomeia MARINEIS MANFRON, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia MARINEIS MANFRON, portadora do RG: 8.010.589-4/PR e do CPF: 053.886.209-21, para o cargo de Assessor Público II, Símbolo CC06, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2017, ficando revogado o decreto n.º 057/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:31559CC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 185/2017**

Concede a Cessão Funcional, à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, da servidora Dinorá Terezinha Gava.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) A Seção IV, art. 69, inciso IV da lei Orgânica deste Município;
- b) A solicitação contida no Ofício nº1195/16 – CEE/CC, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS,

DECRETA

Art. 1º - CONCEDE A CESSÃO FUNCIONAL, à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, da servidora DINORÁ TEREZINHA GAVA, matrícula n.º 240, ocupante do cargo de Assistente Social, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com ônus para este município, mediante ressarcimento.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito de Campo Magro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8427BE45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 186/2017**

Nomeia ARI ALBERTINI CORDEIRO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia ARI ALBERTINI CORDEIRO, portador do RG: 5.795.421-3/PR e do CPF: 795.957.749-87, para o cargo de Assessor Público II, Símbolo CC06, no Departamento de Obras, da SEOB, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2017, ficando revogado o decreto n.º 050/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:14E16CA5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017**

DISPensa Nº 007/2017

PROCESSO INTERNO Nº 019/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87

Contratado: **CASA DO DIESEL LTDA – EPP - CNPJ nº 18.000.452/0001-39**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças destinadas a suprir as necessidades do ônibus, placa ARL – 0482.

Vigência do Contrato: 02/02/2017 a 01/04/2017

Valor Contratual: **R\$ 1.545,00 (mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)**

Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 003 – Seção de Transporte Escolar e Transporte de Merenda

Funcional: 05.003.12.361.0336.2435 – Transporte Escolar

Conta: 00255

Fonte : 00103

Natureza: 3.3.90.30.39.99 – outros materiais para manutenção de veículos

Conta: 00259

Fonte : 00104

Natureza: 3.3.90.39.19.04 – serviços gerais de mecânica veicular

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Contratante

CASA DO DIESEL LTDA - EPP

Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:8EB8419C

**DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº. 010/2017-DP**

Nomeia ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º. - Nomear ANDREA DONIZETE DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº. 36.192.480-X, Para o cargo de Chefe da Divisão do Meio Ambiente e Turismo, nível CC-02, a partir de 1º. de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 31 de janeiro de 2017.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:8035CCF8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 011/2017 – DP

Súmula: Concede licença prêmio a funcionários efetivos.

O Prefeito Municipal, Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, as funcionárias públicas municipais efetivas, LIETE MARINS DE OLIVEIRA, RG nº 5.203.292-0 SESP/PR, matrícula nº 970-1, MARGARETH NOGUEIRA RG nº 3.615.154-4 Matrícula 164-1 e MARIA DE LOURDES CASTRO MENDES RG nº 4.300.484-0 matrícula 181-1, Licença Prêmio partir de 01/02/2017 01/05/2017 pelo período de 90 dias.

Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Carlópolis, 31 de janeiro de 2017.

HIROSHI KUBO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:F95E638D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 11/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 37, V do Regimento Interno da Câmara, e considerando o disposto no art. 72, I, da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **ALCÍDIO RENATO MARQUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.235.407.4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 680.568.779-91, do cargo de Agente de Gestão Legislativa I (Serviço de Zeladoria), a partir de 31 de janeiro de 2017.

Colombo, 31 de janeiro de 2017.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:2CC7922A

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 012/2017 dispensa 03/2017.

Partes: Colombo Previdência e Manosprint Comércio de Copiadoras e Suprimentos Ltda - ME.

Objeto: Locação de impressora e máquina fotocopadora multifuncional.

Valor: O valor total da dispensa é de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Embasamento Legal: Artigo 24. Inciso II Lei nº 8.666/93.

Data: 02/02/2017.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:98097A8F

COLOMBO PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2017

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei nº. 960/2006,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Hevelin Correa Becker Schneider, RG. 7.768.068-3, para atuar como fiscal do Contrato nº 02/2017, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2017, cujo objeto é a locação de impressora e máquina fotocopadora multifuncional.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade

Colombo, 02 de Fevereiro de 2017.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:4D026624

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 1871/2017,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais, Riolando Fransolino, Junior, matrícula nº 11.502, Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5.668, e Marco Aurélio Gastão, matrícula nº 10.698, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1871/2016, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em 01 de Fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F4B4A4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para Impressão de Carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o Departamento de Gestão Tributária, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda.

Data: 16 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 02 de fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B9FC40D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de água mineral..

Data: 16 de fevereiro de 2017 às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 02 de fevereiro de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0FD5BBD7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado instituída pela Portaria nº 008 de 11/01/2017 nos termos da Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013, de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001 de 09 de janeiro de 2014, e considerando:

I - a contratação do primeiro profissional que se trata este edital para o item 1.4 esta limitado pelo prazo 08(oito) ou período de afastamento da servidora efetiva, se esta se der em período anterior;

II - a contratação do segundo profissional que se trata este edital para o item 1.4 da necessidade de suprir a vaga até a contratação definitiva de novo servidor através do Concurso;

III - a urgência e necessidade de contratar os profissionais para preenchimento de vagas temporárias, justificando-se a urgência pela necessidade de manter a regularidade na ofertada dos serviços de Assistência Social;

IV - que, se por tratar de serviço público essencial resolve;

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de **02 (dois) ASSISTENTES SOCIAIS** para atender demanda de profissionais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania com seus programas de gestão;

1 - DAS DIPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - o Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado constituirá em Análise de Títulos e Tempo de Serviço comprovado.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos servidores efetivos do Município de Colorado - PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal e do Servidor e atendimento a programas sociais conforme a disposições da Lei 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 e Decreto nº 001 de 09 de janeiro de 2014.

1.4 - Este processo seletivo destina-se a contratação de 02 (dois) ASSISTENTES SOCIAIS para atuar nos Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

1.5 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
03/02/2017	Publicação de Edital
06/02/2017 à 09/02/2017	Período de Inscrições
10/02/2017	Publicação das inscrições
13/02/2017 e 14/02/2017	Publicação da Classificação e Resultado
15/02/2017	Período de recurso contra Resultado
16/02/2017	Classificação Final - homologação da classificação

2 - DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 de 13 de setembro de 2013 e Decreto nº 3783, de 08 de janeiro de 2014,

2.2 - O prazo de validade do contrato tem prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

2.3 - A contratação será de jornada de 30 horas, com remuneração equivalente ao **Nível 58** da Tabela de Vencimentos do Anexo XXX do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Colorado vigente à época da contratação.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **06/02/2017** (seis de fevereiro) a **09/02/2017** (nove de fevereiro), na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania à Rua Mato Grosso 181, Centro, das 08h (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

3.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste Edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderão alegar qualquer desconhecimento.

3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 - São requisitos para inscrições:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;
- Ter idade de 18 (dezoito) anos;
- Ter cumprido as obrigações e encargos militares;
- Estar regular com as obrigações eleitorais;

4.2 - Escolaridade: é requisito básico para inscrição a apresentação de certificado que comprove escolaridade relativa ao cargo estabelecido, como exposto na tabela abaixo:

CARGO PRETENDIDO	ESCOLARIDADE E COMPETÊNCIAS EXIGIDAS
Assistente Social com formação em Serviço Social com Curso Superior	Histórico Escolar devidamente reconhecido pela Instituição de Ensino, Faculdade ou Universidade, Diploma de Graduação

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá entregar os seguintes documentos em anexos:

- a) cédula de identidade;
- b) cadastro de pessoa física (CPF);
- c) títulos que o candidato possuir (Ensino Médio, Graduação, Pós-Graduação e documento que comprove o Tempo de Serviço)

5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários.

5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.

5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).

5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civis e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:

- a) 1ª. Etapa – homologação das inscrições (eliminatório);
- b) 2ª. Etapa – Prova de Títulos (classificatório).

7 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1 - A pontuação por escolaridade terá limite de **80 (oitenta) pontos**.

7.2 - O tempo de serviço terá limite de **20 (vinte) pontos**. Serão considerados 2 (dois) pontos por semestre trabalhado, até o limite de 5 anos.

7.3 - O comprovante de tempo de serviço deverá ser apresentado por meio de declaração expedida pela instituição.

7.4 - Para contagem de tempo de serviço será considerado o período de 01/01/2012 à 31/12/2016.

7.5 - Somente serão aceitos cursos completos e concluídos.

7.6 - O histórico escolar servirá de documento comprobatório de conclusão de curso, caso o diploma esteja em processo de liberação.

7.7 - Documentos emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução da própria instituição ou, se for o caso, de tradutor juramentado, em conformidade, com a legislação.

7.8 - O tempo de serviço deve ser informado em anos, meses e dias.

7.9 - Tempo de serviço em Projetos, Programas e Estágios de Aprendizagem não é considerado tempo de docência e não pode ser informado.

7.10 - Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

8 - PROVA E TÍTULOS

8.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para o cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório.

8.2 - ESCOLARIDADE

8.2.1 - Para efeito de Prova de Títulos, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

- a) Licenciatura Plena na área educação **50 (cinquenta pontos)**.
- b) Título de Doutorado, Mestrado ou Pós-Graduação na disciplina ou área/concentração ou áreas afins (Diploma de Curso do Doutorado ou declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data de defesa da tese, acompanhada de histórico escolar) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, ou, quando estrangeiro devidamente revalidado, contando **10 (dez) pontos** por título, no máximo de **03 (três)**.

8.3 - TEMPO DE SERVIÇO

8.3.1 - Para a contagem do tempo de serviço será considerado o limite de 5 (cinco) anos (no período de 01/01/2012 à 31/12/2016), contando 20 (vinte) pontos, sendo considerado 4 (quatro) pontos por cada ano de serviço prestado, as frações inferiores a 6 (seis) meses não serão desconsideradas na pontuação final do item Tempo de Serviço, a

fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo para efeitos de contagem pelo Sistema PSS.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 - O candidato será classificado de acordo com sua titulação.

9.2 - Critérios de desempate:

- a) O tempo de serviço como professor regente, devidamente comprovado através de comprovação autenticada, servirá para critério de desempate;
- b) idade;
- c) O número de filhos.

10 - PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS

10.1 - A classificação final será publicada no dia 16/02/2017 no Edital da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Edital da Prefeitura Municipal de Colorado e no Site www.diariomunicipal.com.br.

11 - CHAMADA:

11.1 - Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Colorado.

11.2 - A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.

11.3 - Será vedada nova atribuição ao docente classificado através do processo seletivo que declinar, por qualquer motivo, de classes e/ ou aulas no momento da atribuição, exceto quando todos os docentes classificados na função já tenham sido atendidos.

11.4 - O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para contratação será excluído do cadastro.

11.5 - Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da Legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horária de trabalho.

11.6 - O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, expedido por médico, registrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.7 - Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato apenas o direito à prioridade na contratação temporária.

12 - DA ATRIBUIÇÃO:

12.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes aos Assistentes Sociais.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - É de competência da Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania de Colorado a atribuição de substituição temporária para determinada função de Assistente Social.

13.2 - Após a efetivação da inscrição não será anexado nenhum documento no prontuário do candidato.

13.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificação publicada.

13.4 - Os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da divulgação das classificações no setor de Protocolo da Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania, sendo uma via do candidato e uma via da Prefeitura – Comissão organizadora do Processo Seletivo.

13.5 - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

13.6 - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo com correndo, a devida fundamentação devidamente assinado.

13.7 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contato para tanto a data da postagem da correspondência.

13.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania durante o período de validade do Processo Seletivo.

13.9 - A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas ainda que posteriormente,

eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

13.10 - A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

13.11 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

13.12 - Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de um ano, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

13.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania designada para esse fim.

Colorado, 02 de Fevereiro de 2016.

EDNILSE IGNÁCIO RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ALESSANDRA CATARINA DIAS PIOVESANI

Presidente da Comissão

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:1F591E1C

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, símbolo – CC-06, desta Câmara o Sr. ADENILSON ATILIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.879.523-6-SSP-PR e CPF nº 607.188.469-15, percebendo os vencimentos estabelecidos na Resolução 50/03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ARAUJO PARREIRA

Presidente

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:2C001735

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2017

Súmula: Dispõe sobre alteração das Tabelas do Anexo III – Tabelas de Referência de Vencimentos, da Resolução 50/2003, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido recomposição salarial de 6,28 (seis vírgula vinte e oito por cento), nos vencimentos e proventos dos Servidores Ativos, regidos pelo regime Estatutário e Comissionados do Poder Legislativo Municipal, referente ao período de janeiro à dezembro de 2016.

Art. 2º. As tabelas do Anexo III da Resolução 50/2003 passam a vigorar conforme Anexo I deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeito financeiro, a partir de 01-01-17.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ARAUJO PARREIRA

Presidente

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:43E76849

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2017

OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA USO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme Edital de Pregão Presencial nº 01/2017, o qual poderá ser retirado por qualquer interessado no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Colorado, sito à Rua Mato Grosso, nº 669, centro – Colorado/PR, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, até a data estabelecida para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, mediante recolhimento da importância de R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos) através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) da Prefeitura de Colorado, nos termos do item 5, da tabela XXII, da Lei Municipal 2073/2003, com redação dada pela Lei Municipal 2.530/13.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 16/02/2017.

HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 horas.

Colorado/PR, 01 de fevereiro de 2017.

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:09CA6893

GOVERNADORIA PORTARIA Nº 023/2017

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 80, II, “D” DA LOM e DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado de **02 (duas) vagas para Assistente Social** com formação 3º grau na área, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º- A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 3º- A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Alessandra Catarina Dias Piovesani	Agente Oficial	Presidente
Alessandra Vieira da Silva	Professora	Secretária
Débora Cristina Cappi Bernabe	Psicopedagoga	Membro
Durvalina Moreira de Souza	Assistente Social	Membro
Sônia Maria de Freitas	Professora	Membro

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação resultado final do certame.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 01 de fevereiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

Prefeito de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B0099CE1

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

CONTRATO: Nº 010/2017.

DISPENSA: Nº 009/2017.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS PROJETOS.

LOCADOR: FRANCISCO FERREIRA GOMES.

VALOR DA PARCELA MENSAL: R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 10.980,00 (DEZ MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

CPF: 319.841.933-68.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

10.001.08.244.0008.2.027 - - Desenvolver as atividades assistenciais	Locação de Imóveis	REDUZIDO 347 - (FONTE 000)
--	--------------------	----------------------------

Colorado - PR, 03 de Fevereiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B99CFB8F

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2017.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS PROJETOS.

VENCEDOR: FRANCISCO FERREIRA GOMES.

CPF: 319.841.933-68.

VALOR: R\$ 10.980,00 (DEZ MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FRANCISCO FERREIRA GOMES - CPF: 319.841.933-68.**

Colorado-Pr, 03 de Fevereiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D6CAB298

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Ministras Capacitação para Professores da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.12.361.0013.2021 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104.

VALOR: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

CONTRATADA: PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - ME, CNPJ 09.649.616/0001-62.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 02/02/2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:2AF71754

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Ministras Palestra para Professores da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.12.361.0013.2021 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104.

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

CONTRATADA: MEIER E ROLIM EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 18.728.098/0001-63.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 02/02/2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:126A38A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS
MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE E MICROEMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS.**

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de material de limpeza, higienização pessoal e equipamentos de limpeza**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 447.457,82** (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 06/02/2017 às 08h30min. do dia 17/02/2017.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 17/02/2017 às 08h:30min. do dia 20/02/2017.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h31min. do dia 20/02/2017.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **blcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 02 de fevereiro de 2017.

PATRIK ALVES

Pregoeiro

Portaria nº 02/2017

Publicado por:

Patrik Alves

Código Identificador:9A18973F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016.**

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	613.572,83	0,00
Pessoal Ativo	613.572,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	613.572,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.919.000,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	613.572,83	4,11

LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	895.140,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	850.383,02	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	805.626,02	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, emitido em 04/jan/2017 às 10h e 38m.		

AIR DE SOUZA FILHO

Tesoureiro

LUCAS BRANCO DA SILVA

Presidente da Câmara

THIAGO MEIRA PALLARO

Contador

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:6642F75F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO**

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 31/out./2016 (b)	Em 31/dez./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.102.358,14	10.572.223,45	10.501.974,67
DEDUÇÕES (II)	786.851,35	1.355.819,19	2.011.256,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.814.138,22	2.338.506,05	2.228.055,80
Demais Haveres Financeiros	28.921,45	28.950,61	28.950,61
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.056.208,32	1.011.637,47	245.749,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I- II)	6.315.506,79	9.216.404,26	8.490.718,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.144.421,55	9.355.555,47	9.344.499,73
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	171.085,24	-139.151,21	-853.781,48
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No 6º Bimestre (c-b)	Até o 6º Bimestre (c-a)	
VALOR	-714.630,27	-1.024.866,72	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 31/out./2016	Em 31/dez./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jan/2017 às 10h e 54m.			

JOSÉ PAULO BITENCOURT

Controlador Interno

GIOVANI FRANCISCO CRISSI

Tesoureiro

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

GERSON LUIZ MENDES DA SILVAContador
PR-037300/O-5**Publicado por:**
Isac Kapp
Código Identificador:5CB20F04**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 A
2090**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090**

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2015	786.683,44	229.332,93	557.350,51	6.247.366,47
2016	838.375,62	227.710,35	610.665,27	6.858.031,74
2017	880.280,77	302.054,52	578.226,25	7.436.257,99
2018	918.679,12	453.824,91	464.854,21	7.901.112,20
2019	966.035,30	466.847,58	499.187,72	8.400.299,92
2020	1.005.951,55	520.043,67	485.907,88	8.886.207,80
2021	1.045.961,47	565.133,95	480.827,52	9.367.035,32
2022	1.094.939,09	560.000,71	534.938,38	9.901.973,70
2023	1.143.179,65	580.087,63	563.092,02	10.465.065,72
2024	1.179.979,39	690.798,57	489.180,82	10.954.246,54
2025	1.223.654,98	720.947,47	502.707,51	11.456.954,05
2026	1.260.573,42	788.711,18	471.862,24	11.928.816,29
2027	1.304.537,76	823.453,99	481.083,77	12.409.900,06
2028	1.336.341,69	937.351,42	398.990,27	12.808.890,33
2029	1.363.969,16	1.078.628,66	285.340,50	13.094.230,83
2030	1.399.115,03	1.165.147,76	233.967,27	13.328.198,10
2031	1.438.531,78	1.180.379,83	258.151,95	13.586.350,05
2032	1.468.835,04	1.249.400,43	219.434,61	13.805.784,66
2033	1.508.785,89	1.237.986,69	270.799,20	14.076.583,86
2034	1.544.756,34	1.278.247,30	266.509,04	14.343.092,90
2035	1.585.763,15	1.291.095,86	294.667,29	14.637.760,19
2036	1.627.024,84	1.300.515,08	326.509,76	14.964.269,95
2037	1.669.034,40	1.299.353,07	369.681,33	15.333.951,28
2038	1.708.953,28	1.286.074,18	422.879,10	15.756.830,38
2039	1.756.453,84	1.245.358,72	511.095,12	16.267.925,50
2040	1.806.169,80	1.213.694,94	592.474,86	16.860.400,36
2041	733.166,61	1.187.012,78	-453.846,17	16.406.554,19
2042	720.615,27	1.148.856,75	-428.241,48	15.978.312,71
2043	708.750,44	1.101.991,16	-393.240,72	15.585.071,99
2044	697.845,03	1.057.479,58	-359.634,55	15.225.437,44
2045	678.193,05	984.685,35	-306.492,30	14.918.945,14
2046	668.531,58	940.786,31	-272.254,73	14.646.690,41
2047	658.553,16	903.457,63	-244.904,47	14.401.785,94
2048	651.756,39	820.641,42	-168.885,03	14.232.900,91
2049	645.982,70	754.450,32	-108.467,62	14.124.433,29
2050	637.325,17	678.917,78	-41.592,61	14.082.840,68
2051	625.442,82	652.580,06	-27.137,24	14.055.703,44
2052	609.735,47	649.219,98	-39.484,51	14.016.218,93
2053	602.660,84	664.421,42	-61.760,58	13.954.458,35
2054	597.052,23	625.887,80	-28.835,57	13.925.622,78
2055	593.625,66	576.864,58	16.761,08	13.942.383,86
2056	591.693,41	514.289,44	77.403,97	14.019.787,83
2057	576.357,69	467.553,59	108.804,10	14.128.591,93
2058	567.254,09	503.609,78	63.644,31	14.192.236,24
2059	567.731,67	532.762,94	34.968,73	14.227.204,97
2060	563.018,39	500.275,15	62.743,24	14.289.948,21
2061	553.237,27	499.110,84	64.126,43	14.354.074,64
2062	554.927,01	475.388,19	79.538,82	14.433.613,46
2063	541.294,19	481.607,47	59.686,72	14.493.300,18
2064	525.454,65	524.178,54	1.276,11	14.494.576,29
2065	519.351,37	570.094,15	-50.742,78	14.443.833,51
2066	504.585,84	578.251,50	-73.665,66	14.370.167,85
2067	492.197,49	589.903,53	-97.706,04	14.272.461,81
2068	477.516,78	607.575,21	-130.058,43	14.142.403,38
2069	467.796,37	636.829,54	-169.033,17	13.973.370,21
2070	457.962,75	645.668,46	-187.705,71	13.785.664,50
2071	446.104,79	647.054,46	-200.949,67	13.584.714,83
2072	439.804,54	655.424,91	-215.620,37	13.369.094,46

2073	427.273,44	614.746,64	-187.473,20	13.181.621,26
2074	414.124,41	583.105,32	-168.980,91	13.012.640,35
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2075	404.464,90	585.803,29	-181.338,39	12.831.301,96
2076	395.912,55	572.215,55	-176.303,00	12.654.998,96
2077	386.014,29	561.100,65	-175.086,36	12.479.912,60
2078	380.689,66	562.503,08	-181.813,42	12.298.099,18
2079	373.628,44	529.062,57	-155.434,13	12.142.665,05
2080	364.279,95	464.115,57	-99.835,62	12.042.829,43
2081	361.284,88	464.501,07	-103.216,19	11.939.613,24
2082	358.188,40	433.212,01	-75.023,61	11.864.589,63
2083	355.937,68	412.492,14	-56.554,46	11.808.035,17
2084	354.241,06	373.053,14	-18.812,08	11.789.223,09
2085	1.552.483,78	797.392,77	755.091,01	12.544.314,10
2086	1.577.709,46	773.572,66	804.136,80	13.348.450,90
2087	1.606.380,79	754.013,64	852.367,15	14.200.818,05
2088	1.606.380,79	754.013,64	852.367,15	15.053.185,20
2089	1.606.380,79	754.013,64	852.367,15	15.905.552,35
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jan/2017 as 11h e 06m.

JOSÉ PAULO BITENCOURT

Controlador Interno

GERSON LUIZ MENDES DA SILVAContador
PR-037300/O-5**MOISEIS BRANCO DA SILVA**

Prefeito Municipal

GIOVANI FRANCISCO CRISSI

Tesoureiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:77C3BFB4**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO**

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	13.481.412,80
Previsão Atualizada	17.297.634,49
Receitas Realizadas	16.186.260,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	126.008,07
DESPESAS	
Dotação Inicial	12.595.412,80
Créditos Adicionais	3.942.229,76
Dotação Atualizada	16.537.642,56
Despesas Empenhadas	15.073.313,97
Despesas Liquidadas	14.062.908,54
Despesas Pagas	13.828.534,09
Superávit Orçamentário	2.123.352,41
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	15.073.313,97
Despesas Liquidadas	14.062.908,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	14.929.178,34
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00

Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.024.866,72	0,00
Resultado Primário	0,00	1.290.977,55	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até Período	Pagamento Até Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.056.208,32	561.701,05	478.641,66	15.865,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.937.962,33	231.432,69	770.705,52	935.824,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	2.994.170,65	793.133,74	1.249.347,18	951.689,73
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc. % Aplicado Até o Período	Constitucionais
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		3.746.765,72	<18% / 25%>	29,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.533.252,69	60%	68,16
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	280.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.709.899,67	656.042,80
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias (IV)	838.375,62	1.260.573,42
Despesas Previdenciárias (V)	227.710,35	788.711,18
Resultado Previdenciário (IV - V)	610.665,27	471.862,24
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	7.370,47	-7.370,47
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc. % Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.980.885,92	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)		0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DRYLUSSES, emitido em 27/jan/2017 às 11h e 18m.		

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERSON LUIZ MENDES DA SILVA
Contador
PR-037300/O-5

GIOVANI FRANCISCO CRISSI
Tesoureiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:A3D27882

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO DECRETO
MUNICIPAL Nº 36/2017 - *REPULICADO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO

Fernandes Pinheiro – PR, 01 de Fevereiro de 2017.

Súmula: “Designa os membros integrantes do Comitê Gestor do Município de Fernandes Pinheiro – Pr, ao Programa Leite das Crianças”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Gestor do Programa Leite das Crianças, com a finalidade de definir diretrizes, estabelecer objetivos, articular e acompanhar a sociedade civil e o poder público para a implementação das ações do Programa Leite das Crianças.

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Programa Leite das Crianças:

Representante do Governo Municipal:
Titular: **MIGUEL ÂNGELO PAVELSKI**
Suplente: **MÁRCIA MARGARETE PSZEDIMIRSKI**

Representante do Governo do Estado:
Titular: **ANA PAULA PEDROSO**
Suplente: **WANESSA MARIA DA CRUZ**

Representante da Sociedade Civil:
Titular: **ARLETE RODRIGUES**
Suplente: **ROSANGELA SERPE**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0A039B72

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO DECRETO
MUNICIPAL Nº 45/2017

Fernandes Pinheiro – PR, 01 de Fevereiro de 2017.

Súmula: “Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro – PR”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, os seguintes representantes das respectivas entidades do município:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **FRANCIELE DE ARRUDA JACOMEL**

Suplente: **NILSON ANTONIO ZENEDIN**

Representantes da Administração

Titular: **LILIANE**

Suplente: **CAROLINE RODRIGUES DEA**

Representantes de Serviços Privados no Município

Titular: **MIRIAN LUZIA DE LIMA RAIMUNDO**

Suplente: **MARCIO BERTON DA LUZ**

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO – GOVERNAMENTAL: **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS**

Representantes do COREN – Conselho Regional de Enfermagem

Titular: **ELZA MARIA THIOPEK**

Suplente: **WALTER CARARO**

Titular: **ELIZABETH NEVES STOMSKI**

Suplente: **NOELI PENTEADO DA LUZ**

Titular: **ANGELA PEREIRA STANIESKI**

Suplente: **ELISETE APARECIDA PERES STANSKI**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

Representantes da Associação de Agricultores dos Saruvas

Titular: **CLAUDETE KULLER DOS REIS COSTA**

Suplente: **PAULO SANTOS DE LIMA**

Representantes da APMF da Escola Estadual do Campo de Angai e APMF da Escola Municipal Floresval Ferreira

Titular: **DANILO CARLOS STELLE**

Suplente: **FRANCIELE DA LUZ ALVES**

Representantes da APMF da Escola Estadual do Campo de Bituva das Campinhas e APMF do CMEI Tia Aurora

Titular: **MARLI MARIA TRIBEK IACHECHEM**

Suplente: **ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA**

Representante da Associação de Agricultores São João Batista de Assungui

Titular: **JOSÉ ELIZEU ZAMPIERE**

Suplente: **JOÃO GEINSKI TAIOK**

Representante da Associação de Moradores Senhor Bom Jesus de Bituva das Campinas

Titular: **JOÃO ZANIN KULLER**

Suplente: **SUZANA KOKOGINSKI**

Representante da Associação de Moradores e Produtores Rurais Santa Rita de Bituva dos Lúcios

Titular: **JOÃO MARIA FERREIRA BORGES**

Suplente: **CLAUDETE DE LARA BIRANOSKI**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich

Código Identificador:CFC075F8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO **3 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2014**

3º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014

REF.: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2014

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliado na localidade de Queimadinhos, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5/PR e do CPF/MF sob nº 575.449.059-34, e

CONTRATADA: Copel Telecomunicações S.A., pessoa jurídica de direito público-privado, com sede à Rua Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco A, Mossungue, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81.200-240, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.865/0001-66, neste ato devidamente representada pelo seu procurador, o Sr. Wesley de Souza Carvalho, portador do R.G. nº 6.163.938-4-SSP/PR e CPF nº 020.245.259-03 resolveram firmar o presente termo aditivo de contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULAS - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O objeto do presente termo aditivo ao contrato, elaborado em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e de acordo com a Cláusula Sexta, § 1º do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, passando o seu vencimento do dia 30/01/2017 para o dia 30/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

Em acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, será aplicado o reajuste de valor mensal, avaliado o período de 12 meses, pelo índice IGP-M correspondente ao período de 02/01/2016 à 31/12/2016, sendo o índice de 7,19%, passando o valor mensal contratual de R\$ 1.818,27 para o valor mensal de R\$ 1.949,00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, 27 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Município de Fernandes Pinheiro

Contratante

WESLEY DE SOUZA CARVALHO

Procurador

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

R.G nº.:

2. _____

R.G nº.:

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich

Código Identificador:31A41E4D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 031/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 031/2017 de 31/01/2017;

RESOLVE:

CONCEDER a DEOLANDO ZANON RIBEIRO, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 385-1, quatro dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 26/01/2017 a 29/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:9C6DFA66

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 032/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 032/2017 de 31/01/2017;

RESOLVE:

CONCEDER a DEOLANDO ZANON RIBEIRO, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 385-1, dez dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 30/01/2017 a 08/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:969CC37F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 044/2017- EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 047/2017 de 02/02/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, EMILIA BORCATH CABRAL DE QUADROS, RG nº. 876.614-2(PR) CPF nº. 150.783.619-87, do cargo efetivo de ENCARREGADA DE RECURSOS HUMANOS, matrícula nº 112-1, a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - Nomeada pelo decreto nº 046/1997 de 01/10/1997, exerceu o cargo no período de 24/11/1997 a 31/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de fevereiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:9827C74B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO ORTOPEDISTA

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento aos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 4.507/2009 e item 6 do edital de inexigibilidade acima citado, que tem por objeto o credenciamento de serviços da área de saúde condizentes a serviços de ortopedia, pessoa física ou jurídica, o Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.323/0001-20, apresenta os proponentes pré-qualificados para o credenciamento:

1. Empresa: KS Serviços Médicos Ltda – CNPJ: 07.713.021/0001-01 – Data do pedido: 30/01/2017.

Os interessados poderão manifestar intenção de recurso quando ao pedido de credenciamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br, fax pelo fone (42) 3459-1109 ou diretamente no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 01 de Fevereiro de 2017.

SILVANO ZANEDIN

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:FA11AF05

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 020/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 16/02/2017, às 08:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 01 de Fevereiro de 2017.

SILVANO ZANEDIN

Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F450CF7D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO 021/2017

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de diesel S10, de empresa retalhista, para fornecimento diretamente no tanque de combustível do Parque de Máquinas do Município.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 15/02/2017, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 01 de Fevereiro de 2017.

SILVANO ZANEDIN

Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2B5514C5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de 17 Celulares novos para a Prefeitura municipal.

CONTRATADO: BRUNA JESSICA PILATI 08808710912
CNPJ: 19.544.331/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00

PERÍODO DE ENTREGA: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de Fevereiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:4B0DC45A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de transporte escolar do município de Goioxim de acordo com o calendário escolar 2017 da secretaria municipal de educação e em dias especialmente marcados para atividades que incluam a participação de alunos, segundo os quantitativos e descrição dos itinerários a serem percorridos.

TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.

ABERTURA E JULGAMENTO: 15/02/2017 às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 – centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 02/02/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:05DCB5B4

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 31/2017

Declara a vacância de cargo Público por aposentadoria de Servidor

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base no Art. 95 da Lei complementar nº. 01/2006 de 10 de Abril de 2006, considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público;

R E S O L V E

Art.1º - Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Servidora abaixo relacionada:

Nome	Matricula nº.	CPF nº.
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	4201-1	001.302.469-80

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de Janeiro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:F0E8DE57

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 32/2017

Sumula, Resolve designar a Servidora, **JOSEANE GUTELVIL**, como Responsável pela Administração da Casa Municipal de acolhimento Institucional, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Designar a Servidora **JOSEANE GUTELVIL**, matrícula funcional nº. 6290-1, RG nº. 8.818.129-8 Pr, lotada na Secretaria de Assistência Social, ocupante do Cargo de Provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência social, para desempenhar as funções de responsável pela Administração da Casa Municipal de acolhimento Institucional – Casa Lar, no Município de Goioxim, PR.

Fica revogada por consequência a portaria nº. 55/2013 de 12 de abril de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 31 de Janeiro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Nelson Ferreira de Souza

Código Identificador:C0D51862

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 33/2017**

Sumula, Resolve designar a Servidora, **DIANA APARECIDA DE CASTRO**, como secretaria na escola Municipal Governador Moyses Lupion, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Designar a Servidora **DIANA APARECIDA DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº. 7081-1, RG nº. 8.761.725-4, para desempenhar as funções de secretária, na Escola Municipal Governador Moyses Lupion.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 01 de Fevereiro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Nelson Ferreira de Souza

Código Identificador:24FB95C3

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 34/2017**

Nomeia, **EDGAR VAIS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

RESOLVE

Nomear, **EDGAR VAIS DOS SANTOS**, Cédula de Identidade nº. 7.111.256-0 PR e CPF nº. 562.952.359-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**,

com o símbolo CC-07, constante no anexo III da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 01 de Fevereiro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Nelson Ferreira de Souza

Código Identificador:22207429

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 35/2017**

Sumula, Resolve Designar o Servidor, **CARLOS SCHADECK BISNETO**, como chefe do Posto de Trânsito, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Designar o Servidor **CARLOS SCHADECK BISNETO**, matrícula funcional nº. 8637-1, Cédula de identidade nº. 8.106.216-1 Pr e CPF nº. 025.963.119-17, como **CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO**, no Município de Goioxim.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 01 de Fevereiro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Nelson Ferreira de Souza

Código Identificador:B9DE0AEA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria 024.

Conceder 21 (vinte e uma) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor do servidor municipal, Valdir Alves Martins, para levar estudantes no mês de janeiro, à cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BEA0841A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 027/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Educação				
Edenis Valdereza Berner Chaves	Aux. Serviços Gerais	01/07/2003 01/07/2008	01/02/2017	01/05/2017

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C447E07E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO

CNPJ 75.845.537/0001-51

EXTRATO DE CONTRATO-EMPREGO PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci

Contratada: Larissa Kassia Sobrinho de Rezende

Cargo: Agente de Controle Endêmico

Salário Mensal: R\$ 1.165,32

Início do Contrato: 01/06/2016 – por prazo indeterminado

Carga Horária Semanal: 40 horas

Objeto: Programa de Controle de Endemias

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C1E81E85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N.º 008/2017

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Administração Municipal**, através do **Prefeito Municipal Sr. OSMÁRIO DE LIMA PORTELA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-TC/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, **CONVOCA**, a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a demonstração do montante e a fonte de recursos aplicados na execução do **Plano de Saúde do Município** que será apresentado pelo Gestor da Saúde, referente ao **3º QUADRIMESTRE de 2016**, conforme segue:

ORDEM DO DIA:

- **DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2017;**
- **LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL**
- **HORÁRIO: 18:30 HORAS.**

Guaraniaçu, 02 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia de Andrade da Luz
Código Identificador:938FCC40

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI N.º 1021/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, estado do Paraná aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 1.165.793,38 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.01 – Departamento de Educação

1212204012.025000 – Manutenção do Departamento de Educação

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - 849.....1.165.793,38

TotalR\$ 1.165.793,38

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação de Termo de Convenio conforme discriminado na tabela abaixo:

Termo de Compromisso	de	OBJETO	FONTE	VALOR R\$
PAC2 – 06075/2013 – 1ª Reformulação		Construção de unidade de educação infantil	849	1.619.510,19*
Valor já Repassado				453.716,81
Valor a Repassar				1.165.793,38

* Valor lícitado.

Art. 3.º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia de Andrade da Luz
Código Identificador:64DF28C4

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI N.º 1022/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, estado do Paraná aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 36.299,76 (trinta e seis mil duzentos e**

noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu

10.01 – Departamento de Saúde

1030110011.029000 – Construção/ampliação de Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 342.....36.299,76

Total.....R\$ 36.299,76

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação de Termo de Compromisso conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº	OBJETO	FONTE	VALOR R\$
Termo de Adesão 049/2014	Construção de Unidade de Saúde da Família. – Jardim Real	342	555.555,50*
Valor já repassado			519.255,74
Valor a repassar			36.299,76

* Valor da licitado

Art. 3.º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:F0FB220A

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 1023/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para concessão de imóvel e instalações à Associação de Pais e amigos dos Excepcionais - APAE de Guaraniaçu e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, com fundamento no artigo 57, IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder na modalidade de comodato o Lote e as instalações da antiga Escola Municipal Vinicius de Moraes, localizada no Bairro Vila Nova, em Guaraniaçu, Paraná, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaraniaçu, inscrita no CNPJ n. 77.881.217/0001-82, sediada na Rua Pedro Vink, 176, jardim Cidade Alta, em Guaraniaçu, Paraná para abrigar a Escola Elenice Correia, na qual é mantenedora.

Art. 2.º A concessão de uso objeto desta lei é estabelecida a título gratuito e por prazo indeterminado, a critério e conveniência do Executivo Municipal.

Art. 3.º A concessão de uso será revogada e o bem será reintegrado à posse do Município, com os acréscimos constantes do bem, na hipótese de a concessionária deixar de exercer as atividades para as quais se propõe (atividades da Escola Elenice Correia – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial), em caso de inadimplemento total ou parcial das suas obrigações legais ou contratuais, e nas demais hipóteses previstas no instrumento de concessão ou na legislação pertinente, ressalvados os casos de caso fortuito ou força maior, devidamente demonstrados e aceitos pelo Poder Concedente.

Parágrafo Único. A rescisão e reintegração do bem ao Município nas hipóteses de que trata este artigo será imediata e se dará mediante simples notificação extrajudicial, sendo que nos casos em que o Município tenha que se valer de medida judicial para promover a rescisão da concessão e/ou retomada do bem, fica a concessionária obrigada a ressarcir-lhe as custas e despesas processuais, bem como os honorários advocatícios, sem prejuízo do ressarcimento dos demais danos verificados.

Art. 4.º A presente concessão fica dispensada de prévio processo licitatório, considerando o manifesto interesse público na prestação de serviços educacionais na modalidade de educação especial.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:285B67EC

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3392/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal N.º 1021/2017;**

RESOLVE

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.165.793,38 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.01 – Departamento de Educação

1212204012.025000 – Manutenção do Departamento de Educação

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - 849.....1.165.793,38

Total

.....R\$

1.165.793,38

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação de Termo de Convenio conforme discriminado na tabela abaixo:

Termo de Compromisso de	OBJETO	FONTE	VALOR R\$
PAC2 – 06075/2013 – 1ª Reformulação	Construção de unidade de educação infantil	849	1.619.510,19*
Valor já Repassado			453.716,81
Valor a Repassar			1.165.793,38

* Valor licitado.

Art. 3.º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:E6585B6C**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3393/2017****SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1022/2017**;

RESOLVE

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 36.299,76 (trinta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu**10.01 – Departamento de Saúde****1030110011.029000 – Construção/ampliação de Unidade Básica de Saúde**

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 342.....36.299,76

Total

.....R\$
36.299,76

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação de Termo de Compromisso conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº	OBJETO	FONTE	VALOR R\$
Termo de Adesão 049/2014	Construção de Unidade de Saúde da Família. – Jardim Real	342	555.555,50*
Valor já repassado			519.255,74
Valor a repassar			36.299,76

* Valor da licitado

Art. 3.º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:0DF6E864**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3394/2017****SÚMULA:** Concede Adicional de Insalubridade e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, alínea “f” do artigo 62 da LOM e de acordo com inciso II, alínea “e” do artigo 97 da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no valor de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, ao servidor abaixo relacionado:

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
JOSE TADEU MAGALHÃES 740/4	OPERADOR DE TRATOR DE LAMINA	01/02/2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:891D4197**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3395/2017****SÚMULA:** Nomeia membros a comporem o “**Conselho Gestor do Fundo Municipal Habitação de Interesse Social – FHIS**” e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 477 de 11 de abril de 2009 e Lei Municipal n.º 545 de 13 de julho de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Nomear membros a comporem o “**Conselho Gestor do Fundo Municipal Habitação de Interesse Social – FHIS**”, que passa a ser integrado pela seguinte formação:

Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social FHIS	
Titular	Suplente
Secretaria de Assistência Social	
Presidente: Ivone de Fátima Fabrício	Elizane Habec Lejanoski
Secretaria de Finanças	
Vice-presidente: Fausto J. Salvador	Vanessa Periolo Gerras
Secretaria de Administração e Planejamento	
Paulo Cezar Pandini	Leticia de Andrade da Luz
Sindicato Rural Patronal de Guaraniaçu	
Clovis Tisatto	Mauri Antonio Alamini
Associação dos Grandes Amigos do Meio Ambiente de Guaraniaçu	
Manoel Ataídes Pinheiro de Souza	Sandra Regina Preussler Senger

Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Guaraniaçu	
Edir Fátima Queiroz Sandri	José Freitas
Associação Comercial e Empresarial de Guaraniaçu	
Angela Maria Giaraton	Laurindo Pasa
Rotaract Clube de Guaraniaçu	
Ronaldo Treviso	Célia Murbach
Câmara de Vereadores de Guaraniaçu	
Vitor dos Santos Almeida	Flavio Francisco Rossoni Filho
Associação dos Pequenos Agricultores	
Lourival Bueno dos Santos	Antonio Raimundo de Jesus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2328/2013.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:493F08A9**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2782/2017****SÚMULA:** Concede Licença Prêmio e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado Licença Prêmio remunerada de 03 (três) meses por ter completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública, pelo período de 01/02/2017 A 01/05/2017:

NOME/MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO	RG	CARGO
RICARDO DOS SANTOS	2006/2010	01/02/2017 01/05/2017	A 2.114.976	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:6BF00D9F

EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIA N.º 2783/2017

SÚMULA: Concede Licença Prêmio Especial e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado Licença Prêmio Especial remunerada de 03 (três) meses por ter completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública pelo período de 01/02/2017 A 01/05/2017 (motivo cirurgia filho prematuro).

NOME/MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO	RG	CARGO
MARCIO MAURO GODINHO	2008/2012	01/02/2017 01/05/2017	A 5.597.734-8	MOTORISTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:842A1D07

EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIA N.º 2784/2016

SÚMULA: Concede Licença sem remuneração e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal N.º 006 de 08 de maio de 1997 e artigo 73 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada, Licença Sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, a partir de 08 de fevereiro de 2017, por prazo indeterminado, não ultrapassando a 02 (dois) anos.

NOME/MAT.	RG	CARGO	A PARTIR DE
LAUCIANE PIOVESAN ZAGO Mat. 998/9	7.401.387-2	PROFESSORA F	08/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador:E80849D6

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EDITAL N.º 01/2017

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU, ESTADO DO PARANÁ, através de seu **PRESIDENTE, SR. ODAIR JOSÉ LOPES NERY**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-T/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, **CONVOCA** a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao **3º QUADRIMESTRE DE 2016**, para **AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS E RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA**, conforme constante a seguir:

ORDEM DO DIA:

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2017

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES

HORÁRIO: 18:30 HORAS.

Guaraniaçu, 02 de Fevereiro de 2017.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY

Presidente

Publicado por:

Rafael da Luz

Código Identificador:D7A011BC

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EDITAL N.º 02/2017

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU, ESTADO DO PARANÁ, através de seu **PRESIDENTE, SR. ODAIR JOSÉ LOPES NERY**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-T/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, **CONVOCA** a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração do montante e a fonte de recursos aplicados na execução do **PLANO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, que será apresentado pelo Gestor de Saúde, referente ao **3º QUADRIMESTRE de 2016**, conforme a seguir:

ORDEM DO DIA:

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2017

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES

HORÁRIO: 18:30 HORAS.

Guaraniaçu, 02 de Fevereiro de 2017.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:D7B5488D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante:** Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, com endereço Estrada Boa Esperança 2320 – Fundo Canoas, município de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554 neste ato representada por seu Administrador o Sr. Anacleto Ferrari RG nº 3R-1.428.772/SC e CPF nº 523.140.819-00.

TERMO Nº: 01

CONTRATO Nº: 1563

VALOR: 6,94% (seis virgula noventa e quatro por cento) ou R\$ 2.716,30 (dois mil setecentos e dezesseis reais trinta centavos), passando de R\$ 39.189,60 (trinta e nove mil cento e oitenta e nove reais sessenta centavos) para R\$ 41.905,90 (quarenta e um mil novecentos e cinco reais noventa centavos).

LICITAÇÃO: Pregão nº 8/2016.

MOTIVO: Aumento da meta física por acordo entre as partes

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 65 Inciso II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para o Centro de Saúde Pública do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 24 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:84602CAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná

Contratado: **Ecológica Oxigênio Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Carlos Gomes 1657 – Parque São Paulo, município de Cascavel-Pr, CNPJ nº 04.486.774/0001-25, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. Acir Nicolli, RG nº 2.032.843-6 e CPF nº 335.512.199-15.

TERMO Nº: 01

CONTRATO Nº: 1620

LICITAÇÃO: Pregão nº 24/2016

ADITAMENTO: Prazo do contrato de 31.01.2017 para 30.06.2017

MOTIVAÇÃO: Recondução do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição parcelada de cargas de oxigênio gasoso medicinal, Secretaria de Saúde do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:B2F2D3B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná

CONTRATADO: **MELATTI & MELATTI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Manoel Ribas 270, município de Guaraniaçu - Paraná, CNPJ nº 78.446.853/0001-49, representada neste ato por seu Sócio Gerente o Sr. Gustavo Luis Melatti RG nº 1.279.386-3/Pr e CPF nº 588.896.639-87.

TERMO Nº: 03

CONTRATO Nº: 1525

PRAZO: De 31.01.2017 para 30.04.2017.

LICITAÇÃO: Pregão nº 50/2015.

MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato, o saldo contratual e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente para os setores da Administração municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:50FBE70B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná

CONTRATADO: **LIVRARIA BEDIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Abilom de Souza Naves 548, município de Guaraniaçu - Paraná, CNPJ nº 77.881.951/0001-41, representada neste ato por seu Sócio Gerente o Sr. Sebastião Rocha Bedin RG nº 1.668.642/Pr. e CPF nº 288.170.019-53.

TERMO Nº: 02

CONTRATO Nº: 1524

PRAZO: De 31.01.2017 para 30.04.2017.

LICITAÇÃO: Pregão nº 50/2015.

MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato, o saldo contratual e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente para os setores da Administração municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:B356ECEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante:** Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, com endereço Estrada Boa Esperança 2320 – Fundo Canoas, município de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554 neste ato representada por seu Administrador o Sr. Anacleto Ferrari RG nº 3R-1.428.772/SC e CPF nº 523.140.819-00.

PRAZO: De 31.01.2017 para 31.03.2017.

TERMO Nº: 02

CONTRATO Nº: 1529

LICITAÇÃO: Pregão nº 46/2015

MOTIVO: Tendo em vista o saldo contratual e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos.

FUNDAMENTAÇÃO: Acordo entre as partes baseado no artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar e equipamentos para ambulância destinados a o Centro de Saúde do município..

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:63E13919

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante:** Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: **AROLD COSTA DE SIQUEIRA ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal, Linha Lejanoski, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 13.235.549/0001-07, neste ato representada por seu Titular o Sr. Aroldo Costa de Siqueira, RG nº 6.377.050-7/Pr e CPF nº 943.820.779-15.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018

LINHA Nº: 37.

TERMO Nº: 04

Contrato nº: 1407

LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:7F51DA29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante:** Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: **JOSÉ ELIAS SOBRINHO**, Pessoa Jurídica de direito privado com sede a Estrada Principal Linha São Luiz, município de Guaraniaçu/Pr, CEP 85.400-000 e inscrita no CNPJ sob nº 11.440.951/0001-06, representado por seu Administrador o Sr. José Elias Sobrinho, portador da Carteira de Identidade RG nº 95014860/Pr e CPF/MF sob o nº 060.170.289-10

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018

LINHA Nº: 42

TERMO Nº: 03

Contrato nº: 1408

LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93..

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:95BA84C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante:** Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: **ISAC SANTETTI ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua 19 de novembro 750 – Jardim Horizonte, município de Campo Bonito/Pr CNPJ nº 17.536.022/0001-73, neste ato representada por seu Titular o Sr. Isac Santetti RG nº 7.891.852-7/Pr e CPF nº 062.707.979-26.

PRAZO: De 10.01.2016 para 10.01.2018

LINHA Nº: 62

TERMO Nº: 02

Contrato nº: 1411

LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, cláusulas e valores que serão mantidos, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:D38ECF89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: **LEONILDO CARLOS STEINHOFEL**, Pessoa Jurídica de direito privado localizada à Rua Getulio Vargas s/n – Centro, município de Campo Bonito-Pr Cep 85.450-000, CNPJ nº 08.612.395/0001-95, neste ato representada por seu titular o Sr. Leonildo Carlos Steinhofel, RG nº 4.459.090-5/Pr e CPF nº 589.562.989-04.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018

LINHA Nº: 10

TERMO Nº: 05

Contrato nº: 1259

LICITAÇÃO: Pregão nº 4/2014

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:FDA6123F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: **TEREZINHA DO CARMO DO NASCIMENTO & CIA LTDA**

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018

LINHA Nº: 63

TERMO Nº: 05

Contrato nº: 1262

LICITAÇÃO: Pregão 4/2014

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:A55A99DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: **CACILDA DE OLIVEIRA LIMA STEINHOFEL ME**, Pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Isidoro Teu 56, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 07.669.103/0001-98, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Leonildo Carlos Steinhofel, RG nº 4.459.090-5/Pr e CPF nº 589.562.989-04.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018

LINHA Nº: 09

TERMO Nº: 04

Contrato nº: 1398

LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:17301914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: **CACILDA DE OLIVEIRA LIMA STEINHOFEL ME**, Pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Isidoro Teu 56, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 07.669.103/0001-98, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Leonildo Carlos Steinhofel, RG nº 4.459.090-5/Pr e CPF nº 589.562.989-04.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018.

LINHA Nº: 51

TERMO Nº: 08

Contrato nº: 1159

LICITAÇÃO: Pregão nº 4/2013

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:FF64A9EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante:** Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: EGS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rodovia BR 277 km 508, Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 07.209.622/0001-73, este ato -representada por seu Procurador o Sr. Edmilson José Rossoni RG nº 3.428.889-5/Pr e CPF nº 574.903.929-34.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018

LINHA Nº: 21-36

TERMO Nº: 03

Contrato nº: 1401

LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:896BBC7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante:** Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: EGS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rodovia BR 277 km 508, Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 07.209.622/0001-73, este ato -representada por seu Procurador o Sr. Edmilson José Rossoni RG nº 3.428.889-5/Pr e CPF nº 574.903.929-34.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018

LINHA Nº: 29

TERMO Nº: 07

Contrato nº: 1157

LICITAÇÃO: Pregão nº 4/2013

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes e com base no artigo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:11BACB2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante:** Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: EDENARA ANDREIA RAMOS MEI, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal s/n, Linha Bela Vista, Município de Guaraniaçu/Pr CNPJ nº 18.603.640/0001-51, neste ato representada por sua titular a Sra. Edenara Andreia Ramos, RG nº 10.348.329-8 e CPF nº 086.273.509-22.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018

LINHA Nº: 46

TERMO Nº: 03

Contrato nº: 1409

LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, cláusulas e valores que serão mantidos, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:7AD314E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante:** Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: VALE & VOLLET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal – Bormann – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.555.015/0001-70, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcom de Figueiredo Vollet inscrito no RG nº 8.511.923-0 e CPF nº 034.664.019-92.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018

LINHA Nº: 27

TERMO Nº: 04

Contrato nº: 1406

LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, cláusulas e valores que serão mantidos, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:C47DC02E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: SARTORETTO & CARVALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada a estrada principal – Bela Vista – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.796.867/0001-56, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sidnei Rodrigues Carvalho, inscrito no RG nº 9.021.263-0/Pr e CPF nº 136.716.258-05.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018

LINHA Nº: 24

TERMO Nº: 03

Contrato nº: 1403

LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, cláusulas e valores que serão mantidos, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:2C233E5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: TRANSPORTES ALTO SANTA LUZIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Linha Alto Santa Luzia, Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.306.279/0001-61, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Lucineia Almeida Cardoso dos Santos, inscrito(a) no RG nº 7.354.490-4/Pr e CPF nº 021.165.349-76.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018

LINHA Nº: 06-32-33-61

TERMO Nº: 04

Contrato nº: 1397

LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, cláusulas e valores que serão mantidos, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:143715E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: Vanderlei Cleosmar Romanoski & Cia Ltda ME, Pessoa Jurídica de direito provado, localizada à Rua Isaura A. de Oliveira s/n, Bairro Jardim Real, Município de Guaraniaçu-Pr Cep 85.400-000, CNPJ nº 04.150.621/0001-02, neste ato representada por seu titular o Sr. Vanderlei Cleosmar Romanoski RG nº 5.287.629-0/Pr e CPF nº 754.321.109-20.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018.

LINHA Nº: 05

TERMO Nº: 03

Contrato nº: 1423

LICITAÇÃO: Pregão nº 8/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, cláusulas e valores que serão mantidos, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e artigo 65 Inciso II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:E329250E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: EVOIR DE JESUS DALLO ME, Pessoa Jurídica de direito Privado, localizada à Rodovia BR 277 km 513, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 04.715.798/0001-09, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Evoir de Jesus Dallo, RG nº 4.799.989-8/Pr e CPF nº 677.024.739-91.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018

LINHA Nº: 01

TERMO Nº: 04

Contrato nº: 1395

LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:1E492BA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: LUZINETE FERREIRA DE ASSIS CORTES ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal Linha Bormann, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 10.554.986/0001-03, neste ato representada por sua titular a Sra. Luzinete Ferreira de Assis Cortes RG nº 53384870/Pr e CPF nº 741.911.289-49.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018.

LINHA Nº: 28-38

TERMO Nº: 04

Contrato nº: 1260

LICITAÇÃO: Pregão nº 4/2014

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:D30BA92A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná

CONTRATADO: EDERSON DOS SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua vila Lobos nº 03 – Centro, Município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 13.132.019/0001-33, neste ato representada por seu titular o Sr. Ederson dos Santos RG nº 84343803/Pr e CPF nº 038.524.789-36.

TERMO Nº: 03

CONTRATO Nº: 1293

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de 10.01.2017 para 10.05.2017.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 5/2014.

MOTIVO: Recondução do contrato por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57 Inciso II e Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de monitores para as oficinas teóricas e práticas de música instrumental e o Projeto Viola Caipira Guarani através do Departamento de Cultura do Município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:5C2B8E3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUMULA DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público a ratificação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de instituição financeira objetivando serviços de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, tendo em vista os valores não atingirem os índices constantes com base no artigo 23 inciso II letra

“a” da Lei Federal nº 8.666/93. Fica contratada com base na legislação acima, a seguinte instituição:

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº: 00.000.000/001-91

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

030050412204012.018.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 meses.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PAGAMENTO: Até o 15º da apresentação da fatura.

OBJETO: Contratação de instituição financeira objetivando serviços de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

Guaraniaçu, 02 de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

Presidente Comissão de Licitação.

MARCIA SOMARIVA

Membro

ROSICLER AP. TOALDO

Membro

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:5F7F9363

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL, Nº 006/2017

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às **09:00h, do dia 16/02/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, para **Aquisição de Material Pedagógico e Prestação de Serviços de Implantação de Sistema Educacional para a Rede Pública de Ensino**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:

Gilnelson José Gomes de Oliveira

Código Identificador:E570BCD7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 030/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.690.727-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.190.789-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado

do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 27/06/2016 a 27/06/2017, a contar de 02/01/2017 a 31/01/2017.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2017.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 02 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:97A127DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 018/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Ariana Amalin Name da Silva, funcionária concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Educação do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B0E2136B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 019/2017

Carlos Cesar de Carvalho, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Cícero Alexandre da Silva, Motorista, lotado no Departamento de Limpeza Pública do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 27 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:3CAF455F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 020/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Elza Gonçalves da Silva, funcionária concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 30 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:3D69F149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 021/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Claudinéia Xavier de Campos, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:565061D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 022/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Vivian de Souza Ruiz, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:14A99BC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 023/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Maria Luiza Gonçalves, funcionária concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2017..

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:DFE9F54C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 024/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Adriano Carlos Morgante, Motorista, lotado no Departamento de Limpeza Pública do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:839491E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 025/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Manoel Bernardo da Silva, funcionário concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada no Departamento de Limpeza Pública do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B7CF9C16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 026/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Ivaldo Souza Porto filho, Conselheiro Tutelar de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, Gestão 2016/2020, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:032E3971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 039/2016;

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08.

CONTRATADA: MPS Construções Civis Ltda-ME, CNPJ nº 15.251.430/0001-53.

OBJETO: Construção CAPELA MORTUÁRIA, com área total de 247,54 m², na Rua Olímpio Cherubim, s/n, esquina com a Rua Antônio Dias, no Município de Itambaracá.

OBJETIVO: Promover a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias a partir de 05 de janeiro de 2017;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos II e V da Lei nº. 8.666/93.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços de nº. 001/2016, Contrato nº. 039/2016.

FORO: Comarca de Andirá – Pr.

Itambaracá PR, 12 de dezembro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:1BC5FFFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o servidor **DARLEY FRANÇA**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para responder temporariamente pelas atribuições de Procurador Geral do Município, em acúmulo de atribuições e funções, a partir de 02 de Fevereiro de 2017;

Art. 2º- Autorizo o referido servidor a subscrever resposta de ofícios, encaminhamentos e documentos direcionados ao Ministério Público Estadual, ao Poder Judiciário, e aos Tribunais de Contas do Estado do Paraná ou da União, em nome do Prefeito Hélio Vieira Guimarães, independentemente de juntada de instrumento de procuração.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua emissão.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:49BF4DEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2013
DA LICITAÇÃO 016/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
CONTRATO 040/2013

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

ORIGEM: Licitação 016/2013

Pregão Presencial 016/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Sansana de Cristo & Cia. Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia- passando de 36hs. semanais para 40hs semanais, com atendimento de 2ª a 6ª feira das 08:00 hs. às 12:00 hs. e das 13:00 hs. às 17:00 hs., disponibilizando 02 profissionais diariamente.

Aditivo de prazo: 335 dias.

Vigência anterior: 08.04.2013 a 30.01.2017.

Vigência aditivada: 08.04.2013 a 31.12.2017.

Aditivo de valor : R\$ 49.500,00.

Valor global anterior: R\$ 136.992,45.

Valor global com aditivo: R\$ 186.492,45.

Valor mensal: R\$ 4.500,00.

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

DOUGLAS FERNANDES COLINO

Secretario Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

SANSANA DE CRISTO & CIA. LTDA

Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2B020456

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 201/2016
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2016

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 201/2016

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Dispensa de Licitação nº 057/2016

OBJETO: 42 sessões de hidroterapia para atendimento aos pacientes Cesar Desbatiane e Francisco Elizandro Strufica.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: Raymann & Cia. Ltda.

Aditivo de prazo: 335 dias.

Vigência anterior: 06.10.2016 a 30.01.2017.

Vigência aditivada: 06.10.2016 a 31.12.2017.

Aditivo de valor : R\$ 6.384,00.

Valor global anterior: R\$ 1.596,00

Valor global com aditivo: R\$ 7.980,00

Valor unitário: R\$ 38,00

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

DOUGLAS FERNANDES COLINO

Secretario Municipal de Saúde

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

RAYMANN & CIA. LTDA

Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:716D4DE4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 218/2016
DA LICITAÇÃO 110/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 100/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO 218/2016

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação Nº 110/2016

Pregão Presencial Nº 100/2016

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Materiais de limpeza e de higiene para o Hospital Municipal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí. - Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: L & L Cavassim Ltda - Me.

Aditivo prazo: 60 Dias.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 11.11.2016 a 30.01.2017.

VIGÊNCIA ADITIVADA: 11.11.2016 a 31.03.2017.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

DOUGLAS FERNANDES COLINO

Secretario Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

L & L CAVASSIM LTDA - ME

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:8F20B273

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 217/2016
DA LICITAÇÃO 109/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 099/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO 217/2016

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 109/2016

Pregão Presencial nº 099/2016

OBJETO: Oxigênio medicinal, ar comprimido e reguladores de pressão para o Hospital Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Tecgás - Comercio e Reparações de Equipamentos Hospitalares Ltda.

Aditivo: 335 dias.

Vigência original: 10.11.2016 a 30.01.2017.

Vigência aditivada: 10.11.2016 a 31.12.2017.

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2017.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

DOUGLAS FERNANDES COLINO

Secretario Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

TECGÁS - COMERCIO E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:81EC8B76

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
161/2013 DA LICITAÇÃO 075/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
072/2013

EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO

CONTRATO 161/2013

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação 075/2013

Pregão Presencial 072/2013.

OBJETO: Exames eletrocardiogramas para o Hospital Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: CALL ECG - Serviços de Tele medicina S/C Ltda.

Aditivo de prazo: 335 dias.

Vigência anterior: 03.09.2013 a 30.01.2017.

Vigência aditivada: 03.09.2013 a 31.12.2017.

Aditivo de quantidade: 1.100 exames.

Aditivo de valor: R\$ 16.500,00.

Valor global anterior: R\$ 52.635,00.

Valor global atualizado: R\$ 69.135,00.

Valor unitário: R\$ 15,00

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2017.

Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

DOUGLAS FERNANDES COLINO

Secretario Municipal de Saúde

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

CALL ECG - SERVIÇOS DE TELE MEDICINA S/C LTDA.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:D5B60191

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 007/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL 007/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Exames laboratoriais do Hospital Municipal para atendimento às emergências, exceto anatomo patológico, plantão 24 horas.

Dotação orçamentária:

0801103011001204433903900303 1990

Sessão de julgamento: 17/02/2017 às 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 02 de fevereiro de 2017.

SAMOEL KOSS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:1E4D9A7B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 008/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL 008/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: recargas de botijão de 13 kg de gás liquefeito de petróleo (GLP P-13) para secretarias municipais.

Sessão de julgamento: 20/02/2017 às 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 02 de fevereiro de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F6A4F12D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2017**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

(Lei nº 11.947/2009)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Sessão de julgamento: 15/02/2017 às 09:30 hs.

Dotação orçamentária:

0601123611201202833903200000 1290

0601123611201202833903200148 1300

0601123611201202833903200103 1301

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: site-www.ivaipr.gov.br

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 - ramal 216

Ivaí, 02 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F2BFD06C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **Auxiliar Administrativo**, conforme Edital nº 004/2014,

C O N V O C A

MAURICIO BORGES SEIXAS, ELIEL ANTONIO NOVAK, aprovados pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munidos de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 13 de fevereiro de 2017.

O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:031A96D5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS **PORTARIA 049/2017**

PORTARIA Nº 049/2017

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal Sra. **ADRIANE MALANCZEN**, Instrutora de Informática, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, a reassumir as suas atividades de trabalho a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:88FEAEEB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS **DECRETO 043/2017**

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIMARA DE FATIMA LIFTIN DOMANSKI**, RG N.º 103786371 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, nível 02, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:761BEFDE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS **DECRETO 044/2017**

DECRETO Nº 044/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSEANE VIDAL DE LIMA**, RG N.º 10.306.363-9 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, nível 02, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:8197F8E3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 045/2017

DECRETO Nº 045/2017

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **KELEN APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA BATISTA**, RG N.º PR, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, nível 02, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:63CB601A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 046/2017

Súmula: Exonera Chefe de Divisão.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerado o Sr. **MARCIO MARQUES, RG Nº 3.731.560-5-PR**, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:1F9A9825

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 047/2017

Nomeia Diretor do Departamento.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - É nomeado o Sr. **MARCIO MARQUES, RG Nº 3.731.560-5-PR**, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Tesouraria, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:26D0F109

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 048/2017

DECRETO N.º 048/2017

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É nomeado o Sr. **ANDRE LUIS PRADO PEREIRA, RG Nº 9.731.155-2 PR**, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:EDC4837C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 049/2017

DECRETO N.º 049/2017

Súmula: Nomeia Assessor de Departamento.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É nomeado o Sr. **ITALO DITZEL FELCHAK, RG Nº 9.725.178-9 PR**, para exercer o cargo comissionado de Assessor do Departamento de Auditoria e Consultoria, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:1B7CBAB6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 050/2017

DECRETO N.º 050/2017

Súmula: Nomeia Assessor de Departamento.

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É nomeado o Sr. **ELCIO MANFRON, RG Nº 5.925.387-5PR**, para exercer o cargo comissionado de Assessor do Departamento de Obras, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:13C198A2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO 051/2017

DECRETO N.º 051/2017

Súmula: Exonera Assessora de Divisão.

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É exonera a Senhora, **WELYN TEODOROSKI, RG Nº 12.347.159-8- PR**, do cargo comissionado de Assessora de Divisão de Educação, símbolo CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:ECA1B93B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO 052/2017

DECRETO N.º 052/2017

Súmula: Nomeia Assessora de Departamento.

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É nomeada a Senhora, **WELYN TEODOROSKI, RG Nº 12.347.159-8- PR**, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Departamento de Promoção e Assistência Social, símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:CCE66B0C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO 053/2017

DECRETO N.º 053/2017

Súmula: Nomeia Assessor de Divisão.

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É nomeado o Sr. **WELTON ADEMIR FERREIRA, RG Nº 10.099.330-9PR**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Divisão de Máquinas e Peças, Símbolo CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:53C01BEA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO 054/2017

DECRETO N.º 054/2017

Súmula: Nomeia Assessora de Gabinete.

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É nomeada a Senhora **DIANDRA DE FATIMA FERREIRA**, RG N.º 10.849.834-0PR, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Gabinete, Símbolo CC1, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:E7AC8DCE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO 055/2017

Súmula: Nomeia Assessor de Departamento.

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É nomeado o Sr. **MARCOS ROBERTO MARQUES, RG Nº 7.376.188-8 5PR**, para exercer o cargo comissionado de Assessor do Departamento de Esportes, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:91BAFF3A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 057/2017

DECRETO N.º 057/2017
Súmula: Nomeia Diretora da Escola Cristo Rei.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É nomeada a Senhora, **MARIA ELIANE BARDAL GRANISKA, RG Nº 45459209 -PR**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Cristo Rei, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:C6AAA723

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 058/2017

Súmula: Nomeia Diretora da Escola Madre Josafata.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É nomeada a Senhora **MARIA ELIANE SOISTAK IARENCHUK, RG Nº 65807793- PR**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Madre Josafata, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:8533B435

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 059/2017

DECRETO N.º 059/2017

Súmula: Nomeia Diretora da Escola Sagrado Coração de Jesus.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É nomeada a Senhora **ELIANE MALECHI, RG Nº 52842832- PR**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:69A08A92

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 060/2017

Súmula: Nomeia Diretora da Escola Leopoldo Guimarães da Cunha.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É nomeada a Senhora **ROSANA DANIELA PEREIRA PONTAROLO, RG Nº 57168501 PR**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:7199E442

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 061/2017

Nomeia Diretora da Escola Bitu Mirim.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- É nomeada a Senhora **REGINA CIRINEIA SANSANA DE CRISTO, RG Nº 55965366 PR**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Bitu Mirim, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:52C40478

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 062/2017

DECRETO N.º 062/2017
Súmula: Concede Gratificação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - A Servidora **MARCIA CARDOSO GONÇALVES**, Auxiliar de Administração Escolar I, exercerá suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), observadas as disposições do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Pela prestação de serviços na forma prevista no artigo anterior, a servidora perceberá, mensalmente, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:F804C47F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 063/2017

DECRETO N.º 063/2017
Súmula: Nomeia Secretário Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É nomeado o Senhor **PAULO CEZAR DE CARVALHO, RG Nº 4.951.327-5 -PR**, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:0B62B641

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 064/2017

DECRETO N.º 064/2017
Súmula: Nomeia Assessor de Gabinete.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É nomeado o Senhor **PAULO RICARDO PAVLAK**, RG N.º 7.215.775-1 PR, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, Símbolo CC1, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:ABE32CFD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 056/2017

DECRETO N.º 056/2017

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional da servidora que menciona, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo INSS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social a servidora **MARIA JOANA FERREIRA DE LIMA**,

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional da servidora **MARIA JOANA FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora, a partir de 01 de fevereiro de 2017, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:65A1DB85

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 043/2017

O Prefeito Municipal de Ivaí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 477/96 com as alterações da Lei 943/2010

RESOLVE

Art.1º - Designar a Sra. **DENISE MOLETA TREVISIO**, portadora do RG 1492875-8 e inscrita no CPF sob o nº 337277839-15, como gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:FB62B2AF

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 044/2017**

O Prefeito Municipal de Ivaí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.15 da Lei 429/93

RESOLVE

Art.1º - Designar a Sra. VANDERCLEIA FRANCO KARPINSKI, portadora do RG 7375969-2 e inscrita no CPF sob o nº 054891409-50, como gestora do FUNDO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:13FF1425

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 045/2017**

O Prefeito Municipal de Ivaí, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art.1º - Designar o Sr. DOUGLAS FERNANDES COLINO, portador do RG 3541304-9 e inscrito no CPF sob o nº 374454999-20, como gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro 2017.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:9DB64843

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ****GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 36/2017**

Jaguapitã, 02 de fevereiro de 2017.

Senhor (a) Presidente,

De conformidade com a Lei nº. 9.452, de 20/03/1997, informando a V.Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R\$ 1.166,10** (um mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos), referente ao Programa de Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5%; **R\$ 5.960,00** (cinco mil, novecentos e sessenta reais), referentes ao Programa de saúde Bucal – SB; **R\$ 1.014,00** (um mil e quatorze reais), referente ao programa de Incentivo aos Agentes Comunitários de saúde – ACS; **R\$ 14.100,00** (quatorze mil e cem reais), referente ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SM); **R\$ 25.390,00** (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais), referente ao Programa Saúde da Família; **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), referente ao Programa de Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASE; **R\$ 22.155,90** (vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa

centavos) referente ao Programa de Assistência Financeira Complementar - ACS 95%, estando os referidos valores depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8D0320D3

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2017**

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO:FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Engenharia para Fiscalização de Obra referente à execução de galerias Pluviais e Pavimentação em tratamento Superficial simples da Rua Alagoas.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DATA:16/01/2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B541C7DA

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2017**

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO:HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA

OBJETO: Referente aquisição da Dosadora Hidrogeron 303.

VALOR: R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA:17/01/2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:6EF71233

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2017**

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO:PRODUSEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Referente aquisição de botinas de segurança e sapato de segurança para os funcionários.

VALOR: R\$ 2.174,00 (dois mil e cento e setenta e quatro Reais).

DATA:18/01/2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Diretor

Publicado por:

Iraci Alves de Almeida

Código Identificador:44B6A1D9

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO:BIOTRATI COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

OBJETO: Referente aquisição de Digestor Biológico

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

DATA:19/01/2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Diretor

Publicado por:

Iraci Alves de Almeida

Código Identificador:411A2817

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO:METALURGICA VOIGT – EIRELI - EPP

OBJETO: Referente aquisição de Tampão de F.F 80 para esgoto.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA:19/01/2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Diretor

Publicado por:

Iraci Alves de Almeida

Código Identificador:ACCD83B2

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO:MECALTEC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

OBJETO: Referente aquisição de material de manutenção para rede de agua

VALOR: R\$ 1.852,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).

DATA:02/02/2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Diretor

Publicado por:

Iraci Alves de Almeida

Código Identificador:08281518

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO:SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME.

OBJETO: Referente à locação de sistema informatizado de saneamento com base no Pregão Presencial nº 004/2013 realizado pelo CISPAP.

VALOR: R\$ 15.978,12 (quinze mil e novecentos e setenta e oito reais e doze centavos).

DATA:02/02/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE.

Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Diretor

Publicado por:

Iraci Alves de Almeida

Código Identificador:678D544E

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO:M.A SALVALAGIO & CIA LTDA

OBJETO: Referente aquisição de prateleiras para o escritório.

VALOR: R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais).

DATA:02/02/2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Diretor

Publicado por:

Iraci Alves de Almeida

Código Identificador:1EAA2A09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas, no período de 08 de fevereiro de 2017 e 13 de fevereiro de 2017, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de provas de títulos para a contratação temporária de 43 (quarenta e três) Cozinheiros. Maiores informações e o inteiro teor deste Edital encontram-se publicados no Mural da Secretaria Municipal de Administração e no site: www.lapa.pr.gov.br. Lapa, 03 de fevereiro de 2017.

GINA GUZZONI HAMMERSCHMIDT

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:20CB0C71

GABINETE**DECRETO Nº 22459, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988;

Considerando o inciso VII e o § 2º, ambos do artigo 39 da Lei 1773, de 31 de março de 2004;

Considerando o Decreto nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelos Decretos nºs 12.436, de 14.05.2007 e 21.501, de 19.08.2015 ;

Considerando o Comunicado Interno nº 014/17, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 05/17, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, os senhores:

GINA GUZZONI HAMMERSCHMIDT – Nutricionista
CRISTIANNE HIROMI MIAZAKA – Nutricionista
ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN – Auxiliar Administrativo

para, sob a Presidência da primeira nomeada, comporem a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado referente à contratação de 39 (trinta e nove) Cozinheiras, para atuar pelo período a ser deliberado pela referida Comissão Especial, respeitando o prazo máximo de 02 (dois) anos, previsto na Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - Compete ao Prefeito Municipal à homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado, à vista do relatório apresentado e da lista de classificados.

Art. 3º - A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado tem plena responsabilidade, perante o Prefeito Municipal, em virtude dos atos que praticar.

DECRETO Nº 22459, DE 26.01.17 ...02

Art. 4º - O presente Teste Seletivo será regido conforme disposições estabelecidas em Edital, cuja elaboração é de atribuição da Comissão constituída pelo presente Decreto.

Parágrafo único - Aplicam-se ao processo seletivo de que trata o presente as disposições do Regulamento dos Testes Seletivos - Decreto 12.316, de 29.03.2007, alterado pelos Decretos nºs 12.436, de 14.05.2007 e 21.501, de 19.08.2015, apenas no que couber.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos à 26.01.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 26 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:1F568041

GABINETE**DECRETO Nº 22460, DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

Ementa: Dispõe sobre a delegação de competência nos processos de licitação e dá outras providências

Considerando a previsão do art. 70 da Lei Orgânica do Município;

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada aos Secretários Municipais e à Procuradora Geral a competência para autorizar a abertura de procedimentos licitatórios ou de contratações diretas em relação aos assuntos que envolvam suas Pastas, em quaisquer de suas modalidades.

Parágrafo único - Compete à Comissão de Licitação, aos Pregoeiros e aos Leiloeiros, nas modalidades pertinentes, a expedição de instrumento convocatório das licitações, o recebimento, o exame e o julgamento de todos os documentos e demais procedimentos relativos às licitações, ressalvado o exame e julgamento de eventuais recursos administrativos interpostos contra decisões da Comissão de Licitação, do Pregoeiro e Leiloeiro, os quais serão de competência da autoridade superior, qual seja, o Secretário da Pasta Requisitante.

Art. 2º - Cumpridas as etapas anteriores, antes da publicação de abertura das licitações bem como antes de cada contratação direta, o respectivo procedimento deverá ser enviado para emissão de parecer jurídico e, somente após a existência de parecer favorável, poderá ser autorizado pelo Secretário da Pasta Requisitante.

Art. 3º - A competência para praticar os atos na qualidade de autoridade superior da licitação, bem como a homologação e adjudicação dos procedimentos licitatórios ou das contratações diretas, incluindo o despacho de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda a assinatura dos contratos e respectivos aditivos também ficam delegadas a cada respectivo Secretário Municipal, na forma deste Decreto.

§ 1º - O Chefe do Poder Executivo deverá tomar conhecimento, anteriormente, expressando ter ciência dos contratos assinados pelos Secretários, por intermédio de extratos que deverão conter os dados resumidos referente à contratação realizada.

DECRETO Nº 22460, DE 26.01.17 ... 02

§ 2º - Os atos de homologação e adjudicação dos procedimentos licitatórios ou das contratações diretas, bem como a autorização para celebrar aditivo contratual, após a sua completa instrução, deverão ser submetidos previamente para parecer jurídico.

Art. 4º - Nos casos de compras e serviços que envolvam simultaneamente mais de uma Secretaria interessada, a competência para a realização dos atos mencionados nos artigos 1º e 3º serão do Secretário Municipal de Administração.

Art. 5º - Os Secretários Municipais deverão responsabilizar-se por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 6º - As sanções, em caso de infração do contrato administrativo, deverão ser aplicadas pelos respectivos Secretários Municipais incumbidos da competência delegada de que trata este Decreto, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia, bem como das formalidades e trâmites da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 20.927, de 26.09.2014; 22.394, de 10.01.2017, produzindo seus efeitos legais e administrativos, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:53274552

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, do Gabinete do Prefeito / Departamento de Coordenação Administrativa e Operacional Bombeiro Comunitário para a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 212/2017, de 09/01/2017, com manifestação favorável das Secretarias Municipais da Saúde e Administração, neste transcrito:

NOME: ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS
CIRG Nº: 7.304.129-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 9076
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017
CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:38C671F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio para a Secretaria Municipal de Fazenda / Departamento de Contabilidade, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 436/2017, de 12/01/2017, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Fazenda, neste transcrito:

NOME: MARICI WOLF COELHO
CIRG Nº: 6.121.348-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 6845
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3E29696E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal de Saúde / Unidade de Pronto Atendimento para a Secretaria Municipal de Saúde / Unidade de Saúde da Cohapar, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 4054/2016, de 25/11/2016, com manifestação favorável das Secretarias Municipais da Saúde e Administração, neste transcrito:

NOME: CLEUSA APARECIDA DA SILVA
CIRG Nº: 4.956.157-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 302
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017
CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F391F2A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, do Gabinete do Prefeito / Departamento de Coordenação Administrativa e Operacional Bombeiro Comunitário para Secretaria Municipal de Saúde / Conselho Tutelar, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 049/2017, de 03/01/2017, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde, neste transcrito:

NOME: ANDRE PAULO DE OLIVEIRA SCHUSTER
CIRG Nº: 8.422.457-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 8365
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AE7600C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras, Licitações e Contratos para Secretaria Municipal de Administração / Departamento Geral de Administração, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 598/2017, de 13/01/2017, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração, neste transcrito:

NOME: CASSIA DOS SANTOS WALDERA
CIRG Nº: 9.962.230-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10024
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:07CD38D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o

Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Contabilidade para Secretaria Municipal de Administração / Departamento Geral de Administração, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 627/2017, de 16/01/2017, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, neste transcrito:

NOME: ANA MARIA MURBACH BORTOLANZA
CIRG Nº: 6.042.549-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 6837
CARGO: CONTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34F9487A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, do Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / CREAS, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 5395/2016, de 20/12/2016, com manifestação favorável das Secretarias, neste transcrito:

NOME: ALEXANDRA WEINHARDT PACHECO
CIRG Nº: 4.489.609-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 8683
CARGO: AUXILIAR ADMINSTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5265E6A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em atendimento ao Comunicado Interno Processo nº 789/2017 de 18/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Cristina Veloso Andresco, CRM 12870-PR. O período de gozo compreende entre 07/01/2017 a 05/07/2017, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 06/07/2017. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: LUCIANE KRESKO
CIRG Nº: 8.870.826-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 8729
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL IRMA SANTA RITA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BD426D32

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em atendimento ao Comunicado Interno Processo nº 842/2017 de 19/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Claudia M M Vaz, CRM 13625-PR. O período de gozo compreende entre 19/01/2017 a 17/07/2017, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 18/07/2017. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: NERLIANE MURBACH DOS SANTOS
CIRG Nº: 7.724.223-6 SSP/PR

MATRÍCULA: 9165
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNIC DONA MIRAZINHA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C5EF4145

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 (cento e vinte) dias, em atendimento ao Comunicado Interno Processo nº 1477/2017 de 30/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Guilherme V. Ropelato, CRM 25947-PR. O período de gozo compreende entre 17/01/2017 a 16/05/2017, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 17/05/2017. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: ALESSANDRA GOSLAR DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 12.652.754-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9191
CARGO: COZINHEIRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM DO AMARAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:49592E9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 67/2017, de 16/01/2017, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: SIRLENE DE AGUIAR SCHUSTER
CIRG Nº: 4.829.152-0 SSP PR
MATRÍCULA: 1480
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 27/01/2017 a 07/04/2017, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:4614645C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 112, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 23/2017, de 09/01/2017, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: FERNANDO TEIXEIRA MACHADO
CIRG Nº: 6.335.994-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10052
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 02/01/2017 a 07/04/2017, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:0710F3D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 113, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Maternidade Municipal Humberto Carrano para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Unidade de Pronto Atendimento - UPA, em atendimento ao Comunicado Interno nº 017/2017 de 13/01/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:

NOME: GLAUCIANE CARDOSO HAMMERSCHMIDT
CIRG Nº: 9.692.918-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 4318
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:EF3B8251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 114, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal de Educação para o Gabinete do Prefeito, em atendimento ao Comunicado Interno nº 002/2017 de 11/01/2017, do Gabinete do Prefeito:

NOME: BIANCA ROSALI URBANIKI RIBEIRO
CIRG Nº: 10.087.580-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 5105
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6C17C7E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Maternidade Municipal Humberto Carrano para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Central de Ambulâncias, em atendimento ao Comunicado Interno nº 004/2017 de 09/01/2017, da Maternidade Municipal Humberto Carrano:

NOME: MAURO CESAR MACIEL SIQUEIRA
CIRG Nº: 935266-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1155
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:73325439

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Unidade de Saúde Cohapar para a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social / Odontologia, em atendimento ao Comunicado Interno nº 746/2016 de 11/11/2016, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:

NOME: ELIANE PEDROSO GONÇALVES
CIRG Nº: 8.316.524-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 418
CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BEAD5E71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, em atendimento ao Comunicado Interno nº 12/2017 de 10/01/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social:

NOME: JULITA SASS MOREIRA
CIRG Nº: 4.497.484-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 770
CARGO: TELEFONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1046800E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Vigilância em Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno nº 025/2016 de 18/01/2017, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ITALO JOSE FERREIRA GOLL
CIRG Nº: 10.467.976-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10958
CARGO: SECRETARIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8DA5AC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Centro da Juventude para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em atendimento ao Comunicado Interno nº 02/17 de 03/01/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento de Política de Assistência Social:

NOME: GILLIARD MAIDL
CIRG Nº: 10.028.407-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 10730
CARGO: EDUCADOR SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRO DA JUVENTUDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C2CBB3C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Comunicado Interno Processo nº 1077/2017 de 20/01/2017, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: LOUISE RITTER WIEDMER
CIRG Nº: 6.952.850-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 833
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DB418B34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em atendimento ao Comunicado Interno nº 034/2017 de 31/01/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:

NOME: ANAIARA DE FATIMA MARAFIGO WIEDMER
CIRG Nº: 6.321.933-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 7684
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:1B6C0082**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 871/2017 de 19/01/2017, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: SAMUEL GOIS DA SILVA

CIRG Nº: 3.509.090-8 SSP/PR

MATRÍCULA: 1401

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 02

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 01/02/2017 a 01/05/2017, correspondente ao período aquisitivo de 09/05/2011 a 08/05/2016, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 02/05/2017;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:9D79E6EF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 1011/2017 de 20/01/2017, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ALFREDO SCHMIDT RAMOS

CIRG Nº: 1.911.913 SSP/PR

MATRÍCULA: 49

CARGO: PEDREIRO

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: A REFERÊNCIA: 07

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 25/01/2017 a 24/04/2017, correspondente ao período aquisitivo de 30/05/2007 a 29/05/2012, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 25/04/2017;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:D48FC825**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 1395/2017 de 27/01/2017, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JOESELI GERALDINO SCHNEIDER

CIRG Nº: 3.509.151-3 SSP/PR

MATRÍCULA: 685

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 06

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 01/02/2017 a 30/04/2017, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 02/05/2017;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:F007FD93**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o

Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 68/2017, de 16/01/2017, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: SUELI TEREZINHA W LEINEKER
CIRG Nº: 4.033.547-1 SSP PR
MATRÍCULA: 1499
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 27/01/2017 a 17/02/2017, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:4D1F22D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 110, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em atendimento ao Comunicado Interno Processo nº 1500/2017 de 30/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Luiza Regina Antonio Zapani, CRM 21112-PR. O período de gozo compreende entre 26/01/2017 a 24/07/2017, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 25/07/2017. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: ANNA GLORIA DE FIGUEIREDO WOLFF
CIRG Nº: 10.233.305-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 2122
CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CLINICA ODONTOLOGIA
JOAO LACERDA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:0A02CFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 118, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2017, do Gabinete do Prefeito / Defesa Civil para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, em atendimento ao Comunicado Interno nº 12/2017 de 10/01/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social:

NOME: ELOIR PEDRO
CIRG Nº: 5.928.604-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 436
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:18A58DCC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 015/2017**

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2017.

DATA DE ABERTURA: 15 de Fevereiro de 2017 às 13h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 217.349,60 (Duzentos e Dezessete Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal 02 de Fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador:7EA50A76

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2017

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunicam que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA COM RECURSOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF E SCFV) IGD SUAS E IGDBF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DE ABERTURA: 16 de Janeiro de 2017 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.903,00 (cento e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Três Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal 02 de Fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador:70435035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº150/2017

CNPJ:95.684.536/0001-80

Portaria nº 150/2017

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora Elizete Teles De Lima ocupante do cargo de provimento político, período aquisitivo 2016 a 2017 no período de gozo 01 de fevereiro de 2017 a 01 de Março de 2017, na Função de: Conselheira tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:6A3BD9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 147/2017

CNPJ:95.684.536/0001-80

Portaria nº 147/2017

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica designada a professora Nilce Brandão De Oliveira portadora da carteira de identidade sob nº. 4.640.256-1, para exercer o cargo de diretora da Escola municipal Felipe Dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:286C4DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 149/2017

CNPJ:95.684.536/0001-80

Portaria nº 149/2017

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica designada a professora IZOLETE FARIAS PEREIRA portadora da carteira de identidade sob n. 7.321.594-3, para exercer o cargo de diretora da Escola Campo Munhoz da Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito MunicipalCNPJ:95.684.536/0001-80

Portaria nº 147/2017

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica designada a professora Nilce Brandão De Oliveira portadora da carteira de identidade sob nº. 4.640.256-1, para exercer o cargo de diretora da Escola municipal Felipe Dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:FB19B9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº07/2017

CNPJ:95.684.536/0001-80
Decreto nº 07/2017

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Fica nomeada a partir de 01/02/2017, a servidora Rosenilda De Oliveira, portadora do RG: 7.380.438 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 305.619.958-18 para exercer o cargo em comissão de de Departamento de Promoção Social, símbolo CC3.
Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 30(trinta) dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIR PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Guimarães
Código Identificador:66952F85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 008.2017

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

LEI Nº 008/2017

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para manutenção de convênio do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

10.000	Secretaria de Saúde-SESA	
10.007	Fundo Municipal de Saúde	
10.000.0000.0.000	Saúde	
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	
10.301.0025.0.000	Sistema Único de Saúde	
10.301.0025.2.114	Manutenção de Convênio do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.72.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	
3.3.72.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		150.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o Cancelamento de Dotações do Orçamento Vigente.

RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA		
10.000	Secretaria de Saúde-SESA	
10.007	Fundo Municipal de Saúde	
10.000.0000.0.000	Saúde	
10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0025.0.000	Sistema Único de Saúde	
10.302.0025.2.057	Manutenção de Atividades e Conservação do Hospital Municipal	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		150.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2017 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	REEQUIPAR POSTOS DE SAÚDE
OBJETIVOS -	Operacionalização das Ações de Assistência Farmacêutica.
METAS 2017	Adquirir Medicamentos Essenciais à População Usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B08932FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 4/2017-PML
PROCESSO 5/2017-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cimento portland composto (CP II-32), com 50 kg, 1ª linha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 17 de fevereiro de 2017, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 117.941,00 (cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E131B4F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 5/2017-PML
PROCESSO 9/2017-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de produtos

de limpeza, destinados a lavanderia do Hospital Municipal Dr Seitugo Hirata, atendendo dessa forma a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 17 de fevereiro de 2017, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 23.658,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BEED832C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 082/2017

PORTARIA Nº. 082/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARIA ALVARÁ ZANGARI**, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 114791, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 15/01/2017 a 20/03/2017.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 20/03/2017, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

João Nicolau dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração
Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:52A9261D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 087/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Exonerar a pedido, a servidora **ARCINETE TORRES**, CPF/MF nº. 763.041.919-87 matrícula nº. 110531, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 20/01/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

João Nicolau dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:916C6CF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 088/2017

PORTARIA Nº.088/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.318/2017 de 30/01/2017;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **LAYSE CARDOSO BARBOSA**, CPF/MF nº. 071.551.399-04, matrícula nº. 966184, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 30/01/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

João Nicolau dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:8555EFE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 089/2017

PORTARIA Nº.089/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.324/2017 de 30/01/2017;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **ADELAIDE ALVES MOREIRA**, CPF/MF nº. 054.898.389-57, matrícula nº. 966111, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 30/01/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

João Nicolau dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Simone Regina da Silva

Código Identificador:05BF90AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 090/2017

PORTARIA Nº.090/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.327/2017 de 30/01/2017;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **EDILENE DE ASSIS OLIVEIRA GOULART**, CPF/MF nº. 042.837.009-83, matrícula nº. 966468, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 30/01/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

João Nicolau dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Simone Regina da Silva

Código Identificador:3355FBD5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 083/2017

PORTARIA Nº. 083/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Revogar a Portaria nº. 068/2015 de 26/01/2015, que concedeu Gratificação por Encargo Especial, ao servidor **PAULO PEREIRA**, matrícula nº. 11551, ocupante do cargo efetivo de Contador Adjunto.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

João Nicolau dos Santos Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Simone Regina da Silva

Código Identificador:E50BDCE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 084/2017

PORTARIA Nº. 084/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Revogar a Portaria nº. 234/2015 de 04/05/2015, que concedeu Função Gratificada de Chefe da Unidade Seccional da UCI - SOPREMU, ao servidor **ANDERLEY APARECIDO REQUENA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, pertencente do quadro próprio de servidores da SOPREMU - Sociedade Previdenciária Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Simone Regina da Silva

Código Identificador:1E846A55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 085/2017

PORTARIA Nº. 085/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Revogar a Portaria nº. 236/2015 de 04/05/2015, que concedeu Gratificação por Encargo Especial, ao servidor **LUÍS FERNANDO NAVASCONI**, ocupante do cargo efetivo de Gerente de Pessoal, pertencente do quadro próprio de servidores da SOPREMU - Sociedade Previdenciárias Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Simone Regina da Silva

Código Identificador:B78EAEAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 086/2017

PORTARIA Nº. 086/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Revogar a Portaria nº. 235/2015 de 04/05/2015, que concedeu Gratificação por Encargo Especial, a servidora **EDIRLENE RODRIGUES MILHARES**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, pertencente do quadro próprio de servidores da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

João Nicolau dos Santos Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Simone Regina da Silva

Código Identificador:C2E0F997

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 093/2017**

PORTARIA Nº.093/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.347/2017 de 31/01/2017;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **EDUARDO FRANCISCO CASAGRANDE NETO**, CPF/MF nº. 059.492.309-30, matrícula nº. 966515, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, constante da Lei Complementar nº. 008/2014, a partir de 31/01/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Simone Regina da Silva

Código Identificador:1AC098DD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 094/2017**

PORTARIA Nº.094/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.350/2017 de 31/01/2017;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **SANDRA MARIA STRAUBE**, CPF/MF nº. 544.263.759-91, matrícula nº. 959581, do cargo de

provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Simone Regina da Silva

Código Identificador:8DD145C1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 095/2017**

PORTARIA Nº.095/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.359/2017 de 01/02/2017;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **SIMONE GUIMARÃES DA SILVA ALMEIDA**, CPF/MF nº. 052.913.169-26, matrícula nº. 964401, do cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO**, constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Simone Regina da Silva

Código Identificador:16A1C633

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 096/2017**

PORTARIA Nº.096/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.361/2017 de 01/02/2017;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **JULIANA CASTRUEIRA DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 047.474.329-22, matrícula nº. 966535, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, constante da Lei Complementar nº. 008/2014, a partir de 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

João Nicolau dos Santos

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.**ANTONIO ANESIO BANA**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Simone Regina da Silva

Código Identificador:FF81CA29**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO****ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, A
INFÂNCIA E A FAMÍLIA - APMIF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA
APMIF DE LOBATO-PR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO
DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA APMIF DE
LOBATO-PR**

EMILIANE CARDOSO FAXINA, Presidente interina da APMIF de Lobato, Estado do Paraná, considerando o artigo 32, do capítulo VII, do estatuto da Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família (APMIF) convoca todos os associados para uma ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada:

Dia : 061031/2017 (segunda-feira)**Horário:** das 08:00 às 12:00 horas**Local:** Departamento de Assistência Social- Rua Joaquim Nabuco, 713 **Pauta:** Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da APMIF.

Os interessados em apresentar chapa, deverão protocolar na secretaria da APMIF, a chapa integrada por Diretoria e Conselho Fiscal, contendo o nome dos candidatos e respectivos cargos, até 20 dias antes da data da eleição (art. 33, capítulo VII do ESTATUTO da APMIF).

Lobato, 31 de janeiro de 2017

EMILIANE CARDOSO FAXINA

Presidente Interina da APMIF

Publicado por:

Adriano Aparecido Ferreira Mora

Código Identificador:237BD241**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -
SAMAE****ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2015****SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -
SAMAE
ERRATA**

EM RELAÇÃO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015 (CONTRATO DE REGULAÇÃO), DE 30/01/2017, PUBLICADA EM 31/01/2017 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ONDE SE LÊ PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES - PRESIDENTE, LEIA – SEANDRÉ LUIS BOVO - PRESIDENTE.

LOBATO, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

AILTON GOMES DOS SANTOS

Diretor do SAMAE

Publicado por:

Adriano Aparecido Ferreira Mora

Código Identificador:58DB142F**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES****EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 011/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CLEONICE MARIA ZWIECZYKOWSKI BAHNIUK - ME**, CNPJ: **02.682.597/0001-27** domiciliada a Avenida João Pessoa, nº 660, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 6.933,45 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)** referentes à **aquisição de materiais de expediente para todos os setores da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDŁOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydłowski

Código Identificador:FA8E326B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES****EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 011/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **GRAFICA LUMAR LTDA - EPP**, CNPJ: **00.185.002/0001-00** domiciliada a Rua Coronel Amazonas, nº 608, Centro, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)** referentes à **contratação de empresa especializada em confecções de chaveiros personalizados para a Secretaria Municipal de Educação.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDŁOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydłowski

Código Identificador:36E7A470**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES****EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 011/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **AUTO POSTO MALLETT LTDA**, CNPJ: **12.781.900/0001-00**, domiciliada a Avenida Barão do Rio Branco com esquina a Rua 13 de Maio, nº 1.567, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de

R\$ 2.682,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais) referentes a **fornecimento de óleo diesel S-10, em caráter emergencial, para utilização dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde deste município.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:A9DDDB37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH DECRETO 069.2017

DECRETO MUNICIPAL Nº069/2017.

SÚMULA: ALTERA VALORES PARA COBRANÇA DOS SERVIÇOS REALIZADOS A PARTICULARES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº455/1991, e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº1.273/2016,

Considerando a grande demanda por máquinas do parque rodoviário municipal que faz com que a Secretaria Municipal de Obras atue mais nas propriedades particulares do que nas estradas municipais,

Considerando que a atual Gestão busca constantemente renovar a Frota Municipal de Máquinas,

Considerando que o município necessita de recursos para reforma de pontes e bueiros,

Considerando que compete também ao município apoiar e incentivar o desenvolvimento das atividades agrícolas, piscicultura e outros,

Considerando que existe a necessidade de se proceder à melhoria e adequação das estradas rurais para o trânsito de veículos e transporte eficiente e seguro de escolares bem como dos acessos às propriedades rurais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam sendo cobrados, temporariamente, os serviços realizados para particulares com veículos, máquinas e servidores municipais conforme tabela abaixo:

TIPO PREÇO

Motoniveladora/trator de esteiras R\$70,00 p/hora
Pá carregadeira/ retro – escavadeira R\$ 70,00 p/hora
Rolo compressor R\$ 30,00 p/hora
Caminhão R\$ 2,00 p/km
Caminhão 3º eixo R\$ 2,50 p/km
Ônibus e Micro ônibus R\$ 2,00 p/km
Aterro (terra) (caçamba) R\$ 50,00
Cascalho (caçamba) R\$ 60,00

Art. 2º. Os serviços acima relacionados somente poderão ser executados na medida das possibilidades administrativas, respeitadas as prioridades dos programas próprios do município e após o prévio recolhimento do preço estimado a ser feito através de documento de Arrecadação Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se o Decreto Municipal nº347/2016.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 02 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:38869DE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH DECRETO 070.2017

DECRETO N.º 070 de 02 de fevereiro de 2017.

Súmula: Autoriza Pronto Pagamento e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora LORENA APARECIDA SOARES, a receber para suas despesas de pronto pagamento, verba em regime de adiantamento, em função do disposto na Lei 648/01, até o limite de R\$ 1.500,00, ficando assim revogado o Decreto nº 073/2013 de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Os valores serão depositados na conta corrente nº. 13.764-2, agência 2262-4 do Banco do Brasil deste Município, a qual somente poderá ser movimentada pelo servidor acima.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 02 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A89F5244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH DECRETO 058.2017

DECRETO N.º 058 de 31 de janeiro de 2017.

Súmula: Estabelece prazo de vencimento para o pagamento do IPTU, no exercício de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 177 e 313 da Lei nº 792/2006 - C.T.M , de 13/12/2006.

DECRETA:

Art. 1º - As datas de vencimento da cota única do IPTU, com o desconto de 10% (dez por cento), prevista no parágrafo 1º, do art. 177, da Lei nº 792/2006 – C.T. M, e das taxas de serviços públicos habituais, bem como de cada uma das parcelas, no exercício de 2017, para pagamento sem juros e correção monetária, mantida as demais disposições do decreto nº 60/97, de 15/12/1997, passam a serem as seguintes:

Cota Única: 12/06/2017

1ª parcela: 12/06/2017

2ª parcela: 12/07/2017

3ª parcela: 14/08/2017

4ª parcela: 12/09/2017
5ª parcela: 13/10/2017
6ª parcela: 13/11/2017

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de janeiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:642DF867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 059.2017

DECRETO N.º 059 de 02 de fevereiro de 2017.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão MICHELE DOROCINSKI portador (a) do RG 9.638.210 -3 - PR, Gerente de Unidade Administrativa Agropecuária, Simbologia GER, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:23BD813E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 060.2017

DECRETO N.º 060 de 01 de fevereiro de 2017.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão VALDEMAR BRUSTOLIN DE MATTOS, portador (a) do RG 7.295.424-6 - PR, Coordenador de Limpeza Pública e Obras, Simbologia COR, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:30896FFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 061.2017

DECRETO N.º 061 de 01 de fevereiro de 2017.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão INÊS RACHWAL DILAY, portador (a) do RG 8.537.396-0 - PR, Diretora Pedagógica, Simbologia DIR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, a mesma é pertencente ao cargo efetivo de Professora, Nível E – III.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7E803756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 062.2017

DECRETO N.º 062 de 01 de fevereiro de 2017.

Súmula: Exonera servidor público por aposentadoria e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) por aposentadoria TEREZA GONÇALVES MARTINS, do cargo efetivo de Zelador (a), a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3DFE2EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 063.2017

DECRETO N.º 063 de 01 de fevereiro de 2017.

Súmula: Demite servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido a pedido EDSON LEANDRO CICHACZ, portador do RG 132017797 - PR, do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:15D637B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EXTRATO DE CONTRATO- DEMISSÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

CNPJ: 75.654.566/0001-36

CONTRATADO: EDSON LEANDRO CICHACZ

RG nº: 132017794 CPF: 096.303.469-31

OBJETO: Execução dos Programas PSF e PACS – Emprego Público – Concurso Público 01/2015.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

DECRETO DE DEMISSÃO: 063 de 01 de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e legislações correlatas.

Data de demissão: 05 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:8809481A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETOS 066.2017**

DECRETO N.º 066 de 02 de fevereiro de 2017.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, licença para tratamento de saúde DEISY IVANI NICHAI FRANKIV, cargo de Professora, a partir de 11 de fevereiro de 2017 e a volta será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:6FC96203

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 064.2017**

DECRETO N.º 064 de 01 de fevereiro de 2017.

Súmula: Nomeia membro do Conselho Tutelar de Mallet e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet), tendo em vista o protocolado sob nº 0579 de 30 de janeiro de 2017, parecer jurídico nº006/2017 – PROC.SHB e Decreto nº 006 de 08 de janeiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada ANDREA ALMEIDA VOLKMAN, portadora do RG 7.042.237-9 - PR, como integrante do Conselho Tutelar do Município de Mallet, período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de junho de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:37C4FC2D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 067.2017**

DECRETO N.º 067 de 02 de fevereiro de 2017.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, licença para tratamento de saúde à ELOÍSA MARIA VERBOSKI, cargo de Professora, a partir de 16 de fevereiro de 2017 e a volta será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:A05BAF45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 068.2017**

DECRETO N.º 068 de 02 de fevereiro de 2017.

Súmula: Exonera servidor (a) publico (a) a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora ALICE NIEDZIELA BLOCKI, portadora do RG nº 8.137.208-2-PR, Auxiliar Administrativo, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EEA7CC7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 030/2017

PORTARIA Nº 030/2017

SÚMULA – Designa Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:

Artigo 1º - A Sra. **ELAINE DA SILVA HANICZ**, portadora da cédula de identidade civil sob nº 7.250.941-2 e inscrita no CPF sob nº 036.703.999-09, admitida em 19/06/2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura no cargo de “Orientador Educacional”, para desempenhar funções atinentes ao cargo de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI**.

Artigo 2º - Percebendo 20% (vinte por cento), gratificação por direção de escola de pequeno porte.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de fevereiro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:26664D09

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 031/2017

PORTARIA Nº 031/2017

SÚMULA – Designa Diretor Escola Municipal Princesa Isabel.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:

Artigo 1º - A Sra. **JOSIANE DA ROCHA ANTUNES**, portadora da cédula de identidade civil sob nº 6.990.825-0 e inscrita no CPF sob nº 024.135.649-00, admitida em 01/03/2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura no cargo de “ Professora c/ Magistério”, para

desempenhar funções atinentes ao cargo de **Diretora da Escola Municipal Princesa Isabel – Ensino Fundamental**.

Artigo 2º - Percebendo gratificação de 20% (vinte por cento), por direção de escola de pequeno porte.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de fevereiro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:1C045684

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 16 de fevereiro do ano de 2017**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10 e diesel comum) para os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

02 de fevereiro de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Mato Rico

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:06D77AAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2017 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2017 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 06/2017

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – Demonstrativos Ambientais (PPRA-DA) - Norma Regulamentadora de nº 9 – Ministério do Trabalho e Emprego, Elaboração do Programa

de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) – Norma Regulamentadora nº 7 – Ministério do Trabalho e Emprego, Elaboração do Perfil Profissiográfico do Trabalhador – Decreto nº 8.123, de 16 de Outubro de 2013 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) - Decreto nº 8.123, de 16 de Outubro de 2013.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 02/02/2017.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:AD5F4244

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2017 REF. PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº. 07/2017 MODALIDADE: DISPENSA Nº.
07/2017

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: JIAN FRANCO MIRANDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Gerenciamento e Hospedagem de Web Sites.

VALOR: R\$ 5.130,24 (cinco mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 02/02/2017.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:197843A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 8/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa Nº 8/2017 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor dos proponentes: **ARTHUR BARAO FILHO & CIA LTDA – EPP**, CNPJ 72.057.912/0001-00, no valor de R\$ 339,05 (trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos); **CAMILA COSTA HANISKIEVICZ – ME**, CNPJ 17.572.433/0001-14, no valor de R\$ 1.529,02 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos); **CARLOS ALEXANDRE VIANTE – ME**, CNPJ 19.508.817/0001-01, no valor de R\$ 2.003,85 (dois mil e três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.871,92 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), para aquisição de materiais de consumo em geral para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 02 de fevereiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:B7B97557

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5093/2016

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros à todas as Secretarias do Município. Empresa Vencedora: **KMW COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, portadora do CNPJ: 07.728.572/0001-30 com o valor total de R\$ 98.690,00 (noventa e oito mil seiscentos e noventa reais).

Publique-se.

02 de fevereiro de 2017

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:380A7D42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 03/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5093/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros à todas as Secretarias do Município.

Dotação
02.001.04.122.0002.2.057.3.3.90.39.00.00.
03.001.04.124.0003.2.060.3.3.90.39.00.00.
04.001.03.092.0004.2.066.3.3.90.39.00.00.
07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.39.00.00.
07.002.04.122.0009.2.081.3.3.90.39.00.00.
07.003.04.122.0010.2.083.3.3.90.39.00.00.
07.005.04.122.0037.2.227.3.3.90.39.00.00.
08.001.22.661.0012.2.086.3.3.90.39.00.00.
08.001.22.665.0012.2.089.3.3.90.39.00.00.
09.001.20.601.0013.2.093.3.3.90.39.00.00.
10.001.18.541.0016.2.097.3.3.90.39.00.00.
11.001.12.122.0018.5.149.3.3.90.39.00.00.
12.001.27.811.0019.6.163.3.3.90.39.00.00.
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00.
15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.39.00.00.
15.002.08.244.0024.6.178.3.3.90.39.00.00.
15.002.08.244.0025.6.181.3.3.90.39.00.00.
16.002.04.131.0011.2.084.3.3.90.39.00.00.

Empresa Vencedora: **KMW COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, portadora do CNPJ: 07.728.572/0001-30 com o valor total de R\$ 98.690,00 (noventa e oito mil seiscentos e noventa reais). Publique-se.

02 de fevereiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:A7DCBA73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais em vôos regulares, assim como serviços de hospedagem nos locais de destino para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município.

Dotação
02.001.04.122.0002.2.057.3.3.90.39.00.00.
03.001.04.124.0003.2.060.3.3.90.39.00.00.
04.001.03.092.0004.2.066.3.3.90.39.00.00.
05.001.04.121.0005.2.068.3.3.90.39.00.00.
06.001.04.123.0006.2.075.3.3.90.39.00.00.
07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.39.00.00.
08.002.11.333.0040.2.236.3.3.90.39.00.00.
09.001.20.601.0013.2.093.3.3.90.39.00.00.
10.002.18.544.0038.2.231.3.3.90.39.00.00.
11.001.12.122.0018.6.154.3.3.90.39.00.00.
12.001.27.811.0019.6.163.3.3.90.39.00.00.
13.004.26.122.0039.2.235.3.3.90.39.00.00.
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00.
15.003.14.122.0026.6.184.3.3.90.39.00.00.
16.001.04.122.0031.2.244.3.3.90.39.00.00.

Empresa Vencedora: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, portadora do CNPJ: 12.146.604/0001-20 com o valor total de R\$ 146.488,50 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Publique-se.

02 de fevereiro de 2017

EDIR HAVRECHAKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane Pereira
Código Identificador:BF0F7606

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2017

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais em vôos regulares, assim como serviços de hospedagem nos locais de destino para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município.

Empresa Vencedora: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, portadora do CNPJ: 12.146.604/0001-20 com o valor total de R\$ 146.488,50 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Publique-se.

02 de fevereiro de 2017

LEILIANE COSTA
 Pregoeira

Publicado por:
 Cristiane Pereira
Código Identificador:12C2A548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.05/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.543/2017

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 15/02/2017, às 08h30min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de pedregulho seixo rolado visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

02 de fevereiro de 2017

LEILIANE COSTA
 Pregoeira

Publicado por:
 Leiliane Costa
Código Identificador:3D515F5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.06/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.06/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.551/2017

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 15/02/2017, às 13h30min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada visando a construção, manutenção e recuperação de calçamentos, muros e da rede de captação de água pluvial do município através da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

02 de fevereiro de 2017

LEILIANE COSTA
 Pregoeira

Publicado por:
 Leiliane Costa
Código Identificador:ECD2A18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº12.771 DE 02/02/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO A LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, VINIA CELIA MORESCHI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no protocolado sob nº.819/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º.Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14/02/2017 à 30/03/2017, a servidora pública municipal, **Vinia Celia**

Moreschi, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES

Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:

Claudine Gorte de Lima

Código Identificador:0D26C2D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº12.772 DE 02/02/2017 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO A LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA,
ELIANE KOPSSCH, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no protocolado sob nº.811/2017, e

RESOLVE:

Art 1º.Conceder licença maternidade, a partir de 02/02/2017 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora pública municipal **Eliane Kopssch**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES

Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:

Claudine Gorte de Lima

Código Identificador:EB792742

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº12.773 DE 02/02/2017 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO A LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA, LUCIANA DE FÁTIMA FONTANA CAMARGO,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no protocolado sob nº.828/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º.Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16/02/2017 à 01/05/2017, a servidora pública municipal, **Luciana de Fátima Fontana Camargo**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES

Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:

Claudine Gorte de Lima

Código Identificador:8CCD0E12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº10.998 DE 02/02/2017 - EXONERA A PEDIDO A
SERVIDORA ROSMARI DE LARA DOS SANTOS DO CARGO
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 807/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora, **ROSMARI DE LARA DOS SANTOS**, portadora do R.G. nº. 8.655.539-5, inscrito no CPF sob o nº. 033.607.879-00, do cargo de *Professor de Educação Infantil*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 02/02/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:

Claudine Gorte de Lima

Código Identificador:81C8B568

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
16/2014**

ORIGEM: Pregão Presencial nº 14/2013.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.

CONTRATADA: Weblin Software Ltda.

OBJETO: Aquisição de licença de uso de software para implantação integrada de Sistema de Votação Parlamentar para a Câmara Municipal de Paranaguá, incluindo a instalação do sistema, equipamentos para a instalação, conversão de dados, manutenção, suporte e treinamento dos módulos que compõe o sistema e hardware para seu funcionamento.

JUSTIFICATIVA: Acréscimo sobre a quantidade do objeto correspondendo a 1,46% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 3.10 do contrato originário.

VALOR DO TERMO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Paranaguá, 02 de fevereiro de 2017.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE

Presidente

Publicado por:

Rodrigo Cesar Mendes Pinto

Código Identificador:6338A2F4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL
DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA Nº 022/2017**

Nomeia Comissão Permanente de Licitações.

O Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e, considerando ainda o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitações, a Sra. SHEILA CONSENTINO, ocupando a função de Presidente e MARIANNA CHRISTINA DO AMARAL e JHONATAN BITENCOURT ISIDORO, na função de membros e equipe de apoio.

Art. 2. O escopo-fim da comissão nomeada é o de receber, examinar e julgar documentos e cometer quaisquer atos relativos aos processos licitatórios deste Consórcio.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 02 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE

Presidente do Cislipa

Publicado por:

Ademar Gonçalves da Silva

Código Identificador:CCBB3FD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 193**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares nºs, 192 e 197/2016, resolve,

EXONERAR,

RUBIA COSTA RODRIGUES do cargo isolado de provimento em comissão de Assessora de Gabinete – Assessoria Administrativa, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Município.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 01 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio

Código Identificador:197CACFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 192**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.387.791,51 (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.633, de 22 de dezembro de 2016, art. 7º, incisos, I, IV e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, incisos, I, III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)

para atender despesa(s) diversa(s) no(s) Órgão(s), por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R\$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
02.01.04.122.0011.2920	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	250.000,00
02.01.04.122.0011.2920	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	5.000,00
02.01.04.122.0011.2920	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	-	22.000,00
11.01.12.361.4010.2594	3.1.90.11	103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	30.000,00
11.01.12.361.4010.2594	3.1.90.11	104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	30.000,00
11.01.12.361.4010.2594	3.1.90.94	103	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	-
11.01.12.366.4009.2840	3.1.90.94	101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	-
11.03.12.365.4007.2825	3.1.90.94	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	-
11.03.12.365.4007.2825	3.1.91.13	102	Obrigações Patronais	-	30.000,00
11.04.12.361.4006.2849	3.1.90.94	104	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	-
11.06.12.361.4006.2851	3.1.90.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	30.000,00
14.01.28.846.0000.0014	3.3.20.93	000	Indenizações e Restituições	183.000,00	-
14.01.04.122.0011.2929	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	50.000,00
14.01.04.122.0011.2929	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	-	183.000,00
16.01.04.122.0011.2932	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	-
41.01.27.122.0011.2959	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	-
41.01.27.122.0011.2959	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	5.000,00	-
41.01.27.122.0011.2959	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	22.000,00	-
SUBTOTAL				630.000,00	630.000,00

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.757.791,51 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) para atender despesa(s) diversa(s) no(s) Órgão(s), por Superávit Financeiro, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R\$	
				Acréscimo	Anulação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
11.03.12.365.4007.2829	4.4.90.52	107	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	-
11.04.12.361.4006.2849	4.4.90.52	107	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	-
SUBTOTAL				230.000,00	-
RESUMO DOS ÓRGÃOS					
08	Secretaria Municipal de Administração				
10	Secretaria Municipal de Saúde				
11	Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral				

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 01 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO

Secretário Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:6080511A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 96

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40.913/2017, resolve:

REINTEGRAR:

I – A partir de 27 de junho de 2016, a funcionária FLAVIA LEITÃO ERMEL, Médico Temporário, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 02 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:0A48933C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 94

“Prorroga por 12 (doze) meses os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 002/2015 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pelas Portarias nºs 1.395, 1.420, 1428, 1.452 e 1.452/2016, dos ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde.”

egais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 318/2017, e considerando a necessidade de dar continuidade ao atendimen O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições lto de saúde à população;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar nº 046/2006, os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 002/2015 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pelas Portarias nºs 1.395, 1.420, 1428, 1.452 e 1.452/2016, dos ocupantes do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional “Auxiliar em Saúde”, Classe “A”, Nível “SA001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
MADALENA APARECIDA G. B. DA SILVA	565.673.320-34	02/02/2017
MÔNICA CRISTINA BRASIL	023.658.649-10	03/02/2017
PATRICIA DAMACENO CORAL DA SILVA	959.639.269-00	03/02/2017
TATIANE POLETI VIEIRA	074.151.919-43	15/02/2017
JULIANA KISCHILEVSKI	067.463.189-74	02/02/2017
MATEUS ENOQUE FREIRE DA SILVA	092.519.889-78	22/02/2017

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 02 de fevereiro de 2017

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:C3379BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 95

“Prorroga por 12 (doze) meses os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 001/2015 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pelas Portarias nºs 1.394, 1.451, 1.474, 1.495 e 1.506/2016, dos ocupantes dos cargos de Técnico em Enfermagem ESF, Enfermeiro ESF e Supervisor ESF.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 318/2017, e considerando a necessidade de dar continuidade ao atendimento de saúde à população;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar nº 046/2006, os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 001/2015 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pelas Portarias nºs 1.394, 1.451, 1.474, 1.495 e 1.506/2016, dos ocupantes dos seguintes cargos:

a) **Técnico em Enfermagem ESF**, Grupo Ocupacional “Técnico em Saúde”, Classe “A”, Nível “ST001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
SILVIA OLIVEIRA ELPIDIO	036.136.849-69	22/02/2017
GRACIELE CRISTINA DOS REIS	101.667.549-60	10/03/2017
PRISCILA AMANDA DE SOUZA MESSINA SAN MARTIN	065.137.409-08	03/02/2017

b) **Enfermeiro ESF**, Grupo Ocupacional “Especialista em Saúde”, Classe “A”, Nível “SE001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
SUELI APARECIDA MIGUEL RODRIGUES	004.199.419-16	22/02/2017
LUCIANA FONTELLES TERNES	023.005.039-56	22/03/2017
MIRIAM SIMIÃO DA SILVA	283.192.588-63	28/03/2017

c) **Supervisor ESF**, Grupo Ocupacional “Especialista em Saúde”, Classe “A”, Nível “SE001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
DAVID RAMOS DA SILVA	075.040.999-10	10/03/2017

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 02 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:33821CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 189

“Dispõe sobre a convocação para avaliação das condições que ensejaram o afastamento ou a aposentadoria, concedida judicial ou

administrativamente, daqueles em gozo de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.”

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados todos os agentes públicos contemplados com os benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, para que se submetam à revisão do benefício, mediante reavaliação médico-pericial a ser realizada por médico ou junta especializada, designada pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Recursos Humanos procederá o contato pessoal com cada agente público em gozo dos benefícios referidos e, não havendo comparecimento na data e local indicados, procederá à notificação por Carta com Aviso de Recebimento e, persistindo a ausência, determinará a abertura de processo disciplinar por abandono de cargo.

Art. 2º. Caso não haja atendimento à primeira convocação, deverá ocorrer a suspensão imediata do benefício concedido.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 31 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO

Secretário Municipal de Administração

LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

Procurador Geral do Município de Paranaguá

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio

Código Identificador:46CA95C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 194

"Calendário de Eventos do Município de Paranaguá-2017."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do protocolado nº 3.814/2017:

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado para o ano de 2017, o Calendário de Eventos do Município de Paranaguá, de acordo com a disposição abaixo especificada:

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2017

JANEIRO

FESTA DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – ILHA DOS VALADARES

Data do Evento: 27 de janeiro a 05 de fevereiro

Local: Praça Matriz Ciro Abalem – Ilha dos Valadares

Descrição do Evento: A Festa de Nossa Senhora dos Navegantes é dividida em duas partes: a festa religiosa, com novenas, missa, procissão marítima e luminosa, e a festa popular, com barracas de comidas típicas e jogos, shows com artistas locais, fandango, encontro de violas e show pirotécnico.

FEIRA DA LUA E FEIRA DA RUA DA PRAIA

Data do Evento: Todas as terças e domingos do ano.

Local: Feira da Lua – Terça Feira – Praça Eufrásio Correia

Feira da Rua da Praia – Domingo – Rua General Carneiro

Descrição do Evento: Feiras artesanais com objetivo de fomentar o artesanato e segmento musical por bandas locais, visando atrair a população e turistas para as praças e pontos turísticos do município.

FEVEREIRO

FESTA DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – ILHA DO MEL

Data do Evento: 02 de fevereiro a 05 de fevereiro

Local: Trapiche de Nova Brasília e Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes

Descrição do Evento: Festa religiosa-popular, com novenas, e procissão luminosas pelas trilhas e procissão marítima, barracas de comidas típicas, artesanatos, bingos forró caçara, shows e apresentação de fandango.

68º BANHO DE MAR A FANTASIA

Data do Evento: 19 de fevereiro

Local: Concentração – Praça do Guincho

Descrição do Evento: Em sua 68ª edição, o Banho de Mar à Fantasia é um evento tradicional que marca a abertura do Carnaval na cidade, a concentração acontece na Praça Rosa Andrade, conhecida como Praça do Guincho. Os foliões percorrem as ruas do centro da cidade com fantasias diversas ou com abadas dos blocos e terminam a festa na Praça de Eventos “Mário Roque”.

CARNAVAL DE PARANAGUÁ

Data do Evento: 25 a 28 de fevereiro

Local: Praça de Eventos “Mário Roque”

Descrição do Evento: Atração de tradicional destaque no litoral paranaense, Paranaguá festeja os 04 (quatro) dias de folia com: desfile das tradicionais escolas de samba; desfile de blocos carnavalescos; desfile de blocos de sujos e foliões; bailes do “vermelho e preto”, “vermelho e branco” e “tricolor”; além dos animados bailes públicos. No mercado do café, durante as 4 noites do carnaval, são realizadas apresentações de grupos de fandango e em seguida, baile aberto de fandango.

ABRIL

PAIXÃO DE CRISTO

Data do evento: 14 de abril

Local: Praça de Eventos “Mário Roque”

Descrição do Evento: O espetáculo alusivo à Semana Santa é uma encenação da maior história de amor de todos os tempos, a de Jesus Cristo. A encenação, que incluiu desde a condenação até a crucificação de Jesus, atrai a população local e visitante do município.

MAIO

DIA DO TRABALHADOR

Data do Evento: 1º de maio

Local: Praça de Eventos “Mário Roque”

Descrição do Evento: Com o intuito de promover uma confraternização entre os trabalhadores paranguar e suas famílias e atrair turistas de diversas localidades do estado, que aproveitam o feriado para viajar a lazer, a prefeitura de Paranaguá realiza um grande evento em comemoração ao dia do trabalhador, oferecendo aos participantes, além de toda a estrutura necessária para o evento, uma vasta programação que conta com sorteios de diversos prêmios e shows artísticos durante o dia inteiro.

21ª EXPOSAFRA - FEIRA INTERATIVA PARA CAMINHONEIROS

Data do Evento: 1ª quinzena de maio

Local: Pátio de triagem de caminhões

Descrição do Evento: Feira de negócios para caminhoneiros. Exposições – lançamentos – serviços – *test drive* – informações – treinamentos – shows. Na Exposafra, os visitantes têm a oportunidade de conhecer as novas tendências em produtos e serviços dentro de um importante cenário do agronegócio brasileiro, apresentadas por dezenas de empresas participantes.

FESTIVAL BRASILEIRO DE VÔO LIVRE

Data do Evento: a definir

Local: Morro do Sabão - Praia de Encantadas – Ilha do Mel

Descrição do Evento: Reúne dezenas de pilotos de vários estados brasileiros, competindo com vôos duplos de batismo, proporcionando um espetáculo maravilhoso de cores no céu.

JUNHO

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Data do Evento: 1ª quinzena de junho

Local: Praça de Eventos “Mário Roque”

Descrição do Evento: O objetivo é buscar a conscientização da população, quanto a conservação do meio ambiente e expor as ações de responsabilidade socioambiental das empresas privadas do município.

FESTA DE SÃO PEDRO

Data do Evento: 2ª Quinzena de Junho

Local: Igreja de São Pedro – Salão Comunitário Vê Diamantino - Nova Brasília – Ilha do Mel

Descrição do Evento: Festa religiosa com novenas, missa, batizados, procissão com a imagem de Nossa Senhora do Rocio, padroeira do Paraná, trazida de Paranaguá. Paralelamente ocorrem festejos populares com bingos, forrós, churrasco, barracas com bebidas e comida típica.

7ª FESTA NACIONAL DA TAINHA - 40ª FESTA DO PESCADOR, 32ª FESTA DA TAINHA e 9ª FEIRA REGIONAL DA TAINHA.

Data do Evento: 2ª quinzena de junho a 1ª semana de Julho (18 dias)

Local: Praça de Eventos “Mário Roque”

Descrição do Evento: A Festa de Tainha é um dos componentes da tradicional "Festa do Pescador" das ilhas do município. Objetiva a confraternização dos pescadores em comemoração ao seu dia (29 de Junho). Realiza-se a corrida de canoas a remo e a motor, shows artísticos, parque de diversões e venda da tradicional tainha recheada, assada e frita, além de frutos do mar.

JULHO

22º FESTA DA TAINHA – ILHA DO MEL

Data do Evento: 2ª quinzena de julho

Local: Trápiche de Nova Brasília – Ilha do Mel

Descrição do Evento: durante dois finais de semana, a Ilha do Mel apresenta sua especialidade: a tainha preparada e servida de diversas maneiras, frita, assada e na folha de bananeira. A Festa da Tainha da Ilha do Mel é um evento comunitário com bingos, eleição da rainha da festa, forró caíçara e apresentação de fandango.

13 º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA POPULAR DO LITORAL PARANAENSE

Data do Evento: 2ª quinzena de julho

Local: Casa da Cultura, Teatros, Praça, etc.

Descrição do Evento: O XI Festival de Arte e Cultura Popular do Litoral Paranaense tem por objetivos divulgar as atividades populares da região, preservar o patrimônio imaterial do Paraná, mostrar a produção artística de grupos e espetáculos e colocar as pessoas em contato com uma tradição oral secular. Abrange os municípios de

Paranaguá, Antonina, Guaratuba, Pontal do Paraná, Matinhos, Morretes e Guaraqueçaba. O evento encerra com a Mostra dos Resultados obtidos durante os dias do evento.

ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ – 369 anos

Data do Evento: 21 de julho a 30 de julho

Local: Praça de Eventos “Mário Roque”

Descrição do Evento: Nos 369 anos de Paranaguá integra a programação de aniversário: Feira de Artesanato, Feira das Nações, Festival de Cultura, exposição de pinturas, lançamento de livros de autores parnanguaras, competições esportivas, desfile festivo, shows musicais, show pirotécnico e outras atrações em comemoração ao aniversário do município dia 29 (vinte e nove) de julho.

AGOSTO

18º PARANAGUÁ MOTOS

Data do Evento: 04 a 06 de agosto

Local: Praça de Eventos “Mário Roque”

Descrição do Evento: Considerado o maior evento da região sul do país na sua modalidade. O Encontro Internacional de Motociclistas tem como objetivo promover e estimular o turismo social através da integração e da confraternização dos motos clubes do Brasil. O evento acontece ao ar livre numa vasta programação que inclui: recepção dos participantes, abertura oficial do evento, benção dos motociclistas, feira do artesanato, feira gastronômica, feira de produtos direcionados aos motociclistas, shows artísticos / culturais, shows com manobras radicais, show pirotécnico, entre outros.

7ª FESTA DO FANDANGO CAIÇARA

Data do Evento: 1ª quinzena de agosto

Local: Praça Ciro Abalem – Ilha dos Valadares

Descrição do Evento: A Festa do Fandango visa promover, divulgar e debater temas relacionados ao Fandango, no intuito de preservar esta manifestação cultural típica do Litoral Paranaense, registrada como bem imaterial Brasileiro pelo IPHAN.

A programação inclui apresentações de dança típica, exposição fotográfica, roda de conversa, mesas de discussão, conferência, entre outros.

SETEMBRO

9º FESTA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS

Data do evento: 15 a 23 de setembro

Local: Igreja de São Francisco das Chagas – Rua XV de Novembro, s/nº

Descrição do evento: Dez dias de festa em louvor a São Francisco de Assis, que também é conhecido como São Francisco das Chagas. A novena começa na 6ª feira do fim de semana anterior a festa e a quermesse acontece as sextas, sábados e domingos dos dois finais de semana da festa, na lateral da Igreja e conta com a presença de instituições de caridade de Paranaguá, que administram barracas de alimentação, artesanato e brincadeiras.

3º FESTIVAL DE MÚSICA DO LITORAL

Data do evento: 2ª quinzena de setembro (5 dias)

Local: Teatro Rachel Costa

Descrição do evento: Festival criado como uma forma de valorizar essa prática cultural que é a música em nossa cidade e incentivar a prática da música e a difusão cultural e desenvolvimento regional.

FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Data do Evento: 28 de setembro a 7 de outubro

Local: Catedral Diocesana Nossa Senhora do Rosário

Descrição de Evento: em homenagem à Padroeira do município (07 de outubro), é celebrada a festa religiosa com novenas e procissão pelas ruas da cidade, e a barracas de comidas e bebidas, churrasco e bingos.

OUTUBRO**13º CONGRESSO DE MISSÕES E EVANGELISMO****Data do Evento:** 02 a 08 de outubro**Local:** Praça de Eventos “Mário Roque”**Descrição do Evento:** O evento é um grande referencial de pregação do evangelho em todo o Estado do Paraná e Sul do Brasil. Tem como objetivo principal das transformações que a sociedade necessita e despertar vidas para a obra missionária. Ao longo dos anos vem ganhando credibilidade e conduzindo milhares de pessoas para a vida religiosa conta com a presença de cantores e conferencistas renomados de varias regiões do Brasil e do exterior, em um amplo espaço com tendas, área de alimentação, palco e estacionamento.**4ª FESTA LITERÁRIA DE PARANAGUÁ - FLIPA****Data do Evento:** 2ª quinzena de outubro (7 dias)**Local:** Praças, Bibliotecas, Escolas.**Descrição do Evento:** Festa que visa incentivar as várias faixas etárias de público as várias linguagens literárias trazendo escritores de diferentes estilos e diversas regiões do país.**NOVEMBRO****FESTA NOSSA SENHORA DO ROCIO - PADROEIRA DO PARANÁ****Data do Evento:** 06 a 16 de novembro**Local:** Praça da Fé - Santuário do Rocio**Descrição do Evento:** uma das mais tradicionais festas religiosas do estado, a festa é uma homenagem ao dia de Nossa Senhora do Rocio (15 de novembro), Padroeira do estado do Paraná. A programação religiosa da festa é composta por novenas, procissão marítima e motorizada, missa campal, e a gloriosa “Procissão da Festa da Mãe do Rocio” no dia 15 de novembro. Além da dimensão religiosa, durante todos os dias do evento acontecem shows artísticos na praça da fé, feira popular, área de gastronomia, parque de diversão e show pirotécnico.**8º FESTPAR – FESTIVAL DE TEATRO DE PARANAGUÁ****Data do Evento:** 17 a 26 de novembro**Local:** Teatro Rachel Costa**Descrição do Evento:** Incentiva grupos teatrais, valorizando os artistas e técnicos em âmbito estadual, nacional e internacional, com espetáculos, oficinas, workshops e várias intervenções culturais.**DEZEMBRO****FESTA DO CARANGUEJO****Data do Evento:** 1ª quinzena de dezembro**Local:** Praça de eventos “Mário Roque”**Descrição do Evento:** Em sua primeira edição, a festa tem por objetivo viabilizar a comercialização do crustáceo e frutos do mar típicos do município, através de comunidades pesqueiras localizadas na baía de Paranaguá, visando a criação de divisas para os mesmos.**AUTO DE NATAL****Data do Evento:** 2ª quinzena de dezembro**Local:** Praça de Eventos “Mário Roque”**Descrição do Evento:** Evento alusivo as festividades natalinas, visando a confraternização entre os visitantes e fomentando a cultura local através do artesanato, gastronomia e atrações culturais criando um ambiente de entretenimento para a população e visitantes.**FESTA DE SÃO BENEDITO****Data do Evento:** 23 de dezembro a 01 de janeiro**Local:** Igreja de São Benedito - Rua Conselheiro Sinimbu, 269**Descrição do Evento:** Festa religiosa antecedida por alvorada festiva, novenas, apresentações de corais, procissão, leilão e festejos populares.**REVEILLON DE PARANAGUÁ****Data do Evento:** 31 de dezembro a 01 de janeiro**Local:** Praça de Eventos “Mário Roque”**Descrição do Evento:** No último dia do ano, 31 de dezembro, a festa começa com show artísticos, e na virada a contagem regressiva para o show de fogos que chega junto com o Ano Novo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 02 de fevereiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO

Secretário Municipal de Administração

VERA LUCIA FERNANDES TROTTA TELLES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio

Código Identificador:896BBD32**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2017 - REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e no que dispõe o art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá), e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 41149, 42137, 42141/2016.193/2017.**RESOLVE:**I - **Conceder**, Licença Especial remunerada por motivo de matrimônio, pelo prazo de 08(oito) dias, as servidoras, do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, abaixo relacionadas, início da licença, conforme Certidão de Casamento anexa aos protocolados acima referidos.

MAT.	NOME	INICIO DA LICENÇA
12366-1	CAMILA LAMBARDOZI BARROSO	02/12/2016
12413-1	LARISSA MATTOZO SOARES	13/12/2016
8917-1	ZANIELE DOS SANTOS LEE	12/12/2016
11913-2	MARCIA DE FATIMA GONÇALVES	20/12/2016

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 27 de janeiro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:E8F3F494**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051 DE 30 DE JANEIRO DE 2017****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e Decreto nº 2028/2011, art. 6º e § 1º que regulamenta a concessão da Licença Prêmio.**RESOLVE:**

I - **Tornar Pública**, a relação dos servidores, admitidos de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2011, período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2016, que adquiriram o direito ao Usufruto de 60(sessenta) dias de licença prêmio, por assiduidade.

II - Os servidores cujos nomes não constarem no anexo, parte integrante desta Portaria, poderão interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, da data da publicação deste ato, apresentando as devidas justificativas e documentos necessários de comprovação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, “Palácio São José” em 30 de janeiro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:88624467

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 037 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 23 de setembro de 2013 e no que dispõe o art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá), e Lei Complementar nº 139 de 28 de maio de 2012 e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 42895/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Especial remunerada por motivo de matrimônio, em data de 20 de dezembro de 2016, pelo prazo de 08(oito) dias, a servidora, CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA, matrícula 93738-1, Agente Comunitário de Saúde, da Contratação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Casamento, anexa ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 24 de janeiro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:A3B23C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 052 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 2890/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, o servidor WENDGLAY DIATCHUK DAMACENO, matrícula 10414-1 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 30 de janeiro de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:38466617

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 12/2017, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação da Comissão de Licitações.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os Senhores JOÃO TUBIAS CAJUK como Presidente, ELIZETE MARIA RONHAKI como Secretária, e LEANDRO WEISSHAAR como Membro, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, desempenhando suas atividades conforme a Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir de 02/02/2017, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

Paula Freitas, 2 de fevereiro de 2017.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:D32CE91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO CONTRATUAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula

CONTRATADA: Juliana Wienczkoski

OBJETO: Exercer o cargo de Cozinheira

INÍCIO: 01/02/2017

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.132,55

NÍVEL: SG-COZ-5

ASSINATURAS: Valdemar Antonio Capeleti – Prefeito

Juliana Wienczkoski- Servidora

Publicado por:

Patricia Hermann Domingues

Código Identificador:45C5B6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 020/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre gratificação compensatória de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Capítulo II (das vantagens) Art. 21 §2º da Lei Municipal nº 1.335/2014 de 26/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** gratificação compensatória temporária de 20% (vinte por cento) do salário base à servidora **ROSE MARLENE**

EFRON BUENO PINTO, ocupante do cargo de Professor Series Inicias, para atuar como Pedagoga na Escola Municipal Professor Paulo Ider Hermann.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETTI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:19A8F604

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre gratificação compensatória de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Capítulo II (das vantagens) Art. 21 §2º da Lei Municipal nº 1.335/2014 de 26/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER gratificação compensatória temporária de 20% (vinte por cento) do salário base à servidora **GISELY PROCOP DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor Series Inicias, para atuar como Pedagoga na Escola Municipal Mauro de Oliveira Cavallin.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETTI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:3631C71C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre gratificação compensatória de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Capítulo II (das vantagens) Art. 21 §2º da Lei Municipal nº 1.335/2014 de 26/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER gratificação compensatória temporária de 20% (vinte por cento) do salário base à servidora **NELSA MATILDE BRIXI DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Series Inicias, para atuar como Pedagoga na Escola Municipal Mauro de Oliveira Cavallin.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETTI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:6C4024DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada **MARIA LUIZA CAVALHEIRO ONZI**, portadora da carteira de identidade RG nº 3.451.031-SC, aprovada no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Cozinheira, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2017.

Valdemar Antônio Capeletti
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:CF80D940

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATUAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula

CONTRATADA: Valkiria de Novais Santiago

OBJETO: Exercer o cargo de Professor Séries Iniciais

INÍCIO: 01/02/2017

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.008,36

NÍVEL: A-01

ASSINATURAS: Valdemar Antonio Capeletti – Prefeito
Valkiria de Novais Santiago – Servidora

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:2DD8A817

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATUAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula

CONTRATADA: Gisely Procop de Lima

OBJETO: Exercer o cargo de Professor Séries Iniciais

INÍCIO: 01/02/2017

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.008,36

NÍVEL: A-01

ASSINATURAS: Valdemar Antonio Capeletti – Prefeito
Gisely Procop de Lima - Servidora

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:6604E2D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATUAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula
CONTRATADO: Fernando Franciscon Pereira
OBJETO: Exercer o cargo de Fonoaudiólogo
INÍCIO: 01/02/2017
SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.937,06
NÍVEL: PF-FON-16
ASSINATURAS: Valdemar Antonio Capeleti – Prefeito
 Fernando Franciscon Pereira - Servidor

Publicado por:
 Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:BE6F1A3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO CONTRATUAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula
CONTRATADA: Beatriz Ramos
OBJETO: Exercer o cargo de Cozinheira
INÍCIO: 01/02/2017
SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.132,55
NÍVEL: SG-COZ-5
ASSINATURAS: Valdemar Antonio Capeleti – Prefeito
 Beatriz de Ramos - Servidora

Publicado por:
 Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:5AF700F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO CONTRATUAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula
CONTRATADA: Jessica Lais Gehrmann Quadros
OBJETO: Exercer o cargo de Farmacêutico
INÍCIO: 01/02/2017
SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.004,99
NÍVEL: PF-FAR-25
ASSINATURAS: Valdemar Antonio Capeleti – Prefeito
 Jessica Lais Gehrmann Quadros - Servidora

Publicado por:
 Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:A014F38C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO CONTRATUAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula
CONTRATADO: Felipe Joly da Cruz
OBJETO: Exercer o cargo de Contador
INÍCIO: 01/02/2017
SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.313,01
NÍVEL: PF-CONT-27
ASSINATURAS: Valdemar Antonio Capeleti – Prefeito
 Felipe Joly da Cruz - Servidor

Publicado por:
 Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:225D9F46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO CONTRATUAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula
CONTRATADA: Maria Luiza Cavalheiro Onzi
OBJETO: Exercer o cargo de Cozinheira
INÍCIO: 02/02/2017
SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.132,55

NÍVEL: SG-COZ-5
ASSINATURAS: Valdemar Antonio Capeleti – Prefeito
 Maria Luiza Cavalheiro Onzi - Servidora

Publicado por:
 Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:3E869F3C

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA 36/2017**

PORTARIA Nº. 036/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. Maria Madalena Diduch, portadora do RG.8.832.095-6 CPF:050.951.549-51, para o Cargo de Diretor de Projetos, Programas e Convênios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:7C9488FE

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA 37/2017**

PORTARIA Nº. 037/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Welinton Luiz Giovanoni, portador do RG 12.542.414-7, CPF 101.034.379-32, para o Cargo de Chefe Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:1407800F

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA 35/2017**

PORTARIA Nº. 035/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra, DILCELIA ZIOMKO portadora do RG:10.509.115-0 CPF 068.212.629-26, para o Cargo de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 01 de Fevereiro de 2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:E66CAAED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
PROCESSO Nº 225/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de itens de panificação para o “Seminário Municipal de Educação” a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2017 conforme planilha do anexo I.

Contratado: **PANIFICADORA REGIMAR-ME**

CNPJ: 04.059.566/0001-40 Inscrição Estadual: 90219580-74

Endereço: Avenida Paraná, nº 215, Centro, em Piên/PR. CEP: 83860-000, Fone: (41) 36321943.

Valor: R\$ 1.505,50 (Um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotações Orçamentárias: 08.001.12.361.0012.2014-3390300799;

Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.

Prazo de execução: Imediato.

Piê/PR, 02 de fevereiro de 2017

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F141A026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 023/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 023/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA jaqueline dos santos rodriques
OCUPANTE Do cargo de provimento em comissão
DE CHEFE DO DEPARTAMENTO de assistência a
saúde.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **Jaqueline dos Santos Rodrigues**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.018.876-3/SC, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência a Saúde – símbolo CC6**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, 31 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BBA00095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 024/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 024/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA GILBERTO LASQUIEVICZ PARA
EXERCER o cargo de provimento em comissão
de chefe do departamento de ILUMINAÇÃO
PÚBLICA e saneamento.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Gilberto Lasquevicz**, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.719.389-1/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Iluminação Pública e Saneamento – símbolo CC4**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, 01 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:59AEEA95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 025/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 025/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANE RUDNICK NATSUME
PARA EXERCER o cargo de provimento em
comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ENSINO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Cristiane Rudnick Natsume**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.396.514-5/SC, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Ensino – símbolo CC4**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:58298C7D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 026/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

DECRETO Nº 026/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Célia Gonçalves**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.799.850/SC, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, desde 21 de março de 2016 – nomeada pelo Decreto 060/2016, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:A2EBB645

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 843/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 843/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 19 de dezembro a 23 de dezembro de 2016, à servidora pública **Adriana da Cruz Runschka**, portadora da cédula de identidade civil com RG 6.424.722/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:97AF530E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 844/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 844/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2017, à servidora pública **Andreia Simone da Cruz Gulinski**, portadora da cédula de identidade civil com RG 3.618.973/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:EBD8517E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 845/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 845/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 11 de janeiro de 2017, à empregada pública **Andressa Dal Pizzol**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.467.863-7/PR ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:3E06D480

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 846/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 846/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2017, à empregada pública **Ângela Teixeira da Rocha Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.479-2/PR ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:D8D868E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 847/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 847/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2017, à servidora pública **Ângela Teresinha Buhner Machado Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG 4.618.725-3/PR, ocupante da função de agente político de **Secretária de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:6AA75BF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 848/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 848/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 de dezembro a 19 de dezembro de 2016, à empregada pública **Angelita Maria Gonçalves**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.999-7/SC ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:BC1D8527

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 849/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 849/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 26 de janeiro de 2017, à servidora pública **Cristiane Telma Abuda**, portadora da cédula de identidade civil com RG 4.174.730/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Meio Ambiente**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:ABFFC5BB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 850/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016****PORTARIA Nº 850/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016***Concede férias para servidor público.*

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 14 de dezembro a 23 de dezembro de 2016, à empregada pública **Daiana Lusía de Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.439-1/SC ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:3F037D2E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 851/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016****PORTARIA Nº 851/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016***Concede férias para servidor público.*

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2017, ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG 22/R2.371.259/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:68619EA5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 852/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016****PORTARIA Nº 852/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016***Concede férias para servidor público.*

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 22 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017, ao servidor público **Denis Bini**, portador da cédula de identidade civil com RG 5.084.831-3/SC, ocupante do cargo público de **Médico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:3F339C16**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 853/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016****PORTARIA Nº 853/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016***Concede férias para servidor público.*

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2017, à servidora pública **Elisabete do Carmo Ludvinski**, portadora da cédula de identidade civil com RG 21/R3.830.309/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório Dentário**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C4F26DDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 854/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 854/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 11 de janeiro de 2017, à servidora pública **Gabriela Tambosi**, portadora da cédula de identidade civil com RG 4.799.240/SC, ocupante do cargo público de **Farmacêutico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BBA1837C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 855/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 855/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 09 de janeiro a 28 de janeiro de 2017, à servidora pública **Georgia Luciana de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil com RG 2.019.418/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5D393136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 856/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 856/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2017, ao servidor público **Henrique José Schauz**, portador da cédula de identidade civil com RG 1.611.380/PR, ocupante do cargo público de **Médico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:040434D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 857/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 857/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de dezembro a 23 de dezembro de 2016, à servidora pública **Jéssica da Cruz**, portadora da cédula de identidade civil com RG 13.272.000-2/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento Gestão a Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C40A7CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 858/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 858/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016*Concede férias para servidor público.*

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 11 de janeiro de 2017, ao servidor público **Jorge Aluísio Pimentel Catão**, portador da cédula de identidade civil com RG 04.727.467-5/RJ, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9B98FC1C
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 859/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016
PORTARIA Nº 859/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016*Concede férias para servidor público.*

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de dezembro a 10 de dezembro de 2016, ao servidor público **José Pires Mendes**, portador da cédula de identidade civil com RG 3.412.295-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:E0B07F39
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 860/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016
PORTARIA Nº 860/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016*Concede férias para servidor público.*

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2017, ao servidor público **José Orlando Barbosa**, portador da cédula de identidade civil com RG 3.217.967-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:4A5569B9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 861/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016
PORTARIA Nº 861/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016*Concede férias para servidor público.*

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 16 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, à empregada pública **Jucemara de Jesus Cruz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R4.406.086/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:D04E3901
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 862/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016
PORTARIA Nº 862/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016*Concede férias para servidor público.*

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando

ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2017, à empregada pública **Julia do Rocio da Silva Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.426/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:51849190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 863/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 863/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2017, à empregada pública **Marciana Aparecida Gomes Simões**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.009.300-4/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:33AE8938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 864/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 864/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 11 de janeiro de 2017, à servidora pública **Marialina Stoeberl**, portadora da cédula de identidade civil com RG 3.959.552-8/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Vigilância Sanitária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:D09853CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 865/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 865/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2017, à empregada pública **Marli Terezinha dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.126-6/PR ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:99ACAAE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 866/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 866/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 22 de dezembro a 23 de dezembro de 2016, à servidora pública **Matilde Grossl Unieski**, portadora da cédula de identidade civil com RG 781.150-0/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:C8FB3AE9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 867/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 867/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2017, à servidora pública **Matilde Grossl Uniseski**, portadora da cédula de identidade civil com RG 781.150-0/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:91E0FA26

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 868/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 868/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 11 de janeiro de 2017, à empregada pública **Michele Gauer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.542.593-3/PR ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:557B2A70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 869/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 869/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 07 de dezembro a 16 de dezembro de 2016, à servidora pública **Mirian Aparecida Miyagi**, portadora da cédula de identidade civil com RG 4.417.873-7/PR, ocupante do cargo público de **Odontólogo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:E303A3CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 870/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 870/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 11 de janeiro de 2017, à empregada pública **Mislene Ferreira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.683.565/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:87308BE5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 871/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 871/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2016, à servidora pública **Ruti Elaine Wedekind Tascheck**, portadora da cédula de identidade civil com RG 7.236.128-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:26E2681F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 872/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 872/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2017, à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo público de **Odontólogo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:E7C6E9BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 873/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 873/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017, à servidora pública **Suzane Cristofolini de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil com RG 21/R2.925.346/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:810DE488

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 874/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 874/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2017, à servidora pública **Terezinha de Jesus Ferreira**, portadora da cédula de identidade civil com RG 1.996.571.6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CBA1682C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 875/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 875/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 14 de dezembro a 23 de dezembro de 2016, à servidora pública **Vanessa Raut Ferreira**, portadora da cédula de identidade civil com RG 7.039.043-4/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F81A4C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 876/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 876/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 11 de janeiro de 2017, à servidora pública **Vanessa Raut Ferreira**, portadora da cédula de identidade civil com RG 7.039.043-4/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:77EB37D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 877/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 877/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2017, ao servidor público **Ernesto Grossl**, portador da cédula de identidade civil com RG 1.150.205/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência Agropecuária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:ADD38B21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 878/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 878/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de janeiro a 06 de janeiro de 2017, ao servidor público **Mateus Hening**, portador da cédula de identidade civil com RG 10.908.459-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnico em Agropecuária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:97BE5662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO – PIÊN PR

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 21 de Fevereiro de 2017 – às 17h00min, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do Terceiro quadrimestre de 2016.

Piên/Pr, 02 de Fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EFE40AC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PROCESSO Nº 113/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação) para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 16 de fevereiro de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 a 16 de fevereiro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4719D22B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
PROCESSO Nº 229/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de Preços de refeições tipo “Marmitex” para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 16 de fevereiro de 2017, às 13h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 a 16 de fevereiro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D60ACA6F

SECRETARIA DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO – PIÊN PR
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 21 de Fevereiro de 2017, às 17:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Terceiro quadrimestre de 2016.

Piên/Pr, 02 de Fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

ANGELA T. B. MACHADO GROSSKOPF
Secretária de Saúde

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:77AF87A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 054/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA APARECIDA DE SOUZA CORRÊA, portadora do RG n.º 6932476-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 037.533.829-22, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Jurídica da Presidência – CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 02 de fevereiro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:C19279A6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA N.º 9436/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n.º 015/2016, instituída através da Portaria n.º 8863/2016, do dia 03 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 992, alterada pela Portaria n.º 9346/2017, do dia 04 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 1163. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 02 de Fevereiro de 2017.

EVANDRO JOECI BORGES
Procurador Geral do Município em exercício

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:551D1CF0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA N.º 9437/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n.º 016/2016, instituída através da Portaria n.º 8864/2016, do dia 03 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 992, alterada pela Portaria n.º 9347/2017, do dia 04 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 1163. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 02 de Fevereiro de 2017.

EVANDRO JOECI BORGES
Procurador Geral do Município em exercício

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4666E5F3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA N.º 9438/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n.º 029/2016, instituída através da Portaria n.º 9017/2016, do dia 02 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 1056, alterada pela Portaria n.º 9348/2017, do dia 04 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 1163. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 02 de Fevereiro de 2017.

EVANDRO JOECI BORGES
Procurador Geral do Município em exercício

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B5454777

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º 1663/2016

Republicada por Incorreção

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I- Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II - Orçamento da Seguridade Social, compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º - A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 265.662.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 244.057.500,00 (Duzentos e quarenta e quatro milhões, cinquenta e sete mil e quinhentos reais);

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 21.605.000,00 (Vinte e um milhões, seiscentos e cinco mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES	R\$ 219.033.500,00
Receita Tributária	R\$ 29.951.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 6.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 15.250.000,00
Receitas de Serviços	R\$ 200.000,00
Transferências Correntes	R\$ 185.542.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 5.600.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	R\$ 23.510.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 25.024.000,00
Operações de Crédito	R\$ 24.000.000,00
Transferências de Capital	R\$ 1.024.000,00

TOTAL RECEITA FISCAL	R\$ 244.057.500,00
-----------------------------	---------------------------

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PIRAQUARAPREV

RECEITAS CORRENTES	R\$ 21.605.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 6.500.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 8.500.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 15.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 6.590.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 21.605.000,00

TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 265.662.500,00
--------------------------	---------------------------

Parágrafo único – As Receitas do Orçamento da Administração Indireta (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente, e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º - A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 265.662.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 214.200.000,00 (Duzentos e quatorze milhões, e duzentos mil reais);

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.211.000,00 (dezenove milhões, duzentos e onze mil reais).

Anexo II

I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 7.700.000,00
0100 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 7.700.000,00
II – PODER EXECUTIVO	R\$ 236.037.500,00
0200 GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.304.000,00
0300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 1.097.000,00
0400 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 987.000,00
0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.142.000,00
0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	R\$ 8.700.350,00
0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 8.799.000,00
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 6.104.000,00
0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 2.612.000,00
1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 75.362.000,00
1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 45.900.650,00
1200 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	R\$ 14.521.000,00
1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.963.500,00
1400 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 4.062.000,00
1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 41.748.000,00
1600 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 12.535.000,00
1700 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM PQ	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 243.737.500,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV	R\$ 21.925.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 21.925.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 265.662.500,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2014/2017 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2017, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2017.

Art. 6º - Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e

metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2017.

Art. 7º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício de 2016, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos, conforme disposto no § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, obedecendo à codificação orçamentária constante dos anexos da presente Lei, podendo entretanto, incluir elementos de despesas com as respectivas fontes de receita, conforme estabelece o Plano de Contas Único, definido por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, conforme o contido no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, referente aos recursos do Superávit Financeiro do Exercício de 2016, apurados no encerramento do exercício de 2016, vinculados às fontes de recursos correspondentes.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no curso da execução do orçamento de 2017, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, não sendo computados neste limite os créditos adicionais abertos com base nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2017.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação pelo excesso de arrecadação efetivo ou tendência do exercício financeiro de 2017, sobre a previsão orçamentária original das dotações que correspondem à aplicação das respectivas receitas transferidas oriundas de convênios, programas e de operações de crédito, nos termos previstos no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, referente à Lei Orçamentária de 2017, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, referente à Lei Orçamentária de 2017, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, referente à Lei Orçamentária de 2017, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16 - As suplementações, os remanejamentos e a redistribuição de dotações, conforme autorizações contidas nos artigos 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16, não serão computados para os efeitos do limite estabelecido nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2017.

§ 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício 2017.

§2º Os Orçamentos próprios da Administração Indireta serão suplementados por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nas Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício 2017, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada.

§3º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, para o Orçamento do Poder Legislativo, nos termos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e e nas Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício 2017.

Art. 17 - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar a reserva de contingência, conforme estabelecido no anexo de riscos fiscais, das Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2017, como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 18 - O Poder Executivo fica autorizado a proceder por Decreto, à inclusão dos elementos de despesas com as respectivas fontes, conforme estabelece o Plano de Contas Único, definido por Instrução Técnica, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às restituições de saldos de convênios e programas oriundos de transferências da União e/ou do Governo do Estado do Paraná.

Art. 19 – Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de dezembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:AF8A5CF4

PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 1672/2017

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

15000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15001 – Gabinete do Secretário - SMIN

15001.2678200102.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	31557	Obras e Instalações	R\$ 3.660.000,00
		Total	R\$ 3.660.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.623, de 22 de julho de 2016 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1663, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1623/2016, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e nº 1622/2016 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 02 de fevereiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:71CB093D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.

06/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: TSS HUMANA SERVIÇOS DE SAÚDE – ME.
DO OBJETO: Constitui objeto deste aditivo contratual a prorrogação do prazo de vigência referente a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames complementares com finalidade diagnóstica; Endoscopia; Ultrassonografias e Exames Radiológicos a serem prestados aos munícipes de Piraquara cadastrados no SUS (Sistema Único de Saúde), pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/02/2017 e findando em 04/02/2018.** DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2017.

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:E31CA09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALTERAÇÃO DA REPRESENTATIVIDADE DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA AGENTE DE CIDADANIA

Súmula: O CEDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, destina recursos do Fundo Estadual para a infância e adolescência – FIA, para o Programa Centro da Juventude.

Considerando a Deliberação nº 04/2019, nº 09/2009, nº 102/2012 e nº 087/2014 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança – CEDCA, destina recursos do Fundo Estadual para a infância e adolescência – FIA, para o Programa Centro da Juventude, a Secretaria Municipal de Assistência Social resolve:

Art. 1º Substituir os membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social que compõe a comissão Municipal de acompanhamento dos bolsistas do Programa Agente de Cidadania Joyce Schmit Gonçalves Jansem, bem como a representante do Centro da Juventude: Daiana Regine Batista Brudeck Artigas.

Art. 2º Compete a Comissão:

Selecionar os bolsistas;

Firmar termo de compromisso;

Validar lista de desligamento;

Acompanhar o programa e os instrumentos por ele produzidos;

Art. 3º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 31 de janeiro de 2017.

REBEKKA RINKLIN

Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:12D2965D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara CMDCA, torna público o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 231/95 e a Lei Municipal nº1433/2014, considerando deliberação da plenária no dia 01 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2017, de acordo com cópia em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de dezembro de 2016.

Piraquara, 02 de fevereiro de 2017.

VANESSA DOTTO

Presidente

CMDCA

CALENDÁRIO 2017 - CMDCA	
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	02/02/2017
MARÇO	02/03/2017
ABRIL	06/04/2017
MAIO	04/05/2017
JUNHO	01/06/2017
JULHO	06/07/2017
AGOSTO	03/08/2017
SETEMBRO	*14/09/2017
OUTUBRO	05/10/2017
NOVEMBRO	02/11/2017
DEZEMBRO	07/12/2017
As reuniões ocorrerão nas primeiras quintas-feiras de cada mês, das 08h30 às 12h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Barão do Cerro Azul, 361, Centro – tel. (41) 3590-3401.	
*Em setembro ocorrerá na segunda quinta-feira do mês em virtude de Feriado Nacional.	

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D6E28705

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 296/2016

DATA: 01 de dezembro de 2016.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 601/2015, de 16 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 472.456,62 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo

discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2671)	20.961,39
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2672)	6.338,84
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2649)	90.573,75
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 103	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2652)	5.540,96
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2380)	138.757,92
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2382)	5.266,42
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 303	Material de Consumo (2388)	67.580,36
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 495	Material de Consumo (3475)	7.100,00
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 303	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (2392)	494,96
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2397)	44.272,51
3.3.70.41.00.000 - Fonte: 495	Contribuições (3483)	6.409,07
10.003.10.301.0010.2.037	Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2406)	941,68
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 495	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2409)	504,46
10.003.10.302.0010.2.065	Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2426)	11.689,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 495	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3477)	60.409,42
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2431)	1.395,44
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 497	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2434)	107,32
10.003.1030500102.066	Programa Estadual Atenção Primária a saúde - APSUS	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 495	Material de Consumo (3189)	150,00
10.003.1030400102.039	Ações Básicas em Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2427)	3.963,12
Total das Suplementações		472.456,62

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro – Recursos Vinculados.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 01 de dezembro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:E956237C

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RESOLUÇÃO 01/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

Altera dispositivos do Regulamento do Serviço de Água e Esgoto para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O Diretor-Administrativo do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 349/2009;

Considerando, ainda, a necessidade de se manter a viabilidade econômica e o equilíbrio financeiro da Autarquia e o bom funcionamento do Sistema de Água e Esgoto;

RESOLVE:

Art. 1º – O Art. 98 do Regulamento do Serviço de Água e Esgoto, aprovado pelo Decreto nº 1.135/2009, de 01 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98 - O fornecimento de água e a coleta de esgotos serão interrompidos nos seguintes casos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste regulamento:

I –...
II –...
III –...
IV –...
V –...
VI –...
VII –...
VIII –...
IX –...

§ 1º –...

I –...

II - notificação com 15 (quinze) dias após o atraso de 01 (uma) fatura vencida, no caso do inciso I, e interrupção logo após o transcurso do prazo em questão sem o respectivo pagamento;

III – 7 (sete) dias após a solicitação do usuário no caso previsto no inciso VII do caput, quando então a Autarquia fará também a leitura do hidrômetro para lançamento e cobrança dos débitos.

§ 2º –...

§ 3º –...

§ 4º - Os débitos resultantes de tarifas de água, taxas, multas entre outros serviços de água e esgoto prestados e vencidos em exercícios anteriores ou a mais de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Resolução poderão ser parcelados em até 06 (seis) parcelas, com limite mínimo de parcelas para pessoa Física de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e para pessoa Jurídica de R\$ 100,00 (cem reais), todas elas incluídas na fatura do próximo mês, exceto a 1º (primeira) parcela que deve, à razão mínima de 30% de entrada do valor devido, ser paga no ato da negociação, com a conseqüente formalização de ajuste contratual definido pela Autarquia.

§ 5º - (Extinto).

§ 6º –...

§ 7º –...

Art. 2º – Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02/01/2017.

EDIFÍCIO DO SAAE, PITANGUEIRAS – PR, em 02 de Janeiro de 2017.

ALAIR CARDOSO SANTANA

Diretor Administrativo

Publicado por:

Daniel Henrique Berti Zirollo

Código Identificador:4EBCC925

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO WEB SITE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 3, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3 DE 2017 (DISPENSA N.º 2 DE 2017)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODIFICAÇÃO WEB SITE INSTITUCIONAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Joacir Barbosa, torna público que firmou contrato

de prestação de serviços com o microempreendedor individual JOÃO RAFAEL MELO ME 05609324998, pessoa jurídica de direito privado interno inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.994.104/0001-00, com sede na Rodovia PR-427, número 198, CEP 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, tendo como objeto a prestação de serviços de criação, manutenção, operação e modificação do web site institucional da Câmara Municipal de Porto Amazonas, garantindo com isso, a operacionalização do Portal da Transparência do Poder Legislativo, instituído por intermédio da Lei Municipal n.º 899, de 13 de janeiro de 2011, cuja valor contratado é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para o período de 3 de fevereiro de 2017 a 3 de fevereiro de 2018, a ser pago conforme a realização do objeto, estabelecendo-se o fracionamento em doze parcelas de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) mensais, de acordo com a legislação vigente.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e web site da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 2 de fevereiro de 2017.

JOACIR BARBOSA

Presidente

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:0B1992D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 003-2017

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Venda nº 003/2017

Data: 02/02/2017

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratado: **ASSOCIAÇÃO MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA - AGROALVES**

Protocolo: 003/2017

Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2017 – Chamada Pública nº 002/2016

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano letivo de 2017, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: **R\$ 30.109,10 (trinta mil cento e nove reais e dez centavos)** pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1º de julho de 2009.

Prazo de Vigência: **02/02/2017 a 02/02/2018**

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:CF06D2AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015 DESIGNA MARCIA GUIMARAES
SECRETÁRIA CEMEI CASSINHA E ESCOLA TUPY

PORTARIA Nº 015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal MÁRCIA GUIMARÃES, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 6.492.435-4/SSP-PR e do CPF nº 033.624.539-45, para exercer interinamente o cargo de “Secretária” do Centro Municipal de Educação Infantil – Eveline de Cássia Mendes – “CASSINHA” no período da manhã e na Escola Municipal Professor Antonio Tupy Pinheiro – EF no período da tarde.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 042/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:CAE88FD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CONTRATADA: SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. – ME

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, II da lei 8.666/93

DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover alteração do § 5º da cláusula terceira do referido para alterar a entrega dos sistemas, para o prazo máximo de 60 dias contados da data da assinatura do contrato.

Maringá, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO

Presidente

Publicado por:

Vinícius Casanova de Oliveira

Código Identificador:E393B401

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	82.227,09	344.570,31	316.216,34
DEDUÇÕES (II)	1.112.212,19	129.983,34	1.355.150,80
Disponibilidade de caixa bruta	1.322.768,91	1.932.362,42	1.911.214,40
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	210.556,72	1.802.379,08	556.063,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.029.985,10)	214.586,97	(1.038.934,46)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	262.343,22	233.989,25
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.029.985,10)	(47.756,25)	(1.272.923,71)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
RESULTADO NOMINAL		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
		(1.225.167,46)	(242.938,61)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

Publicado por:

João Lopes Pinheiro Junior

Código Identificador:E3577114

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS PAGAR (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.154.385,58	0,00
Pessoal Ativo	7.543.946,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	405.839,15	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	204.600,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	31.878,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	31.878,96	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	31.878,96	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	8.122.506,62	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		8.122.506,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.790.364,51	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		54,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.986.796,84	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.587.456,99	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.188.117,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.790.364,51
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		54,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		7.986.796,84
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		7.587.456,99
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		7.188.117,15

Publicado por:

João Lopes Pinheiro Junior

Código Identificador:F88A0644

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	19.680,46	0,00	19.680,46

Publicado por:

João Lopes Pinheiro Junior

Código Identificador:1F2101C2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA OPERAÇÃO DE CREDITO DESPESA CAPITAL

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.528.885,68	263.855,55	2.847.320,30	1.681.565,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.528.885,68	263.855,55	2.847.320,30	1.681.565,38
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(3.328.885,68)	(263.855,55)	(2.847.320,30)	(481.565,38)

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:3C5FCC34

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		0,00	17.916.694,00	
Previsão Atualizada da Receita		0,00	18.564.564,99	
Receitas Realizadas		3.937.739,07	16.397.612,68	
Déficit Orçamentário		0,00	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00	
Dotação Inicial		0,00	17.916.694,00	
Créditos Adicionais			1.223.896,18	
Dotação Atualizada		0,00	19.140.590,18	
Despesas Empenhadas		2.758.216,36	16.204.828,20	
Despesas Liquidadas		2.712.206,07	16.098.037,22	
Superávit Orçamentário		0,00	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		2.758.216,36	16.204.828,20	
Despesas Liquidadas		2.712.206,07	16.098.037,22	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		3.645.239,07	14.790.364,51	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(242.938,61)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	271.708,77	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	210.556,72	0,00	124.608,06	85.948,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	172.226,19	0,00	28.327,54	143.898,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	382.782,91	0,00	152.935,60	229.847,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a aplicar exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.427.482,95	25% / 18%	25,73 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.490.954,82	60%	98,30 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		0,00	1.200.000,00	
Despesa de Capital Líquida		2.847.320,30	1.681.565,38	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício Referência	em 10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a aplicar exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.016.822,29	15%	23,71 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:74AFC712

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.154.385,58	0,00
Pessoal Ativo	7.543.946,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	405.839,15	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	204.600,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	31.878,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	31.878,96	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	31.878,96	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	8.122.506,62	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.122.506,62	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.790.364,51	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		54,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.986.796,84	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.587.456,99	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.188.117,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.790.364,51	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	54,92	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.986.796,84	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.587.456,99	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.188.117,15	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:54EA4486

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	7.802.784,48	52,76

Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.986.796,84	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.587.456,99	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.366.458,32	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.035.325,52	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:4823F6A0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	82.227,09	210.143,19	316.216,34	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	127.916,10	233.989,25	
Dívida Interna	0,00	127.916,10	233.989,25	
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	82.227,09	82.227,09	82.227,09	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.112.212,19	239.697,27	1.359.516,95	
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.322.768,91	1.480.507,15	1.915.580,55	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	210.556,72	1.240.809,88	556.063,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.029.985,10)	(29.554,08)	(1.043.300,61)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.281.544,80	13.574.247,66	14.794.730,66	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,62	1,55	2,14	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(7,76)	(0,22)	(7,05)	
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	127.916,10	233.989,25	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	127.916,10	233.989,25	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	127.916,10	233.989,25	
Previdenciárias	0,00	127.916,10	233.989,25	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	28.309,31	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	143.898,65	698.801,57	106.790,98	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:C4BC907B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS VALORES

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.281.544,80	13.574.247,66	14.794.730,66	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre	
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:2B98D24E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS OPERAÇÃO DE CRÉDITO

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.528.885,68	263.855,55	2.847.320,30	1.681.565,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.528.885,68	263.855,55	2.847.320,30	1.681.565,38
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(3.328.885,68)	(263.855,55)	(2.847.320,30)	(481.565,38)

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:06089CE9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2016
Balanço Anual			
Prefeitura Municipal de Prado Ferreira			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	2.627.438,19	1.978.581,43	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.911.214,40	1.322.768,91	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.911.214,40	1.322.768,91	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	279.871,01	316.901,60	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	(10.739,31)	0,00	
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	233.663,71	83.237,89	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	56.946,61	233.663,71	

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	436.352,78	338.910,92
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	439.417,00	338.150,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	(3.064,22)	760,92
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.032.560,98	19.631.557,93
IMOBILIZADO	22.032.560,98	19.631.557,93
BENS MÓVEIS	3.293.764,01	2.396.178,68
BENS IMÓVEIS	18.738.796,97	17.235.379,25
TOTAL	24.659.999,17	21.610.139,36
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	(931.109,89)	238.866,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	130.392,89	78.591,98
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	49,08	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	130.343,81	78.591,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	(1.085.200,57)	121.452,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	(1.085.200,57)	121.452,24
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.697,79	38.821,81
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	28.309,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.697,79	10.512,50
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	185.872,53	82.227,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	185.872,53	82.227,09
PESSOAL A PAGAR	82.227,09	82.227,09
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	103.645,44	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	(745.237,36)	321.093,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	25.405.236,53	21.289.046,24
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.116.190,29	1.852.635,67
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.289.111,24	19.436.475,57
RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	(65,00)	(65,00)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.405.236,53	21.289.046,24
TOTAL	24.659.999,17	21.610.139,36

ATIVO FINANCEIRO	1.911.214,40	1.322.768,91	PASSIVO FINANCEIRO*	(821.262,35)	411.092,22
ATIVO PERMANENTE	22.748.784,77	20.287.370,45	PASSIVO PERMANENTE	326.714,62	82.227,09
SALDO PATRIMONIAL				25.154.546,90	21.116.820,05
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	1.104.461,17
Vinculada	0,00
TOTAL	1.104.461,17

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F3A04B88

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DESPESA COM PESSOALCAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

LRf, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	<Últimos meses> 12
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	319.722,14
Pessoal Ativo	319.722,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	319.722,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.790.364,51
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	2,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	887.421,87
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	843.050,78
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	798.679,68
FONTE: Câmara Municipal de Prado Ferreira	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:FD8D5031

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS ATA DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 4/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA DEOCLÉCIO MILITÃO DUARTE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Às quinze horas do dia trinta e um de janeiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Pregoeira designada sob a portaria nº 01/2016, com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Pregoeiro iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 15 (Quinze) horas, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o pregão. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
CPF: 032.596.169-77

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
CPF: 038.558.949-22

MAGNA REGINA DE MOURA GONZALES
Membro
CPF: 798.100.639-20

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro
CPF: 057.314.529-62

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C2E60A87

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

LICITAÇÃO Nº 5/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 15/02/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS GRUPOS (A), (B), E (E) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 02/02/2017

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D2A4ABFD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

LICITAÇÃO Nº 6/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15hrs do dia 15/02/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R\$ 102.332,70 (cento e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 02/02/2017

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C37106B7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

LICITAÇÃO Nº 7/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 16/02/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SALA DE CONTABILIDADE, COZINHA E BANHEIROS DO PAÇO DO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 16.183,04 (dezesesseis mil, cento e oitenta e três reais e quatro centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 02/02/2017

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B1B4B1CC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

LICITAÇÃO Nº 9/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 Horas do dia 16/02/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS (TECIDOS E AVIAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R\$ 21.567,60 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 02/02/2017

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F13498C8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

LICITAÇÃO Nº 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 17/02/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - 364.812,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Doze Reais)

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 02/02/2017

WILSON HERBER FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:B7669BC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**Edital de Convocação 004/2017 – Concurso Público 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

ORDEM	NOME	CARGO	LOCALIDADE
03	OSMAR RIBAS DA CRUZ	MOTORISTA II	GERAL
04	FERNANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	GERAL
05	LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	MOTORISTA II	GERAL
06	TANCREDO DA SOLIDADE BARBOSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	GERAL

Quitandinha, 02 de fevereiro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:EF896979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**Edital de Convocação 005/2017 – Concurso Público 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para

assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

ORDEM	NOME	CARGO	LOCALIDADE
12	CRISTIANE SCHELBAUER GONCALVES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GERAL
13	BARBARA LOUISE BAUER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GERAL

Quitandinha, 03 de fevereiro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:14000D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO Nº 07/2017-PMQ - SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE REFEIÇÃO EM PAPEL. **Data da entrega das propostas e credenciamento:** até 20 de fevereiro de 2017, 13:45 horas. **Data de abertura das propostas:** 20 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas. **Informações e integra do edital:** Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 31 de janeiro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adaiane Caroline Knapik

Código Identificador:77DAE63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO Nº 08/2017-PMQ - SISTEMA ELETRONICO

Objeto: RP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA 4X4.

Local: www.caixa.gov.br

Data da entrega das propostas e credenciamento: até 21 de fevereiro de 2017, 13:45 horas. **Data de abertura das propostas:** 21 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas. **Informações e integra do edital:** Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 31 de janeiro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adaiane Caroline Knapik

Código Identificador:EEA23742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO Nº 09/2017-PMQ - SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Prestação de Serviços para limpeza de fossas sépticas, sumidouros, galerias pluviais e coleta de resíduos classe I. **Data da entrega das propostas e credenciamento:** até 22 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 22 de fevereiro de 2017, às 09:15 horas. **Informações e integra do edital:** Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 01 de fevereiro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:BA58769A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO Nº 10/2017-PMQ - SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Medicamentos não previstos na REMUME com maior desconto na Tabela Anvisa. **Data da entrega das propostas e credenciamento:** até 23 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 23 de fevereiro de 2017, às 09:15 horas. **Informações e íntegra do edital:** Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 01 de fevereiro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:2DD6AE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017-PMQ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2017-PMQ

O Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da Prefeitura Municipal de Quitandinha, do dia **06 de fevereiro de 2017 até o dia 02 de março de 2017, às 16:00h**, com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

Quitandinha, 01 de fevereiro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:4A00F7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2017 - PMQ

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

O Município que Quitandinha, por intermédio de sua prefeita que esta subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de INSCRIÇÃO, de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou então que atuem em uma dessas áreas, com a experiência devidamente comprovada, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pela Prefeitura do Município de Quitandinha/PR, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010, sendo que o **PRAZO PARA INSCRIÇÃO será de 07 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2017**, no horário de expediente da Prefeitura do Município, junto ao Protocolo Geral as os procedimentos previsto pela referida Lei Federal e pelo presente instrumento convocatório.

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. O presente edital de chamamento objetiva inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou então que atuem em uma dessas áreas, com a experiência devidamente comprovada, para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, a ser promovida pelo Município, visando à contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 12.232/2010, na modalidade melhor técnica e menor preço, tipo "técnica e preço", para contratação de serviços de publicidade.

1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a entidade responsável pela licitação.

1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, ou então, o dobro do número de integrantes da subcomissão, conforme previsão do art. 10 da lei 12.232/2010.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas para integrar a subcomissão técnica da licitação a ser promovida pelo Município de Quitandinha, será efetivado no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura de Quitandinha (ANEXO I);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou documento que comprove sua atuação nas referidas áreas;
- Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.2. Com exceção ao documento constante do item "a", acima discriminado, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

2.4. Os documentos de inscrição deverão estar em envelope lacrado e devidamente identificado com o nome do candidato e com indicação do "chamamento público n. 02/2017".

2.5 O envelope deverá ser protocolado junto ao protocolo geral da Prefeitura, durante o horário de funcionamento da mesma (8:30h à 11:30h e 13:30 às 16h, de segunda a sexta-feira) e durante o prazo estabelecido no preâmbulo do presente instrumento.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica prevista por este Chamamento Público se dará por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados em Edital, veiculado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal de Circulação Local e Regional (O Regional) e no Site Oficial do Município.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal de Circulação Local e Regional (O Regional) e no Site Oficial do Município, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

3.2.1.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente endereçada à chefe do Poder Executivo.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.4. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº. 12.232/2010, ou então o dobro do número de integrante, conforme previsão do §3º do art. 10 da referida Lei.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº. 12.232/2010

3.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal de Circulação Local e Regional (O Regional) e no Site Oficial do Município.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeita do Município a qual é órgão máximo da execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade no Município.

4.4. Quaisquer esclarecimentos, de preferência por escrito, poderão ser obtidos junto à Prefeitura, no Setor de Licitações, nos horários de expediente, pelo e-mail: licitacao2@quitandinha.pr.gov.br.

4.5 A Administração não arcará com quaisquer custos relativos ao deslocamento ou hospedagem do membro inscrito, por ocasião de seu comparecimento nas respectivas sessões públicas.

4.6. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

4.7. Não será possível a inscrição por qualquer meio de “procuração”.

4.8. Os inscritos deverão observar os mais altos padrões éticos durante o chamamento, sessões e processos licitatórios, estando sujeitos às sanções previstas no ordenamento pátrio.

4.9 Este Chamamento poderá ser revogado por interesse da Administração, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulado por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que os inscritos tenham direito a qualquer indenização.

4.10 Os inscritos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4.11 A publicação do resultado do Chamamento, bem como a realização da sessão pública para sorteio não implicará obrigatoriedade de convocação de seus membros para atuação, caso não ocorram licitações ensejadas, tampouco no direito a indenizações de qualquer natureza que visem compensar a disponibilidade espontânea dos inscritos.

4.12 Os membros da subcomissão prevista neste Edital não serão remunerados.

5. ANEXO ÚNICO

5.01. Integra este edital o Anexo Único – Ficha de Inscrição

Quitandinha, 01 de fevereiro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK

Prefeita do Município de Quitandinha

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 - PMQ

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida por esta prefeitura, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que (____) (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Quitandinha, ____ de _____ de 2017.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de PIRAPORA/MG, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo. (Anexar cópia autenticada de diploma de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, ou documento que comprove a experiência na área, cópia autenticada de Cédula de Identidade e cópia autenticada do CPF).

Publicado por:

Adaiane Caroline Knapik

Código Identificador:5BB07648

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO CONCORRÊNCIA 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

OBJETO: Concessão de direito real de uso, pelo prazo de 10 anos, a título oneroso, o lote nº 4-A, da quadra 58, com área de 905,04 m² (novecentos e cinco metros e quarto décimos quadrados), matrícula nº 6.504, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, de propriedade do Município de Renascença, avaliado em R\$ 39.821,76, pela comissão especial de avaliação designada pelo Decreto nº 1725/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1511/2016.

ABERTURA: 10 de março de 2017, às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getulio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail:

licitacao@renascenca.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia **06/02/2017** no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 02 de fevereiro de 2017.

LURDES DALL AGNOL STIZ

Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Publicado por:

Luana Krug

Código Identificador:67CB5C06

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO PE 005/2017**

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201404363.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2017.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 11:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 14:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 21 de fevereiro de 2017.

LOCAL: licitacoes-e.com.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites licitacoes-e.com.br e www.renascenca.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3550-8300 Prefeitura Municipal de Renascença

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Renascença, 02 de fevereiro de 2017.

LUANA KRUG

Pregoeira

Publicado por:

Luana Krug

Código Identificador:56DA9D6D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMS/ Nº 01/2017**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/2012, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, conforme reunião extraordinária de 31 de janeiro de 2017 – Ata nº 208/17

RESOLVE:

Homologar:

- Reestruturação da Composição do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2015 à 2019, tendo em vista a ocorrência de substituição de membros, conforme contido no Decreto Municipal Nº 012/2017;

- Eleição da Nova Mesa Diretora do CMS – Gestão 2015 à 2019, ficando na seguinte composição:

Presidente: Mirian de Fátima Golembe;

Vice-presidente: Maria Elaine Pacanaro;

1º Secretário/Secretário Executivo: Jaciel Porochniak

Rio Azul, 31 de janeiro de 2017.

MIRIAN DE FÁTIMA GOLEMBA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 01, de 31 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente.

FÁBIO VINÍCIOS POLLI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ines Mikoski Dembinski

Código Identificador:1118785A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017**

Designa professora para Direção da Escola Municipal Maria da Luz de Christo Lima

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **LUCI DE FÁTIMA DE DEUS JUSTO**, portadora do RG. nº. 4.439.664-5 - PR, para responder pela Direção da Escola Municipal “Maria da Luz de Christo Lima”, localizada na Rua Manoel Muller de Siqueira, 1.175 – Bairro: Vila São Pedro, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 01/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:0FAFF7AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017**

Designa professora para Direção do CMEI Maria da Luz de Christo Lima

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **JAQUELINE VIDAL DE LIMA**, portadora do RG. nº. 9.502.162-0 -PR, para responder pela Direção do CMEI “Maria da Luz de Christo Lima”, localizada na Av. Manoel Muller de Siqueira, 1.175 – Bairro: Vila São Pedro, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:9AB87106

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017**

Designa professora para Direção da Escola Municipal Victor de Oliveira Franco

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **JESIANE GARCIA MARCHIORO DA SILVA**, portadora do RG. nº. 5.956.765-9 - PR, para responder pela Direção da Escola Municipal “Victor de Oliveira Franco”, localizada na Rua Manoel Bandeira, 143 – Bairro: Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 10/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:3BDFF1F2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2017

Designa professora para Direção da Escola Municipal Vovó Brasília

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **LUCIANE TERESINHA BUSATO MALTACA**, portadora do RG. nº. 3.602.001-6 - PR, para responder pela Direção da Escola Municipal “Vovó Brasília”, localizada na Rua Borges de Medeiros, 41 – Bairro: Vila Velha, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 28/08/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:FBF3573F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2017

Designa professora para Direção do CMEI Leony Pioli

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **SOELI TEREZINHA F. DOS SANTOS ELIAS**, portadora do RG. nº. 4.962.113-2 - PR, para responder pela Direção do CMEI “Leony Pioli”, localizada na Rua Borges de Medeiros, 71 – Bairro: Vila Velha, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:06D08234

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2017

Designa professora para Direção da Escola Municipal Prefeito Octávio Furquim

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **LUCIA REGINA JAMBISKI DE MIRANDA**, portadora do RG. nº. 4.423.765-2 - PR, para responder pela Direção da Escola Municipal “Prefeito Octávio Furquim”, localizada na Rua Cel Carlos Pioli, 253 – Bairro: Centro, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:E03D7EFF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2017

Designa professora para Direção da Escola Municipal Jueli Costa Rosa Polonha

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **RAQUEL ALVES DE CASTRO**, portadora do RG. nº. 7.335.137-5 - PR, para responder pela Direção da Escola Municipal “Jueli Costa Rosa Polonha”, localizada na Rua Parigot de Souza, 83 – Bairro: Centro, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:8AE9B3EE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2017

Designa professora para Direção da Escola Municipal Benjamin Constant

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a professora **SONIA MARA MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº. 4.363.991-3 - PR, para responder pela Direção da Escola Municipal “Benjamin Constant”, localizada na Rua Belmiro

Gouveia, 260 – Bairro: Tacaniça, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 07/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:1E2FB7E6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2017

Designa professora para Direção da Escola Municipal Nilce Faria Elias

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **SONIA DE JESUS RIBEIRO**, portadora do RG. nº. 7.734.008-4 - PR, para responder pela Direção da Escola Municipal “Nilce Faria Elias”, localizada na Rua Espírito Santo, 260 – Bairro: Vila Buava, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 07/13

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:698C3EEC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2017

Designa professora para Direção da Escola Municipal Maria Elisa Cruz

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor **JOÃO DE LARA RIBEIRO**, portador do RG. nº. 4.547.418-6 - PR, para responder pela Direção da Escola Municipal “Maria Elisa Cruz”, localizada na Rodovia dos Minérios Km 27, 60 – Bairro: Santaria, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 06/14.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:9BE68999

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2017

Designa professora para Direção da Escola Rural Municipal Abrahão Miguel Elias

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **MARIA DE LARA BUENO MATIAS**, portadora do RG. nº. 4.267.864-3- PR, para responder pela Direção da Escola Rural Municipal “Abrahão Miguel Elias”, localizada na Rua Principal do Açungui – Bairro: Açungui, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 02/14.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:D5B0B38F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2017

Designa professora para Direção da Escola Rural Municipal José Ribeiro de Cristo

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **NEUSA MARIA KULEVICZ FARIA**, portadora do RG. nº. 4.140.397-7- PR, para responder pela Direção da Escola Rural Municipal “José Ribeiro de Cristo”, localizada na Rua Principal, 5200– Bairro: Santa Cruz, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 33/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:3D0EEBAC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2017

Designa professora para Direção da Escola Rural Municipal Luiz Segundo Fiorese

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **SIMONE APARECIDA DA SILVA FIORESE**, portadora do RG. nº. 7.037.149-9 - PR, para responder

pela Direção da Escola Rural Municipal “Luiz Segundo Fiorese”, localizada na Rua Antonio Fiorese, s/n – Bairro: Mina de Ferro, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:0B1D136F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 015/2017

Designa professora para Direção do CMEI Maria Luiza de Faria

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **JOSIANE APARECIDA TEIXEIRA STOCKO**, portadora do RG. nº. 5.244.071-8- PR, para responder pela Direção do CMEI “Maria Luiza de Faria”, localizada na Rua cinco, 232 – Bairro: Jardim Maltaca, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:2A31BA2C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 016/2017

Designa professora para Direção do CMEI Dinair de França Marchioro

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **FERNANDA BITTENCOURT DE GOES**, portadora do RG. nº. 8.590.909-6- PR, para responder pela Direção do CMEI “Dinair de França Marchioro”, localizada na Rua Borges de Macedo, s/n – Bairro: Tiririca, nesta cidade, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:74DFE513

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 5.038/2017

Súmula: "Constitui membros para a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS (Educador Infantil), para o ano de 2017”.

CEZAR GIBRAN JOHNSON, Prefeito de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 prevê a constituição de uma Comissão para coordenar os trabalhos do PSS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para coordenar os trabalhos de Processo Seletivo Simplificado para a função de Educador Infantil, nos termos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2017, composta pelos seguintes membros:

1 Cristiane Aparecida de Freitas;
CPF: 039.545.699-14

2 Elinéia Fernanda C. Schneider;
CPF 031.670859-32

3 Loraine de Fátima Souza Oliveira
CPF 039.551.279-40

Art. 2º - A Comissão criada no artigo 1º terá as atribuições previstas no Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2017.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 02 de janeiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:DBD9572D

GABINETE DO PREFEITO COMUNICADO ADMISSÃO CONCURSO PÚBLICO

CEZAR GIBRAN JOHNSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Comissão Especial do Concurso Público;

CONSIDERANDO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 de 2016, 03 e 05/2017, referente ao EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016 apresento as seguintes considerações:

CONSIDERANDO o que consta estabelecido nas alíneas do item 4.1 do Edital quanto aos requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Rio Branco do Sul:

“4.1 - São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo, constatada mediante laudo pericial realizado por equipe médica do Município;

g) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;

j) atender às demais exigências contidas neste Edital.”

CARGO	REQUISITOS
Professor de Educação Infantil	Magistério de 2º grau ou curso normal superior ou Licenciatura Plena.
Professor de ensino fundamental	Magistério de 2º grau ou curso normal superior ou Licenciatura Plena.

CONSIDERANDO o que consta estabelecido nas alíneas do item 19.1 do edital quanto a convocação do candidato aprovado:

“19.1 O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia do documento de Identificação;
- cópia do Cartão do CPF;
- cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

g) cópia do certificado de conclusão do Curso de Especialização, quando for requisito do cargo;

h) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

j) cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

k) certidão negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;

l) cópia autenticada do comprovante de residência;

m) número do PIS/PASEP;

n) outros documentos listados no momento do ato convocatório.”

CONSIDERANDO o que estabelece o edital, em seu item 20, bem como seus subitens, quanto a nomeação dos candidatos:

“20.1 Serão nomeados, gradativamente, através do Diário Oficial, os candidatos aprovados em **todas as etapas do concurso**, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três anos.

20.1.1 O provimento dos cargos ficará a critério da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, – PR e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

20.2 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório.

20.3 Caberá a Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, – PR a definição da data de investidura funcional (posse) dos candidatos, não se admitindo modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração, que providenciará a publicidade de tal ato.

20.6 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.”

TORNO PÚBLICA a relação de indeferidos no processo de análise da documentação:

Número de Inscrição	Nome do candidato	Justificativa
43302072	JOSI CLÉIA MARQUES DE OLIVEIRA VAZ	NÃO apresentou a documentação necessária de modo a satisfazer a exigência da alínea “e” do item 4.1 do edital do concurso.

85102072	ELISA CONSUELO LOSS	NÃO apresentou a documentação necessária de modo a satisfazer a exigência da alínea “e” do item 4.1 do edital do concurso.
0074802072	FLAVIANA FARIA DOS SANTOS	NÃO apresentou a documentação necessária de modo a satisfazer a exigência da alínea “e” do item 4.1 do edital do concurso.
0060902072	ANA SANTINA DE FARIA	NÃO apresentou a documentação necessária de modo a satisfazer a exigência da alínea “e” do item 4.1 do edital do concurso.
58102072	AMANDA FIOREZE COSTA	NÃO apresentou a documentação necessária de modo a satisfazer a exigência da alínea “e” do item 4.1 do edital do concurso.
0064402072	EDENILSA MARIANO DE BRITO	NÃO apresentou a documentação necessária de modo a satisfazer a exigência da alínea “e” do item 4.1 do edital do concurso.
56802072	JAHN HERBERT TABORDA DE FARIA	NÃO apresentou a documentação necessária de modo a satisfazer a exigência da alínea “e” do item 4.1 do edital do concurso.
0032102072	OSMAR TABORDA DE FARIA	NÃO apresentou a documentação necessária de modo a satisfazer a exigência da alínea “k” do item 19.1 do edital do concurso.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 02 de fevereiro de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito

GLAILSON ORLANDO SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:85EA84BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, através do Departamento de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados nas etapas do Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** que pleitearam o remanejamento de sua classificação para o final da lista de aprovados, os quais deverão comparecer no local, dia e horários, abaixo estipulados para o agendamento dos exames admissionais e início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura, portando a seguinte documentação (original e fotocópia legível, sem cortes em papel branco e em tamanho A4), conforme disposto no item 19.1 do Edital nº 003/2016 e do disposto no § 6º, do art. 16, da Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul:

a) cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (em caso de divórcio, trazer averbação judicial);

b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

c) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) cópia do documento de Identificação;

e) cópia do Cartão do CPF;

f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

g) cópia do certificado de conclusão do Curso de Especialização, quando for requisito do cargo;

h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

i) cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos para efeitos de salário família e do (s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos para efeitos de imposto de renda;

j) certidão negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;

k) cópia autenticada do comprovante de residência;

l) número do PIS/PASEP (caso não possua, retirar um extrato na Caixa Econômica Federal - PIS, ou no Banco do Brasil – PASEP, ou cartão);

m) declaração dos bens de valores que constituem seu patrimônio; e

n) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, cujo modelo será fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente na data de convocação, para proceder a entrega de toda a documentação contida no subitem 19.1 do Edital do Concurso Público nº 003/2016 e do disposto no § 6º, do art. 16, da Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 2017.

RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL

Secretária Municipal de Administração

CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL

Dia: 03/02/2017

Horário: Das 08h00min às 11h00min

Local: Rua Horacy Santos nº 222 – Centro - Térreo - Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul – Paraná

• Obs: Os candidatos convocados no editais nº02/2016 e 04/2017 que não se apresentaram terão nessa convocação a última oportunidade.

CANDIDATOS		
Classificação	Número de Inscrição	Nome Do Candidato
1	51701072	MARCELO STEMPNIAK
5	61701072	ALANA DE FATIMA DA SILVA
7	29001072	MELISSA MORELI MIRANDA
8	85201072	ELIZA GIZELY CAZMIRSEKE SANTOS
21	68301072	ANDREZA APARECIDA MARTINS DA SILVA
32	25101072	ELAINE OLIVEIRA LANDIM
35	51401072	MATEUS MARTINS VIUDES
36	15101072	ALINE DE SOUZA CARVALHO
41	13501072	FABIANE DA SILVA BOMFIM
45	36101072	PATRICIA PEREIRA TAROCO
47	65601072	JUSSARA PROTSKI
48	79201072	GRACIELI VIEIRA DE JESUS KRIZYZANOVSKI
51	24301072	FLAVIANE BUENO PEDROSO
56	48801072	ANDREIA SILMARA DE CRISTO
61	0004401072	PATRÍCIA ALESSANDRA INÁCIO DOS SANTOS
63	0013801072	CELINA DOS SANTOS FREITAS
67	0057701072	EVANILDE STRESSER BANDEIRA
68	0077801072	MAYARA CAROLINE SOUZA MACHADO
73	0012901072	SORIANE LOPES PEREIRA DE BONFIM
77	0023501072	CAROLINE BAPTISTA DE LARA
80	0024901072	VIVIAN DE CASTRO SILVA
81	0039701072	JOSIANE DO VALE RIBEIRO

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:80614640

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 038/2017

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora EUGENIA APARECIDA HEIDE.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 003/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de **02 de fevereiro de 2017**, à servidora **EUGENIA APARECIDA HEIDE**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe “C”, referência 13, CH 20 (PC20-13), matrícula 2208-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.065.662-6 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.008.629-00, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R\$ 2.376,52 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe “C”, referência 13, CH 20 (PC20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento).

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido serão feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Rio Negro, 02 de Fevereiro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI

Diretora Executiva do IPREPERINE

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:828CB306

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 037/2017

Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARIA DE LOURDES GRUBER.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/1988, na redação dada pela EC 20/1998, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **02 de fevereiro de 2017**, à servidora **MARIA DE LOURDES GRUBER**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais “B”, Nível 2, Referência D, carga horária 40 horas semanais, matrícula 14958-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.576.831-1 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.339.649-

37, **aposentadoria voluntária por idade**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/1988.

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria por idade são calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição de 16 anos, 4 meses e 15 dias, na razão de 5975/10950 avos (54,56%), nos termos da Lei Federal n. 10.887/2004, e correspondem ao valor de R\$ 522,80 (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* deste artigo, os proventos iniciais de aposentadoria por idade correspondem **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes no benefício ora concedido será feito na forma do art. 40, § 8º, da CF/1988, na redação da EC n. 41/2003.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Rio Negro, 02 de fevereiro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI

Diretora Executiva do Iprerine

Publicado por:

Adaúcio Joao Pereira

Código Identificador:DBE3B50E

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 007/2017**

**DENOMINA SERVIDÃO DE PASSAGEM COM O
NOME DE ISaura MARTINS ALBINO.**

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pela Senhora Isaura Martins Albino,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Servidão **Isaura Martins Albino**, a servidão de passagem situada no Bairro Alto, nesta cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.

Parágrafo único – A referida servidão de passagem é perpendicular a rua Francisco da Silva, tendo seu início no lado para da referida rua com extensão de 100,00m e largura de 4,50m, situada no Bairro Alto nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 31 de janeiro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaúcio Joao Pereira

Código Identificador:4A335FD8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 07/2017 – RP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo nº 21.211/2016 de Aposentadoria do (a) servidor (a) ZILDA SALVIATO DOS SANTOS

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora ZILDA SALVIATO DOS SANTOS, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo De Professora – Nível PROF-C, ref. 24, conforme quadro de cargos, portadora do RG 1.417.081-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 205.898.409-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais, sem Paridade, com fundamento no artigo 40,§ 1º,III, “b” da Constituição Federal, a partir de 02 de Fevereiro de 2017.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R\$ 1.632,02 (Um mil seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de Fevereiro de 2017.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA

Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eluiza Messiano Betttega

Código Identificador:A7A635D0

**ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 08/2017 – RP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo nº 24.631/2016 de Aposentadoria do (a) servidor (a) MARISA COLLUÇO DE OLIVEIRA

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora MARISA COLLUÇO DE OLIVEIRA brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão Municipal B – I – referência 28, conforme quadro de cargos, portadora do RG 3.553.289-7 /SSP-PR e inscrita no CPF nº 694.101.279-04, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos mensais e Integrais, adicional por tempo de serviço correspondente a 30%,

com Paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, a partir de 03 de Fevereiro de 2017.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R\$ 3.418,05 (Três mil quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos)

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2017.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA LUIZ FRANCISCONI NETO
Diretora Presidente do
Rolândia Previdência Prefeito Municipal

Publicado por:
Eluiza Messiano Bettega
Código Identificador:BA0E0DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2017 - PMR.

Processo nº 009/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Rolândia/PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

Tendo em vista a impugnação interposta pelo senhor Augusto Peretti Barrozo ao final do prazo para, mas tempestivamente, fica o processo SUSPENSO para avaliação da mesma.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 02 de fevereiro de 2017.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:091DF342

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO, MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRAULICA TOCADA NA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR.**

A realização do Pregão Presencial será no dia **17 DE FEVEREIRO DE 2017**, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira,

no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou solicitado por e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 02 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:AB37A280

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA.**

A realização do Pregão Presencial será no dia: **16 de FEVEREIRO 2017**, a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail compra@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 02 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:B6A04B9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2017

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o resultado final do concurso público nº. 001/2012, para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, homologado no dia 19 de fevereiro de 2013, publicado no Jornal “Folha do Norte” da cidade de Bandeirantes, em data de 22 de fevereiro de 2013, na página 12.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2017, a Srta. **ADÉLIA FRANCISCO DE PAULA**, portadora da cédula de identidade RG 5.432.531-2/SSPPR, em caráter de efetivo exercício, em virtude da habilitação em Concurso Público, a teor da Lei Municipal n. 1110/2005, de 05 de abril de 2005, anexo IV, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de fevereiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:7F26D3F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2017

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o resultado final do concurso público nº. 001/2012, para o cargo de **PROFESSOR**, homologado no dia 23 de setembro de 2013, publicado no Jornal “A Folha da Cidade” da cidade de Bandeirantes, em data de 24 de setembro de 2013, na página 15.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2017, a Sra. **ANDRÉIA CRISTINA QUIRIANO**, portadora da cédula de identidade RG 6.321.390-SSPPR, em caráter de efetivo exercício, em virtude da habilitação em Concurso Público, a teor da Lei Municipal n. 1110/2005, de 05 de abril de 2005, anexo IV, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de fevereiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:4B29A495

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2017

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o resultado final do concurso público nº. 001/2012, para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, homologado no dia 19 de fevereiro de 2013, publicado no Jornal “Folha do Norte” da cidade de Bandeirantes, em data de 22 de fevereiro de 2013, na página 12.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2017, a Sra. **VALÉRIA KAROLINE CAVALHEIRO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG 10.835.177-2/SSPPR, em caráter de efetivo exercício, em virtude da habilitação em Concurso Público, a teor da Lei Municipal n. 1110/2005, de 05 de abril de 2005, anexo IV, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de fevereiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:54AC6B08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 EDITAL
002/2017 – RELAÇÃO DE INSCRITOS

Em cumprimento às determinações, o Senhor **RENATO TONIDANDEL**, Prefeito do Município de Santa Lucia– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n.º 013/2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação da relação de inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lucia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2017.

2º - Relação nominal dos candidatos inscritos, conforme segue:

PROFESSOR

INSC.	NOME	DT. NASC.
01	Mician Laurentino Vieira	30/10/1966
02	Patrícia Perondi	14/01/1984
03	Patrícia Fernanda Gnoatto	13/01/1995
04	Cleunice Cominetti	16/11/1974
05	Maria Margarete Bombonato	14/02/1961
06	Viviana dos Santos	19/08/1979
07	Ivanir Costa de Linhares	26/07/1963
08	Geni Inês Coelho	02/09/1969
09	Adelina Refatti Cantelli	07/09/1954
10	Maria Madalena Magnagnago Gugel	29/05/1975
11	Jakiciane Raquiela Ternes Teixeira	08/11/1995
12	Silvana Costa	04/10/1987
13	Helena Berti Colombo	25/03/1952

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MARGARIDA MATTOS PEDROTTI

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FFA5D03F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 029/2017 DATA 02/02/2017

Exonera a pedido servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido a Sra. **NELY FÁTIMA FAQUINI** portador da cédula de identidade RG nº 5.030.334-9 SESP PR, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, deste município;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:18226E3D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2017 DATA 02/02/2017

Nomeia servidora a ocupar Cargo de Provisão em Comissão e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei; Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

DECRETA

Art. 1º Nomeia a Srta. **KATHIA REGINA CANTELLI**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.193.533-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 009.502.179-56, a ocupar o Cargo de provimento em comissão na função de **Chefe de Divisão do Departamento de Vigilância em Saúde**, percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo CC3 do quadro de níveis disposto na Lei 410/2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:9A7FDA96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº
01/20170

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Chamamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com Entregas Semanais, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em Conformidade com as Leis 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 38/2009 e 26/2013. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 17/02/2017 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2017

DIRCE DE F. V. DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9B565175

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 23/2017

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada para Transportar os Universitários do Município de Sapopema com Destino as Cidades de Ibaiti e Cornélio Procopio-Pr. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 16/02/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sapopema.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente, ou no email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0ABA177E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 22/2017

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições (Marmite) para o Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 16/02/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sapopema.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente, ou no email: licitacoessapopema@yahoo.com.br. Sapopema, 03 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3BA05A71

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA Nº 02/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
OBJETO: Contratação de Profissional Especializado para Capacitação dos Professores Municipais na Semana Pedagógica 2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: FABIANE DE OLIVEIRA MELLO - CLINICA ODONTOLOGICA - ME
CNPJ: 21.998.879/0001-82
VALOR TOTAL DE R\$: 820,00 (oitocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
CONTRATO Nº: 15/2017.

Sapopema, 24 de janeiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
 Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:306276F3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2017. PROC. N.º 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa EMBATEC COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CEMEI's, itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 10, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R\$ 6.940,34 (seis mil e novecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).
DOT ORÇ.:- 002490.3390.32.00.112 - Mat. B. S. Dist. Grat. 02690.3390.32.00.000–Mat. B. S. Dist. Grat.
VIGÊNCIA:- a partir da data da assinatura até 30/05/2017.
DATA DE ASSINATURA:- 30/01/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 02 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9230EC62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2017. PROC. N.º 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP.
OBJETO:- Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CEMEI's, itens 04 e 09, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R\$ 9.307,50 (nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).
DOT ORÇ.:- 002490.3390.32.00.112 - Mat. B. S. Dist. Grat. 02690.3390.32.00.000–Mat. B. S. Dist. Grat.
VIGÊNCIA:- a partir da data da assinatura até 30/05/2017.
DATA DE ASSINATURA:- 30/01/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 02 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9064B94B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2017. PROC. N.º 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa JOSÉ APARECIDO SALVADOR- ALIMENTOS ME.
OBJETO:- Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CEMEI's, itens 11, 12 e 13, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R\$ 9.424,00 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
DOT. ORÇ.:- 002490.3390.32.00.112 - Mat. B. S. Dist. Grat. 02690.3390.32.00.000–Mat. B. S. Dist. Grat.
VIGÊNCIA:- a partir da data da assinatura até 30/05/2017.
DATA DE ASSINATURA:- 30/01/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 02 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1A868E7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2017

O Município de Sengés/PR comunica que será adquirido da empresa **EDITORA FTD S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.186.490/0009-04, kits de livros “Coleção Trenzinho – Estação Criança” para a Educação Infantil, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R\$ 48.576,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Inciso I do Artigo n.º 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 02 de Fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:EEEF1A56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Medicamentos convencionais de marca e genéricos, que **não** fazem parte da listagem da Farmácia Básica Municipal, que serão distribuídos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante maior percentual de desconto sobre o preço da Lista de Preços de Medicamentos ANVISA, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:- Até o limite financeiro de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Será desclassificada a proposta que apresentar percentual de desconto sobre o preço da Lista de Preços de Medicamentos ANVISA inferior a:

10 % (dez por cento)	Para medicamento convencional de marca
20 % (vinte por cento)	Para medicamento genérico

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais

informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 16/02/2017 às 08h45min.

Sengés, 02 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

JAQUELINE NUNES DA SILVA
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6C35CA0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 15/2017
Convite nº. 01/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTA DO 2º PADROEIRO

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **01/2017**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTA DO 2º PADROEIRO**.

2. **ADJUDICAR** as empresas **METROPOLE EVENTOS LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.644.346/0001-30 o objeto da licitação acima, referente ao lote 01 no valor total de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** e **W KUSIAK – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.246.125/0001-61 o objeto da licitação acima, referente ao lote 02 no valor total de **R\$ R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**.

Tapira, 31 de Janeiro de 2017.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:BA0A7EB2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2017

ID: 1646

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – W KUSIAK - ME

CONVITE 01/2017

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTA DO 2º PADROEIRO

VALOR – R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA – 31 de Janeiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

Tapira, 31 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F2F31ECF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2017

ID: 1647

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – METROPOLE EVENTOS LTDA - ME
CONVITE 01/2017

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTA DO 2º PADROEIRO

VALOR – R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

VIGÊNCIA – 31 de Janeiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

Tapira, 31 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:3941B986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 001/2017, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES PARA O CENTRO DE EVENTOS E A RODOVIÁRIA DE TEIXEIRA SOARES E AQUISIÇÃO DE UM EXTINTOR NOVO PARA ESTA ÚLTIMA, COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E TAMBÉM MANUTENÇÃO COM RECARGAS E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS DESTINADOS AOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATADA: COMÉRCIO E VISTORIADORA DE EXTINTORES IRATI LTDA - ME - inscrita no CNPJ 03.781.856/0001-30, com sede na Al. Virgílio Moreira, 260, CEP 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR total: R\$ 5.615,00 (Cinco mil seiscentos e quinze reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 30 de Janeiro de 2017.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:5BBC67C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
06/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 001/2017, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM VEÍCULO HYUNDAI NA GARANTIA, MODELO HR 2.5 MOTOR EURO V 130 HP, DE PLACA AZW-5562 (REVISÃO 20 MIL KM), EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

CONTRATADA: BARI VEÍCULOS LTDA PG, inscrita no CNPJ nº 07.461.763/0006-93, com sede a Rua Dom Pedro II, Nº 270, Bairro Nova Rússia - CEP.: 84.053-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 1.850,19 (Um mil oitocentos e cinquenta reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 01 de Fevereiro de 2017.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
 Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:46464F9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
07/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 001/2017, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX, DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO QUE SE DESLOCAM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.**

CONTRATADA: BATISTA & BURAK LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.168.511/0001-01, com sede a Rua XV de Novembro, Nº 126, Bairro Centro - CEP.: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
 Período Estimado: 12 meses.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 01 de Fevereiro de 2017.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
 Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:97E2E48C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
08/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 001/2017, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS EMERGENCIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATADA: C.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.848.214/0001-64, com sede a Rua João Ribeiro dos Reis, Nº 474, Bairro Centro - CEP.: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 4.730,12 (Quatro mil setecentos e trinta reais e doze centavos).

Período Estimado: 06 meses para execução e vigência.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 01 de Fevereiro de 2017.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
 Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:B7489EA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/17 TERMO DE
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/17, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATADA: LUCELIA LESSEI GUBERT & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.999.870/0001-28, com sede à Rua XV de Novembro, 187 - Centro. CEP.: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
 Período: 03 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que seja da vontade das partes, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 30 de Janeiro de 2017.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Ines Gurtevil Wolski

Código Identificador:059E6AFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/17 INEXIGIBILIDADE Nº
03/17

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: LUCELIA LESSEI GUBERT & CIA LTDA, com sede à Rua XV de Novembro, Nº 187, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.999.870/0001-28.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme Tabela de Preços vinculada a este contrato – em anexo, conforme Processo de Inexigibilidade nº 03/2017 e anexos.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/17.**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.**LUCINEI CARLOS THOMAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ines Gurtevil Wolski

Código Identificador:4A2F0909

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI Nº 1.429/2016

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E SUBDIVISÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Ficam desafetadas do uso comum do povo as áreas institucionais situadas no quadro urbano desta cidade de Terra Boa - Paraná, consistente na Data de terras AI-1 (área institucional-um), quadra n.º 02 (dois) - Jardim Vitória, situada nesta cidade e comarca, com a área de 451,90 metros quadrados; Data de terras n.º 06 (seis) Área Institucional, quadra n.º 01 (um) - Jardim Serra, situada nesta cidade e comarca, com a área de 320,81 metros quadrados; Data de terras n.º 01 (um) - Área Institucional, quadra n.º 10 (dez) - Jardim Califórnia, situada nesta cidade e comarca, com a área de 466,59 metros quadrados; Área Institucional (PMTB) - Quadra n.º 17 (dezesete) - Jardim Alvorada, situada nesta cidade e comarca, com a área de 2.023,28 metros quadrados, e finalmente, Data de terras n.º 14 (quatorze) - Área Institucional - quadra n.º 01 (um) - Jardim Vale Do Ipê, nesta cidade e comarca, com a área de 724,75 metros quadrados, respectivamente, todas registradas no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:

a) Data de terras AI-1 (área institucional-um), quadra n.º 02 (dois) - Jardim Vitória, situada nesta cidade e comarca, com a área de 451,90 metros quadrados, com as seguintes divisas e

confrontações: Divide-se com a rua Vitória Régia no rumo NO 21º 09' numa frente de 16,01 metros; com a data n.º 13 no rumo NE 66º 36' numa extensão de 27,91 metros; com parte do lote n.º 220 no rumo SE 23º 24' numa largura de 16,00 metros; e finalmente com a rua Aparecida Filomena no rumo SO 66º 36' numa extensão de 28,57 metros. Sendo todas as datas mencionadas acima, pertencentes à Quadra n.º 02 do Jardim Vitória.

b) Data de terras n.º 06 (seis) Área Institucional, quadra n.º 01 (um) - Jardim Serra, situada nesta cidade e comarca, com a área de 320,81 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Divide-se com a rua Serra do Mar no rumo SO 83º 16' numa frente de 28,00 metros; com a data n.º 05 no rumo NO 06º 44' numa distância de 17,33 metros; com o lote n.º 208-C no rumo SE 73º 59' por 30,38 metros; e finalmente, com a quadra n.º 04 no rumo SE 06º 44' por 5,56 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra n.º 01 do Jardim Serra e o lote pertencente a Gleba Patrimônio Terra Boa, Terra Boa-PR.

c) Data de terras n.º 01 (um) - Área Institucional, quadra n.º 10 (dez) - Jardim Califórnia, situada nesta cidade e comarca, com a área de 466,59 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Divide-se com a rua Mario Preto no rumo SE 00º 33' numa frente de 21,92 metros; com a data n.º 02 no rumo SO 88º 55' por 21,39 metros; com as datas n.ºs 01 e 02 da quadra n.º 11 do Jardim Europa no rumo NO 01º 05' por 21,50 metros; e finalmente com o prolongamento da rua Condor no rumo NE 87º 50' por 21,60 metros. Sendo as datas mencionadas pertencentes à quadra n.º 10 do Jardim Califórnia e quadra n.º 11 do Jardim Europa da Planta urbana de Terra Boa.

d) Área Institucional (PMTB) - Quadra n.º 17 (dezesete) - Jardim Alvorada, situada nesta cidade e comarca, com a área de 2.250,74 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Com a rua Curitiba no rumo SO 69º 45' NE, numa frente de 106,41 metros, no raio de 13,36 metros com o desenvolvimento circular de 8,85 metros; com a Rua Hosana Maria Batista no rumo NO 58º 47', SE na distancia de 4,65 metros; com lote n.º 222-H-1 no rumo NE 31º 13' SO por 42,88 metros; com a quadra n.º 18 (área de reserva) no raio de 65,32 metros com desenvolvimento circular 104,24 metros; com a quadra n.º 19 (Área verde) no rumo SE 72º 11' 56" NO por 4,45 metros, e finalmente com a rua Belo Horizonte no rumo SE 12º 15' NO por 20,54 metros, no raio 6,59 metros com o desenvolvimento circular de 4,20 metros, até o ponto de partida desta discríção, sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra 17 do loteamento Jardim Alvorada.

e) Área a ser destacada da data de terras n.º 14 (quatorze) - Área Institucional - quadra n.º 01 (um) - Jardim Vale Do Ipê, desta cidade e comarca, com a área total de 724,75 metros quadrados e área a ser destacadas de 477,25 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações:

Área Destacada: Divide-se com a Rua Olímpio Martarello no rumo NO 19º08', numa frente de 38,70 metros, com a data Nº14-A no rumo SO 70º52', numa distância de 14,99 metros, com o lote Nº 220-C da Gleba Patrimônio Terra Boa no rumo SE 11º19', com 39,07 metros e finalmente confrontando com a data Nº14 (Á.I.) no rumo NE 70º52', com 9,68 metros, até o ponto de partida desta descrição.

Área Total: Divide-se com a rua Olímpio Martarello no rumo NO 19º 08' numa frente de 71,30 metros, ainda pela rua citada acima no rumo NO 71º 47', com 5,89 metros, com lote n.º 220-C da Gleba Patrimônio Terra Boa, no rumo SE 11º 19' com 75,75 metros e finalmente com a data n.º 14-A no rumo NE 70º 52', com 14,99 metros até o ponto de partida desta descrição.

Art. 2º. As áreas institucionais ora desafetadas ficam incorporadas como bens particulares do Município de Terra Boa – Paraná e serão subdivididas conforme mapas e memoriais descritivos em anexo, as quais ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

Republicado por erro materia

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:9FB8BABF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 38

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 – CONVOCA
OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº 01/2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
JOELMA MARIANO DA SILVA	30509	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	6º
GERSON DE FRANCA CARDOSO	26391	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	5º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.

2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;

Carteira de habilitação, se for o caso;

02 fotos 3x4 recentes;

Documento de Identidade, com foto, original e cópia;

Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;

CPF, original e cópia;

Comprovante de residência, original e cópia;

Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;

Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;

Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;

Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)

Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.

2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica

3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista

5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 02 de fevereiro de 2017

Antônio César Matucheski

Prefeito

ANEXO I

MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R\$ _____,

02 - _____, no valor de R\$ _____,

03 - _____, no valor de R\$ _____,

04 - _____, no valor de R\$ _____,

05 - _____, no valor de R\$ _____,

06 - _____, no valor de R\$ _____,

07 - _____, no valor de R\$ _____,

08 - _____, no valor de R\$ _____,

09 - _____, no valor de R\$ _____.

() Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, ____/____/2017

DECLARANTE**ANEXO II****MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público nº 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, ____/____/2017

DECLARANTE

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:F6F773E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 02/2017 INTERNET****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017**

Tijucas do Sul, 02 de Fevereiro de 2017.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II DA Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO 02/2017. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto de Dispensa é Aquisição de **SERVIÇOS DE INTERNET**, para suprir as necessidades da Administração e suas Secretarias.

Favorecido: **VAINET TECNOLOGIA LTDA ME**

Valor: **43.894,98**

Fundamento Legal Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2017

Dotação Orçamentária:

33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros

03.001 – Administração

33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros

05.001 - Secretaria Assistência Social

33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros

05.002 - Secretaria Assistência Social

33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros

07.001 – Secretaria de Viação e Obras

33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros

08.001 – Secretaria de Educação

33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros

09.001 – Secretaria de Saúde

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:773CDBBA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 1/2016
- CONTRATO Nº 13/2016**

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ** –CNPJ/MF nº 68.703.834/0001-05, e de outro lado à empresa **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. ME** CNPJ: sob nº00.943.564/0001-68,;

OBJETO: Prorroga a vigência do presente contrato, passando a vigorar pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2017.

DATA: Tunas do Paraná/PR 30 de dezembro de 2016.

ASSINAM O TERMO: Município de Tunas do Paraná

Joel do Rocio José Bomfim Prefeito Municipal e **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. ME - LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:94C3F5F2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 123/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

Exonera Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - A pedido de **ALINE DOS SANTOS PINHEIRO**, portadora da carteira de identidade nº 9.486.539-5/SSP/PR. Fica exonerada do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BC4336AE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 124/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

Exonera Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - A pedido de **ANTONIO REGINATO DE BRITO**, portador da carteira de identidade nº 16.177.869/SSP/PR. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador Setorial da Divisão de Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:251BC98F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2016
Balanço Anual		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.999.413,14	3.545.051,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.941.303,94	2.391.633,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.941.303,94	2.391.633,96
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	934.072,71	844.001,72
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.102.278,01	0,00
CLIENTES	0,00	137.191,78
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	(67.962,33)	706.809,94
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	(100.242,97)	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	123.513,19	297.311,87
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	(52.013,77)	70.079,77
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	(3.219,04)	75.849,52
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	178.746,00	151.382,58
ESTOQUES	523,30	9.069,03
ALMOXARIFADO	523,30	9.069,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	3.035,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	3.035,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.844.500,27	22.540.289,32
IMOBILIZADO	24.844.500,27	22.540.289,32
BENS MÓVEIS	2.219.100,96	10.370.942,52
BENS IMÓVEIS	22.782.327,96	12.326.275,45
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	0,00	(156.928,65)
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	(156.928,65)	0,00
TOTAL	27.843.913,41	26.085.340,90
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	3.592.899,70	2.425.922,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	207.909,01	196.441,45
PESSOAL A PAGAR	13.614,45	7.483,54
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	194.294,56	188.957,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1.634.986,38	1.522.021,26
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	1.036.015,19	1.522.021,26
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	598.971,19	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.395.019,88	706.492,68
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.395.019,88	706.492,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	16.296,83	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	16.296,83	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	338.687,60	966,87
VALORES RESTITUÍVEIS	338.684,60	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3,00	966,87
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.592.899,70	2.425.922,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	24.251.013,71	23.659.418,64
RESULTADO DO EXERCÍCIO	591.071,77	1.705.446,65
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.659.941,94	21.953.971,99
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.251.013,71	23.659.418,64
TOTAL	27.843.913,41	26.085.340,90

ATIVO FINANCEIRO	2.120.049,94	2.543.016,54	PASSIVO FINANCEIRO*	3.463.636,36	2.602.076,71
ATIVO PERMANENTE	25.723.863,47	23.542.324,36	PASSIVO PERMANENTE	1.634.986,38	1.522.021,26
SALDO PATRIMONIAL				22.745.290,67	21.961.242,93

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	4.351,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	4.351,00
TOTAL	4.351,00	4.351,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(1.125.914,60)
Vinculada	0,00
Educação	0,00
Saúde	0,00
Previdência Social	0,00
Transferências do FNDE	0,00
Transferências do FNAS	0,00
Transferências do SUS	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienações de Bens	0,00
Cosip	0,00
Convênios	0,00
Recursos Livres	0,00
Outras Vinculações	0,00
TOTAL	(1.125.914,60)

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

KELLY APARECIDA DE LIMA
Contador

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:309CE7B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
137 convênio brinquedos super creche	0,00	22.946,18	(22.946,18)
136 PROJETO SEMEAR AMANHA FNDE C M E I	1.587,32	0,00	1.587,32
129 Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.827,76	412,80	13.414,96
130 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	27,66	0,00	27,66
134 Transferências Voluntárias Públicas Federais	18.868,89	0,00	18.868,89
937 Bloco de Investimentos - SUAS	18.673,87	2.400,00	16.273,87
938 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- AQUIS VEÍCULO	1.683,87	0,00	1.683,87
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.180,73	16.291,42	(4.110,69)
791 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - OLEO DIESEL	108.254,12	0,00	108.254,12
790 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	61.809,92	0,00	61.809,92
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	4.362,62	0,00	4.362,62

789	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FAMILIA	0,00	0,00	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	688,51	0,00	688,51
785	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
784	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
774	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.655,73	704,38	4.951,35
775	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
770	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	1.860,99	(1.860,99)
768	Transferências Voluntárias Públicas Federais	160.308,24	703.714,05	(543.405,81)
782	Transferências Voluntárias Públicas Federais	98.122,05	102.144,19	(4.022,14)
783	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
780	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	703,78	47.548,89	(46.845,11)
781	Transferências Voluntárias Públicas Federais	164.111,94	0,00	164.111,94
778	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
776	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	20.109,47	0,00	20.109,47
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	181.593,90	144.215,83	37.378,07
777	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.380,60	0,00	2.380,60
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	6.183,87	0,00	6.183,87
741	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
763	Transferências Voluntárias Públicas Federais	46.618,17	0,00	46.618,17
764	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
765	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	158.104,41	337.684,60	(179.580,19)
758	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
331	Transferências Voluntárias Públicas Federais	84,04	40.812,10	(40.728,06)
759	Transferências Voluntárias Públicas Federais	256.854,03	0,00	256.854,03
757	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	4,37	(4,37)
102	Fundeb 40%	(3.235,69)	102.002,99	(105.238,68)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.714,93	362.933,44	(341.218,51)
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	46,47	4.725,78	(4.679,31)
101	Fundeb 60%	(10.596,63)	40.138,61	(50.735,24)
511	Taxas - Prestação de Serviços	7.187,08	0,00	7.187,08
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	1.826,39	238,34	1.588,05
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.713,24	0,00	2.713,24
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	25.950,93	0,00	25.950,93
501	Receitas de Alienações de Ativos	145,50	0,00	145,50
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	187,88	0,00	187,88
497	Vigilância em Saúde	44.571,57	219,89	44.351,68
107	Salário-Educação	2.753,10	6.359,30	(3.606,20)
498	Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	55.224,15	0,00	55.224,15
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.169,11	52.379,70	(37.210,59)
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	92,04	0,00	92,04
495	Atenção Básica	44.066,98	26.648,47	17.418,51
607	Operações de Crédito Internas	445,13	0,00	445,13
120	Transferências Voluntárias Públicas Federais	(858,51)	14.168,64	(15.027,15)
606	Operações de Crédito Internas	1.625,10	0,00	1.625,10
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.551.824,27	2.030.554,96	(478.730,69)
0	Recursos Ordinários (Livres)	389.479,67	1.057.509,85	(668.030,18)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		389.479,67	1.057.509,85	(668.030,18)
TOTAL (III) = (I + II)		1.941.303,94	3.088.064,81	(1.146.760,87)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE

Secretario de Finanças

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:5BBEBFD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.522.021,26	1.719.740,02	1.634.986,38
DEDUÇÕES (II)	1.639.115,54	(106.528,48)	379.808,44
Disponibilidade de caixa bruta	2.391.633,96	2.094.819,84	1.941.303,94
Demais haveres financeiros	151.382,58	162.829,50	178.746,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	903.901,00	2.364.177,82	1.740.241,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(117.094,28)	1.826.268,50	1.255.177,94
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(117.094,28)	1.826.268,50	1.255.177,94
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(571.090,56)	1.372.272,22
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE

Secretario de Finanças

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:C22AB451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.815.778,11	0,00
Pessoal Ativo	17.240.322,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.455,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	525.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	71.860,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	71.860,16	0,00
Pensionistas	2.896,72	0,00

IRRF	68.963,44	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	17.743.917,96	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		17.743.917,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	36.661.243,64	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	19.797.071,57	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	18.807.217,99	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	17.817.364,41	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		36.661.243,64
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		19.797.071,57
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		18.807.217,99
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		17.817.364,41

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:93ECA959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.522.021,26	1.964.433,82	3.042.981,11	1.634.986,38
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.522.021,26	1.964.433,82	3.042.981,11	1.634.986,38
Dívida Interna	1.522.021,26	1.964.433,82	3.042.981,11	1.634.986,38
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.639.115,54	1.684.695,14	251.693,40	379.808,44
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.391.633,96	2.675.928,33	2.229.346,13	1.941.303,94
Demais Haveres Financeiros	151.382,58	151.821,22	150.677,02	178.746,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	903.901,00	1.143.054,41	2.128.329,75	1.740.241,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(117.094,28)	279.738,68	2.791.287,71	1.255.177,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	33.215.787,45	33.887.157,71	35.141.513,12	36.661.243,64
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,58	5,80	8,66	4,46
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(0,35)	0,83	7,94	3,42
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.522.021,26	1.964.433,82	3.042.981,11	1.634.986,38
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	962.927,01	878.055,12	1.491.661,80	701.725,00
Interna	962.927,01	878.055,12	1.491.661,80	701.725,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	559.094,25	1.086.378,70	1.551.319,31	933.261,38
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	243.014,29	233.425,66	338.684,60
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.009.138,71	998.509,33	598.574,34	496.584,33
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE
Secretario De Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C80E9284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.661.243,64	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.865.798,98	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.566.287,05	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B69F1FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.000,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	25.000,00
Investimentos	25.000,00	0,00	25.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.000,00	0,00	25.000,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	28.689,89	0,00	28.689,89

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AC7823BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.871.897,16	596.146,28	2.550.873,30	321.023,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.871.897,16	596.146,28	2.550.873,30	321.023,86
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.871.897,16)	(596.146,28)	(2.550.873,30)	(321.023,86)

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C2DA32C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	17.743.917,96	48,40
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.797.071,57	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.807.217,99	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	8.065.473,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.865.798,98	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.566.287,05	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E99642DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 76/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o auxiliar operacional desta municipalidade, senhor Arthur Felipe Kettel Guimarães, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, na mesma função

Art. 2º Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6D9A028D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 75/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a auxiliar administrativo desta municipalidade, senhora Silvana de Fátima Kettel Guimarães, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, na mesma função

Art. 2º Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:83AE77E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 74/2017**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a auxiliar administrativo desta municipalidade, senhora Micheli Johann Figueiredo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, na mesma função

Art. 2º Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:95733419

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 73/2017**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a assistente social, Grasielle Hack de Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, na mesma função

Art. 2º Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:6B63705C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 72/2017**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a assistente social, Denize Diniz, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, na mesma função

Art. 2º Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:92E6D42D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2017**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 044/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo efetivo de servente de limpeza, a senhora Sirlei Machado da Silva, portadora do CPF n. 044.720.699-03 e RG n. 9.222.709-0/SSP-PR, a partir desta data, a pedido da mesma.

Art. 2º Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:E6C29515

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70/2017**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 027/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, a senhora Juliane Aparecida Garcia, portadora do CPF n. 049.704.839-65 e RG n. 9.076.535-3, a partir desta data, a pedido da mesma.

Art. 2º Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:5CF2ECB7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 86/2017**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade, a senhora Maria Angelita Corrêa Oliveira, portadora do CPF n. 860330939-68 e RG n. 6135121-3/SSP-PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:92E5F555

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 85/2017**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos desta municipalidade, o senhor Denico Gomes dos Santos, portador do CPF n. 637568629-68 e RG n. 1831719/SSP-SC.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:9BFF0230

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 84/2017**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade, a senhora Elizangela Mendes Pereira Jorge, portadora do CPF n. 027762179-86 e RG n. 7710540-9/SSP-PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:734DC08B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 83/2017**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade, o senhor Erondi Bueno de Oliveira, portador do CPF n. 772962819-87 e RG n. 5432281-0/SSP-PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:EF006817

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 82/2017**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade, a senhora Silvane de Fátima Kettel Guimarães, portadora do CPF n. 870.429.169-72 e RG n. 6093816-4/SSP-PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:FB20BDCE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 81/2017**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente desta municipalidade, o senhor VILMAR RIBEIRO, portador do CPF n. 034.623.899-47 e RG n. 8.241.407-0/SSP-PR.

Art. 2º A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:344A93FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 80/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos desta municipalidade, o senhor ITIBERE QUINTILIANO CARVALHO, portador do CPF nº 287.172.959-04 e RG nº 1.013.151/SSP-PR.

Art. 2º A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:839C1B99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 79/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio desta municipalidade o senhor EVANILSON SANTOS MIRANDA, portador do CPF nº 087.990.189-69 e RG nº 9.897.326-5/SSP-PR.

Art. 2º A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:C5A8CAF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 78/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização desta municipalidade o senhor CLÉBER NOVAKOSKI, portador do CPF nº 023.077.219-67 e RG nº 7.686.738-0/SSP-PR.

Art. 2º A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:D6EF7B77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 77/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Cultura desta municipalidade o senhor ACACIO PORTELA, portador do CPF nº 558.113.619-04 e RG nº 4.447.174-4/SSP-PR.

Art. 2º A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:CEB12ABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 87/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, a senhora Andreia Tonon de Oliveira, portadora do CPF n. 034175289-41 e RG n. 7644390-4/SSP-PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 02 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:11494382

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA IV
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2014 –
SEQUENCIAL Nº 2549 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº
109/2014. SEQUENCIAL DO ADITIVO - 3753

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Contratado: ELY ANE CARNEIRO MARTINS RANCKEL.

Do aditamento: Aditamento de quantitativo e prazo de vigência.

Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem com a carga horária de 40 horas semanais.

Da prorrogação do prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato, pelo período de 02 (dois meses).

Do Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

Data de assinatura: 15/12/2016.

Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 02 fevereiro de 2017.

Publicado por:

Paulo Marcelo Scheid

Código Identificador:AC6E5196

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 7/2017 NOMEAÇÃO COORDENADORES DE
CURSOS

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 31, incisos VIII, XI, XVI, XX e XXV do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear, para o curso de Administração, o Professor Ivo Tonon na função de Coordenador e o Professor Ademir Rodrigues de Mattos na função de Vice-Coordenador.

Art. 2.º - Nomear, para o curso de Engenharia Ambiental, a Professora Lisandra Cristina Kaminski na função de Coordenadora e a Professora Mayara Ananda Gauer na função de Vice-Coordenadora.

Art. 3.º - Nomear, para o curso de Jornalismo, o Professor Edinei José Wassoaski na função de Coordenador e o Professor Lucio Kurten dos Passos na função de Vice-Coordenador.

Art. 4.º - Nomear, para o curso de Odontologia, o Professor Marcelo Luis Samistraro Turella na função de Coordenador e a Professora Thais Regina Kummer Ferraz na função de Vice-Coordenadora.

Art. 5.º - Nomear, para o curso de Secretariado Executivo, a Professor Hermine Luiza Schreiner na função de Coordenadora e a Professora Claudia Morgane dos Santos Cuzma na função de Vice-Coordenadora.

Art. 6.º - Nomear, para o curso de Sistema de Informação, a Professora Edna Satiko Eiri Trebien na função de Coordenadora e o Professor Marcos Jesus de Oliveira Nielsen na função de Vice-Coordenador.

Art. 7.º - Nomear, para o Curso de Ciências Contábeis, o Professor Oscar Adalberto Schmidt na função de Coordenador e o Professor Paulo Henrique Perotti na função de Vice-Coordenador.

Art. 8.º - A função de Coordenação será exercida pelo período de 2 anos a contar desta data.

Art. 9.º - As atribuições do Coordenador e Vice-Coordenador de Curso encontram-se no Estatuto e Regimento Geral desta Fundação.

Art. 10.º - Designar a Diretora Acadêmica para dar posse de imediato, ao Coordenador e Vice-Coordenador nomeados, em cumprimento do disposto legal, reportando-se em tempo ao Reitor.

Art. 11.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 166/204; 169/2014; 174/2014; 10/2016-DA e 15/2016-DA.

Art. 12.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Reitor, em União da Vitória, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois e dezessete.

Alysson Frantz

Reitor

Publicado por:

Josiane Bendlin Gasparoto

Código Identificador:73201225

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 8/2017 EXONERAÇÃO

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, item VIII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE

Art. 1.º - Exonerar a pedido, o servidor **PEDRO DA SILVA DE MELO**, RG n.º 27.498.153-1 SSPSC, enquadrado no cargo de Professor do Ensino Superior, Classe Assistente, Nível I, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

União da Vitória, 1º de fevereiro de 2017.

ALYSSON FRANTZ

Reitor

Publicado por:

Josiane Bendlin Gasparoto

Código Identificador:02AC66DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

TORNAR PÚBLICO

Aos interessados as notas da prova de títulos, em ordem decrescente, sendo que a classificação final dependerá da demonstração de aptidão no Teste Prático, a ser agendado em Edital de Convocação, nos termos da Primeira Retificação ao Edital nº 02/2017.

Notas - Vagas Gerais

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
045	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	02/07/1966	140	1º
026	AIRTON ESCOBAR	24/09/1971	110	2º
056	JOSÉ MARCIO LAU	20/10/1981	110	3º
005	EVERSON RODRIGUES FERNANDES	16/02/1972	90	4º
024	ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	25/03/1965	90	5º
009	ORIVALDO ZANON	03/12/1965	80	6º
017	JOÃO CESAR LADEIA	27/09/1961	40	7º
046	LUCAS PRIMO DA COSTA	03/05/1991	40	8º
049	RODRIGO ANTONIO PEREIRA	22/09/1985	40	9º
059	MARCIO ALVES	13/03/0970	40	10º
074	THIAGO PRIMO NOVELI	06/03/1987	40	11º
034	DANIEL RODRIGUES	02/09/1960	30	12º
043	JAMES DANILO PASSOS DA CUNHA	17/07/1980	30	13º
048	ROBERTO FERMINO	13/04/1972	30	14º
071	MARCOS AURELIO CAMILO	21/12/1989	30	15º
028	CLÓVIS ROMANO NETO	11/11/1987	20	16º
030	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	04/02/1982	20	17º
037	TIAGO DE SOUZA MEIRA	11/08/1993	20	18º
040	ANDERSON ALVES PEREIRA	11/09/1979	20	19º
041	ÉVERTON LUIZ ALBINO	28/11/1987	20	20º
051	MARCOS ANTONIO SIMÃO	03/08/1973	20	21º
058	FERNANDO RODRIGO MILANI	25/08/1981	20	22º
066	MARIA CLEONICE BEZERRA DA SILVA	17/09/1970	20	21º
067	JEFFERSON CESAR DE LIMA	30/10/1986	20	23º
070	ARNALDO NOGUEIRA	16/07/1981	20	24º
001	VALDECIR ANTONIO FRONTELLI	01/01/1964	10	25º
002	JONATAS ALVES CABRAL	10/03/1980	10	26º
033	FABIO FERNANDES	20/09/1978	10	27º
035	CÉLIO APARECIDO DE CARVALHO	09/08/1982	10	28º
061	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	04/06/1983	10	29º
064	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	29/02/1974	10	30º
006	CLAUDENIR MACEDO	04/12/1972	0	31º
014	BRUNO HONORATO FRANCA DE SOUZA	02/10/1989	0	32º
015	LEANDRO GOBBIS DA SILVA	27/07/1688	0	33º
042	ANANIAS MIGUEL	22/01/1978	0	34º

Notas - Afrodescendentes

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
056	JOSÉ MARCIO LAU	20/10/1981	110	1º
048	ROBERTO FERMINO	13/04/1972	30	2º
037	TIAGO DE SOUZA MEIRA	11/08/1993	20	3º

GABINETE DA PREFEITA, Andirá, em 02 de fevereiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal de Andirá-PR

DIRCEU LUIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:698F78F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.575 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO CONCESSIVO	
ADEBERSON MARTUCCI	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ADEMIR SILVA	01/10/2015	30/09/2016	02/01/2017	31/01/2017
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	05/08/2015	04/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA SILVEIRA	04/08/2015	03/08/2016	01/02/2017	15/02/2017
ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS	03/02/2016	02/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ADRIANA RODRIGUES NARDONI	16/06/2016	15/06/2017	02/01/2017	31/01/2017
ADRIANA SILVESTRINI	29/07/2016	28/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	01/03/2016	28/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ALAN FABRICIO	14/02/2016	13/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ALCIR CATARINO BRUNCA	01/10/2015	30/09/2016	02/01/2017	31/01/2017
ALESANDRA REGINA RODRIGUES RAMOS	16/07/2015	15/07/2016	02/01/2017	31/01/2017

ALESSANDRA CORDEIRO FARINHA	29/01/2015	28/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
ALESSANDRA CORDEIRO FARINHA	01/03/2016	28/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ALICE MITUE HIEDA FERNANDES	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
AMANDA DA SILVA COELHO	16/06/2015	15/06/2016	09/01/2017	07/02/2017
ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES	20/08/2015	19/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
ANA CAROLINA SIMONI DA SILVA	19/03/2016	18/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ANA KATIA CORREA MORAES	19/03/2016	18/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
ANA LIGIA BONACIN MENEGASSI	16/07/2015	15/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
ANA PAULA QUESADA ESPOSITO BELCHOR	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ANA PAULA RODRIGUES CACITA	02/03/2016	01/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
ANA PAULA TURIM	10/12/2014	09/12/2015	02/01/2017	31/01/2017
ANDREA MARIA MAIOLO	09/06/2015	08/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
ANDREA RIBEIRO V FERNANDES	01/05/2016	30/04/2017	02/01/2017	31/01/2017
ANDREIA BORGES	24/03/2016	23/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
ANDREIA CALDEIRA DAS CHAGAS	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	05/03/2016	04/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
ANDREZA DE FATIMA DOS SANTOS	21/10/2016	20/10/2017	02/01/2017	31/01/2017
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	18/08/2016	17/08/2017	02/01/2017	31/01/2017
ANGELICA CAVALCANTE MEDEIROS	02/03/2015	29/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
ANSELMO DOMINGOS GIROLDO	12/03/2016	11/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
APARECIDA CARFI DOS SANTOS TURIM	02/01/2016	01/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
APARECIDA CARFI DOS SANTOS TURIM	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
APARECIDA LUCIA DA SILVA	16/06/2016	15/06/2017	02/01/2017	31/01/2017
APARECIDA QUIRINO DA ROCHA	19/03/2016	18/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
APARECIDO OSVALDO MORETO	02/01/2016	01/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
ARIANY CRISTINA FREITAS DE SOUZA ZANONI	03/03/2016	02/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
ARLETE APARECIDA LAU DOS SANTOS	06/02/2016	05/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ARLETE APARECIDA MACIEL DA SILVA	01/04/2016	31/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
AUGUSTO ANGELO	02/01/2015	01/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
BENEDITA ANTONIA CAVALHEIRO SIMONI	11/01/2016	10/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
BRUNA CAROLINE DOMINGUES BELO GONCALVES	03/09/2016	02/09/2017	02/01/2017	31/01/2017
BRUNA CASAGRANDE	01/09/2016	31/08/2017	02/01/2017	31/01/2017
BRUNA SALUSTIANO	01/08/2015	31/07/2016	09/01/2017	07/02/2017
CAMILA JULIANA CLARO DE CARVALHO	16/07/2015	15/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	12/05/2015	11/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
CASSIA PATRICIA M GOMES SANTOS	21/10/2016	20/10/2017	02/01/2017	31/01/2017
CILENE BATISTA DOS SANTOS	16/07/2015	15/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
CIRILENE APARECIDA MARTUCCI MICHELATO COLAÇO	22/05/2015	21/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
CLARIDINA CELIA NUNES PINHEIRO	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
CLAUDENIRA DALVA DA COSTA	06/05/2015	05/05/2016	06/05/2016	04/06/2016
CLAUDENIRA DALVA DA COSTA	06/05/2016	05/01/2017	06/01/2017	25/01/2017
CLAUDIA CRISTIANI BARBOSA GROSS	11/03/2016	10/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
CLAUDIA LUCIANE DA CUNHA	01/10/2016	30/09/2017	02/01/2017	31/01/2017
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	21/01/2014	20/01/2015	02/01/2017	31/01/2017
CRISTINA VASCONCELLOS PICELI	13/02/2016	12/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
DAIANY GRACIANO SANTOS	31/08/2016	30/08/2017	02/01/2017	31/01/2017
DALVA DA COSTA POLIZEL	01/04/2016	31/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
DANIELE REGINA DOS SANTOS	12/05/2015	11/05/2016	23/01/2017	21/02/2017
DANNIANE MILANI DE SOUZA	03/03/2015	02/03/2016	09/01/2017	07/02/2017
DAYANE REGINA PAVÃO DE OLIVEIRA	19/11/2015	18/11/2016	26/01/2017	24/02/2017
DEBORA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO	19/04/2015	18/04/2016	02/01/2017	31/01/2017
DEBORA DOS SANTOS E SILVA	16/02/2014	15/02/2015	02/01/2017	31/01/2017
DEISI DE ASSIS DUARTE	01/04/2015	31/03/2016	23/01/2017	06/02/2017
DENISE ANDREOTTI MENDES FLORIANO	18/02/2016	17/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
DENISE ANDREOTTI MENDES FLORIANO	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
DENISE APARECIDA CESARIO	01/02/2016	30/01/2017	06/02/2017	25/02/2017
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	24/06/2015	23/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
DENISE GALDINO PINHEIRO DE SOUZA	01/01/2015	31/12/2015	02/01/2017	31/01/2017
DENISE MARIA NICOLETTI	06/03/2016	05/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
DENISE ROSSI RODRIGUES	01/05/2015	30/04/2016	02/01/2017	31/01/2017
DIVA DE FATIMA BALDINI	17/10/2015	16/10/2016	02/01/2017	31/01/2017
DONIZETE APARECIDO FERRARI	01/10/2015	30/09/2016	02/01/2017	31/01/2017
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE	14/03/2013	13/03/2014	02/01/2017	31/01/2017
DRIANA SILVESTRINI	09/06/2015	08/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
EDER RONI MONTANHEIRO	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
EDILAINE APARECIDA COLOMBARA	15/09/2016	14/09/2017	02/01/2017	31/01/2017
EDINA APARECIDA MARTINS	18/02/2015	17/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
EDNA APARECIDA FELIX FERNANDES	01/02/2014	31/01/2015	02/01/2017	31/01/2017
EDSON CRISTINO DE PAULA	18/02/2015	17/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	14/02/2016	13/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ELENICE DO AMARAL SILVA	15/08/2016	14/08/2017	02/01/2017	31/01/2017
ELESSANDRA PACHECO COELHO	15/06/2014	14/06/2015	24/01/2017	07/02/2017
ELIANE APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ELIANE CRISTINA TARDELLI	04/03/2015	03/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
ELIETE MAGNA DOS SANTOS	14/07/2016	13/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
ELISANGELA BELCHIOR DA SILVA	11/08/2016	10/08/2017	02/01/2017	31/01/2017
ELISANGELA BORGES	06/02/2016	05/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ELIZABETE ALONSO	06/02/2016	05/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ELIZABETH APARECIDA BELCHIOR FREGOLAO	01/03/2016	28/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ELIZABETH APARECIDA BELCHIOR FREGOLAO	09/04/2016	08/04/2017	02/01/2017	31/01/2017
ELUIZA ANTONIA DUTRA LAMEU	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
ELUIZA ANTONIA DUTRA LAMEU	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ERCILIA APARECIDA TITONELLI DA COSTA	11/06/2015	10/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
ESTER DE OLIVEIRA BARROS	24/03/2016	23/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
EVELISE NOGUEIRA DA SILVA	09/04/2015	08/04/2016	11/01/2017	25/01/2017
FABIANA C KAMISIMA RIBEIRO	03/06/2016	02/06/2017	02/01/2017	31/01/2017
FLAVIA APARECIDA DE MORAES	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
FLAVIA CRISTINA SANCHES DE FREITAS	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017

FLAVIA MARIA TOREJANI	08/03/2016	07/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
GARBELINA MARIA DA CONCEICAO M INACIO	01/10/2014	30/09/2015	02/01/2017	31/01/2017
GERSON DE CAMPOS	28/02/2016	27/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
GILMARA BERTAZINE DA SILVA	19/12/2013	18/12/2014	23/01/2017	21/02/2017
GISELE DA SILVA	03/03/2016	02/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA	02/05/2014	01/05/2015	13/02/2017	14/03/2017
GRAZIELA GONCALVES VASSELLA	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
HIEDA MARIY MIYAO	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
HILDA APARECIDA DE FREITAS	01/03/2015	28/02/2016	26/01/2017	24/02/2017
ILZA DE OLIVEIRA	15/09/2016	14/09/2017	02/01/2017	31/01/2017
INES DELPHINO MIRANDA	22/11/2015	21/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
IONES PINHOTE MANDUCA	14/03/2015	13/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
IONETE FERRAZ ARAUJO MADOGGIO	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
IRMA XAVIER MOREIRA	01/08/2011	31/07/2012	02/01/2017	31/01/2017
IVONE ALMEIDA MARQUES	22/11/2015	21/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
IVONE MARIA NUNES	15/06/2016	14/06/2017	02/01/2017	31/01/2017
IVONETE DOMINGUES BELO GONCALVES	05/11/2015	04/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
JACIRA DE JESUS B DE OLIVEIRA	24/06/2014	23/06/2015	02/01/2017	31/01/2017
JACQUELINE MOREIRA	21/10/2016	20/10/2017	02/01/2017	31/01/2017
JANDIRA MASAE ARAKAKI MIYATO	22/11/2015	21/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
JANE TERESA NOBILE MIGUEL	13/06/2016	12/06/2017	02/01/2017	31/01/2017
JEANE DOS SANTOS MORAIS CASTELUCCI	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
JERUZA DE ALBUQUERQUE PINTO	07/02/2015	06/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
JERUZA DE ALBUQUERQUE PINTO	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
JOAO HENRIQUE TEIXEIRA HATORI	01/03/2015	28/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
JOSÉ ARMANDO COELHO	08/05/2015	07/05/2016	09/01/2017	07/02/2017
JOSE CARLOS FIGUEIROBA	07/02/2015	06/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
JOSE ROBERTO MADOGGIO	02/01/2016	01/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
JOSELI APARECIDA RODRIGUES	02/02/2016	31/01/2017	01/01/2017	30/01/2017
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	23/03/2016	22/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
JOSIANE APARECIDA PEDRO	14/06/2015	13/06/2016	16/01/2017	14/02/2017
JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	19/03/2016	18/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
JOSILENE DE OLIVEIRA	06/02/2016	05/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
JULIANA APARECIDA PEDROSO ALVES	06/02/2016	05/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
JULIANA CRISTINA COCO	04/04/2016	03/04/2017	02/01/2017	31/01/2017
JULIANA DE ALMEIDA REIS	02/03/2014	01/03/2015	09/01/2017	07/02/2017
JULIANA MARTINEZ RODRIGUES	22/03/2016	21/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
JULIANA MORAES DA SILVA VARELLA	08/04/2015	07/04/2016	13/02/2017	27/02/2017
KARINA KAROL SIMONI	14/07/2016	13/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
KARINA MICHELATO	19/04/2016	18/04/2017	02/01/2017	31/01/2017
KEDILLER PATRICIA DIAS FELICIANO	13/02/2016	12/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
KEITY NADALINI SIMONI	07/02/2016	06/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
KELEN CRISTINA FERNANDES BARBEZANI	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
KELEN CRISTINA RIBEIRO	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
KELEN CRISTINA RIBEIRO	07/05/2016	06/05/2017	02/01/2017	31/01/2017
LAUDIA APARECIDA BIANCARDI RIBEIRO LIMA	01/03/2014	28/02/2015	02/01/2017	31/01/2017
LAUDIA CRISTINA LEONARDO	12/03/2015	11/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
LAUDIA CRISTINA LEONARDO	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
LAUDIA REGINA SUBIRA	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
LAUDIA VALERIA CARVALHO GIUGNI	21/02/2016	20/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
LAUDIA VALERIA CARVALHO GIUGNI	02/01/2016	01/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
LAURITA DA SILVA NUNES	01/04/2014	31/03/2015	02/01/2017	31/01/2017
LEIA ERNESTINA DE SOUSA	22/11/2015	21/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
LEONICE DOS SANTOS REGINATO	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
LEUSA MARIA GIMENES DA COSTA	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
LIGIA FAVERO BONESSO	06/03/2016	05/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
LIRIAN APARECIDA DA SILVA CARDOSO	06/03/2016	05/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
LOANA RAFAELA GERMANO	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
LORACI RIBEIRO DA SILVA	02/05/2016	01/05/2017	02/01/2017	31/01/2017
LUCIA HELENA MARTINEZ RODRIGUES	11/01/2016	10/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	16/10/2015	15/10/2016	02/01/2017	31/01/2017
LUCIANA SENCI FORTUNATO	04/06/2016	03/06/2017	02/01/2017	31/01/2017
LUCIANA SENCI FORTUNATO	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
LUCIANE VALERIA MITROVINI BRUNO	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
LUCIANE VALERIA MITROVINI BRUNO	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
LUIZ ANTONIO POSSAGNOLI	02/06/2015	01/06/2016	16/01/2017	14/02/2017
LUZIA DA COSTA SILVA	03/05/2011	02/05/2012	02/01/2017	31/01/2017
MARA DENISE ABIB	16/07/2015	15/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
MARA LUCIA MARTINS FERNANDES	01/03/2016	28/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARCIA MARTINS ANGELINI	01/02/2016	30/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARCIA REGINA CRUZ OZORIO	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARCIA REGINA CRUZ OZORIO	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARCIA REGINA KAMISIMA RODRIGUES	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARCIA REGINA MADOGGIO PRINCEPE	22/03/2016	21/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARCIA REGINA ROSSO ARANHA	03/06/2014	02/06/2015	02/01/2017	31/01/2017
MARGARETH APARECIDA DE CASTRO	18/06/2015	17/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	31/01/2013	30/01/2014	16/01/2017	14/02/2017
MARIA APARECIDA A GUICIARDI	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARIA APARECIDA ANTUNES	12/03/2013	11/03/2014	02/01/2017	31/01/2017
MARIA APARECIDA ANTUNES	01/02/2013	31/01/2014	02/01/2017	31/01/2017
MARIA APARECIDA FERNANDES MICHELATO COLAÇO	05/03/2016	04/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARIA APARECIDA GOMES PLACIDINO	04/03/2016	03/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARIA APARECIDA GOMES PLACIDINO	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARIA APARECIDA PRINCEPE	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARIA APARECIDA ROLDAO DA SILVA PEREIRA	06/05/2015	05/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
MARIA CLAUDIA SILVA JARDIM SELLETI	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARIA CLAUDIA SILVA JARDIM SELLETI	02/03/2016	01/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARIA DE FATIMA CRUZ ELIAS EID	03/03/2016	02/03/2017	02/01/2017	31/01/2017

MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
MARIA HELENA DO NASCIMENTO	22/03/2016	21/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARIA HELENA FLORENCIO DOS SANTOS	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
MARIA HELENA GONÇALVES	01/08/2015	31/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
MARIA HELENA MORELATO VALENTIM	01/08/2015	31/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
MARIA ISABEL DE SOUZA CASAGRANDE	28/06/2014	27/06/2015	23/01/2017	21/02/2017
MARIA ISABEL SOAVE DE OLIVEIRA DE PAULA	18/08/2015	17/08/2016	23/01/2017	21/02/2017
MARIA JOSE ELIAS PEREIRA	01/02/2015	31/01/2016	23/01/2017	21/02/2017
MARIA JOSE ROSA TOSTA	01/03/2016	28/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARIA MARGARITA SWENSON PEREIRA FONSECA	18/04/2016	17/04/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARIA ROSA NICOLETTI RIBEIRO	13/02/2016	12/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARIA ROSALINA DE ARAUJO CASTELHONI	01/02/2016	30/01/2017	06/02/2017	07/03/2017
MARIA ROSEANE VIANA SILVA DA COSTA	27/10/2015	26/10/2016	02/01/2017	31/01/2017
MARIA TEREZA GROSS BARBOSA DA SILVA	29/02/2016	27/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARIA TEREZA GROSS BARBOSA DA SILVA	13/02/2016	11/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARIA ZILDA DA SILVA	23/05/2015	22/05/2016	13/01/2017	27/01/2017
MARIANA DA SILVA	13/02/2016	12/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARILENE DOS SANTOS E SILVA	03/08/2016	02/08/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARILENE DOS SANTOS RIBEIRO	16/07/2015	15/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
MARILENE PINHEIRO	08/10/2015	07/10/2016	02/01/2017	31/01/2017
MARILEY MARTINS ALVES LEITE	11/03/2016	10/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARILZA ODETE DE ASSIS	22/01/2015	21/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
MARINALVA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	13/02/2015	12/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
MARINES CRISTINA NUNES CAMILOTE	02/03/2016	01/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARISA DE FATIMA BATISTA	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
MARISSOL ANGELICA FELIX	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARLENE DE FATIMA DOMINGOS	11/08/2016	10/08/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARLENE ODORIZIO	08/06/2016	07/06/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARLUCE RESENDE FERREIRA	16/02/2014	15/02/2015	02/01/2017	31/01/2017
MARLUCE TAVARES DE ANDRADE	15/06/2015	14/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
MARTA STEFANUTO NARDONI	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	24/03/2016	23/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
MARY CHRISTINE PEREIRA LORENZINI	01/09/2016	31/08/2017	02/01/2017	31/01/2017
MAYARA STELA SALES	15/09/2016	14/09/2017	02/01/2017	31/01/2017
MICHELE PATRICIA ROSSO ARANHA	08/06/2016	07/06/2017	02/01/2017	31/01/2017
MILTON TASHIRO	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
MIRIAN DOS SANTOS E SILVA BRUNCA	07/02/2015	06/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
MIRIAN DOS SANTOS E SILVA BRUNCA	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
MIRIAN RODRIGUES PEREIRA	04/03/2015	03/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
MIRIAN RODRIGUES PEREIRA	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
MONA LISA SELLETI CARVALHO	04/03/2016	03/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
NAIR COSTA CASSITA	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
NALIELCE DOS SANTOS SILVA	06/03/2016	05/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
NATALIA DEL PADRE RIBEIRO	06/03/2016	05/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
NATALIA SILVESTRINI D DE GOES	02/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
NEIDE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	02/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
NEIDE IZILDINHA DEL PADRE MIQUILINO	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
NELCI APARECIDA GARCIA DA CUNHA	22/10/2015	21/10/2016	02/01/2017	31/01/2017
NELSI APARECIDA DUTRA RODRIGUES	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
NERISLENE TRISTAO SILVA	12/03/2016	11/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
NEUSA DE SOUZA PEREIRA	10/12/2015	09/12/2016	02/01/2017	31/01/2017
NILTON DONIZETE FARINHA	04/02/2016	02/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
NILVA APARECIDA CARDADOR	12/03/2016	11/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
NILZA DE FATIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
NIRIA MARIA DEL PADRE MIQUILINO	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
NIVEA MARIA LOPES	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
PATRICIA BATISTA ROSARIO	01/04/2016	31/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
PATRICIA CRISTIANE ROCHA SUZZI	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOVELI	13/02/2016	12/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	01/06/2016	31/05/2017	02/01/2017	31/01/2017
PRISCILA DE SOUSA VICENTE	20/12/2014	19/12/2015	02/01/2017	31/01/2017
PRISCILA RODRIGUES	16/10/2014	15/10/2015	02/01/2017	31/01/2017
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	03/03/2016	02/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
REGIANE CRISTINA ZAPATEIRO DE OLIVEIRA	12/03/2016	11/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
REGIANE CRISTINA ZAPATEIRO DE OLIVEIRA	09/06/2016	08/06/2017	02/01/2017	31/01/2017
REGINA LUCIA SCHIAVO FERNANDES	02/08/2011	01/08/2012	02/01/2017	31/01/2017
REGINALDO REINALDO	15/03/2016	14/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
RENATA DE OLIVEIRA SILVA	01/07/2014	30/06/2015	26/01/2017	24/02/2017
ROGERIA MARIA BELLO	10/05/2015	09/05/2016	02/01/2017	16/01/2017
ROSA ARAUJO DA SILVA	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSA MARIA ALVES NASCIMENTO	11/01/2016	10/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	01/08/2015	31/07/2016	02/01/2017	31/01/2017
ROSALINA PIANI BRIGANTI	05/08/2015	04/08/2016	02/01/2017	31/01/2017
ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES	24/06/2015	23/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
ROSANA PAULA SEVERINO	12/11/2016	11/11/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSANA PEREIRA FONSECA	20/12/2015	19/12/2016	02/01/2017	31/01/2017
ROSANGELA MIGUEL IGA	01/02/2012	31/01/2013	02/01/2017	31/01/2017
ROSANGELA MIGUEL IGA	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSELI APARECIDA ROMAO DE CASTRO	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSELI DE FATIMA FERREIRA COAGLIO	01/02/2014	31/01/2015	02/01/2017	31/01/2017
ROSELI DE FATIMA FERREIRA COAGLIO	09/04/2016	08/04/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSELI FREZZATO	13/02/2016	12/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSELI MARQUES FERNANDES DE SOUZA	01/02/2016	30/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSELI MARQUES FERNANDES DE SOUZA	31/07/2016	30/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSELY CARDOSO DE SOUZA MELO	06/02/2016	05/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSEMEIRE GASPARELLO	18/06/2015	17/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
ROSILENE DIAS DE OLIVEIRA	05/05/2016	04/05/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA	01/06/2016	31/05/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017

ROSIMAGDA RIBEIRO DE FREITAS	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSIMAGDA RIBEIRO DE FREITAS	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSIMARY MALZIRIO DE OLIVEIRA	12/03/2016	11/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSIMEIRE DE AGUIAR SOARES	12/03/2016	11/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSIMERI GALAN PAPINI	01/04/2016	31/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
ROSINEIA ANTONIA ORSINI GIORGETTO	20/12/2015	19/12/2016	02/01/2017	31/01/2017
ROSINEIA ANTONIA ORSINI GIORGETTO	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
SANDRA APARECIDA TOREGIANI DE REZENDE	01/06/2015	31/05/2016	01/06/2016	30/06/2016
SANDRA APARECIDA TOREGIANI DE REZENDE	01/06/2016	18/01/2017	19/01/2017	07/02/2017
SANDRA APARECIDA ZANARDO	02/01/2015	01/01/2016	31/01/2017	14/02/2017
SANDRA CRISTINA MARTINS MAGIOLO	04/03/2014	03/03/2015	02/01/2017	31/01/2017
SANDRA CRISTINA MARTINS MAGIOLO	31/07/2016	30/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
SANDRA REGINA DE SOUZA	20/12/2015	19/12/2016	01/02/2017	02/03/2017
SANTILHA RIBEIRO DE GODOI	01/02/2014	31/01/2015	02/01/2017	31/01/2017
SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA	01/02/2008	30/01/2009	06/01/2017	04/02/2017
SELMA APARECIDA MUNHOZ GOMES PREVELATO	16/02/2016	15/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
SELMA MARIA DA SILVA CUNHA	04/11/2015	03/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
SHEILA RODRIGUES PAIAO	06/05/2015	05/05/2016	05/01/2017	19/01/2017
SIDNEIA INACIO PRIMO	22/11/2015	21/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
SILVANA CRISTINA DE SOUZA REIS	03/06/2015	02/06/2016	02/01/2017	31/01/2017
SILVANA MARIA CANARIO NILO	25/02/2014	24/02/2015	02/01/2017	31/01/2017
SILVANA RODRIGUES CRUZ	22/11/2015	21/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
SILVANA SIMONI ROSSIGALLE GONZAGA	13/03/2016	12/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
SILVIA LEIA LIMA	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
SILVIA MITIE IVAHASHI	20/02/2015	19/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
SILVIA RENATA BENFICA MARÇULO	06/02/2016	05/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
SILVIA RENATA CARVALHO CAMPOS	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
SIMONE CRISTINA PRIMO RIBEIRO	18/02/2016	17/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
SIMONE CRISTINA PRIMO RIBEIRO	13/02/2016	12/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
SONIA REGINA DE QUEIROZ	14/03/2015	13/03/2016	02/01/2017	31/01/2017
SUELI APARECIDA BONANCIN	17/02/2016	16/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
SUZANA DA SILVA LEONARDO	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
TALITA DAYANE DA CRUZ	27/11/2015	26/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
TANIA REGINA DA SILVA COELHO	17/02/2016	15/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
TELMA APARECIDA ALVES	11/03/2014	10/03/2015	02/01/2017	31/01/2017
THAIZ OLÍMPIO	19/05/2015	18/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
VALCILENE RODRIGUES	02/03/2016	01/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
VANDA MARIA CADAMURO STEFANUTO	07/02/2016	06/02/2017	02/01/2017	31/01/2017
VANESSA TIEMI NEGUISHI	12/03/2016	11/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
VANIA CRISTINA ZENERATO	18/03/2016	17/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
VANIA CRISTINA ZENERATO	01/01/2016	31/12/2016	02/01/2017	31/01/2017
VERA DE FATIMA MIQUELINO SCUDELER	07/02/2015	06/02/2016	02/01/2017	31/01/2017
VERA LUCIA MOREIRA ALVAREZ	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS	08/06/2016	07/06/2017	02/01/2017	31/01/2017
WALDEMAR TRAVALINI	02/01/2015	01/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
WELLINGTON FELIX LIMA	01/03/2012	28/02/2013	06/01/2017	04/02/2017
WILMA TRAVALINI	28/11/2015	27/11/2016	02/01/2017	31/01/2017
ZENILDA DE JESUS PEREIRA VAZ	01/08/2016	31/07/2017	02/01/2017	31/01/2017
ZENILDA DE JESUS PEREIRA VAZ	02/03/2016	01/03/2017	02/01/2017	31/01/2017
ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA	08/05/2015	07/05/2016	02/01/2017	31/01/2017
ZILDA MARIA FERRARI OLIVEIRA	08/10/2015	07/10/2016	02/01/2017	31/01/2017
ZILDA MARIA FERRARI OLIVEIRA	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2017	31/01/2017
ZILMA APARECIDA PEREIRA	01/02/2016	31/01/2017	02/01/2017	31/01/2017
ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO	18/04/2016	17/04/2017	02/01/2017	31/01/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:EC621EAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO 010/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido **na Lei Municipal nº 1177/2016 de 22 de dezembro de 2016:**

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício um **crédito adicional especial**, no valor de **R\$ 634.300,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos reais)**, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento para 2017.

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R\$
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.1.078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO – COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE PROGRAMA FEDERAL - FNDE/MEC		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.200,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.1.135	160.000,00
06.001.12.361.0004.1.079	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO, COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE ASSISTENCIA FINANCEIRA DO - FNDE/MEC		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	9.300,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.136	461.800,00

Art. 4o) Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
3.1.135	PROGRAMA FEDERAL – FNDE/MEC – AQUISICAO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR	160.000,00
3.1.136	CONVENIO/PROGRAMA FEDERAL – ASSISTENCIA FINANCEIRA DO - FNDE/MEC ADEQUAR E AMPLIAR A ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO	461.800,00
	TOTAL	621.800,00

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** a saber:

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R\$
10	SECRETARIA DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.089	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	6.000,00
10.003.15.452.0008.2.103	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE.		
3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0.1.000	6.500,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 27 de janeiro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:F8D78BF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A EMPENHADA - AÇÃO SOCIAL - 6º BIMESTRE/2016

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada – Anexo TC 08							Exercício de 2016		
Entidade : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							Período: 6º Bimestre		
Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		142.400,00	190.400,00	400,00	332.400,00	-1.616,02	218.481,73	113.918,27
05.03.0	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		142.400,00	190.400,00	400,00	332.400,00	-1.616,02	218.481,73	113.918,27
05.03.08	Assistência Social		142.400,00	190.400,00	400,00	332.400,00	-1.616,02	218.481,73	113.918,27
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		142.400,00	190.400,00	400,00	332.400,00	-1.616,02	218.481,73	113.918,27
05.03.08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		142.400,00	190.400,00	400,00	332.400,00	-1.616,02	218.481,73	113.918,27
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes		140.000,00	160.000,00	0,00	300.000,00	-2.174,72	216.275,98	83.724,02
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0000	140.000,00	160.000,00	0,00	300.000,00	-2.174,72	216.275,98	83.724,02
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000	140.000,00	160.000,00	0,00	300.000,00	-2.174,72	216.275,98	83.724,02
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		2.400,00	30.400,00	400,00	32.400,00	558,70	2.205,75	30.194,25
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	1.900,00	23.400,00	0,00	25.300,00	558,70	2.205,75	23.094,25
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	700,00	3.000,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000	700,00	10.000,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	500,00	10.400,00	0,00	10.900,00	558,70	2.205,75	8.694,25
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	500,00	7.000,00	400,00	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	500,00	7.000,00	400,00	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00
Total por Entidade :			142.400,00	190.400,00	400,00	332.400,00	-1.616,02	218.481,73	113.918,27
Total Geral :			142.400,00	190.400,00	400,00	332.400,00	-1.616,02	218.481,73	113.918,27

LOUVANIR MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:96CDC801

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM. SIMPLIFICADO RREO - REPUBLICAÇÃO ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial	0,00		40.250.000,00	
Previsão Atualizada	0,00		47.564.375,41	
Receitas Realizadas	11.096.509,08		46.906.047,88	
Déficit Orçamentário	0,00		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			40.250.000,00	
Créditos Adicionais			10.599.860,96	
Dotação Atualizada			50.849.860,96	
Despesas Empenhadas	7.067.988,62		42.742.084,78	
Despesas Liquidadas	8.847.930,61		39.696.529,68	
Superávit Orçamentário	4.028.520,46		4.163.963,10	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	7.067.988,62		42.742.084,78	
Despesas Liquidadas	8.847.930,61		39.696.529,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	8.749.223,96		39.097.155,50	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	1.505.380,39		5.672.397,37	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	594.002,37		2.441.214,60	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	911.378,02		3.231.182,77	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	3.100.000,00	886.648,19	0%	
Resultado Primário	300.000,00	-134.440,79	0%	
Resultado Nominal (IPRE)		-866.709,33	0%	
Resultado Primário (IPRE)		1.082.695,08	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	187.408,71	218,86	93.987,43	93.202,42
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.047.993,19	962.404,53	2.836.880,64	248.708,02
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	4.235.401,90	962.623,39	2.930.868,07	341.910,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.763.931,49	<18% / 25%>		25,58%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.776.984,75	60%		70,04%
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	903.166,06	2.596.833,94		
Despesa de Capital Líquida	6.103.707,27	2.837.670,46		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	4.068.222,37	7.177.155,48	9.875.883,72	8.452.563,31
Despesas Previdenciárias (V)	2.587.045,69	4.818.476,09	7.247.799,70	8.411.124,78
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.481.176,68	2.358.679,39	2.628.084,02	41.438,53
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	28.594,00	-28.594,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.619.173,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE: Sistema Contábil			

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK

CRC 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS

Controle Interno

Publicado por:

Fábio Luís Malinowski Padilha

Código Identificador:43178C08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016.

PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R\$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM EMPENHADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários / Livres	664,54	0,00	664,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Recursos não Vinculados(II)	664,54	0,00	664,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	664,54	0,00	664,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, emitido em 04/Jan/2016 as 10h e 51m.									

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, emitido em 04/Jan/2016 as 10h e 51m.

AIR DE SOUZA FILHO

Tesoureiro

THIAGO MEIRA PALLARO

Contador

LUCAS BRANCO DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:DC1CADE6**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO ENTIDADE: CONSELHO ADMINISTRATIVO R.P.P.S DE DOUTOR ULYSSES

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			280.000,00	0,00	280.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.365.942,47	1.709.899,67	726.670,17	983.229,50	656.042,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.365.942,47	1.709.899,67	726.670,17	983.229,50	656.042,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-2.085.942,47	-1.709.899,67	-	-	-376.042,80
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jan/2017 as 11h e 04m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

JOSÉ PAULO BITENCOURT

Controlador Interno

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

GERSON LUIZ MENDES DA SILVA

Contador

PR-037300/O-5

GIOVANI FRANCISCO CRISSI

Tesoureiro

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:0A4C869D**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.492.330,63	14.710.727,81	13.471.542,44	
Receita Tributária	345.251,00	388.098,25	312.077,85	
IPTU	15.184,00	9.593,96	10.733,35	
ISS	50.712,00	98.864,53	82.519,37	
ITBI	122.765,00	83.390,40	54.866,92	
IRRF	139.000,00	193.906,23	144.836,79	
Outras Receitas Tributárias	17.590,00	17.762,73	20.129,39	
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-15.419,60	-1.007,97	
Receita de Contribuição	14.185,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições	14.185,00	0,00	0,00	
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	43.212,31	208.301,68	134.907,26	
(-) Aplicações Financeiras	-43.212,31	-208.301,68	-134.907,26	
Transferências Correntes	15.093.857,63	14.317.059,04	13.155.106,19	
FPM	8.589.376,74	8.372.756,07	7.321.443,56	
ICMS	3.096.875,40	3.140.215,57	3.165.897,82	
Convênios	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	3.407.605,49	2.804.087,40	2.667.764,81	
Demais Receitas Correntes	39.037,00	5.570,52	4.358,40	
Dívida Ativa	22.334,00	4.301,80	5.952,45	
Diversas Receitas Correntes	16.703,00	4.854,27	5.041,60	
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-3.585,55	-6.635,65	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.762.091,55	1.267.231,46	667.262,87	
Operações de Crédito (III)	280.000,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	0,00	6.123,60	0,00	
Transferências de Capital	1.482.091,55	1.261.107,86	667.262,87	
Convênios	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	1.482.091,55	1.261.107,86	667.262,87	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.482.091,55	1.261.107,86	667.262,87	
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.974.422,18	15.971.835,67	14.138.805,31	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.171.700,09	13.363.414,30	12.118.989,71	13.336.238,37	12.046.549,18	27.175,93	72.440,53
Pessoal e Encargos Sociais	7.877.220,51	7.729.928,92	7.152.249,21	7.703.151,86	7.152.249,21	26.777,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.294.479,58	5.633.485,38	4.966.740,50	5.633.086,51	4.894.299,97	398,87	72.440,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.171.700,09	13.363.414,30	12.118.989,71	13.336.238,37	12.046.549,18	27.175,93	72.440,53
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.365.942,47	1.709.899,67	531.222,54	726.670,17	286.322,54	983.229,50	244.900,00
Investimentos	1.973.480,19	1.317.443,82	321.171,12	401.479,03	76.271,12	915.964,79	244.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	392.462,28	392.455,85	210.051,42	325.191,14	210.051,42	67.264,71	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.973.480,19	1.317.443,82	321.171,12	401.479,03	76.271,12	915.964,79	244.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.145.180,28	14.680.858,12	12.440.160,83	13.737.717,40	12.122.820,30	943.140,72	317.340,53
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	829.241,90	1.290.977,55	1.698.644,48	2.234.118,27	2.015.985,01		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jan/2017 as 10h e 57m.	

JOSÉ PAULO BITENCOURT

Controlador Interno

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

GERSON LUIZ MENDES DA SILVA

Contador

PR-037300/O-5

GIOVANI FRANCISCO CRISSI

Tesoureiro

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:E328B27D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E
ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	154.021,70	403.970,01	477.715,41	64.410,69	15.865,61	1.599.557,82	317.103,57	769.999,92	770.705,52	210.131,75	935.824,12	951.689,73
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	16.489,71	3.913,86	4.305,00	547,77	15.550,80	22.376,98	1.528,46	0,00	0,00	23.905,44	0,00	15.550,80
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	90.050,66	770,00	90.084,11	543,56	192,99	6.447,58	0,00	0,00	0,00	6.447,58	0,00	192,99
04 - CONTROLADORIA GERAL	3,40	0,00	0,00	0,00	3,40	21,30	0,00	0,00	0,00	21,30	0,00	3,40
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	29.784,13	44.505,19	44.505,19	29.700,80	83,33	3.335,26	4.437,35	630,28	630,28	7.142,33	0,00	83,33
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,75	2.100,00	2.100,00	2.100,00	42,75	0,00	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	830,41	97.126,11	83.482,26	14.439,17	35,09	71.407,92	273.092,15	266.455,62	266.455,62	76.472,36	1.572,09	1.607,18
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.138,18	47.215,95	45.401,63	2.952,50	0,00	10.803,62	22.216,05	15.846,84	16.552,44	16.467,23	0,00	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.696,76	137.524,20	133.817,09	12.403,87	0,00	1.254.564,42	9.582,74	394.788,31	394.788,31	63.082,68	806.276,17	806.276,17
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7.028,45	21.384,09	24.589,52	3.823,02	0,00	228.557,99	1.655,14	89.854,87	89.854,87	12.382,40	127.975,86	127.975,86
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	42.000,05	42.000,05	0,00	0,00	2.000,00	2.491,68	324,00	324,00	4.167,68	0,00	0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.738,94	4.738,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	1.034,00	1.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESENVOLVIMENTO URBANO												
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.782,02	1.782,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	0,00	508,20	508,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	787,60	787,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	679,80	679,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	498.216,61	0,00	926,25	497.290,36	0,00	21.300,94	0,00	-387,81	0,00	21.300,94	0,00	0,00
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	8.731,62	0,00	0,00	8.731,62	0,00	3.187,48	0,00	0,00	0,00	3.187,48	0,00	0,00
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	52.892,69	0,00	534,75	52.357,94	0,00	1.207,90	0,00	0,00	0,00	1.207,90	0,00	0,00
04 - CONTROLADORIA GERAL	34.883,73	0,00	0,00	34.883,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	84.937,85	0,00	0,00	84.937,85	0,00	3.427,33	0,00	0,00	0,00	3.427,33	0,00	0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	20.183,67	0,00	0,00	20.183,67	0,00	875,68	0,00	0,00	0,00	875,68	0,00	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	99.891,13	0,00	190,80	99.700,33	0,00	5.136,76	0,00	0,00	0,00	5.136,76	0,00	0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.789,88	0,00	200,70	20.589,18	0,00	110,37	0,00	0,00	0,00	110,37	0,00	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	118.255,80	0,00	0,00	118.255,80	0,00	6.069,53	0,00	0,00	0,00	6.069,53	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	21.496,26	0,00	0,00	21.496,26	0,00	1.285,89	0,00	-387,81	0,00	1.285,89	0,00	0,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	19.890,28	0,00	0,00	19.890,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	7.719,28	0,00	0,00	7.719,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4.629,33	0,00	0,00	4.629,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	3.915,09	0,00	0,00	3.915,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	652.238,31	403.970,01	478.641,66	561.701,05	15.865,61	1.620.858,76	317.103,57	769.612,11	770.705,52	231.432,69	935.824,12	951.689,73

JOSÉ PAULO BITENCOURT

Controlador Interno

GIOVANI FRANCISCO CRISSI

Tesoureiro

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

GERSON LUIZ MENDES DA SILVA

Contador

PR-037300/O-5

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:F48584DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A
DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	348.214,00	354.214,00	108.273,99	371.756,01	104,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.388,00	29.388,00	979,40	10.254,74	34,89
1.1.1- IPTU	15.184,00	15.184,00	658,50	9.593,96	63,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.424,00	1.424,00	101,73	189,47	13,31
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.356,00	11.356,00	158,54	1.539,00	13,55
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.424,00	1.424,00	60,63	338,57	23,78
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-1.406,26	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	126.677,00	126.677,00	10.065,00	83.390,40	65,83
1.2.1- ITBI	122.765,00	122.765,00	10.065,00	83.390,40	67,93
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.488,00	2.488,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	59.149,00	59.149,00	15.394,22	84.204,64	142,36
1.3.1- ISS	50.712,00	50.712,00	15.545,42	98.864,53	194,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.335,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.678,00	5.678,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-151,20	-14.659,89	0,00

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	133.000,00	139.000,00	81.835,37	193.906,23	139,50
1.4.1- IRRF	133.000,00	139.000,00	81.835,37	193.906,23	139,50
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.320.571,50	12.633.149,79	3.300.363,87	12.481.015,03	98,80
2.1- Cota-Parte FPM	7.875.513,10	9.188.091,39	2.671.797,47	8.967.521,83	97,60
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.516.125,08	8.589.376,74	2.324.117,28	8.372.756,07	97,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	359.388,02	598.714,65	347.680,19	594.765,76	99,34
2.2- Cota-Parte ICMS	3.096.875,40	3.096.875,40	586.184,76	3.140.215,57	101,40
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	3.962,22	23.773,74	95,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	53.183,00	53.183,00	8.011,38	42.758,84	80,40
2.5- Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	20.923,88	145.728,59	97,15
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	9.484,16	161.016,46	134,18
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.668.785,50	12.987.363,79	3.408.637,86	12.852.771,04	98,96

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	22,76	451,48		0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	713.728,00	713.728,00	363.302,40	1.068.981,28		149,77
5.1- Transferências do Salário-Educação	220.508,00	220.508,00	33.269,33	209.368,36		94,95
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	492.020,00	492.020,00	329.831,63	857.186,83		174,22
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.200,00	1.200,00	201,44	2.426,09		202,17
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100,00	4.692,05	34.629,66	40.004,58		852,60
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	100,00	4.692,05	34.629,66	40.004,58		852,60
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	713.828,00	718.420,05	397.954,82	1.109.437,34		154,43
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.192.236,70	2.192.236,70	655.764,71	2.442.477,20		111,41
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.503.225,02	1.503.225,02	530.051,47	1.739.778,93		115,74
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	619.375,08	619.375,08	117.236,93	628.042,92		101,40
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.000,00	5.000,00	792,44	4.754,73		95,09
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.636,60	10.636,60	1.602,28	8.551,71		80,40
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	30.000,00	30.000,00	4.184,76	29.145,62		97,15
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	24.000,00	24.000,00	1.896,83	32.203,29		134,18
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.196.321,00	2.405.860,00	439.436,48	2.255.859,45		93,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.194.000,00	2.403.539,00	436.142,98	2.239.998,34		93,20
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.321,00	2.321,00	3.293,50	15.861,11		683,37
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.763,30	211.302,30	-219.621,73	-202.478,86		-95,82
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.427.521,00	1.579.017,86	1.533.252,69	97,10	1.533.252,69	97,10	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.427.521,00	1.579.017,86	1.533.252,69	97,10	1.533.252,69	97,10	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	767.900,00	825.942,14	791.430,26	95,82	791.430,26	95,82	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	767.900,00	825.942,14	791.430,26	95,82	791.430,26	95,82	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.195.421,00	2.404.960,00	2.324.682,95	96,66	2.324.682,95	96,66	0,00

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						-4.303,77
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						-4.303,77
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%						68,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						25.991,23
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						25.991,23

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.917.196,38	3.246.840,95	852.159,47	3.213.192,76		98,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) (e/d)x100	Até Período (g)	% (h) (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	105.393,52	145.012,84	143.131,80	98,70	143.131,80	98,70	0,00
23.1 - Creche	105.393,52	145.012,84	143.131,80	98,70	143.131,80	98,70	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	105.393,52	145.012,84	143.131,80	98,70	143.131,80	98,70	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.871.270,25	3.761.203,73	3.526.052,70	93,75	3.526.052,70	93,75	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.195.421,00	2.404.960,00	2.324.682,95	96,66	2.324.682,95	96,66	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	675.849,25	1.356.243,73	1.288.651,81	95,02	1.288.651,81	95,02	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-87.282,06	0,00	-87.282,06	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.976.663,77	3.906.216,57	3.669.184,50	93,93	3.669.184,50	93,93	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-202.478,86
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	15.861,11
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	25.991,23
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	27.861,15
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	24.560,09
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	55.184,15
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-53.021,13
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.722.205,63
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,96

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)							R\$ 1,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.608,00	220.608,00	200.471,31	90,87	200.471,31	90,87	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	493.220,00	517.605,89	400.992,21	77,47	400.992,21	77,47	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	713.828,00	1.018.213,89	601.463,52	59,07	601.463,52	59,07	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.690.491,77	4.924.430,46	4.270.648,02	86,72	4.270.648,02	86,72	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	49.906,74	55.184,15

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	35.484,76	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.239.998,34	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.282.710,44	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	2.282.710,44	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	15.861,11	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	8.633,77	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jan/2017 às 11h e 03m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:DF54EDD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			280.000,00	0,00	280.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.365.942,47	1.709.899,67	726.670,17	983.229,50	656.042,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.365.942,47	1.709.899,67	726.670,17	983.229,50	656.042,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-2.085.942,47	-1.709.899,67	-	-	-376.042,80
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jan/2017 as 11h e 04m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

JOSÉ PAULO BITENCOURT

Controlador Interno

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

GERSON LUIZ MENDES DA SILVA

Contador

PR-037300/O-5

GIOVANI FRANCISCO CRISSI

Tesoureiro

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:C6725515**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	7.370,47	-7.370,47	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	6.123,60	-6.123,60	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	1.246,87	-1.246,87	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	21.600,00	7.370,47	28.970,47
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jan/2017 as 11h e 09m.			

JOSÉ PAULO BITENCOURT

Controlador Interno

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

GERSON LUIZ MENDES DA SILVA

Contador

PR-037300/O-5

GIOVANI FRANCISCO CRISSI

Tesoureiro

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:291276D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
				% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		348.214,00	354.214,00	371.756,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		15.184,00	15.184,00	8.834,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		122.765,00	122.765,00	83.390,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		50.712,00	50.712,00	84.204,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		133.000,00	139.000,00	193.906,23
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		4.183,00	4.183,00	189,47
Dívida Ativa dos Impostos		17.034,00	17.034,00	892,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		5.336,00	5.336,00	338,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		10.961.183,48	12.034.435,14	11.886.249,27
Cota-Parte FPM		7.516.125,08	8.589.376,74	8.372.756,07
Cota-Parte ITR		150.000,00	150.000,00	145.728,59
Cota-Parte IPVA		120.000,00	120.000,00	161.016,46
Cota-Parte ICMS		3.096.875,40	3.096.875,40	3.140.215,57
Cota-Parte IPI-Exportação		53.183,00	53.183,00	42.758,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		25.000,00	25.000,00	23.773,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)		25.000,00	25.000,00	23.773,74
Outras		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		11.309.397,48	12.388.649,14	12.258.005,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
				% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		715.098,00	1.258.927,66	1.703.819,75
Provenientes da União		618.004,00	1.161.833,66	1.486.124,57
Provenientes do Estado		90.000,00	90.000,00	201.053,62
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		7.094,00	7.094,00	16.641,56
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		300,00	300,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		715.398,00	1.259.227,66	1.703.819,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	2.791.097,67	3.513.167,11	3.285.751,70	93,53	3.276.443,32	93,26	9.308,38
Pessoal e Encargos Sociais	1.419.384,93	1.842.776,17	1.827.476,99	99,17	1.818.358,61	98,67	9.118,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.371.712,74	1.670.390,94	1.458.274,71	87,30	1.458.084,71	87,29	190,00
DESPESAS DE CAPITAL	79.173,50	505.870,38	243.802,72	48,19	243.802,72	48,19	0,00
Investimentos	79.173,50	505.870,38	243.802,72	48,19	243.802,72	48,19	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.870.271,17	4.019.037,49	3.529.554,42	87,82	3.520.246,04	87,59	9.308,38
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	954.456,00	1.694.181,87	1.253.811,49	35,52	1.253.604,33	35,61	207,16
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	954.456,00	1.444.181,87	1.253.811,49	35,52	1.253.604,33	35,61	207,16
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	83.900,77	2,38	83.900,77	2,38	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	210.956,24	5,98	210.956,24	5,99	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	954.456,00	1.694.181,87	1.548.668,50	43,88	1.548.461,34	43,99	207,16
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.915.815,17	2.324.855,62	1.980.885,92	56,12	1.971.784,70	56,01	9.101,22
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIB * 15%) - VI]							142.185,13
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA				INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE
Exercício 2016				84.285,34 0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				84.285,34 0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º					DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2012					0,00	22.219,70	-22.219,70
Exercício 2013					0,00	105.037,27	-105.037,27
Exercício 2014					0,00	71.524,37	-71.524,37
Exercício 2015					0,00	12.174,90	-12.174,90
TOTAL (VIII)					0,00	210.956,24	-210.956,24
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26					RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)							
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% ((l/total I) * 100	Até o Bimestre ((m/total m) (m)	% * 100	
Atenção Básica	1.141.533,32	1.288.220,75	920.041,56	26,07	920.041,56	26,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.300,00	268.333,48	251.264,29	7,12	251.264,29	7,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.688.437,85	2.462.483,26	2.358.248,57	66,81	2.348.940,19	66,73	9.308,38
TOTAL	2.870.271,17	4.019.037,49	3.529.554,42	100,00	3.520.246,04	100,00	9.308,38

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jan/2017 as 11h e 12m.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jan/2017 as 11h e 12m.

JOSÉ PAULO BITENCOURT

Controlador Interno

GIOVANI FRANCISCO CRISSI

Tesoreroiro

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

GERSON LUIZ MENDES**DA SILVA**

Contador

PR-037300/O-5

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:82D416CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		2016 No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				

Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jan/2017 as 11h e 13m.											
Nota:											

JOSÉ PAULO BITENCOURT

Controlador Interno

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

GERSON LUIZ MENDES DA SILVA

Contador PR-037300/O-5

GIOVANI FRANCISCO CRISSI

Tesoureiro

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:69F82B80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 031/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera cargo de Diretor de Departamento e Lotação e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ALTERADO a partir de 02/02/2017, o cargo ocupado pelo Servidor Municipal Senhor TIAGO RICARDO FERREIRA, inscrito no Registro Geral sob nº 10.363.449-0 - SSP/PR e CPF sob nº 078.022.119-21, nomeado através do Decreto nº. 013/2017, de 06 de janeiro de 2017, conforme segue:

I – Do novo cargo:

CARGO ANTERIOR	NOVO CARGO
Diretor do Departamento de Assistência Social	Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário

Art. 2º - Conforme artigo 1º, o Senhor TIAGO RICARDO FERREIRA, passa a desempenhar as funções inerentes ao cargo de Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário, permanecendo inalterados os vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:986F4667

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL DE 2016 - REPUBLICADO PARA ACRÉSCIMO DE NOTAS EXPLICATIVAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA					
Estado do Paraná					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 31/01/2017
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	572.241,82	572.241,82	PASSIVO CIRCULANTE	127.601,23	127.601,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	303.067,47	303.067,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	115.044,61	115.044,61
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistências a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.556,62	12.556,62
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,01
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	269.174,35	269.174,35			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	319.517,26	264.976,81	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistências a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	127.601,23	127.601,24
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	301.201,90	264.976,81	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	301.201,90	264.976,81	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	18.315,36	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	18.315,36	0,00	Resultados Acumulados	764.157,85	709.617,39
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	54.540,46	-2.084.385,22
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	709.617,39	2.862.422,51
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-68.419,90
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.157,85	709.617,39
TOTAL	891.759,08	837.218,63	TOTAL	891.759,08	837.218,63
ATIVO FINANCEIRO	572.241,82	572.241,82	PASSIVO FINANCEIRO	303.067,46	303.067,47
ATIVO PERMANENTE	319.517,26	264.976,81	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				588.691,62	534.151,16
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere 0,00		0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3.412.820,26	2.911.113,30
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Cor		-3.143.645,90	-2.641.938,95
TOTAL		269.174,36	269.174,35

ANSELMO H. OSORIO

Presidente

EDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA

Controle Interno

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA

Contador

CRC/PR 072251/O-0

Comentários

1 -Nota explicativa nº 1: Saldo mantido em caixa no legislativo. Foram mantidos recursos em caixa na Câmara Municipal no valor correspondente ao passivo representado pelos restos a pagar inscritos nos exercícios de 2013 e 2014, que até o momento não tiveram seu pagamento ou baixa ordenados, conforme Instrução Normativa 58/2011 TCEPR.

2 -Nota explicativa nº 2: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo. O valor total desse grupo encontra-se registrado como Responsáveis por diferenças em C/C bancária a apurar referente aos exercícios 2013 e 2014.

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:B53D632E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 051 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Matr	Cont	Descrição Funcionário	Admissão	Cargo
10871	1	ACYR CORREIA NETO	11/07/2011	PROCURADOR MUNICIPAL
10902	1	ANA MARIA DA SILVA GABRIEL	16/08/2011	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10881	1	ANDREIA SOARES SILVA	15/07/2011	ENFERMEIRO DO TRABALHO
10874	2	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	11/07/2011	PROFESSOR PEDAGOGO ORIENTADOR
10897	1	ARLIANE NUNES	11/08/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10877	2	CRISTIANE ADRIANO COSTA PIRES	08/07/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10907	1	DENIZETE DOS SANTOS NUNES	01/09/2011	ASSISTENTE SOCIAL
10888	3	DIRCEU LUCIANI BRASILIO	12/07/2011	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10864	1	ELAINE DA ROCHA TORRES	01/07/2011	PROFESSOR PEDAGOGO ORIENTADOR
10914	1	EMERSON FLORINDO DA SILVA	09/09/2011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
10920	1	FRANCISCO CORDEIRO	06/10/2011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
10868	1	HERICA CRISTINA DE PIERRI	04/07/2011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
10878	1	ISMAEL DO ROSARIO BARBOSA	11/07/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10870	1	JESSIKA FERREIRA FARY	04/07/2011	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10889	1	JOICE KELLY DA CRUZ	21/07/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10876	1	JOSEMAN DOS SANTOS SOUZA RODRIGUES	11/07/2011	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10918	3	JUSSARA FERREIRA DAS NEVES	13/10/2011	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10906	1	KELLI FERNANDA DOS SANTOS	19/08/2011	EDUCADOR INFANTIL
10891	1	MARCELO VEIGA MARTINS	21/07/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3107	1	MARGARETH KIT LOBO	01/03/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10867	1	NILDA RODRIGUES	04/07/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10879	1	RAFAELA VICENTE SARAIVA	11/07/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10869	1	SILVIO MAURICIO BEZERRA GERALDO	08/07/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10919	1	THASSIA ADÃO MARQUES	13/10/2011	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10909	1	WAGNER MAQUIAVELI	08/09/2011	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1AE724FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	214.491.000,00	228.170.439,69	39.177.656,32	17,17	195.823.030,04	85,82	32.347.409,65
RECEITAS CORRENTES	186.906.000,00	195.077.439,69	36.887.992,15	18,91	178.474.073,56	91,49	16.603.366,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.280.000,00	29.847.000,00	4.240.372,00	14,21	27.804.751,55	93,16	2.042.248,45
Impostos	20.800.000,00	20.800.000,00	3.008.788,35	14,47	19.768.107,91	95,04	1.031.892,09
Taxas	8.480.000,00	9.047.000,00	1.231.583,65	13,61	8.036.643,64	88,83	1.010.356,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	3.500.000,00	982.601,60	28,07	4.827.891,90	137,94	-1.327.891,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.500.000,00	3.500.000,00	982.601,60	28,07	4.827.891,90	137,94	-1.327.891,90
RECEITA PATRIMONIAL	13.500.000,00	14.367.787,35	449.558,74	3,13	2.744.248,85	19,10	11.623.538,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	2.015,75	0,00	9.998,12	0,00	-9.998,12

Receitas de Valores Mobiliários	1.500.000,00	2.367.787,35	447.542,99	18,90	2.733.593,41	115,45	-365.806,06
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	657,32	0,01	11.999.342,68
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.051.000,00	139.787.652,34	30.341.212,12	21,71	138.991.301,73	99,43	796.350,61
Transferências Intergovernamentais	131.951.000,00	138.360.292,34	30.136.376,24	21,78	137.728.283,67	99,54	632.008,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.427.360,00	204.835,88	14,35	1.263.018,06	88,49	164.341,94
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.375.000,00	7.375.000,00	874.247,69	11,85	4.105.879,53	55,67	3.269.120,47
Multas e Juros de Mora	1.375.000,00	1.375.000,00	286.344,20	20,83	1.579.325,45	114,86	-204.325,45
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	178.665,64	0,00	-178.665,64
Receita da Dívida Ativa	6.000.000,00	6.000.000,00	166.700,29	2,78	796.876,03	13,28	5.203.123,97
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	421.203,20	0,00	1.551.012,41	0,00	-1.551.012,41
RECEITAS DE CAPITAL	27.585.000,00	33.093.000,00	2.289.664,17	6,92	17.348.956,48	52,42	15.744.043,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.500.000,00	21.500.000,00	1.391.148,50	6,47	12.431.732,48	57,82	9.068.267,52
Operações de Crédito Internas	21.500.000,00	21.500.000,00	1.391.148,50	6,47	12.431.732,48	57,82	9.068.267,52
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.085.000,00	11.593.000,00	898.515,67	7,75	4.917.224,00	42,42	6.675.776,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	1.608.000,00	190.600,00	11,85	2.412.122,19	150,01	-804.122,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.085.000,00	9.985.000,00	707.915,67	7,09	2.505.101,81	25,09	7.479.898,19
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	214.491.000,00	228.170.439,69	39.177.656,32	17,17	195.823.030,04	85,82	32.347.409,65

www.elotech.com.br Continua 1/3

MUNICIPIO DE PIRAQUARA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		214.491.000,00	228.170.439,69	39.177.656,32	17,17	195.823.030,04	85,82	32.347.409,65
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		214.491.000,00	228.170.439,69	39.177.656,32	17,17	195.823.030,04	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	13.556.930,09	-	-	13.556.930,09	-	-	-
Superávit Financeiro	-	13.556.930,09	-	-	13.556.930,09	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	199.569.770,00	227.013.136,84	24.491.016,15	171.605.020,42	116.4255.408,-	30.344.022,36	162.236.367,09	64.776.769,75	152.998.869,60	9.368.653,33
DESPESAS CORRENTES	159.231.657,27	174.846.407,94	22.649.006,19	152.397.134,74	22.449.273,20	26.583.904,57	146.983.597,86	27.862.810,08	1138.175.865,-	5.413.536,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.864.770,00	88.591.256,86	16.847.773,59	1183..571,60	4.979.685,26	16.855.850,25	83.605.793,37	4.985.463,49	78.400.762,22	5.778,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.005.000,00	1.805.000,00	377.243,16	1.621.589,98	183.410,02	377.243,16	1.621.589,98	183.410,02	1.595.535,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.361.887,27	84.450.151,08	5.423.989,44	67.163.973,16	17.286.177,92	11.169.350,8	61.756.214,51	22.693.936,57	58.179.567,39	5.407.758,65
DESPESAS DE CAPITAL	112.7339.338,-	51.166.728,90	1.842.009,96	19.207.885,68	31.958.843,22	113.760,79,-	15.252.769,23	35.913.959,67	14.823.004,49	116.453.955,-
INVESTIMENTOS	112.7333.863,-	45.591.728,90	973.313,48	13.849.406,95	31.742.321,95	2.891.454,12	9.899.523,31	35.692.205,59	9.469.758,57	3.949.883,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.475.000,00	5.575.000,00	868.696,48	5.358.478,73	216.521,27	868.663,67	5.353.245,92	221.754,08	5.353.245,92	5.232,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.430.230,00	8.863.532,94	1.900.875,70	117.907.734,-	955.798,83	1.900.875,70	117.907.734,-	955.798,83	117.262.276,-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	207.000.000,00	235.876.669,78	26.391.891,85	179.512.754,53	56.363.915,25	32.244.898,06	170.144.101,20	65.732.568,58	160.261.145,71	9.368.653,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII) = (X + XI)	207.000.000,00	235.876.669,78	26.391.891,85	179.512.754,53	56.363.915,25	32.244.898,06	170.144.101,20	65.732.568,58	160.261.145,71	9.368.653,33
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	25.678.928,84	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	207.000.000,00	235.876.669,78	26.391.891,85	179.512.754,53	56.363.915,25	32.244.898,06	195.823.030,04	65.732.568,58	160.261.145,71	9.368.653,33

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2017 as 09h e 18m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			EMPENHADAS			LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.430.230,00	8.863.532,94	1.900.875,70	117.907.734,	955.798,83	1.900.875,70	117.907.734,	955.798,83	117.262.276,	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.430.230,00	8.863.532,94	1.900.875,70	117.907.734,	955.798,83	1.900.875,70	117.907.734,	955.798,83	117.262.276,	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.250.230,00	8.683.532,94	1.900.875,70	117.907.734,	775.798,83	1.900.875,70	117.907.734,	775.798,83	117.262.276,	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Continua 2/3

www.elotech.com.br 3/3

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:79B6753E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 295/2016

DATA: 01 de dezembro de 2016.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 601/2015, de 16 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 355.950,04 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.003	CHEFIA DE GABINETE	
02.003.04.122.0002.2.000	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2582)	1.507,75
03	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.002	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
03.002.04.062.0003.2.009	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2202)	366,78
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2203)	3.701,93
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0004.2.010	Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2210)	27.633,60
3.1.90.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2211)	12.362,06
04.001.04.122.0004.2.011	Manutenção Atividades de Recursos Humanos	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2217)	5.545,92
3.1.90.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2219)	479,42
04.001.04.122.0004.2.012	Atividades de Licitação, Compras e Patrimônio	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2222)	1.937,08
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.04.123.0004.2.013	Atividades de Orçamento e Contabilidade	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2228)	78,50
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2229)	2.729,04
04.002.04.123.0004.2.014	Atividades de Tesouraria	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2235)	2.417,98
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2236)	3.121,23
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2239)	1.088,59
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3466)	7,38
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3435)	22,14
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 511	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3465)	4,92
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3437)	17,22
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 730	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3501)	8,60
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 733	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3417)	60,20
04.002.04.129.0004.2.015	Atividades de Fiscalização e Tributação	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2240)	1.869,11
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2241)	996,55
3.1.90.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2242)	269,81
04.002.28.843.0004.0.005	Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47.00.000 - Fonte: 000	Obrigações tributárias e Contributivas (2253)	8.489,88
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
05.001.20.606.0005.2.019	Atividades de Agricultura	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2260)	1.250,81
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 103	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2652)	446,49
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2651)	15.173,87
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2648)	83.060,73
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2654)	25.271,75
06.001.12.365.0006.2.025	Atividades de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2680)	10.612,89
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2683)	792,76
07	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
07.001	COORDENAÇÃO GERAL	
07.001.13.392.0007.2.027	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2326)	7.800,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2702)	27.568,49
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2705)	1.987,72
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2704)	1.423,14
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2707)	543,40
08.002.08.244.0008.2.054	Manutenção do CRAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2713)	11.319,65
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2715)	922,48
08.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.053	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2727)	8.318,13
3.1.90.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2728)	1.806,92
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 303	Material de Consumo (2388)	7.000,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2382)	9.275,48
3.3.70.41.00.000 - Fonte: 303	Contribuições (3485)	2.176,68
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2397)	2.100,00
10.003.10.301.0010.2.037	Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 495	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2409)	361,69
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2431)	5.956,24
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.15.451.0011.2.041	Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2446)	7.500,04
11.001.26.782.0011.2.042	Manutenção dos Serviços de Oficina e Garagem Municipal	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2452)	4.443,87
11.001.26.782.0011.2.043	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2457)	2.915,40
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.15.452.0011.2.044	Manutenção dos Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2468)	29.930,15
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2469)	6.992,77
11.002.15.452.0011.2.045	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2478)	4.282,80
Total das Suplementações		355.950,04

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.001.04.122.0004.2.012	Atividades de Licitação, Compras e Patrimônio	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2221)	10.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.1236100062.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2667)	7.830,54
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2658)	12.419,35
06.001.26.361.0006.2.024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2687)	44.150,36
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2691)	24.789,70
06.001.12.365.0006.2.025	Atividades de Educação Infantil	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2682)	17.410,73
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2396)	37.012,21
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2380))	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2387)	58.293,26
10.003.10.302.0010.2.065	Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2425)	30.827,86
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2432)	
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.26.782.0011.2.043	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2456)	13.216,03
15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
15.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
15.099.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99.999 - Fonte: 000	Reserva de Contingência (2487)	100.000,00
Total das Reduções/Cancelamentos		355.950,04

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 01 de dezembro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:551B7909

GABINETE DO PREFEITO RREO 2016 - ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.500.100,00	17.252.669,77	2.630.936,65	12.264.449,49	94,91	4.988.220,28	2.616.336,65	12.249.849,49	94,90	5.002.820,28	14.600,00
Legislativa	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00
Ação Legislativa	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00
Administração	1.969.920,00	2.183.560,68	461.117,34	1.959.770,12	15,17	223.790,56	461.117,34	1.959.770,12	15,18	223.790,56	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	148.000,00	177.390,42	59.157,80	175.852,42	1,36	1.538,00	59.157,80	175.852,42	1,36	1.538,00	0,00
Administração Geral	1.486.220,00	1.657.516,88	312.511,97	1.451.777,72	11,23	205.739,16	312.511,97	1.451.777,72	11,25	205.739,16	0,00
Administração Financeira	207.000,00	243.888,18	67.784,96	238.567,04	1,85	5.321,14	67.784,96	238.567,04	1,85	5.321,14	0,00

Controle Interno	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Administração de Receitas	88.000,00	98.398,24	21.480,39	93.390,72	0,72	5.007,52	21.480,39	93.390,72	0,72	5.007,52	0,00
Comunicação Social	40.000,00	5.666,96	182,22	182,22	0,00	5.484,74	182,22	182,22	0,00	5.484,74	0,00
Assistência Social	619.500,00	799.571,21	147.849,18	725.234,15	5,61	74.337,06	147.849,18	725.234,15	5,62	74.337,06	0,00
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00	147.168,93	25.140,69	146.495,38	1,13	673,55	25.140,69	146.495,38	1,14	673,55	0,00
Assistência Comunitária	492.500,00	650.402,28	122.708,49	578.738,77	4,48	71.663,51	122.708,49	578.738,77	4,48	71.663,51	0,00
Previdência Social	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
Saúde	2.620.450,00	3.244.425,93	601.764,69	2.876.528,87	22,26	367.897,06	601.764,69	2.876.528,87	22,29	367.897,06	0,00
Atenção Básica	2.181.450,00	2.817.212,23	518.892,26	2.491.756,45	19,28	325.455,78	518.892,26	2.491.756,45	19,30	325.455,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	310.000,00	292.625,22	52.607,28	259.709,14	2,01	32.916,08	52.607,28	259.709,14	2,01	32.916,08	0,00
Vigilância Sanitária	23.000,00	49.886,26	13.878,72	47.836,26	0,37	2.050,00	13.878,72	47.836,26	0,37	2.050,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	106.000,00	84.702,22	16.386,43	77.227,02	0,60	7.475,20	16.386,43	77.227,02	0,60	7.475,20	0,00
Trabalho	21.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Relações de Trabalho	21.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação	2.881.320,00	3.300.734,44	846.205,75	3.192.531,65	24,71	108.202,79	846.205,75	3.192.531,65	24,73	108.202,79	0,00
Alimentação e Nutrição	189.500,00	161.886,35	14.866,69	148.664,71	1,15	13.221,64	14.866,69	148.664,71	1,15	13.221,64	0,00
Ensino Fundamental	2.579.820,00	2.963.549,37	802.866,49	2.898.899,06	22,43	64.650,31	802.866,49	2.898.899,06	22,46	64.650,31	0,00
Educação Infantil	112.000,00	175.298,72	28.472,57	144.967,88	1,12	30.330,84	28.472,57	144.967,88	1,12	30.330,84	0,00
Cultura	20.000,00	17.800,00	8.616,67	9.828,81	0,08	7.971,19	8.616,67	9.828,81	0,08	7.971,19	0,00
Difusão Cultural	20.000,00	17.800,00	8.616,67	9.828,81	0,08	7.971,19	8.616,67	9.828,81	0,08	7.971,19	0,00
Urbanismo	3.272.000,00	3.407.694,42	323.806,96	2.057.060,61	15,92	1.350.633,81	309.206,96	2.042.460,61	15,82	1.365.233,81	14.600,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Planejamento e Orçamento	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.406.500,00	1.550.493,79	143.972,23	1.070.390,40	8,28	480.103,39	129.372,23	1.055.790,40	8,18	494.703,39	14.600,00
Serviços Urbanos	1.145.500,00	1.137.200,63	179.834,73	986.670,21	7,64	150.530,42	179.834,73	986.670,21	7,64	150.530,42	0,00
Saneamento	305.500,00	206.500,00	0,00	0,00	0,00	206.500,00	0,00	0,00	0,00	206.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	305.500,00	206.500,00	0,00	0,00	0,00	206.500,00	0,00	0,00	0,00	206.500,00	0,00
Gestão Ambiental	52.000,00	47.991,62	3.750,00	42.998,22	0,33	4.993,40	3.750,00	42.998,22	0,33	4.993,40	0,00
Controle Ambiental	52.000,00	47.991,62	3.750,00	42.998,22	0,33	4.993,40	3.750,00	42.998,22	0,33	4.993,40	0,00
Agricultura	192.500,00	191.211,37	38.605,27	177.095,43	1,37	14.115,94	38.605,27	177.095,43	1,37	14.115,94	0,00
Extensão Rural	192.500,00	191.211,37	38.605,27	177.095,43	1,37	14.115,94	38.605,27	177.095,43	1,37	14.115,94	0,00
Transporte	1.072.310,00	1.100.884,59	160.772,85	967.758,57	7,49	133.126,02	160.772,85	967.758,57	7,50	133.126,02	0,00
Ensino Fundamental	326.310,00	342.208,82	17.147,67	251.834,02	1,95	90.374,80	17.147,67	251.834,02	1,95	90.374,80	0,00
Transporte Rodoviário	746.000,00	758.675,77	143.625,18	715.924,55	5,54	42.751,22	143.625,18	715.924,55	5,55	42.751,22	0,00
Desporto e Lazer	43.000,00	80.500,00	4.300,00	58.618,78	0,45	21.881,22	4.300,00	58.618,78	0,45	21.881,22	0,00
Desporto Comunitário	43.000,00	80.500,00	4.300,00	58.618,78	0,45	21.881,22	4.300,00	58.618,78	0,45	21.881,22	0,00
Encargos Especiais	263.000,00	199.195,51	34.147,94	197.024,28	1,52	2.171,23	34.147,94	197.024,28	1,53	2.171,23	0,00
Serviço da Dívida Interna	263.000,00	199.195,51	34.147,94	197.024,28	1,52	2.171,23	34.147,94	197.024,28	1,53	2.171,23	0,00
Reserva de Contingência	825.600,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00	0,00
Reserva de Contingência	825.600,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	633.100,00	721.378,32	164.378,54	657.753,95	5,09	63.624,37	164.378,54	657.753,95	5,09	63.624,37	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	17.133.200,00	17.974.048,09	2.795.315,19	12.922.203,44	100,00	5.051.844,65	2.780.715,19	12.907.603,44	100,00	5.066.444,65	14.600,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	633.100,00	721.378,32	164.378,54	657.753,95	5,09	63.624,37	164.378,54	657.753,95	5,10	63.624,37	0,00
Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração	48.300,00	49.049,23	12.542,43	42.720,70	0,33	6.328,53	12.542,43	42.720,70	0,33	6.328,53	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00	2.864,19	9.973,16	0,08	26,84	2.864,19	9.973,16	0,08	26,84	0,00
Administração Geral	24.000,00	24.479,42	5.681,04	19.611,02	0,15	4.868,40	5.681,04	19.611,02	0,15	4.868,40	0,00
Administração Financeira	11.000,00	11.000,00	2.998,36	9.866,71	0,08	1.133,29	2.998,36	9.866,71	0,08	1.133,29	0,00
Controle Interno	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Administração de Receitas	3.000,00	3.269,81	998,84	3.269,81	0,03	0,00	998,84	3.269,81	0,03	0,00	0,00
Assistência Social	13.000,00	21.634,87	6.332,64	21.355,56	0,17	279,31	6.332,64	21.355,56	0,17	279,31	0,00
Assistência Comunitária	13.000,00	21.634,87	6.332,64	21.355,56	0,17	279,31	6.332,64	21.355,56	0,17	279,31	0,00
Saúde	171.000,00	111.636,29	28.358,47	94.457,46	0,73	17.178,83	28.358,47	94.457,46	0,73	17.178,83	0,00
Atenção Básica	165.000,00	105.636,29	28.358,47	94.457,46	0,73	11.178,83	28.358,47	94.457,46	0,73	11.178,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação	111.300,00	201.643,23	56.913,82	195.040,06	1,51	6.603,17	56.913,82	195.040,06	1,51	6.603,17	0,00
Ensino Fundamental	106.300,00	195.058,20	55.064,04	188.455,03	1,46	6.603,17	55.064,04	188.455,03	1,46	6.603,17	0,00
Educação Infantil	5.000,00	6.585,03	1.849,78	6.585,03	0,05	0,00	1.849,78	6.585,03	0,05	0,00	0,00
Urbanismo	45.000,00	45.000,00	11.301,60	37.700,66	0,29	7.299,34	11.301,60	37.700,66	0,29	7.299,34	0,00
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	25.000,00	5.641,79	18.801,18	0,15	6.198,82	5.641,79	18.801,18	0,15	6.198,82	0,00
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	5.659,81	18.899,48	0,15	1.100,52	5.659,81	18.899,48	0,15	1.100,52	0,00
Saneamento	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Agricultura	10.000,00	10.000,00	2.824,74	9.550,61	0,07	449,39	2.824,74	9.550,61	0,07	449,39	0,00
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	2.824,74	9.550,61	0,07	449,39	2.824,74	9.550,61	0,07	449,39	0,00
Transporte	28.000,00	28.000,00	7.785,01	25.875,10	0,20	2.124,90	7.785,01	25.875,10	0,20	2.124,90	0,00
Transporte Rodoviário	28.000,00	28.000,00	7.785,01	25.875,10	0,20	2.124,90	7.785,01	25.875,10	0,20	2.124,90	0,00
Encargos Especiais	186.000,00	233.914,70	38.319,83	231.053,80	1,79	2.860,90	38.319,83	231.053,80	1,79	2.860,90	0,00
Serviço da Dívida Interna	186.000,00	233.914,70	38.319,83	231.053,80	1,79	2.860,90	38.319,83	231.053,80	1,79	2.860,90	0,00
TOTAL	633.100,00	721.378,32	164.378,54	657.753,95	5,09	63.624,37	164.378,54	657.753,95	5,10	63.624,37	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 14h e 09m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:E63CBE9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada(e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo(g) = (e- f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo(i) = (e- h)	Despesa pagas até o bimestre(j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.916.694,00	19.140.590,18	2.758.216,36	16.204.828,20	2.935.761,98	2.712.206,07	16.098.037,22	3.042.552,96	15.627.922,28	106.790,98
DESPESAS CORRENTES	13.978.734,81	14.611.704,50	2.494.360,81	13.357.507,90	1.254.196,60	2.496.167,33	13.349.595,16	1.262.109,34	12.917.759,94	7.912,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.602.291,99	8.142.300,76	1.700.044,72	7.543.946,43	598.354,33	1.700.044,72	7.543.946,43	598.354,33	7.488.333,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.236.442,82	6.469.403,74	794.316,09	5.813.561,47	655.842,27	796.122,61	5.805.648,73	663.755,01	5.429.426,74	7.912,74
DESPESAS DE CAPITAL	3.717.959,19	4.528.885,68	263.855,55	2.847.320,30	1.681.565,38	216.038,74	2.748.442,06	1.780.443,62	2.710.162,34	98.878,24
INVESTIMENTOS	3.688.959,19	4.312.800,68	222.764,68	2.635.608,04	1.677.192,64	174.947,87	2.536.729,80	1.776.070,88	2.498.450,08	98.878,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	19.000,00	212.585,00	41.090,87	211.712,26	872,74	41.090,87	211.712,26	872,74	211.712,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.916.694,00	19.140.590,18	2.758.216,36	16.204.828,20	2.935.761,98	2.712.206,07	16.098.037,22	3.042.552,96	15.627.922,28	106.790,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.916.694,00	19.140.590,18	2.758.216,36	16.204.828,20	2.935.761,98	2.712.206,07	16.098.037,22	3.042.552,96	15.627.922,28	106.790,98
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769.690,40	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.916.694,00	19.140.590,18	2.758.216,36	16.204.828,20	2.935.761,98	2.712.206,07	16.098.037,22	3.042.552,96	16.397.612,68	106.790,98

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:12F3D588

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.791.897,60	19.081.481,28	4.251.248,66	22,28	17.252.395,65	90,41	1.829.085,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	458.040,00	458.040,00	158.589,14	34,62	433.508,03	94,64	24.531,97
IMPOSTOS	402.040,00	402.040,00	156.235,08	38,86	368.036,09	91,54	34.003,91
TAXAS	56.000,00	56.000,00	2.354,06	4,20	65.471,94	116,91	(9.471,94)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.000,00	61.000,00	13.426,65	22,01	45.755,33	75,01	15.244,67
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	61.000,00	61.000,00	13.426,65	22,01	45.755,33	75,01	15.244,67
RECEITA PATRIMONIAL	179.958,00	195.639,20	20.409,66	10,43	132.787,97	67,87	62.851,23
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	179.958,00	195.639,20	20.409,66	10,43	132.787,97	67,87	62.851,23
RECEITA DE SERVIÇOS	25.855,00	25.855,00	37,50	0,15	847,50	3,28	25.007,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.997.044,60	18.270.947,08	4.025.330,46	22,03	16.572.878,32	90,71	1.698.068,76
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.947.044,60	18.220.947,08	4.022.999,87	22,08	16.455.241,83	90,31	1.765.705,25
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	2.330,59	4,66	117.636,49	235,27	(67.636,49)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	33.455,25	47,79	66.618,50	95,17	3.381,50
MULTAS JUROS DE MORA	20.000,00	20.000,00	12.670,19	63,35	25.700,08	128,50	(5.700,08)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	62,69	0,00	(62,69)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	20.785,06	41,57	40.855,73	81,71	9.144,27
RECEITAS DE CAPITAL	1.842.500,00	2.200.787,31	292.500,00	13,29	1.607.248,17	73,03	593.539,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	642.500,00	1.000.787,31	292.500,00	29,23	1.607.248,17	160,60	(606.460,86)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	642.500,00	1.000.787,31	292.500,00	29,23	1.607.248,17	160,60	(606.460,86)
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.717.703,60)	(2.717.703,60)	(606.009,59)	22,30	(2.462.031,14)	90,59	(255.672,46)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.717.703,60)	(2.717.703,60)	(606.009,59)	22,30	(2.462.031,14)	90,59	(255.672,46)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.717.703,60)	(2.717.703,60)	(606.009,59)	22,30	(2.462.031,14)	90,59	(255.672,46)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.916.694,00	18.564.564,99	3.937.739,07	21,21	16.397.612,68	88,33	2.166.952,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.916.694,00	18.564.564,99	3.937.739,07	21,21	16.397.612,68	88,33	2.166.952,31
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.916.694,00	18.564.564,99	3.937.739,07	21,21	16.397.612,68	88,33	2.166.952,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	581.210,52	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:A97C2E16

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESASAUDE

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	449.140,00	449.140,00	413.561,71	92,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	84.000,00	84.000,00	103.087,10	122,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	173.040,00	173.040,00	70.378,37	40,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.000,00	55.000,00	67.054,76	121,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	127.515,86	141,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.300,00	2.300,00	3.293,98	143,22
Dívida Ativa dos Impostos	34.500,00	34.500,00	27.307,80	79,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.300,00	10.300,00	14.923,84	144,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.588.519,87	13.588.519,87	12.310.154,34	90,59
Cota-Parte FPM	9.320.150,00	9.320.150,00	8.372.755,87	89,83
Cota-Parte ITR	156.950,90	156.950,90	234.454,28	149,38
Cota-Parte IPVA	346.036,91	346.036,91	314.483,66	90,88
Cota-Parte ICMS	3.675.009,47	3.675.009,47	3.318.214,07	90,29
Cota-Parte IPI-Exportação	59.049,66	59.049,66	45.123,59	76,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.322,93	31.322,93	25.122,87	80,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	31.322,93	31.322,93	25.122,87	80,21
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.037.659,87	14.037.659,87	12.723.716,05	90,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	903.654,00	1.116.425,00	1.340.290,31	120,05
Provenientes da União	900.654,00	900.654,00	1.032.018,29	114,59
Provenientes dos Estados	0,00	212.771,00	306.472,86	144,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.000,00	3.000,00	1.799,16	59,97
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	353.000,00	505.000,00	516.724,32	102,32
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.259.654,00	1.624.425,00	1.857.014,63	114,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	3.832.802,99	4.851.299,99	4.515.842,64	93,09	4.515.782,64	93,08	60,00
Pessoal e encargos sociais	1.943.648,99	2.954.286,76	2.744.377,28	92,89	2.744.377,28	92,89	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.889.154,00	1.897.013,23	1.771.465,36	93,38	1.771.405,36	93,38	60,00
DESPESAS DE CAPITAL	711.000,00	853.115,31	583.096,56	68,35	491.405,02	57,60	91.691,54
Investimentos	711.000,00	853.115,31	583.096,56	68,35	491.405,02	57,60	91.691,54
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.543.802,99	5.704.415,30	5.098.939,20	89,39	5.007.187,66	87,78	91.751,54
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.266.654,00	2.448.931,31	2.032.032,61	39,85	1.940.341,07	38,75	91.691,54
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.116.654,00	1.975.344,00	1.721.624,16	33,76	1.720.628,18	34,36	995,98

Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	150.000,00	473.587,31	310.408,45	6,09	219.712,89	4,39	90.695,56
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	43.407,39	0,85	43.407,39	0,87	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	6.616,91	0,13	6.616,91	0,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.266.654,00	2.448.931,31	2.082.056,91	40,83	1.990.365,37	39,75	91.691,54

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.016.882,29	59,17	3.016.822,29	60,25
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIib x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				23,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIib)/100]				1.108.324,88

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE						RESTOS A PAGAR	
						Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (I)	% (I/total I)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	1.509.000,00	1.952.844,00	1.750.781,75	34,33	1.750.721,75	34,96	60,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.473.648,99	2.917.901,30	2.523.854,67	49,49	2.432.163,13	48,57	91.691,54
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	131.654,00	415.233,00	413.522,63	8,11	413.522,63	8,26	0,00
Vigilância epidemiológica	27.500,00	24.500,00	17.180,20	0,34	17.180,20	0,34	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	409.000,00	394.687,00	394.349,95	7,73	394.349,95	7,87	0,00
TOTAL	4.550.802,99	5.705.165,30	5.099.689,20	100,00	5.007.937,66	100,00	91.751,54

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:E9F43219

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016											
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	17.916.694,00	19.140.590,18	2.758.216,36	16.204.828,20	100,00	2.935.761,98	2.712.206,07	16.098.037,22	100,00	3.042.552,96	106.790,98
LEGISLATIVA	432.143,00	368.323,00	71.450,18	368.304,07	2,27	18,93	71.450,18	368.304,07	2,29	18,93	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	432.143,00	368.323,00	71.450,18	368.304,07	2,27	18,93	71.450,18	368.304,07	2,29	18,93	0,00
JUDICIÁRIA	39.500,00	40.200,00	9.836,41	40.199,26	0,25	0,74	9.836,41	40.199,26	0,25	0,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.500,00	40.200,00	9.836,41	40.199,26	0,25	0,74	9.836,41	40.199,26	0,25	0,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.124.668,14	2.576.376,14	477.310,58	2.545.351,03	15,71	31.025,11	477.310,58	2.545.351,03	15,81	31.025,11	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.119.668,14	2.576.376,14	477.310,58	2.545.351,03	15,71	31.025,11	477.310,58	2.545.351,03	15,81	31.025,11	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	852.393,00	883.220,37	138.205,81	710.834,30	4,39	172.386,07	141.200,23	710.623,72	4,41	172.596,65	210,58
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	0,00	49.439,80	0,31	560,20	0,00	49.439,80	0,31	560,20	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	235.393,00	248.040,00	37.477,23	213.595,60	1,32	34.444,40	37.477,23	213.595,60	1,33	34.444,40	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	567.000,00	585.180,37	100.728,58	447.798,90	2,76	137.381,47	103.723,00	447.588,32	2,78	137.592,05	210,58
SAÚDE	4.550.802,99	5.705.165,30	1.013.812,66	5.099.689,20	31,47	605.476,10	961.765,55	5.007.937,66	31,11	697.227,64	91.751,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	402.000,00	393.937,00	80.204,23	393.599,95	2,43	337,05	80.204,23	393.599,95	2,45	337,05	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.509.000,00	1.952.844,00	408.636,96	1.750.781,75	10,80	202.062,25	408.576,96	1.750.721,75	10,88	202.122,25	60,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.473.648,99	2.917.901,30	440.875,44	2.523.854,67	15,57	394.046,63	388.888,33	2.432.163,13	15,11	485.738,17	91.691,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	131.654,00	415.233,00	80.113,73	413.522,63	2,55	1.710,37	80.113,73	413.522,63	2,57	1.710,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.500,00	24.500,00	3.982,30	17.180,20	0,11	7.319,80	3.982,30	17.180,20	0,11	7.319,80	0,00
EDUCAÇÃO	3.039.572,57	3.846.498,95	586.776,61	3.131.538,74	19,32	714.960,21	587.757,01	3.124.352,04	19,41	722.146,91	7.186,70
ENSINO FUNDAMENTAL	2.509.072,57	3.184.702,95	454.688,21	2.495.243,38	15,40	689.459,57	455.668,61	2.488.056,68	15,46	696.646,27	7.186,70
EDUCAÇÃO INFANTIL	530.500,00	661.796,00	132.088,40	636.295,36	3,93	25.500,64	132.088,40	636.295,36	3,95	25.500,64	0,00
CULTURA	478.000,00	406.500,00	0,00	0,00	0,00	406.500,00	0,00	0,00	0,00	406.500,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	478.000,00	406.500,00	0,00	0,00	0,00	406.500,00	0,00	0,00	0,00	406.500,00	0,00
URBANISMO	1.661.114,30	1.412.473,16	204.083,85	1.317.763,66	8,13	94.709,50	204.083,85	1.317.763,66	8,19	94.709,50	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.587.614,30	1.338.973,16	201.752,51	1.302.919,32	8,04	36.053,84	201.752,51	1.302.919,32	8,09	36.053,84	0,00
SERVIÇOS URBANOS	73.500,00	73.500,00	2.331,34	14.844,34	0,09	58.655,66	2.331,34	14.844,34	0,09	58.655,66	0,00
HABITAÇÃO	52.000,00	75.254,00	0,00	75.102,21	0,46	151,79	0,00	75.102,21	0,47	151,79	0,00
HABITAÇÃO URBANA	52.000,00	75.254,00	0,00	75.102,21	0,46	151,79	0,00	75.102,21	0,47	151,79	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	90.000,00	246.500,00	0,00	222.824,24	1,38	23.675,76	0,00	222.824,24	1,38	23.675,76	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	26.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	20.000,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	44.000,00	224.700,00	0,00	222.824,24	1,38	1.875,76	0,00	222.824,24	1,38	1.875,76	0,00
AGRICULTURA	13.000,00	47.520,00	0,00	44.520,00	0,27	3.000,00	0,00	44.520,00	0,28	3.000,00	0,00

EXTENSÃO RURAL	3.000,00	47.520,00	0,00	44.520,00	0,27	3.000,00	0,00	44.520,00	0,28	3.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	910.000,00	1.421.718,00	0,00	620.788,31	3,83	800.929,69	0,00	620.788,31	3,86	800.929,69	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	900.000,00	1.421.718,00	0,00	620.788,31	3,83	800.929,69	0,00	620.788,31	3,86	800.929,69	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.897.500,00	1.500.784,98	131.185,74	1.462.436,71	9,02	38.348,27	133.247,74	1.454.794,55	9,04	45.990,43	7.642,16
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.897.500,00	1.500.784,98	131.185,74	1.462.436,71	9,02	38.348,27	133.247,74	1.454.794,55	9,04	45.990,43	7.642,16
DESPORTO E LAZER	232.000,00	220.475,18	19.178,63	176.842,19	1,09	43.632,99	19.178,63	176.842,19	1,10	43.632,99	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	232.000,00	220.475,18	19.178,63	176.842,19	1,09	43.632,99	19.178,63	176.842,19	1,10	43.632,99	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	319.000,00	389.581,10	106.375,89	388.634,28	2,40	946,82	106.375,89	388.634,28	2,41	946,82	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	319.000,00	389.581,10	106.375,89	388.634,28	2,40	946,82	106.375,89	388.634,28	2,41	946,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.916.694,00	19.140.590,18	2.758.216,36	16.204.828,20	100,00	2.935.761,98	2.712.206,07	16.098.037,22	100,00	3.042.552,96	106.790,98

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:975BE144

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS RECEITA DESPESAS MANUTENÇÃO DESENV ENSINO

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	449.140,00	449.140,00	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	125.000,00	125.000,00	413.561,71	92,08
1.1.1 - IPTU	84.000,00	84.000,00	103.087,10	122,72
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	957,40	95,74
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	26.291,28	87,64
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	14.312,89	143,13
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	173.340,00	173.340,00	70.378,37	40,60
1.2.1 - ITBI	173.040,00	173.040,00	70.378,37	40,67
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	60.800,00	60.800,00	71.018,81	116,81
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	55.000,00	55.000,00	67.054,76	121,92
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	2.336,58	233,66
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	4.500,00	4.500,00	1.016,52	22,59
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	300,00	300,00	610,95	203,65
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	127.515,86	141,68
1.4.1 - IRRF	90.000,00	90.000,00	127.515,86	141,68
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.979.964,62	13.979.964,62	12.904.920,10	92,31
2.1 - Cota-parte FPM	9.711.594,75	9.711.594,75	8.967.521,63	92,34
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.320.150,00	9.320.150,00	8.372.755,87	89,83
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	391.444,75	391.444,75	594.765,76	151,94
2.2 - Cota-parte ICMS	3.675.009,47	3.675.009,47	3.318.214,07	90,29
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	31.322,93	31.322,93	25.122,87	80,21
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	59.049,66	59.049,66	45.123,59	76,42
2.5 - Cota-parte ITR	156.950,90	156.950,90	234.454,28	149,38
2.6 - Cota-parte IPVA	346.036,91	346.036,91	314.483,66	90,88
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.429.104,62	14.429.104,62	13.318.481,81	92,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	845,23	8,45
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	227.000,00	288.131,48	341.422,96	118,50
5.1 - Transferências do salário-educação	155.000,00	155.000,00	156.285,86	100,83

5.2 - Outras transferências do FNDE	67.000,00	128.131,48	182.759,47	142,63
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	2.377,63	47,55
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	51.000,00	51.000,00	32.486,36	63,70
6.1 - Transferências de convênios	50.000,00	50.000,00	25.636,49	51,27
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.000,00	1.000,00	6.849,87	684,99
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	288.000,00	349.131,48	374.754,55	107,34
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.717.703,60	2.717.703,60	2.462.031,14	90,59
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.864.030,00	1.864.030,00	1.674.551,18	89,83
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	735.001,59	735.001,59	663.642,57	90,29
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.264,55	6.264,55	5.024,55	80,21
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.809,94	11.809,94	9.024,72	76,42
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	31.390,14	31.390,14	46.891,39	149,38
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	69.207,38	69.207,38	62.896,73	90,88
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.674.000,00	1.674.431,86	1.516.730,55	90,80
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.665.000,00	1.665.000,00	1.511.766,05	90,80
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	9.000,00	9.431,86	4.964,50	52,64
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(1.052.703,60)	(1.052.703,60)	(950.265,09)	90,27

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	%(f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	%(h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.173.500,00	1.490.956,00	1.490.954,82	100,00	1.490.954,82	100,00	0,00
13.1 - Com educação infantil	475.000,00	636.296,00	636.295,36	100,00	636.295,36	100,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	698.500,00	854.660,00	854.659,46	100,00	854.659,46	100,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	500.500,00	385.543,00	1.522.958,41	395,02	32.003,59	8,30	0,00
14.1 - Com educação infantil	55.500,00	25.500,00	636.295,36	2.495,28	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	445.000,00	360.043,00	886.663,05	246,27	32.003,59	8,89	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.674.000,00	1.876.499,00	3.013.913,23	160,61		81,16	1.522.958,41
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%							98,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							6.170,95
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							6.170,95

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
					Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)			3.607.276,16	3.607.276,16	3.329.620,45	92,30	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	%(f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	%(h)=(g/d) x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	530.500,00	661.796,00	636.295,36	96,15	636.295,36	96,15	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	530.500,00	661.796,00	636.295,36	96,15	636.295,36	96,15	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.231.072,57	2.669.744,12	4.407.579,30	165,09	1.991.053,50	74,58	0,00
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.143.500,00	1.214.703,00	886.663,05	72,99	886.663,05	72,99	0,00
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.087.572,57	1.455.041,12	1.317.126,60	90,52	1.317.126,60	90,52	0,00
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	2.203.789,65	0,00	(212.736,15)	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	%(f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	%(h)=(g/d) x100	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	2.761.572,57	3.331.540,12	5.043.874,66	151,40		78,86	2.627.348,86
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							(950.265,09)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							4.964,50
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							6.170,95
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							138.995,55
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)							(800.134,09)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)							3.427.482,95
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %							25,73
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	%(f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	%(h)=(g/d) x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	160.000,00	176.883,29	64.906,79	36,69	64.906,79	36,69	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	118.000,00	338.075,54	226.546,94	67,01	219.360,24	64,88	7.186,70
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	278.000,00	514.958,83	291.453,73	56,60		55,20	291.453,73
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.039.572,57	3.846.498,95	5.335.328,39	138,71		75,70	2.918.802,59
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)	

46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	128.124,52	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015		31.630,10
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		1.511.766,05
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.521.523,38
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		4.964,50
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		26.837,27

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:8ED1F4EA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS RESTO PAGAR PODER E ORGÃO

CONSOLIDADO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Prado Ferreira	76.882,28	133.674,44	0,00	124.608,06	85.948,66	172.226,19	0,00	28.327,54	143.898,65
CÂMARA MUNICIPAL	2.400,00	4.197,44	0,00	4.197,44	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	6.525,90	0,00	6.525,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	44.797,47	18.639,94	0,00	18.639,94	44.797,47	2.302,64	0,00	365,54	1.937,10
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	4.864,17	0,00	4.864,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	15.390,13	61.462,20	0,00	52.444,90	24.407,43	7.878,89	0,00	1.854,00	6.024,89
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	806,40	5.407,30	0,00	5.407,30	806,40	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	13.488,28	19.543,61	0,00	19.543,61	13.488,28	159.973,39	0,00	26.108,00	133.865,39
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	572,81	0,00	572,81	0,00	2.071,27	0,00	0,00	2.071,27
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	8.167,81	0,00	8.167,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	0,00	3.697,34	0,00	3.697,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E	0,00	595,92	0,00	546,84	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	76.882,28	133.674,44	0,00	124.608,06	85.948,66	172.226,19	0,00	28.327,54	143.898,65

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:47DB679D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS RESULTADO PRIMARIO

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.167.138,48	14.657.576,54	13.141.363,66
Receita tributária	457.040,00	433.508,03	501.428,42
IPTU	84.000,00	103.087,10	83.379,76
ISS	55.000,00	67.054,76	83.660,82
ITBI	173.040,00	70.378,37	206.614,59
IRRF	90.000,00	127.515,86	85.504,77
Outras receitas tributárias	55.000,00	65.471,94	42.268,48
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	61.000,00	45.755,33	29.374,86
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	61.000,00	45.755,33	29.374,86
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	195.639,20	132.787,97	140.181,14
(-)Aplicações financeiras	(195.639,20)	(132.787,97)	(140.181,14)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	15.553.243,48	14.110.847,18	12.468.447,71
FPM	9.320.150,00	8.372.755,87	7.321.443,98
ICMS	3.675.009,47	3.318.214,07	3.275.675,70
Convênios	50.000,00	117.636,49	0,00
Outras transferências correntes	2.508.084,01	2.302.240,75	1.871.328,03
Demais receitas correntes	95.855,00	67.466,00	142.112,67
Dívida Ativa	50.000,00	40.855,73	48.979,14
Diversas receitas correntes	45.855,00	26.610,27	93.133,53
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.200.787,31	1.607.248,17	633.280,01
Operações de crédito(III)	1.200.000,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	19.000,00
Transferências de capital	1.000.787,31	1.607.248,17	614.280,01
Convênios	1.000.787,31	1.607.248,17	494.280,01
Outras transferências de capital	0,00	0,00	120.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.000.787,31	1.607.248,17	614.280,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	17.167.925,79	16.264.824,71	13.755.643,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.611.704,50	13.357.507,90	12.139.769,21	13.349.595,16	12.112.691,45	7.912,74	27.077,76
Pessoal e encargos sociais	8.142.300,76	7.543.946,43	5.969.324,49	7.543.946,43	5.969.324,49	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	74.934,58	0,00	74.934,58	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.469.403,74	5.813.561,47	6.095.510,14	5.805.648,73	6.068.432,38	7.912,74	27.077,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	14.611.704,50	13.357.507,90	12.064.834,63	13.349.595,16	12.037.756,87	7.912,74	27.077,76
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.528.885,68	2.847.320,30	2.159.071,85	2.748.442,06	2.157.217,85	98.878,24	1.854,00
Investimentos	4.312.800,68	2.635.608,04	2.097.985,15	2.536.729,80	2.096.131,15	98.878,24	1.854,00
Inversões financeiras	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	212.585,00	211.712,26	61.086,70	211.712,26	61.086,70	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	4.316.300,68	2.635.608,04	2.097.985,15	2.536.729,80	2.096.131,15	98.878,24	1.854,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	18.928.005,18	15.993.115,94	14.162.819,78	15.886.324,96	14.133.888,02	106.790,98	28.931,76
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)			(1.760.079,39)		1.200.203,92	271.708,77	(407.176,11)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						1.223.896,18	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00

Publicado por:

João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:5DF8E430

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	276,42	0,00	276,42
128	Transferências Aquisição de BRINQUEDOS - PAR	0,00	4.614,78	(4.614,78)
129	Transferências - Aquisição de Mobiliário Escolar - C/C 16646-4	0,00	54.212,10	(54.212,10)
130	Convênio Construção de Quadra Escolar Coberta C/C 17192-1	51.294,72	0,00	51.294,72
131	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE C/C 10772-7	3.727,44	0,00	3.727,44
132	Programa Brasil Carinhoso C/C 17449-1	7.069,88	0,00	7.069,88
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	78.739,54	13.712,84	65.026,70
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	6.678,25	0,00	6.678,25
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	16.614,52	0,00	16.614,52
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(242.813,18)	46.331,39	(289.144,57)
322	Saúde / Reforma e Ampliação do Hospital	(36.468,29)	9.017,30	(45.485,59)
323	Programa Incentivo Estadual	865,91	0,00	865,91
325	Transf. Voluntária - Apoio a Estruturação da UAES -	109.344,47	1.231,45	108.113,02
326	Atenção Básica - Estruturação de UBS - Equipamentos	35.686,03	0,00	35.686,03
327	Transferências Voluntárias - Equipamentos e Mobiliários -	221.789,21	0,00	221.789,21
1495	Atenção Básica - Estadual	51.097,39	0,00	51.097,39
1498	Assistência Farmacêutica - Estadual	74.508,58	311,44	74.197,14
1499	Gestão do SUS - Estadual	5.486,62	298,45	5.188,17
94	Retenções em Caráter Consignatário	(171.374,57)	0,00	(171.374,57)
734	Convênio BPC Cadastro Único CC. 8564-2	0,00	0,00	0,00
736	Programa MPAS?IGD - CC. 9721-7	0,00	6,40	(6,40)
101	Fundeb 60%	19.926,57	19.926,57	0,00
102	Fundeb 40%	6.910,70	6.967,61	(56,91)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.336,51	42.490,64	(29.154,13)
743	Programa Piso Básico Variável II - CC 13243-8	0,00	0,00	0,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	206.708,81	58.739,70	147.969,11
746	Programa PAIF - CC 13875-4	0,00	0,00	0,00
107	Salário-Educação	110.321,47	0,00	110.321,47
749	Convênio MTUR Reforma e Ampl. Ginásio de Esporte	0,00	0,00	0,00
110	Programa Merenda Escolar	37,10	0,00	37,10
495	Atenção Básica - Federal	(102.710,89)	87.603,99	(190.314,88)
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.864,71	13.987,05	(12.122,34)
497	Vigilância em Saúde - Federal	14.254,13	23.161,18	(8.907,05)
498	Assistência Farmacêutica - Federal	13.692,45	0,00	13.692,45
754	Convênio 518/2013 - Aquisição de Corretivo Agrícola	4.328,58	0,00	4.328,58
755	Convênio Pavimentação Rua Iguatemi - Pedra Sextavada	0,00	0,00	0,00
117	Programa Transporte Escolar Federal - PNATE	1.766,59	0,00	1.766,59
501	Receitas de Alienações de Ativos	19.771,61	0,00	19.771,61
757	Convênio FUNASA TC/PAC 0197/2014	568.913,26	0,00	568.913,26
758	Convenio - Aquisicao de Caminhao Caçamba	3.413,77	0,00	3.413,77
759	Transferências Voluntárias - Aquisição de Micro Ônibus	0,00	0,00	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	37.356,44	1.350,00	36.006,44
761	Convênio 174/2016 SEAB - Aquisição Óleo Diesel	51.126,34	0,00	51.126,34
121	MERENDA ESCOLAR CRECHE CC. 672009-4	0,00	0,00	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	40.869,76	0,00	40.869,76
124	Convênio Proinfância Const. Novas - CC 6672022-1	0,00	0,00	0,00
125	Programa Apoio a Creche	4.209,78	0,00	4.209,78

510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.042,21	1.060,00	53.982,21
127	Transferências do Programa - PROINFÂNCIA	15.343,04	965,30	14.377,74
511	Taxas - Prestação de Serviços	24.317,18	29.439,83	(5.122,65)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.323.323,06	415.428,02	907.895,04
0	Recursos Ordinários (Livres)	587.891,34	284.534,23	303.357,11
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		587.891,34	284.534,23	303.357,11
TOTAL (III) = (I + II)		1.911.214,40	699.962,25	1.211.252,15
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:35A1E88E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO RESTO A PAGAR

CONSOLIDADO						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2016 À 12/2016						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	276,42	0,00
Transferências Aquisição de BRINQUEDOS - PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.614,78)	0,00
Transferências - Aquisição de Mobiliário Escolar - C/C 16646-4	0,00	0,00	0,00	0,00	(54.212,10)	0,00
Convênio Construção de Quadra Escolar Coberta C/C 17192-1	0,00	0,00	0,00	0,00	51.294,72	0,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE C/C 10772-7	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727,44	0,00
Programa Brasil Carinhoso C/C 17449-1	0,00	0,00	0,00	0,00	7.069,88	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	65.026,70	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.678,25	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	0,00	0,00	0,00	0,00	16.614,52	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(289.144,57)	0,00
Saúde / Reforma e Ampliação do Hospital	0,00	0,00	0,00	0,00	(45.485,59)	0,00
Programa Incentivo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	865,91	0,00
Transf. Voluntária - Apoio a Estruturação da UAES - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	108.113,02	0,00
Atenção Básica - Estruturacao de UBS - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	35.686,03	0,00
Transferências Voluntárias - Equipamentos e Mobiliários - Hospital	0,00	0,00	0,00	0,00	221.789,21	0,00
Atenção Básica - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	51.097,39	0,00
Assistência Farmacêutica - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	74.197,14	0,00
Gestão do SUS - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	5.188,17	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	(171.374,57)	0,00
Programa MPAS?IGD - CC. 9721-7	0,00	0,00	0,00	0,00	(6,40)	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	(56,91)	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(29.154,13)	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	147.969,11	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	110.321,47	0,00
Programa Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	37,10	0,00
Atenção Básica - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	(190.314,88)	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	(12.122,34)	0,00
Vigilância em Saúde - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.907,05)	0,00
Assistência Farmacêutica - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	13.692,45	0,00
Convênio 518/2013 - Aquisição de Corretivo Agrícola	0,00	0,00	0,00	0,00	4.328,58	0,00
Programa Transporte Escolar Federal - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766,59	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	19.771,61	0,00
Convênio FUNASA TC/PAC 0197/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	568.913,26	0,00
Convenio - Aquisicao de Caminhao Caçamba	0,00	0,00	0,00	0,00	3.413,77	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	36.006,44	0,00
Convênio 174/2016 SEAB - Aquisição Óleo Diesel	0,00	0,00	0,00	0,00	51.126,34	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	40.869,76	0,00
Programa Apoio a Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	4.209,78	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	53.982,21	0,00
Transferências do Programa - PROINFÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.377,74	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.122,65)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	907.895,04	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	52.154,34	224.941,00	7.438,89	7.852,74	303.357,11	0,00
Transferências Aquisição de BRINQUEDOS - PAR	4.614,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências - Aquisição de Mobiliário Escolar - C/C 16646-4	0,00	0,00	54.212,10	0,00	0,00	0,00
Saúde / Reforma e Ampliação do Hospital	9.017,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Voluntária - Apoio a Estruturação da UAES - Equipamentos	0,00	1.231,45	0,00	23.089,00	0,00	0,00
Atenção Básica - Estruturacao de UBS - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	995,98	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Equipamentos e Mobiliários - Hospital	0,00	0,00	0,00	67.606,56	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica - Estadual	0,00	311,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS - Estadual	0,00	298,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa MPAS?IGD - CC. 9721-7	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	19.926,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	6.500,00	0,00	467,61	0,00	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	800,00	12.912,84	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.612,00	13.336,51	27.542,13	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	10.690,88	48.048,82	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	43.347,39	2.984,00	60,00	0,00	0,00
Atenção Básica - Federal	0,00	85.850,00	1.753,99	0,00	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Federal	11.243,84	2.743,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde - Federal	0,00	23.161,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Programa - PROINFÂNCIA	0,00	965,30	0,00	7.186,70	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	27.988,72	1.451,11	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	85.948,66	470.114,94	143.898,65	106.790,98	303.357,11	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	85.948,66	470.114,94	143.898,65	106.790,98	1.211.252,15	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:D308E28A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **1/2017**, referente ao Pregão Presencial nº **1/2017**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

ELIOENAI DOMINGOS RIBEIRO 90518586987							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, 06 TIPOS DE SALADA, 02 TIPOS DE REFOGADO, 03 TIPOS DE CARNE, 01 TIPO DE MASSA E REFRIGERANTE DE 350 ML	MANIA DE COMER	UNID	1.500,00	22,46	33.690,00
TOTAL							33.690,00

A entrega das refeições será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega das refeições, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 02/02/2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:E0C13CDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contrato 2017	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total – R\$
15	NUTRIPOT COMERCIAL LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017	AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS	25/01/2017	25/01/2017	23/02/2017	R\$ 7.835,50
16	VIAÇÃO FELICIDADE TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES	30/01/2017	30/01/2017	31/12/2017	R\$ 19.147,50
17	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D OURO LTDA	INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES	30/01/2017	30/01/2017	31/12/2017	R\$ 44.030,00

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:9599E72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2017	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
1º	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	ATA Nº 29/2016	PREGÃO Nº 8/2016	REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	23/01/2017	R\$ 126.172,00	R\$ 130.372,00

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:7563F10F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2016 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2015	13.092.887,36	6.639.078,81	6.453.808,55	35.513.658,16
2016	15.282.032,90	7.892.372,35	7.389.660,55	42.903.318,71
2017	16.872.031,74	9.510.378,34	7.361.653,40	50.264.972,11
2018	18.629.063,87	10.935.000,14	7.694.063,73	57.959.035,84
2019	20.390.023,80	12.153.839,90	8.236.183,90	66.195.219,74
2020	22.115.472,81	13.438.237,18	8.677.235,63	74.872.455,37
2021	23.820.759,40	14.739.586,07	9.081.173,33	83.953.628,70
2022	25.484.338,84	16.329.800,64	9.154.538,20	93.108.166,90
2023	27.172.392,64	18.037.984,79	9.134.407,85	102.242.574,75
2024	29.076.691,17	19.759.619,48	9.317.071,69	111.559.646,44
2025	30.943.616,84	20.656.365,11	10.287.251,73	121.846.898,17
2026	32.518.647,08	22.147.933,35	10.370.713,73	132.217.611,90
2027	34.340.861,79	23.307.244,20	11.033.617,59	143.251.229,49
2028	35.828.482,76	25.311.016,17	10.517.466,59	153.768.696,08
2029	37.916.826,57	26.592.749,55	11.324.077,02	165.092.773,10
2030	39.810.397,67	27.789.461,26	12.020.936,41	177.113.709,51
2031	41.649.565,82	29.016.688,71	12.632.877,11	189.746.586,62
2032	42.567.852,10	29.737.968,65	12.829.883,45	202.576.470,07
2033	43.338.134,11	30.265.049,05	13.073.085,06	215.649.555,13
2034	43.884.373,20	31.142.822,82	12.741.550,38	228.391.105,51
2035	44.789.717,18	31.624.030,47	13.165.686,71	241.556.792,22
2036	45.604.723,99	32.647.299,06	12.957.424,93	254.514.217,15
2037	46.455.845,19	33.127.703,80	13.328.141,39	267.842.358,54
2038	47.446.455,86	33.436.318,33	14.010.137,53	281.852.496,07
2039	48.282.301,94	33.512.637,27	14.769.664,67	296.622.160,74
2040	49.235.923,13	33.367.537,60	15.868.385,53	312.490.546,27
2041	49.546.440,95	34.043.417,02	15.503.023,93	327.993.570,20
2042	51.135.003,82	34.103.625,14	17.031.378,68	345.024.948,88
2043	51.568.034,35	34.369.090,15	17.198.944,20	362.223.893,08
2044	52.687.925,70	34.238.161,88	18.449.763,82	380.673.656,90
2045	53.926.915,89	34.096.308,27	19.830.607,62	400.504.264,52
2046	54.839.327,87	34.022.100,49	20.817.227,38	421.321.491,90
2047	35.115.904,59	34.395.848,83	720.055,76	422.041.547,66
2048	35.144.082,38	34.090.256,77	1.053.825,61	423.095.373,27
2049	35.089.164,80	33.804.070,17	1.285.094,63	424.380.467,90
2050	35.022.499,32	33.569.003,38	1.453.495,94	425.833.963,84
2051	35.026.314,54	33.228.532,70	1.797.781,84	427.631.745,68
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	34.959.872,98	32.998.880,85	1.960.992,13	429.592.737,81
2053	34.767.403,78	33.427.026,65	1.340.377,13	430.933.114,94
2054	34.720.480,56	33.741.686,07	978.794,49	431.911.909,43
2055	34.749.537,02	33.728.670,68	1.020.866,34	432.932.775,77
2056	34.645.770,60	33.743.039,57	902.731,03	433.835.506,80
2057	34.744.721,52	33.358.539,36	1.386.182,16	435.221.688,96
2058	34.672.345,33	33.041.050,19	1.631.295,14	436.852.984,10
2059	34.617.455,77	33.066.983,96	1.550.471,81	438.403.455,91
2060	34.622.226,61	32.996.926,91	1.625.299,70	440.028.755,61
2061	34.630.559,85	33.054.454,59	1.576.105,26	441.604.860,87
2062	34.766.949,29	32.588.553,10	2.178.396,19	443.783.257,06
2063	34.817.485,67	32.218.085,90	2.599.399,77	446.382.656,83
2064	34.940.355,35	31.729.147,12	3.211.208,23	449.593.865,06
2065	35.073.130,92	31.424.037,17	3.649.093,75	453.242.958,81
2066	35.254.506,83	31.112.681,20	4.141.825,63	457.384.784,44
2067	35.437.343,77	30.937.028,39	4.500.315,38	461.885.099,82
2068	35.654.879,64	30.628.184,46	5.026.695,18	466.911.795,00
2069	35.925.285,04	30.581.857,19	5.343.427,85	472.255.222,85
2070	36.206.864,39	30.406.507,30	5.800.357,09	478.055.579,94
2071	36.461.162,42	30.339.027,19	6.122.135,23	484.177.715,17
2072	36.752.296,88	30.319.398,05	6.432.898,83	490.610.614,00

2073	37.217.447,56	30.341.235,88	6.876.211,68	497.486.825,68
2074	37.600.944,32	30.078.596,51	7.522.347,81	505.009.173,49
2075	38.035.323,40	29.691.742,22	8.343.581,18	513.352.754,67
2076	38.513.018,47	29.336.907,38	9.176.111,09	522.528.865,76
2077	39.057.509,60	29.285.549,81	9.771.959,79	532.300.825,55
2078	39.612.043,25	29.255.222,27	10.356.820,98	542.657.646,53
2079	40.261.038,81	29.609.078,36	10.651.960,45	553.309.606,98
2080	40.840.872,53	30.013.484,31	10.827.388,22	564.136.995,20
2081	41.485.855,57	30.241.028,67	11.244.826,90	575.381.822,10
2082	42.078.818,72	30.855.400,73	11.223.417,99	586.605.240,09
2083	42.774.562,43	30.721.177,84	12.053.384,59	598.658.624,68
2084	43.495.731,70	30.588.416,34	12.907.315,36	611.565.940,04
2085	44.242.858,54	30.426.385,98	13.816.472,56	625.382.412,60
2086	45.088.572,39	30.292.333,70	14.796.238,69	640.178.651,29
2087	45.918.909,45	30.516.840,68	15.402.068,77	655.580.720,06
2088	46.871.191,22	29.941.193,02	16.929.998,20	672.510.718,26

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 13h e 33m.

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:59733D2E

SECRETARIA GERAL

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2016

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	162.000,00	70.448,69					91.551,31
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.000,00	-					12.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	70.448,69					79.551,31
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))					SALDO ATUAL (j) = (IIIf + IIIi)
VALOR (III)	-	-					-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 13h e 42m.

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:83332C01

SECRETARIA GERAL

- RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	31.619.200,00	31.619.200,00	26.069.973,07	82,45	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.581.500,00	10.581.500,00	10.514.046,69	99,36	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	2.254.238,47	64,41	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.800.000,00	7.800.000,00	7.786.591,92	99,83	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.858.700,00	3.858.700,00	4.779.306,43	123,86	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-	
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	948.000,00	948.000,00	129.379,17	13,65	
Dívida Ativa dos Impostos	4.151.000,00	4.151.000,00	498.927,67	12,02	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	780.000,00	780.000,00	107.482,72	13,78	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.216.300,00	88.216.300,00	84.155.847,25	95,40	
Cota-Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	33.491.023,44	101,49	
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	284.521,45	142,26	
Cota-Parte IPVA	8.416.300,00	8.416.300,00	7.854.037,92	93,32	
Cota-Parte ICMS	45.500.000,00	45.500.000,00	41.646.036,74	91,53	
Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	564.857,02	70,61	

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	300.000,00	315.370,68	105,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	300.000,00	300.000,00	315.370,68	105,12
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	119.835.500,00	119.835.500,00	110.225.820,32	91,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	26.970.000,00	31.011.476,00	30.853.950,55	99,49
Provenientes da União	9.090.000,00	10.131.476,00	10.654.894,13	105,17
Provenientes dos Estados	680.000,00	680.000,00	1.318.611,00	193,91
Provenientes de Outros Municípios	17.200.000,00	20.200.000,00	18.880.445,42	93,47
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	615.000,00	675.561,12	677.169,33	100,24
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.585.000,00	31.687.037,12	31.531.119,88	99,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados 7
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	40.500.000,00	45.046.637,49	41.544.404,78	92,23	41.203.195,56	91,47	341.209,22
Pessoal e Encargos Sociais	22.854.700,00	30.202.892,60	29.107.318,21	96,37	29.021.027,10	96,09	86.291,11
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.645.300,00	14.843.744,89	12.437.086,57	83,79	12.182.168,46	82,07	254.918,11
DESPESAS DE CAPITAL	1.643.500,00	3.862.512,87	2.093.629,87	54,20	2.019.141,17	52,28	74.488,70
Investimentos	1.643.500,00	3.862.512,87	2.093.629,87	54,20	2.019.141,17	52,28	74.488,70
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	42.143.500,00	48.909.150,36	43.638.034,65	89,22	43.222.336,73	88,37	415.697,92
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados 7
			Até Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.234.000,00	14.901.650,36	12.663.694,33	29,02	12.419.880,17	28,73	243.814,16
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.148.000,00	13.690.636,70	11.672.036,51	26,75	11.428.372,35	26,44	243.664,16
Recursos de Operações de Crédito	512.000,00	511.893,89	303.780,67	0,70	303.780,67	0,70	-
Outros Recursos	574.000,00	699.119,77	687.877,15	1,58	687.727,15	1,59	150,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	11.234.000,00	14.901.650,36	12.663.694,33	29,02	12.419.880,17	28,73	243.814,16
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	30.909.500,00	34.007.500,00	30.974.340,32	70,98	30.802.456,56	71,27	171.883,76
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS (VII%) = (VIh / IIib x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5 LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							28,10
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIib) / 100] ⁶							14.440.467,27
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total			-	-	-	-	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo aplicado	Final	(não aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	24.563,84	-	24.563,84				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	4.333,29	-	4.333,29				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	49.296,02	-	49.296,02				
Total (VIII)	78.193,15	-	78.193,15				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo aplicado	Final	(não aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2015	211.561,08	-	211.561,08				
Total (IX)	211.561,08	-	211.561,08				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados 7
			Até Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	33.962.200,00	35.497.537,99	32.395.606,31	74,24	32.079.992,33	74,22	315.613,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.405.100,00	9.739.100,00	8.627.620,18	19,77	8.563.387,30	19,81	64.232,88
Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	84.000,00	5.720,00	0,01	5.620,00	0,01	100,00
Vigilância Sanitária	1.246.600,00	1.951.719,77	1.332.597,95	3,05	1.327.741,23	3,07	4.856,72
Vigilância Epidemiológica	1.455.100,00	1.634.292,60	1.276.490,21	2,93	1.245.595,87	2,88	30.894,34
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	-
TOTAL	42.143.500,00	48.909.150,36	43.638.034,65	100,00	43.222.336,73	100,00	415.697,92
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 13h e 52m.							
1 Essalinha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:368BF102

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas
Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/2017	EXERCÍCIO/2018	EXERCÍCIO/2019	EXERCÍCIO/2020	EXERCÍCIO/2021	EXERCÍCIO/2022	EXERCÍCIO/2023	EXERCÍCIO/2024	EXERCÍCIO/2025
Do Ente Federado											
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS		--	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 13h e 41m.

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:32157250

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		184.946.092,00
Previsão Atualizada da Receita		196.630.214,84
Receitas Realizadas		151.164.978,94
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		5.849.951,44
DESPESAS		
Dotação Inicial		184.946.092,00
Créditos Adicionais		16.061.165,20
Dotação Atualizada		201.007.257,20
Despesas Empenhadas		146.117.262,22
Despesas Executadas		146.117.262,22
Liquidadas		144.548.924,18
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		1.568.338,04
Despesas Pagas		140.288.754,38
Superávit Orçamentário		5.047.716,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		146.117.262,22
Despesas Executadas		146.117.262,22

Liquidadas	144.548.924,18
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.568.338,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	143.436.537,24
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	1.735.361,38
Despesas Previdenciárias Executadas(V)	
Liquidadas	57.666,66
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.677.694,72

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	7.479.600,00	8.652.972,06	115,69	
Resultado Primário	-3.250.000,00	173.769,40	-5,35	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.265.352,99	0,00	1.187.365,63	77.987,36
Poder Executivo	1.265.352,99	0,00	1.187.365,63	77.987,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.237.998,60	295.794,19	1.173.355,91	768.848,50
Poder Executivo	2.237.998,60	295.794,19	1.173.355,91	768.848,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.503.351,59	295.794,19	2.360.721,54	846.835,86

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%		
Liquidadas	35.266.786,40			31,71
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	57.578,96			0,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		60%		
Liquidadas	18.654.094,12			98,47
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	9.467,15			0,46
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre			Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		5.365.413,31		8.371.586,69
Despesa de Capital Líquida		13.832.627,98		12.860.312,95
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	15.282.032,90	32.518.647,08	45.604.723,99	35.026.314,54
Despesas Previdenciárias (V)	7.892.372,35	22.147.933,35	32.647.299,06	33.228.532,70
Resultado Previdenciário (IV-V)	7.389.660,55	10.370.713,73	12.957.424,93	1.797.781,84
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre			Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		70.448,69		91.551,31
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		70.448,69
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.974.340,32	15%		28,10
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 13h e 48m.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:CC455200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2017

Ref. Licitação Processo inexigibilidade nº 7/2017.
Ref. Edital de Credenciamento nº 003/2017

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ESLI LOURENÇO 02876333902;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.
Valores:

ITENS					
Lote	Item	Código	do	Descrição do produto/serviço	Marca do
					Unidade de
					Quantidade
					Preço

		produto/serviço		produto	medida		unitário
Lote 001	1	3716	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		H	800,00	29,22
Lote 001	2	6877	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.		M2	800,00	13,66

Prazo de Execução: 01/02/2018.

Prazo de Vigência: 01/02/2018.

Data da Assinatura: 02/02/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:B88D9418

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2017

Ref. Licitação Processo inexigibilidade nº 8/2017.

Ref. Edital de Credenciamento nº 003/2017

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: SIDINEI OLIVEIRA DIAS 02983072940;

Objeto:

Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

Valores:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
Lote 001	1	3716	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		H	800,00	29,22
Lote 001	2	6877	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.		M2	800,00	13,66

Prazo de Execução: 01/02/2018.

Prazo de Vigência: 01/02/2018.

Data da Assinatura: 02/02/2017.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:ADC2E89C

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7/2017

Ref. Edital de Credenciamento nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2017.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/02/2017.

O Município de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **ESLI LOURENÇO 02876333902**, sito à Av. Do Rosário, 194 Casa - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.777.673/0001-02, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, CARPINTEIRO E PINTOR**: Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		H	800,00	29,22
1	2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.		M2	800,00	13,66

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

SANTA LÚCIA-PR, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:743008CA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 8/2017

Ref. Edital de Credenciamento nº 003/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2017.****DATA DA REALIZAÇÃO: 02/02/2017.**

O Município de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **SIDINEI OLIVEIRA DIAS 02983072940**, sito à Rua Mandirituba, 228 Casa - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.825.373/0001-95, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, CARPINTEIRO E PINTOR**: Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		H	800,00	29,22
1	2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.		M2	800,00	13,66

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 02 de Fevereiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:972B3396

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/2016 a Dezembro/2016**

RGF - ANEXO V (LRF, art.55, Inciso III, alínea 'a')						Poder:Todos		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISP. DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RP NÃO PROC.) (f)=(a)-(b+c+d+e))	RP EMPENH, E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMP. NÃO LIQUID. CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFIC. FINANC.)
		RP Liquidados e Não Pagos	RP Emp. e Não Liq.	Demais Obrig.				
		De Ant. (b)	Do Exercício (c)	de EA (d)	Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	24.326.574,17	0,00	197.295,59	0,00	0,00	24.129.278,58	(38.599,28)	0,00
00000094-CONSIGNAÇÕES	(545.045,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	(545.045,34)	0,00	0,00
00000101-FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	(693.887,52)	0,00	0,00	0,00	0,00	(693.887,52)	0,00	0,00
00000102-FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	896.303,30	0,00	50,52	0,00	0,00	896.252,78	0,00	0,00
00000107-SALARIO EDUCAÇÃO	41.863,73	0,00	104,59	0,00	0,00	41.759,14	0,00	0,00
00000110-MDE - MERENDA ESCOLAR	10,23	0,00	0,00	0,00	0,00	10,23	0,00	0,00
00000120-PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP ESCOLAR-PETE	98,74	0,00	0,00	0,00	0,00	98,74	0,00	0,00
00000126-CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	87,61	0,00	0,00	0,00	0,00	87,61	0,00	0,00
00000130-CONVÊNIO CRECHE	45.194,84	0,00	0,00	0,00	0,00	45.194,84	0,00	0,00
00000132-CONVÊNIO PAC II QUADRAS	517,87	0,00	0,00	0,00	0,00	517,87	0,00	0,00
00000135-CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	9.816,72	0,00	0,00	0,00	0,00	9.816,72	0,00	0,00
00000137-CONVÊNIO EQUIPAMENTOS F.N.D.E. (CRECHE)	4,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4,72	0,00	0,00
00000138-CONV. REF. AMPL. AQ. EQUIP. C. CULTURAL	124.133,89	0,00	0,00	0,00	0,00	124.133,89	0,00	0,00
00000139-CONV. F.N.D.E. CAMINHO DA ESCOLA	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00
00000303-SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	16.414.652,32	0,00	1.598,63	0,00	0,00	16.413.053,69	(77.193,59)	0,00
00000321-CONVÊNIO APSUS	(103.822,64)	0,00	0,00	0,00	0,00	(103.822,64)	0,00	0,00
00000322-CONVÊNIO MÃE PARANAENSE	967,37	0,00	26,20	0,00	0,00	941,17	0,00	0,00
00000323-FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	5.998,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.998,84	0,00	0,00
00000324-FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	31.844,46	0,00	0,00	0,00	0,00	31.844,46	0,00	0,00

00000495-PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	344.430,55	0,00	0,00	0,00	0,00	344.430,55	0,00	0,00
00000496-ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	402.664,16	0,00	0,00	0,00	0,00	402.664,16	0,00	0,00
00000497-VIGILANCIA EM SAUDE	219.441,94	0,00	191,80	0,00	0,00	219.250,14	0,00	0,00
00000499-GESTÃO DO SUS	1.026.204,94	0,00	725,50	0,00	0,00	1.025.479,44	39.363,80	0,00
00000501-ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	45.932,46	0,00	0,00	0,00	0,00	45.932,46	0,00	0,00
00000504-OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	6.177,56	0,00	0,00	0,00	0,00	6.177,56	0,00	0,00
00000507-CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	564.715,51	0,00	14,12	0,00	0,00	564.701,39	0,00	0,00
00000510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.291.406,05	0,00	151,44	0,00	0,00	1.291.254,61	0,00	0,00
00000511-Taxas - Prestação de Serviços	2.957.358,90	0,00	7,18	0,00	0,00	2.957.351,72	0,00	0,00
00000620-OPERAÇÃO CREDITO - PAVIMENTAÇÃO	(67.888,60)	0,00	0,00	0,00	0,00	(67.888,60)	0,00	0,00
00000760-CONVÊNIO 8º ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS	3.711,81	0,00	0,00	0,00	0,00	3.711,81	0,00	0,00
00000762-CONVÊNIO 7º ETAPA C. EVENTOS	29.310,53	0,00	0,00	0,00	0,00	29.310,53	0,00	0,00
00000764-CONVÊNIO DUPLIC. AVN. MELVIN JONNES	16.383,43	0,00	0,00	0,00	0,00	16.383,43	0,00	0,00
00000765-CONVÊNIO DUPLIC. AVN. MELVIN JONNES	4.893,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.893,06	0,00	0,00
00000766-RECAPE ASFÁLTICO	10.246,92	0,00	0,00	0,00	0,00	10.246,92	0,00	0,00
00000771-AQUISIÇÃO CAMINHÃO (M.A.P.A.)	13.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00
00000772-CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	4.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.878,00	0,00	0,00
00000773-CONVÊNIO SEMÁFORO	16.819,96	0,00	0,00	0,00	0,00	16.819,96	0,00	0,00
00000774-CONVÊNIO RECAPE	13.205,95	0,00	0,00	0,00	0,00	13.205,95	0,00	0,00
00000775-CONVÊNIO PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	9.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.625,00	0,00	0,00
00000776-PROGRAMA GESTÃO DE SOLO E ÁGUA	14.236,30	0,00	0,00	0,00	0,00	14.236,30	0,00	0,00
00000778-CONST. PRAÇA PÚBLICA CAMPO FUTEBOL SUIÇO	24.402,12	0,00	0,00	0,00	0,00	24.402,12	0,00	0,00
00000779-CONV. AQUIS. CAMINHÃO RES. SÓLIDOS	18.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.280,00	0,00	0,00
00000780-CONV. REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO BOSQUE	83.070,56	0,00	0,00	0,00	0,00	83.070,56	0,00	0,00
00000781-CONV. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	55.528,31	0,00	0,00	0,00	0,00	55.528,31	0,00	0,00
00000782-CONV. RECAPE E PAVIMENTAÇÃO	237.793,42	0,00	0,00	0,00	0,00	237.793,42	0,00	0,00
00000784-CONV. RECAPE ASFÁLTICO	200.856,80	0,00	193.651,28	0,00	0,00	7.205,52	0,00	0,00
00000786-CONV. AQUISIÇÃO VEÍCULO CAPS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	(769,49)	0,00
00000788-CONV. REF. FECHAMENTO QUADRA POLIESPORT.	127.341,31	0,00	0,00	0,00	0,00	127.341,31	0,00	0,00
00000790-CONV. AQUIS. PATRULHA MECANIZ. (TRATOR)	97.575,64	0,00	0,00	0,00	0,00	97.575,64	0,00	0,00
00000934-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	28.674,03	0,00	702,14	0,00	0,00	27.971,89	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(18.211.683,03)	0,00	46.415,43	0,00	0,00	(18.258.098,46)	0,50	0,00
00000000-RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	(27.185.306,79)	0,00	42.274,54	0,00	0,00	(27.227.581,33)	0,00	0,00
00000103-10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	4.670.202,60	0,00	293,29	0,00	0,00	4.669.909,31	0,50	0,00
00000104-25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	4.303.421,16	0,00	3.847,60	0,00	0,00	4.299.573,56	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.114.891,14	0,00	243.711,02	0,00	0,00	5.871.180,12	(38.598,78)	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 26/01/2017, Hora de emissão 12h e 28m.

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA

Contador

CPF: 010.274.429-78

CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON

Controlador Interno

CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4C5F80A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO XV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL				
ADCT. Art 77 - Anexo XVI				
				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.290.800,00	6.290.800,00	4.042.984,27	64,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	710.000,00	710.000,00	242.822,08	34,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	292.000,00	292.000,00	433.152,61	148,34

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.650.000,00	2.650.000,00	2.657.715,78	100,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	324.000,00	324.000,00	489.656,55	151,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	282.300,00	282.300,00	35.235,03	12,48
Dívida Ativa dos Impostos	1.578.800,00	1.578.800,00	126.985,62	8,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	453.700,00	453.700,00	57.416,60	12,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.010.000,00	28.010.000,00	25.628.215,20	91,50
Cota-Parte FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	14.543.035,07	98,93
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	311.890,34	389,86
Cota-Parte IPVA	1.315.000,00	1.315.000,00	1.192.461,05	90,68
Cota-Parte ICMS	11.150.000,00	11.150.000,00	9.388.929,58	84,21
Cota-Parte IPI-Exportação	565.000,00	565.000,00	120.786,17	21,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	71.112,99	35,56
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	71.112,99	35,56
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	34.300.800,00	34.300.800,00	29.671.199,47	86,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.010.000,00	2.010.000,00	3.304.602,34	164,41
Provenientes da União	2.004.000,00	2.004.000,00	3.304.403,00	164,89
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.000,00	6.000,00	199,34	3,32
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	2.702,25	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.010.000,00	2.010.000,00	3.307.304,59	164,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.169.000,00	13.076.500,00	12.361.205,82	94,53	11.803.132,74	90,26
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.614.000,00	5.614.000,00	5.443.480,64	96,96	5.443.480,64	96,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.555.000,00	7.462.500,00	6.917.725,18	92,70	6.359.652,10	85,22
DESPESAS DE CAPITAL	126.000,00	1.951.861,78	1.108.360,86	56,78	1.078.375,15	55,25
Investimentos	126.000,00	1.951.861,78	1.108.360,86	56,78	1.078.375,15	55,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	126.000,00	1.951.861,78	1.108.360,86	56,78	1.078.375,15	55,25
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.295.000,00	15.028.361,78	13.469.566,68	89,63	12.881.507,89	85,71
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Semestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	63.557,58	0,47	63.557,58	0,49
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	2.356.885,32	17,50	2.356.885,32	18,30
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	2.996.367,93	22,25	2.996.367,93	23,26
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	5.416.810,83	40,22	5.416.810,83	42,05
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.295.000,00	15.028.361,78	8.052.755,85	49,41	7.464.697,06	43,66
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						- 3.602.075,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	2.356.885,32	0,00 0,00		0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	2.996.367,93		-2.996.367,93	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	9.295.000,00	15.028.361,78	12.881.507,89	588.058,79	81,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	

Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	9.295.000,00	15.028.361,78	12.881.507,89	588.058,79	81,80

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:605F90FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRO E RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.938.400,00	38.950.800,35	6.460.269,96	35.198.914,34	3.751.886,01	6.748.879,91	34.702.330,01	4.248.470,34	33.174.230,04	496.584,33
DESPESAS CORRENTES	29.502.400,00	36.004.903,19	5.864.123,68	32.648.041,04	3.356.862,15	6.152.733,63	32.561.316,62	3.443.586,57	31.060.019,29	86.724,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.776.500,00	17.605.941,83	3.339.672,30	15.865.338,68	1.740.603,15	3.341.335,44	15.865.338,68	1.740.603,15	15.813.296,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00	148.933,33	22.866,85	148.152,90	780,43	22.866,85	148.152,90	780,43	148.152,90	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.545.900,00	18.250.028,03	2.501.584,53	16.634.549,46	1.615.478,57	2.788.531,34	16.547.825,04	1.702.202,99	15.098.570,19	86.724,42
DESPESAS DE CAPITAL	2.110.000,00	2.871.897,16	596.146,28	2.550.873,30	321.023,86	596.146,28	2.141.013,39	730.883,77	2.114.210,75	409.859,91
INVESTIMENTOS	1.830.000,00	2.385.797,16	511.392,64	2.064.867,23	320.929,93	511.392,64	1.655.007,32	730.789,84	1.628.204,68	409.859,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	280.000,00	486.100,00	84.753,64	486.006,07	93,93	84.753,64	486.006,07	93,93	486.006,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	326.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	326.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.476.000,00	1.947.000,26	400.785,88	1.857.929,48	89.070,78	437.096,15	1.857.929,48	89.070,78	1.709.546,49	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.414.400,00	40.897.800,61	6.861.055,84	37.056.843,82	3.840.956,79	7.185.976,06	36.560.259,49	4.337.541,12	34.883.776,53	496.584,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.414.400,00	40.897.800,61	6.861.055,84	37.056.843,82	3.840.956,79	7.185.976,06	36.560.259,49	4.337.541,12	34.883.776,53	496.584,33
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.695.340,65	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.414.400,00	40.897.800,61	6.861.055,84	37.056.843,82	3.840.956,79	7.185.976,06	36.560.259,49	4.337.541,12	37.579.117,18	496.584,33

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:10CCE56B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRO E RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.476.000,00	1.947.000,26	400.785,88	1.857.929,48	89.070,78	437.096,15	1.857.929,48	89.070,78	1.709.546,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.168.000,00	1.504.000,26	327.857,93	1.425.439,43	78.560,83	327.857,93	1.425.439,43	78.560,83	1.313.812,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	308.000,00	443.000,00	72.927,95	432.490,05	10.509,95	109.238,22	432.490,05	10.509,95	395.733,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.476.000,00	1.947.000,26	400.785,88	1.857.929,48	89.070,78	437.096,15	1.857.929,48	89.070,78	1.709.546,49	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.476.000,00	1.947.000,26	400.785,88	1.857.929,48	89.070,78	437.096,15	1.857.929,48	89.070,78	1.709.546,49	0,00

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE

Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1BFCACFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	38.037.996,00	43.671.366,59	8.889.421,64	20,36	42.145.420,54	96,51	1.525.946,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.977.100,00	2.254.600,00	82.980,12	3,68	1.766.055,00	78,33	488.545,00
IMPOSTOS	1.662.000,00	1.919.500,00	69.810,01	3,64	1.548.559,62	80,68	370.940,38
TAXAS	315.100,00	335.100,00	13.170,11	3,93	217.495,38	64,90	117.604,62
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	305.000,00	305.000,00	40.382,27	13,24	270.767,12	88,78	34.232,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	305.000,00	305.000,00	40.382,27	13,24	270.767,12	88,78	34.232,88
RECEITA PATRIMONIAL	386.350,00	665.937,54	26.084,47	3,92	262.207,56	39,37	403.729,98
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	32.000,00	32.000,00	1.341,56	4,19	19.254,35	60,17	12.745,65
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	354.350,00	633.937,54	24.742,91	3,90	242.953,21	38,32	390.984,33
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	22.116,83	88,47	2.883,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.142.846,00	40.119.129,05	8.687.714,63	21,65	39.663.257,54	98,86	455.871,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.242.846,00	39.019.129,05	8.608.177,21	22,06	38.788.345,92	99,41	230.783,13
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	1.100.000,00	79.537,42	7,23	874.911,62	79,54	225.088,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	201.700,00	301.700,00	52.260,15	17,32	161.016,49	53,37	140.683,51
MULTAS JUROS DE MORA	27.700,00	127.700,00	9.270,07	7,26	31.465,42	24,64	96.234,58
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	593,17	0,00	3.270,27	0,00	(3.270,27)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	64.000,00	64.000,00	22.782,52	35,60	56.373,24	88,08	7.626,76
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	110.000,00	110.000,00	19.614,39	17,83	69.907,56	63,55	40.092,44
RECEITAS DE CAPITAL	186.000,00	810.498,09	162.906,99	20,10	914.603,27	112,84	(104.105,18)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	181.000,00	805.498,09	162.906,99	20,22	914.603,27	113,55	(109.105,18)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	625.498,09	162.906,99	26,04	914.603,27	146,22	(289.105,18)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	

DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.809.596,00)	(4.809.596,00)	(1.227.978,65)	25,53	(5.480.906,63)	113,96	671.310,63
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.809.596,00)	(4.809.596,00)	(1.227.978,65)	25,53	(5.480.906,63)	113,96	671.310,63
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.809.596,00)	(4.809.596,00)	(1.227.978,65)	25,53	(5.480.906,63)	113,96	671.310,63
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.414.400,00	39.672.268,68	7.824.349,98	19,72	37.579.117,18	94,72	2.093.151,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.414.400,00	39.672.268,68	7.824.349,98	19,72	37.579.117,18	94,72	2.093.151,50
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.414.400,00	39.672.268,68	7.824.349,98	19,72	37.579.117,18	94,72	2.093.151,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437.426,38	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE

Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B0FCC7A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.476.000,00)	0,00	(437.096,15)		(1.857.929,48)		1.857.929,48
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.476.000,00)	0,00	(437.096,15)	()	(1.857.929,48)	()	1.857.929,48

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE

Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:71DBF4F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	33.215.787,45	36.661.243,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AD31944A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	33.215.787,45	36.661.243,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8FEEB128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2016 À 12/2016						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
convênio brinquedos super creche	0,00	0,00	0,00	0,00	(22.946,18)	0,00
PROJETO SEMEAR AMANHÃ FNDE C M E I	0,00	0,00	0,00	0,00	1.587,32	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.414,96	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	27,66	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	18.868,89	0,00
Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.273,87	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- AQUIS VEÍCULO ASS SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683,87	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.110,69)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - OLEO DIESEL	0,00	0,00	0,00	0,00	108.254,12	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	61.809,92	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	4.362,62	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	688,51	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.951,35	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.860,99)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(543.405,81)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.022,14)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	(46.845,11)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	164.111,94	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	20.109,47	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	37.378,07	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380,60	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,87	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	46.618,17	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	(179.580,19)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(40.728,06)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	256.854,03	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(4,37)	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	(105.238,68)	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(341.218,51)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.679,31)	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	(50.735,24)	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	7.187,08	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,05	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713,24	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	25.950,93	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	145,50	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	187,88	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.606,20)	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	44.351,68	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	(37.210,59)	0,00
Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	0,00	0,00	0,00	0,00	55.224,15	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	92,04	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	17.418,51	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	445,13	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,10	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(15.027,15)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	(478.730,69)	0,00
convênio brinquedos super creche	22.946,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	14.364,26	968.158,95	73.986,64	79.006,77	(668.030,18)	360,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	412,80	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	163.309,91	0,00	0,00
Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	16.291,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	40.812,10	0,00	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		

					DO EXERCÍCIO)	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	4,37	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	102.002,99	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	359.457,66	3.475,78	4.086,89	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.725,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	40.138,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	238,34	0,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	6.359,30	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	219,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	40.929,70	11.450,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	704,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	26.648,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	1.860,99	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	703.714,05	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	102.144,19	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	47.548,89	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	246.550,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	14.168,64	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.722,32	119.530,89	2.962,62	3.630,76	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	63.758,54	1.676.482,96	1.009.138,71	496.584,33	(668.030,18)	360,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.758,54	1.676.482,96	1.009.138,71	496.584,33	(1.146.760,87)	360,00

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE

Secretario De Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0E2E262D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2016 À 12/2016						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
convênio brinquedos super creche	0,00	0,00	0,00	0,00	(22.946,18)	0,00
PROJETO SEMEAR AMANHÃ FNDE C M E I	0,00	0,00	0,00	0,00	1.587,32	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.414,96	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	27,66	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	18.868,89	0,00
Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.273,87	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- AQUIS VEÍCULO ASS SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683,87	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.110,69)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - OLEO DIESEL	0,00	0,00	0,00	0,00	108.254,12	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	61.809,92	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	4.362,62	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	688,51	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.951,35	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.860,99)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(543.405,81)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.022,14)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	(46.845,11)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	164.111,94	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	20.109,47	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	37.378,07	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380,60	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,87	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	46.618,17	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	(179.580,19)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(40.728,06)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	256.854,03	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(4,37)	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	(105.238,68)	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(341.218,51)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.679,31)	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	(50.735,24)	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	7.187,08	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,05	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713,24	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	25.950,93	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	145,50	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	187,88	0,00

Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.606,20)	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	44.351,68	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	(37.210,59)	0,00
Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	0,00	0,00	0,00	0,00	55.224,15	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	92,04	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	17.418,51	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	445,13	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,10	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(15.027,15)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	(478.730,69)	0,00
convênio brinquedos super creche	22.946,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	14.364,26	968.158,95	73.986,64	79.006,77	(668.030,18)	360,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	412,80	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	163.309,91	0,00	0,00
Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	16.291,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	40.812,10	0,00	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	4,37	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	102.002,99	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	359.457,66	3.475,78	4.086,89	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.725,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	40.138,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	238,34	0,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	6.359,30	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	219,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	40.929,70	11.450,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	704,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	26.648,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	1.860,99	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	703.714,05	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	102.144,19	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	47.548,89	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	246.550,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	14.168,64	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.722,32	119.530,89	2.962,62	3.630,76	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	63.758,54	1.676.482,96	1.009.138,71	496.584,33	(668.030,18)	360,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.758,54	1.676.482,96	1.009.138,71	496.584,33	(1.146.760,87)	360,00

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CA104CFA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRO E RGF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016											
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS (I)) INTRA-	31.938.400,00	38.950.800,35	6.460.269,96	35.198.914,34	94,99	3.751.886,61	6.748.879,91	34.702.330,01	94,92	4.248.470,34	496.584,33
LEGISLATIVA	1.787.000,00	1.865.000,00	0,00	0,00	0,00	1.865.000,00	0,00	0,00	0,00	1.865.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.830.500,00	4.256.635,85	671.010,17	4.158.656,15	11,22	97.979,70	730.530,01	4.149.651,50	11,35	106.984,35	9.004,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.496.500,00	2.189.334,89	312.437,11	1.863.498,43	5,03	325.836,46	313.689,81	1.843.855,44	5,04	345.479,45	19.642,99
SAÚDE	6.285.000,00	8.756.520,84	1.968.850,26	8.487.462,88	22,90	269.057,96	2.038.500,78	8.478.422,99	23,19	278.097,85	9.039,89
EDUCAÇÃO	9.732.000,00	11.863.134,71	2.102.322,86	11.179.958,64	30,17	683.176,07	2.147.879,07	11.163.671,75	30,53	699.462,96	16.286,89
CULTURA	70.000,00	50.100,00	0,00	50.055,21	0,14	44,79	0,00	50.055,21	0,14	44,79	0,00
URBANISMO	2.302.900,00	3.160.058,67	681.685,80	3.011.491,83	8,13	148.566,84	786.814,46	2.834.181,92	7,75	325.876,75	177.309,91
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	837.000,00	1.084.657,11	64.755,92	1.054.952,35	2,85	29.704,76	78.473,99	1.054.952,35	2,89	29.704,76	0,00
AGRICULTURA	1.245.000,00	1.176.931,18	87.124,16	1.060.029,24	2,86	116.901,94	71.386,30	1.041.279,24	2,85	135.651,94	18.750,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	575.000,00	440.000,00	45.072,16	427.823,15	1,15	12.176,85	45.072,16	427.823,15	1,17	12.176,85	0,00
TRANSPORTE	2.412.000,00	2.861.486,10	298.195,03	2.822.267,01	7,62	39.219,09	298.195,03	2.575.717,01	7,05	285.769,09	246.550,00
DESPORTO E LAZER	210.000,00	157.341,00	35.085,32	154.539,13	0,42	2.801,87	35.085,32	154.539,13	0,42	2.801,87	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	772.500,00	1.015.600,00	193.731,17	928.180,32	2,50	87.419,68	203.252,98	928.180,32	2,54	87.419,68	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	326.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.476.000,00	1.947.000,26	400.785,88	1.857.929,48	5,01	89.070,78	437.096,15	1.857.929,48	5,08	89.070,78	0,00
TOTAL	33.414.400,00	40.897.800,61	6.861.055,84	37.056.843,82	100,00	3.840.956,79	7.185.976,06	36.560.259,49	100,00	4.337.541,12	496.584,33

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4E8DD8F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016											
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	31.938.400,00	38.950.800,35	6.460.269,96	35.198.914,34	94,99	3.751.886,01	6.748.879,91	34.702.330,01	94,92	4.248.470,34	496.584,33
LEGISLATIVA	1.787.000,00	1.865.000,00	0,00	0,00	0,00	1.865.000,00	0,00	0,00	0,00	1.865.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.787.000,00	1.865.000,00	0,00	0,00	0,00	1.865.000,00	0,00	0,00	0,00	1.865.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.830.500,00	4.256.635,85	671.010,17	4.158.656,15	11,22	97.979,70	730.530,01	4.149.651,50	11,35	106.984,35	9.004,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.072.500,00	3.286.877,13	574.190,57	3.232.689,77	8,72	54.187,36	633.710,41	3.223.685,12	8,82	63.192,01	9.004,65
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	758.000,00	969.758,72	96.819,60	925.966,38	2,50	43.792,34	96.819,60	925.966,38	2,53	43.792,34	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.496.500,00	2.189.334,89	312.437,11	1.863.498,43	5,03	325.836,46	313.689,81	1.843.855,44	5,04	345.479,45	19.642,99
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.000,00	15.000,00	3.500,00	14.924,00	0,04	76,00	1.000,00	12.424,00	0,03	2.576,00	2.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	363.000,00	600.200,00	167.027,42	486.713,99	1,31	113.486,01	167.521,40	470.739,34	1,29	129.460,66	15.974,65
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.116.500,00	1.574.134,89	141.909,69	1.361.860,44	3,68	212.274,45	145.168,41	1.360.692,10	3,72	213.442,79	1.168,34
SAÚDE	6.285.000,00	8.756.520,84	1.968.850,26	8.487.462,88	22,90	269.057,96	2.038.500,78	8.478.422,99	23,19	278.097,85	9.039,89
ATENÇÃO BÁSICA	6.071.000,00	7.907.695,44	1.556.196,81	7.698.652,36	20,78	209.043,08	1.625.847,33	7.689.612,47	21,03	218.082,97	9.039,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114.000,00	342.810,70	85.834,20	296.741,37	0,80	46.069,33	85.834,20	296.741,37	0,81	46.069,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000,00	506.014,70	326.819,25	492.069,15	1,33	13.945,55	326.819,25	492.069,15	1,35	13.945,55	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.732.000,00	11.863.134,71	2.102.322,86	11.179.958,64	30,17	683.176,07	2.147.879,07	11.163.671,75	30,53	699.462,96	16.286,89
ENSINO FUNDAMENTAL	7.662.000,00	9.506.589,71	1.675.590,15	8.856.282,27	23,90	650.307,44	1.719.063,36	8.839.995,38	24,18	666.594,33	16.286,89
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.070.000,00	2.356.545,00	426.732,71	2.323.676,37	6,27	32.868,63	428.815,71	2.323.676,37	6,36	32.868,63	0,00
CULTURA	70.000,00	50.100,00	0,00	50.055,21	0,14	44,79	0,00	50.055,21	0,14	44,79	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	50.100,00	0,00	50.055,21	0,14	44,79	0,00	50.055,21	0,14	44,79	0,00
URBANISMO	2.302.900,00	3.160.058,67	681.685,80	3.011.491,83	8,13	148.566,84	786.814,46	2.834.181,92	7,75	325.876,75	177.309,91
SERVIÇOS URBANOS	2.302.900,00	3.160.058,67	681.685,80	3.011.491,83	8,13	148.566,84	786.814,46	2.834.181,92	7,75	325.876,75	177.309,91
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	837.000,00	1.084.657,11	64.755,92	1.054.952,35	2,85	29.704,76	78.473,99	1.054.952,35	2,89	29.704,76	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	397.000,00	374.000,00	64.755,92	344.513,36	0,93	29.486,64	78.473,99	344.513,36	0,94	29.486,64	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	440.000,00	710.657,11	0,00	710.438,99	1,92	218,12	0,00	710.438,99	1,94	218,12	0,00
AGRICULTURA	1.245.000,00	1.176.931,18	87.124,16	1.060.029,24	2,86	116.901,94	71.386,30	1.041.279,24	2,85	135.651,94	18.750,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	2.250,63	2.476,13	0,01	2.523,87	2.250,63	2.476,13	0,01	2.523,87	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.240.000,00	1.171.931,18	84.873,53	1.057.553,11	2,85	114.378,07	69.135,67	1.038.803,11	2,84	133.128,07	18.750,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	575.000,00	440.000,00	45.072,16	427.823,15	1,15	12.176,85	45.072,16	427.823,15	1,17	12.176,85	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
PROMOÇÃO COMERCIAL	357.000,00	273.000,00	44.661,45	262.430,72	0,71	10.569,28	44.661,45	262.430,72	0,72	10.569,28	0,00
TURISMO	218.000,00	167.000,00	410,71	165.392,43	0,45	1.607,57	410,71	165.392,43	0,45	1.607,57	0,00
TRANSPORTE	2.412.000,00	2.861.486,10	298.195,03	2.822.267,01	7,62	39.219,09	298.195,03	2.575.717,01	7,05	285.769,09	246.550,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.412.000,00	2.861.486,10	298.195,03	2.822.267,01	7,62	39.219,09	298.195,03	2.575.717,01	7,05	285.769,09	246.550,00
DESPORTO E LAZER	210.000,00	157.341,00	35.085,32	154.539,13	0,42	2.801,87	35.085,32	154.539,13	0,42	2.801,87	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	210.000,00	157.341,00	35.085,32	154.539,13	0,42	2.801,87	35.085,32	154.539,13	0,42	2.801,87	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	772.500,00	1.015.600,00	193.731,17	928.180,32	2,50	87.419,68	203.252,98	928.180,32	2,54	87.419,68	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	180.000,00	147.000,00	20.933,52	146.219,57	0,39	780,43	20.933,52	146.219,57	0,40	780,43	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	592.500,00	868.600,00	172.797,65	781.960,75	2,11	86.639,25	182.319,46	781.960,75	2,14	86.639,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	326.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	326.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.476.000,00	1.947.000,26	400.785,88	1.857.929,48	5,01	89.070,78	437.096,15	1.857.929,48	5,08	89.070,78	0,00
TOTAL	33.414.400,00	40.897.800,61	6.861.055,84	37.056.843,82	100,00	3.840.956,79	7.185.976,06	36.560.259,49	100,00	4.337.541,12	496.584,33

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5126261B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) (b/a)x100 =
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.510.100,00	1.867.600,00	1.614.763,77	86,46
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	165.500,00	180.500,00	220.962,03	122,42
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	172.403,70	114,94
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.500,00	16.500,00	3.801,28	23,04
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	36.488,53	364,89
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	4.000,00	4.000,00	8.268,52	206,71
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.100,00	175.100,00	214.304,31	122,39
1.2.1 - ITBI	150.000,00	175.000,00	214.304,31	122,46
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	472.500,00	760.000,00	583.378,15	76,76
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	450.000,00	652.500,00	565.732,33	86,70
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.000,00	87.000,00	10.119,17	11,63
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	7.014,62	35,07
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	512,03	102,41
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	722.000,00	752.000,00	596.119,28	79,27
1.4.1 - IRRF	722.000,00	752.000,00	596.119,28	79,27
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	24.308.780,00	26.514.868,52	27.871.322,22	105,12
2.1 - Cota-parte FPM	12.194.200,00	13.565.775,52	14.899.697,00	109,83
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.194.200,00	12.565.775,52	14.284.330,12	113,68
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.000.000,00	1.000.000,00	615.366,88	61,54
2.2 - Cota-parte ICMS	10.017.580,00	10.815.593,00	11.549.792,53	106,79
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	87.000,00	87.000,00	87.320,16	100,37
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	156.706,85	97,94
2.5 - Cota-parte ITR	700.000,00	700.000,00	80.278,85	11,47
2.6 - Cota-parte IPVA	1.150.000,00	1.186.500,00	1.097.526,83	92,50
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	25.818.880,00	28.382.468,52	29.486.085,99	103,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) (b/a)x100 =
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	12.100,00	28.100,00	19.189,80	68,29
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	908.000,00	935.000,00	1.066.794,31	114,10
5.1 - Transferências do salário-educação	450.000,00	450.000,00	607.505,27	135,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	444.000,00	471.000,00	451.901,00	95,95
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	14.000,00	14.000,00	7.388,04	52,77
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	908.700,00	1.108.700,00	880.047,23	79,38
6.1 - Transferências de convênios	900.000,00	1.100.000,00	874.911,62	79,54
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	8.700,00	8.700,00	5.135,61	59,03
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.828.800,00	2.071.800,00	1.966.031,34	94,89
FUNDEB				

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) (b/a)x100	=
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.809.596,00	4.809.596,00	5.480.906,63	113,96	
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.280.000,00	2.280.000,00	2.881.392,43	126,38	
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.110.196,00	2.110.196,00	2.315.147,52	109,71	
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.400,00	17.400,00	17.464,02	100,37	
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	32.000,00	32.000,00	31.341,50	97,94	
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	140.000,00	140.000,00	16.055,72	11,47	
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	230.000,00	230.000,00	219.505,44	95,44	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.034.000,00	6.925.279,00	5.843.875,95	84,83	
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.871.279,00	5.828.772,62	84,83	
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	34.000,00	54.000,00	15.103,33	27,97	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.190.404,00	2.061.683,00	347.865,99	16,87	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e) % (f)=(e/d) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g) % (h)=(g/d) x100	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.645.000,00	4.324.749,71	4.321.239,17 99,92	4.321.239,17 99,92	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.595.000,00	1.668.558,00	1.667.161,59 99,92	1.667.161,59 99,92	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.050.000,00	2.656.191,71	2.654.077,58 99,92	2.654.077,58 99,92	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.907.000,00	1.813.321,00	6.111.089,91 337,01	1.789.850,74 98,71	0,00
14.1 - Com educação infantil	237.000,00	269.321,00	1.919.843,46 712,85	252.681,87 93,82	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.670.000,00	1.544.000,00	4.191.246,45 271,45	1.537.168,87 99,56	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.552.000,00	6.138.070,71	10.432.329,08 169,96	99,56	6.111.089,91
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					15.791,71
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					15.791,71
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					73,67
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					1.736,81
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					1.736,81
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.454.720,00	7.095.617,13	7.371.521,50	103,89

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e) % (f)=(e/d) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g) % (h)=(g/d) x100	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.202.000,00	2.547.879,00	2.515.138,24 98,71	2.515.138,24 98,71	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.832.000,00	1.937.879,00	1.919.843,46 99,07	1.919.843,46 99,07	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	370.000,00	610.000,00	595.294,78 97,59	595.294,78 97,59	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.345.000,00	8.035.584,29	14.951.954,60 186,07	6.799.957,38 84,62	16.286,89
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.720.000,00	4.200.191,71	4.191.246,45 99,79	4.191.246,45 99,79	0,00
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.625.000,00	3.835.392,58	3.284.730,85 85,64	3.268.443,96 85,22	16.286,89
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	7.475.977,30 0,00	(659.733,03) 0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e) % (f)=(e/d) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g) % (h)=(g/d) x100	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	8.547.000,00	10.583.463,29	17.467.092,84 165,04	88,02	9.331.382,51

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					347.865,99
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					15.103,33
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					1.736,81
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					190.271,93
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					538.489,91
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					1.093.467,97
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					8.237.914,54
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					27,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e) % (f)=(e/d) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g) % (h)=(g/d) x100	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	620.000,00	626.446,00	578.543,78 92,35	578.543,78 92,35	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	1.092.000,00	1.320.851,13	1.274.962,40 96,53	1.274.962,40 96,53	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	1.712.000,00	1.947.297,13	1.853.506,18 95,18	95,18	1.853.506,18
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.259.000,00	12.530.760,42	19.320.599,02 154,19	89,13	11.184.888,69
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO BIMESTRE	ATÉ CANCELADOS 2016 (g) EM
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				561.541,63	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					53.290,81

48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.828.772,62
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.020.502,31
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	15.103,33
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	(123.335,55)

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE

Secretario De Finanças

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:44C7DAA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Turvo	198.359,41	891.433,81	0,00	840.142,46	249.650,76	1.698.175,71	801,00	688.236,00	1.009.138,71
PODER EXECUTIVO	0,00	16.302,61	0,00	16.302,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	28,91	66.927,93	0,00	66.610,35	346,49	5.284,10	800,00	4.011,64	472,46
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	5.322,10	0,00	5.322,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	197.327,50	365.116,91	0,00	364.342,78	198.101,63	1.288.395,23	1,00	380.239,31	908.154,92
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3,00	153.496,05	0,00	124.939,65	28.559,40	39.498,49	0,00	0,00	39.498,49
SECRETARIA DE SAUDE	1.000,00	182.009,64	0,00	161.287,32	21.722,32	300.759,81	0,00	256.985,05	43.774,76
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	25.539,58	0,00	24.618,66	920,92	52.101,63	0,00	47.000,00	5.101,63
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	72.768,10	0,00	72.768,10	0,00	12.136,45	0,00	0,00	12.136,45
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	3.950,89	0,00	3.950,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	198.359,41	891.433,81	0,00	840.142,46	249.650,76	1.698.175,71	801,00	688.236,00	1.009.138,71

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE

Secretario de Finanças

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:2584E285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RRO E RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.510.100,00	1.867.600,00	Até o bimestre (b)	% (b/a)
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	172.403,70	114,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	175.000,00	214.304,31	122,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	652.500,00	565.732,33	86,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	722.000,00	752.000,00	596.119,28	79,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.600,00	103.600,00	13.920,45	13,44
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	43.503,15	145,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.500,00	4.500,00	8.780,55	195,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.308.780,00	25.514.868,52	27.255.955,34	106,82
Cota-Parte FPM	11.194.200,00	12.565.775,52	14.284.330,12	113,68
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	80.278,85	11,47
Cota-Parte IPVA	1.150.000,00	1.186.500,00	1.097.526,83	92,50
Cota-Parte ICMS	10.017.580,00	10.815.593,00	11.549.792,53	106,79
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	156.706,85	97,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	87.000,00	87.000,00	87.320,16	100,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	87.000,00	87.000,00	87.320,16	100,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.818.880,00	27.382.468,52	28.870.719,11	105,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.166.600,00	3.313.814,00	3.040.131,35	91,74
Provenientes da União	2.125.000,00	3.026.714,00	2.720.839,25	89,89
Provenientes dos Estados	0,00	245.500,00	266.587,00	108,59
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	41.600,00	41.600,00	52.705,10	126,69
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.166.600,00	3.313.814,00	3.040.131,35	91,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	6.260.000,00	8.751.165,14	8.494.804,96	97,07	8.485.765,07	96,97	9.039,89
Pessoal e encargos sociais	3.905.000,00	5.358.927,70	5.174.790,52	96,56	5.174.790,52	96,56	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.355.000,00	3.392.237,44	3.320.014,44	97,87	3.310.974,55	97,60	9.039,89
DESPESAS DE CAPITAL	315.000,00	516.014,70	477.355,68	92,51	477.355,68	92,51	0,00
Investimentos	315.000,00	516.014,70	477.355,68	92,51	477.355,68	92,51	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.575.000,00	9.267.179,84	8.972.160,64	96,82	8.963.120,75	96,72	9.039,89
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.033.000,00	3.241.136,84	3.111.353,28	34,68	3.111.353,28	34,71	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.008.000,00	3.216.136,84	3.111.353,28	34,68	3.111.353,28	34,71	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	13.148,00	0,15	13.148,00	0,15	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.033.000,00	3.241.136,84	3.124.501,28	34,82	3.124.501,28	34,86	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.847.659,36	65,18	5.838.619,47	65,14
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				20,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]				1.517.051,49

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	6.405.000,00	8.389.662,44	8.155.053,11	90,89	8.146.013,22	90,88	9.039,89
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	130.000,00	371.502,70	325.038,38	3,62	325.038,38	3,63	0,00
Vigilância epidemiológica	40.000,00	506.014,70	492.069,15	5,48	492.069,15	5,49	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.635.000,00	9.267.179,84	8.972.160,64	100,00	8.963.120,75	100,00	9.039,89

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AC159833

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2016
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.422.543,43	1.468.076,82	1.277.864,44	1.144.157,54	1.554.982,07	1.176.297,12	1.554.681,15	1.206.470,23	1.012.956,74	1.183.117,45	2.004.006,82	2.247.241,84	17.252.395,65	19.081.481,28
Receita tributária	15.761,44	56.259,32	106.685,44	15.528,50	26.461,91	10.894,49	16.661,67	30.772,05	14.029,33	12.051,19	156.967,93	32.528,87	494.602,14	520.540,00
IPTU	2.048,05	11.685,17	68.535,32	7.056,14	13.382,07	4.834,84	4.809,09	3.192,69	2.057,84	698,66	18.326,54	8.022,26	144.648,67	125.000,00
ISS	4.289,23	12.227,78	9.350,90	3.310,52	6.340,64	2.575,53	3.826,35	6.362,46	5.823,82	6.411,01	4.344,78	6.155,79	71.018,81	60.800,00
ITBI	8.000,00	4.493,96	4.401,94	1.444,71	2.890,12	460,00	6.403,29	18.668,24	4.203,14	3.073,93	1.615,00	14.724,04	70.378,37	173.340,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.515,86	0,00	127.515,86	90.000,00
Outras receitas tributárias	1.424,16	27.852,41	24.397,28	3.717,13	3.849,08	3.024,12	1.622,94	2.548,66	1.944,53	1.867,59	5.165,75	3.626,78	81.040,43	71.400,00
Receita de contribuições	1.886,07	2.589,53	9.673,45	1.060,07	919,34	3.505,19	1.087,80	3.381,59	5.340,44	5.799,31	7.995,59	7.978,65	51.217,03	68.500,00
Receita patrimonial	11.484,07	14.352,53	16.534,13	13.691,81	10.528,81	16.412,07	9.309,43	7.769,34	6.707,88	5.588,24	16.788,42	3.621,24	132.787,97	195.639,20
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	0,00	100,00	37,50	0,00	847,50	25.855,00
Transferências correntes	1.393.411,85	1.394.800,44	1.144.971,42	1.113.877,16	1.517.072,01	1.145.485,37	1.527.622,25	1.163.849,56	986.879,09	1.159.578,71	1.822.217,38	2.203.113,08	16.572.878,32	18.270.947,08
Cota parte do FPM	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	470.643,59	592.003,07	1.021.659,38	1.281.766,74	8.372.755,87	9.320.150,00
Cota parte do ICMS	236.773,44	255.858,09	348.765,17	230.168,91	328.331,87	261.296,60	228.878,16	321.382,39	255.052,73	232.239,43	326.873,86	292.593,42	3.318.214,07	3.675.009,47
Cota parte do IPVA	122.901,32	58.328,01	52.169,68	18.435,50	8.957,75	7.058,51	10.516,83	7.513,31	7.008,44	3.700,48	8.400,55	9.493,28	314.483,66	346.036,91
Cota parte do ITR	38.024,86	23.163,73	76,34	0,00	29,07	18,59	0,00	674,16	12.209,55	83.871,42	45.266,54	31.120,02	234.454,28	156.950,90
Transferências da LC 87/1996	2.093,49	2.093,49	2.093,49	2.093,60	2.093,60	2.093,60	2.093,60	2.093,60	2.093,60	2.093,60	2.093,60	2.093,60	25.122,87	31.322,93
Transferências da LC 61/1989	4.783,57	3.648,88	3.562,45	3.655,37	4.150,96	2.470,02	3.356,06	3.391,27	3.713,67	3.925,13	4.102,06	4.364,15	45.123,59	59.049,66
Transferências do FUNDEF	138.423,88	138.532,41	157.141,32	105.767,90	123.916,48	126.948,81	94.510,83	128.626,61	102.055,46	102.018,08	147.610,95	146.213,32	1.511.766,05	1.665.000,00
Outras transferências correntes	202.230,84	101.747,61	88.286,37	167.831,45	270.454,23	101.904,97	721.580,89	121.413,03	134.102,05	139.727,50	266.210,44	435.468,55	2.750.957,93	3.017.427,21
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,69	0,00	0,00	0,00	0,00	62,69	0,00
DEDUÇÕES (II)	210.551,35	230.904,06	179.908,70	168.055,52	224.540,22	183.326,29	142.306,07	182.761,94	150.144,27	183.523,13	281.739,85	324.269,74	2.462.031,14	2.717.703,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	210.551,35	230.904,06	179.908,70	168.055,52	224.540,22	183.326,29	142.306,07	182.761,94	150.144,27	183.523,13	281.739,85	324.269,74	2.462.031,14	2.717.703,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.211.992,08	1.237.172,76	1.097.955,74	976.102,02	1.330.441,85	992.970,83	1.412.375,08	1.023.708,29	862.812,47	999.594,32	1.722.266,97	1.922.972,10	14.790.364,51	16.363.777,68

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:0591B222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.669.345,54	4.075.320,23	3.467.634,56	3.302.035,33	3.908.903,01	3.524.129,92	3.629.346,55	2.834.615,87	2.925.471,40	3.210.288,45	4.426.026,27	5.389.787,84	44.362.904,97
Receita Tributária	319.125,83	315.882,77	282.738,65	343.462,49	354.271,33	449.565,26	461.644,59	351.756,00	361.837,04	371.534,08	430.168,68	412.021,80	4.454.008,52
I.P.T.U.	9.412,90	14.042,95	13.264,83	22.608,89	16.701,37	30.686,38	140.114,33	44.414,47	29.042,77	24.784,94	29.092,05	24.502,86	398.668,74
I.S.S	226.081,00	191.301,39	198.554,43	240.135,67	211.938,63	224.521,02	230.020,08	218.822,19	217.068,64	234.134,58	245.892,22	260.693,84	2.699.163,69
I.T.B.I	20.922,45	48.980,45	18.318,18	23.370,89	34.974,57	134.715,09	40.594,55	26.814,04	32.583,51	45.211,24	12.749,19	16.261,13	455.495,29
I.R.R.F	30.038,90	32.621,13	31.544,70	35.269,15	37.197,41	38.330,96	36.680,30	36.729,14	47.792,22	33.292,72	62.976,84	67.183,08	489.656,55
Outras Receitas Tributárias	32.670,58	28.936,85	21.056,51	22.077,89	53.459,35	21.311,81	14.235,33	24.976,16	35.349,90	34.110,60	79.458,38	43.380,89	411.024,25
Receita de Contribuições	0,00	2.545,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.545,93
Receita Patrimonial	14.540,60	15.382,87	19.808,09	15.049,28	14.539,32	13.334,33	12.770,84	12.886,16	13.268,18	29.816,83	10.011,17	7.471,50	178.879,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	2.745,88	2.856,58	5.428,14	3.107,63	3.098,41	3.180,85	3.106,09	1.478,60	2.898,89	4.271,84	2.898,89	0,00	35.071,80
Transferências Correntes	3.332.326,27	3.737.961,71	3.152.617,92	2.939.411,88	3.536.404,86	3.056.835,39	3.130.090,56	2.464.998,27	2.546.995,61	2.804.450,52	3.874.081,69	4.969.677,50	39.545.852,18
Cota Parte do FPM	1.080.300,76	1.352.380,37	821.461,00	976.540,70	1.298.563,42	1.072.823,75	777.809,81	964.591,97	784.405,99	952.186,51	1.737.250,90	2.724.719,89	14.543.035,07
Cota Parte do ICMS	666.873,98	724.223,60	987.203,36	651.508,65	929.365,54	739.617,67	647.855,09	909.524,38	721.943,97	657.369,38	925.238,56	828.205,40	9.388.929,58
Cota Parte do IPVA	400.142,30	224.240,59	204.548,01	74.171,75	46.090,03	48.242,59	40.372,74	34.534,37	24.853,01	31.834,07	29.203,04	34.228,55	1.192.461,05
Cota-Parte do ITR	5.836,44	9.779,86	6.789,79	10.167,49	8.499,55	10.574,56	8.913,27	8.797,44	37.088,94	179.063,70	9.189,49	17.189,81	311.890,34
Transferências LC 87/1996	5.926,15	5.926,15	5.926,15	5.926,06	5.926,06	5.926,06	5.926,06	5.926,06	5.926,06	5.926,06	5.926,06	5.926,06	71.112,99
Transferências LC 61/1989	12.797,37	10.328,36	10.083,73	10.346,76	11.749,59	6.991,54	8.092,85	9.599,22	10.511,71	11.110,35	11.611,18	7.563,51	120.786,17
Transferências do FUNDEB	658.555,94	801.156,98	713.220,07	626.250,31	623.352,81	643.713,40	643.815,72	102.192,09	484.182,28	484.004,80	700.311,28	669.637,68	7.150.393,36
Outras Transferências Correntes	501.893,33	609.925,80	403.385,81	584.500,16	612.857,86	528.945,82	997.305,02	429.832,74	478.083,65	482.955,65	455.351,18	682.206,60	6.767.243,62
Outras Receitas Correntes	606,96	690,37	7.041,76	1.004,05	589,09	1.214,09	21.734,47	3.496,84	471,68	215,18	108.865,84	617,04	146.547,37
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	434.375,37	465.375,76	407.202,37	345.732,24	460.038,80	376.835,19	297.793,93	386.594,63	316.945,90	367.497,97	543.683,95	605.142,50	5.007.218,61
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	434.375,37	465.375,76	407.202,37	345.732,24	460.038,80	376.835,19	297.793,93	386.594,63	316.945,90	367.497,97	543.683,95	605.142,50	5.007.218,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.234.970,17	3.609.944,47	3.060.432,19	2.956.303,09	3.448.864,21	3.147.294,73	3.331.552,62	2.448.021,24	2.608.525,50	2.842.790,48	3.882.342,32	4.784.645,34	39.355.686,36

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:DA2E6FAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRO E RGF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.492.405,00	3.679.056,00	3.487.994,79	2.994.391,17	3.947.549,80	3.155.463,14	3.406.605,17	3.247.680,92	2.735.955,17	3.106.220,64	3.961.463,09	4.927.365,38	42.142.150,27	43.481.366,59
Receita tributária	113.888,39	121.605,99	87.640,65	201.556,67	232.322,48	160.929,08	304.559,33	189.220,13	121.828,21	202.544,75	98.124,53	14.912,75	1.849.132,96	2.252.200,00
IPTU	694,12	1.394,90	838,41	106.493,01	16.134,82	17.324,01	14.009,84	11.967,44	9.468,30	8.685,70	20.927,85	13.023,63	220.962,03	180.500,00
ISS	27.187,33	49.833,66	46.624,02	46.823,50	70.950,97	44.706,26	95.011,75	58.328,45	51.687,70	47.725,84	43.652,17	846,50	583.378,15	760.000,00
ITBI	1.050,00	4.318,33	20.152,74	18.240,23	23.183,45	7.766,75	40.055,67	53.776,62	31.439,22	7.217,13	6.878,37	225,80	214.304,31	175.100,00
IRRF	77.069,60	57.293,56	10.812,32	11.071,25	20.604,20	69.167,87	137.267,30	60.867,02	12.700,44	129.684,65	9.581,07	0,00	596.119,28	752.000,00
Outras receitas tributárias	7.887,34	8.765,54	9.213,16	18.928,68	101.449,04	21.964,19	18.214,77	4.280,60	16.532,55	9.231,43	17.085,07	816,82	234.369,19	384.600,00
Receita de contribuições	21.943,10	20.959,73	18.054,55	28.128,44	36.146,79	22.233,04	1.166,53	22.781,83	24.199,49	37.330,06	22.314,60	20.050,91	275.309,07	308.100,00
Receita patrimonial	36.561,57	92.999,94	102.432,57	(15.208,33)	151.375,35	(29.155,45)	17.461,95	(153.316,49)	17.626,21	15.552,33	14.642,13	11.454,53	262.426,31	666.937,54
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	646,00	15.035,31	3.289,96	941,53	424,25	1.056,68	265,78	457,32	0,00	0,00	0,00	22.116,83	25.000,00
Transferências correntes	3.318.591,65	3.440.815,98	3.263.059,67	2.768.638,01	3.513.054,09	2.999.655,76	3.071.214,93	3.179.350,38	2.570.499,50	2.850.662,94	3.824.506,10	4.863.208,53	39.663.257,54	40.119.129,05
Cota parte do FPM	1.080.300,76	1.352.380,37	822.482,50	976.718,80	1.298.563,42	1.073.500,48	968.265,65	939.347,32	800.387,71	1.112.294,16	1.759.710,91	2.100.378,04	14.284.330,12	12.565.775,52
Cota parte do ICMS	822.376,52	889.284,75	1.212.201,43	799.997,01	1.141.181,53	908.187,35	795.510,75	1.116.997,84	886.485,56	850.435,55	1.110.168,72	1.016.965,52	11.549.792,53	10.815.593,00
Cota parte do IPVA	378.760,49	192.087,65	197.300,14	67.185,78	41.884,60	31.585,07	24.869,10	39.530,27	29.082,14	35.139,96	31.177,33	28.924,30	1.097.526,83	1.186.500,00
Cota parte do ITR	46.236,20	1.076,60	0,00	305,64	3.771,78	1.987,01	4.257,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.643,72	80.278,85	700.000,00
Transferências da LC 87/1996	7.276,62	7.276,62	7.276,62	7.276,70	7.276,70	7.276,70	7.276,70	7.276,70	7.276,70	7.276,70	7.276,70	7.276,70	87.320,16	87.000,00
Transferências da LC 61/1989	16.497,25	12.682,35	12.381,98	12.704,94	14.427,48	8.585,02	11.664,63	11.787,01	12.907,50	13.642,53	14.257,54	15.168,62	156.706,85	160.000,00
Transferências do FUNDEF	539.792,04	539.751,27	602.255,67	412.093,89	482.777,57	494.729,19	368.234,00	557.339,50	440.648,22	362.756,52	604.964,42	423.430,33	5.828.772,62	6.871.279,00
Outras transferências correntes	427.351,77	446.276,37	409.161,33	492.355,25	523.171,01	473.804,94	891.136,20	507.071,74	393.711,67	469.117,52	296.950,48	1.248.421,30	6.578.529,58	7.732.981,53
Outras receitas correntes	1.420,29	2.028,36	1.772,04	7.986,42	13.709,56	1.376,46	11.145,75	9.379,29	1.344,44	130,56	1.875,73	17.738,66	69.907,56	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	470.289,61	490.957,64	507.849,72	372.837,73	501.421,06	406.174,61	324.303,93	428.107,91	347.227,89	403.757,88	589.707,28	638.271,37	5.480.906,63	4.809.596,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	470.289,61	490.957,64	507.849,72	372.837,73	501.421,06	406.174,61	324.303,93	428.107,91	347.227,89	403.757,88	589.707,28	638.271,37	5.480.906,63	4.809.596,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.022.115,39	3.188.098,36	2.980.145,07	2.621.553,44	3.446.128,74	2.749.288,53	3.082.301,24	2.819.573,01	2.388.727,28	2.702.462,76	3.371.755,81	4.289.094,01	36.661.243,64	38.671.770,59

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE

Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0EFE61D7